

Fotos: Fabio Motta



O aterro tem área de 40,6 mil m²



O local tem capacidade para acomodar até 250 toneladas por dia

Inaugurado primeiro aterro exclusivo para resíduos da construção civil

A cidade do Rio ganhou seu primeiro aterro exclusivo para receber Resíduos da Construção Civil (RCC), em Gericinó, na Zona Oeste. Nesta etapa inicial, com 40,6 mil m², o local tem capacidade para acomodar até 250 toneladas/dia de resíduos da construção civil.

Em até cinco anos, poderá receber cerca de 480 mil toneladas, o que equivale a 128 piscinas olímpicas cheias de entulho. Atualmente, a Comlurb recolhe cerca de mil toneladas por dia, descartadas em locais indevidos. A área total será

de mais de 111 mil m², após a conclusão da segunda fase. O principal objetivo é reduzir o descarte irregular, em especial na região de Bangu, Realengo e Campo Grande.

A princípio, os resíduos serão aterrados, mas há a previsão para que, até o segundo semestre de 2027, seja implantada, no mesmo local, uma usina de beneficiamento, que processará os resíduos e vai transformá-los em os insumos para a construção civil (pó de pedra, bica corrida, brita e rachão).

O entulho pode ser removido gratuitamente a partir da solicitação pelo

whatsapp da Central de Atendimento 1746 da Prefeitura (limite de 150 sacos de 20 litros por pedido). E Qualquer cidadão ou empresa também pode fazer o descarte de entulho diretamente no novo aterro, ao custo de R\$ 30 por tonelada.

A partir do próximo dia 27, o espaço já estará aberto a receber resíduos da construção civil coletados pelas 137 empresas credenciadas na Comlurb. O aterro só receberá entulho limpo, sem mistura com o lixo doméstico e outros tipos de resíduos.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Gabinete do Vice-Prefeito João Luis da Costa Ramos Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Bernardo Murilo Graça Rubião Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Elias Marco Khalil Jabbour Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO João Luiz Martins Carabetta Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins	Secretaria Municipal de Administração - SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Bernardo Egas Lima Fonseca Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maína Celidonio de Campos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Luiz Eduardo Oliveira da Silva Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Maira Martins Moraes Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Martha Mesquita da Rocha Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá Reis de Paula Kapaz Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Tatiana Marins Roque Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renato da Costa Pellizzan Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Felipe Michel Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Brenno Carnevale Nessimian Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Luís Antonio da Costa Ramos Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON João Vítor Pires Nascimento Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Marcio Santos de Araújo Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Edson Santos de Souza Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....		Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	78
Leis Sancionadas e Vetos		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	78
Atos do Poder Executivo		Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito		Secretaria Municipal de Habitação.....	78
Despachos do Prefeito	3	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Gabinete do Prefeito.....	3	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Resolução Conjunta	3	Secretaria Municipal de Ordem Pública	78
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	3	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	81
Secretaria Municipal de Governo		Secretaria Municipal de Turismo	81
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....		Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	5	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	81
Secretaria Municipal de Administração	5	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência		Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	81
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	7	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	7	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	9	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	82
Secretaria Municipal de Transportes.....	12	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	19	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	82
Secretaria Municipal de Educação	22	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	82
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	54	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	82
Secretaria Municipal de Saúde.....	55	Tribunal de Contas do Município	83
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		Avisos, Editais e Termos de Contratos	85
Secretaria Municipal de Cultura	77	Publicações a Pedido.....	129

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 17/10/2025

PVR-PRO-2025/02377

Autorizo (nos termos de fls. 347).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo SMS-PRO-2025/38563 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.

Objeto: aquisição de uniforme (boné) para atender as demandas da SUBPDEC.

Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Empresa MARCO AURELIO CUNHA CORREA 03270546114.

Fundamento: com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

Razão: Ata de RP nº 758/2025 - PE-RP- 90496/2025

Valor: R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

Processo SMS-PRO-2025/38563 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.

Objeto: aquisição de uniforme (camisa) para atender as demandas da SUBPDEC.

Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Empresa MARCO AURELIO CUNHA CORREA 03270546114.

Fundamento: com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

Razão: Ata de RP nº 761/2025 - PE-RP- 90496/2025

Valor: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

RESOLUÇÃO CONJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMF/SMI Nº 48 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º. Designar na comissão de fiscalização o servidor **VAGNER PEREIRA BASTOS**, matrícula nº 13/252.774-5, CREA-RJ nº 2010158020, em substituição ao servidor **ADRIANO DE REZENDE COSTA**, Auxiliar de Serviço de Apoio, matrícula nº 12/103.913-0, o servidor **EDUARDO MARON DA COSTA MAIA**, matrícula nº 13/190.064-6, CREA-RJ nº 197810328-7, em substituição ao servidor **ANTÔNIO ORION MATOS**, Assistente I, matrícula nº 70/360.660-5 e o servidor **ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO**, matrícula nº 13/283.860-5, CREA-RJ nº 1984-1-06126-3D e como substituto eventual o servidor **PAULO ROBERTO CHRISTOFARO**, Auxiliar de Serviço de Apoio, matrícula nº 11/101.914-0, para fiscalizar o objeto do Contrato SMF nº 102/2025, processo **SMF-PRO-2025/28387**;

Art. 2º. Designar na condição de Gestor do Contrato SMF nº 102/2025, o servidor **RONY CAMINTI RON RÉN**, matrícula nº 13.117.529-8, CREA-RJ nº 861012810.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 5735 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Complementa a Portaria “P” nº 2661, de 21 de fevereiro de 2025, com a inclusão de servidores na Comissão Processante Permanente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º. Incluir os seguintes servidores na Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria “P” nº 2661, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no D.O. de 24/02/2025, página 03, atuando na condução de processos de responsabilização, no âmbito desta Secretaria Municipal da Casa Civil, na forma do art. 158, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 14 do Decreto Rio nº 51.635/2022:

Comissão Processante Permanente

André Lima Teixeira Matrícula 11/288.752-9

Patrícia Araújo Farias Veloso Matrícula 12/293.597-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 5736 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **PAULO HENRIQUE LEÃO SOUZA CRUZ**, matrícula 69/561.296-5, com validade a partir de 16 de outubro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 102093, da Assessoria de Orçamento Empresarial, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 5737 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LEONARDO GONÇALVES ROCHA DE MACEDO SOARES**, com validade a partir de 16 de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 102093, da Assessoria de Orçamento Empresarial, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 5738 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRENDA DE JESUS PEREIRA**, com validade a partir de 10 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107437, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA “P” Nº 5739 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARCUS VINÍCIUS SORIANO**, matrícula 69/2.572.150-7, com validade a partir de 17 de outubro de 2025, da Função de Confiança de Assessor II, código 102748, da Coordenadoria Geral de Regulação dos Serviços da Parceria Público Privada, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PORTARIA “P” Nº 5740 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **FABIO MARQUES SANTIAGO CONCEIÇÃO**, matrícula 69/2.572.139-8, com validade a partir de 17 de outubro de 2025, da Função de Confiança de Assessor II, código 101888, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 5741 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOSÉ PEDRO ALVES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 106246, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 5742 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JEFFERSON TOMAZ DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 15 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107085, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA “P” Nº 5743 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUCIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 101866, da Gerência de Contabilidade e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 5744 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANDRE APPARIZ**, matrícula 60/304.867-5, com validade a partir de 1º de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 103839, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Projetos e Transversalidade, do Instituto Fundação João Goulart, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 5745 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MILENA CARDOSO FREIRE**, com validade a partir de 9 de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104597, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 5746 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCELO DE OLIVEIRA FELIX**, com validade a partir de 9 de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104598, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 5747 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **EDIJARA DA SILVA TAVARES LIPOS**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104599, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

GAB-PRO-2024/00591 - De acordo com o relatório da Comissão Permanente Processante às fls. 537/541, recebo a defesa prévia e a acolho em seu mérito, deixando de aplicar penalidade à empresa Localiza Veículos Especiais S.A., CNPJ 02.491.558/0001-42.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo nº CVL-PRO-2025/00672 - AUTORIZO a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010017/2021, cujo objeto se refere à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 17/10/2025

CVL-PRO-2025/03045: Aprovo a prestação de contas.
CVL-PRO-2025/02906: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 17/10/2025

SMG-PRO-2025/00625: Aprovo a prestação de contas

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 77, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear, **LEONARDO DE CARVALHO VALENTIM DA SILVA**, matrícula nº 13/262.680-2, para o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, Código 107401, da Coordenadoria de Informações da Cidade, da Diretoria Executiva, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 03/10/2025.**

DESPACHOS DO PRESIDENTE
***EXPEDIENTE 16.10.2025**

IPP-PRO-2025/00097 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- Objeto: Atender a despesa com recolhimento da parte patronal sobre a folha de pagamento do exercício no no PT 11035.15.691.0381.4521 - Natureza de Despesa 319013: item 131 - R\$ 238.000,00 - item 137 - R\$ 12.000,00;
- Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS - CNPJ 029979036/0001-40
- Fundamento: Não sujeito a licitação ou sua dispensa;
- Valor da despesa: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);
- Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

***Omitido no D.O.M. de 17.10.2025**

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 17.10.2025

IPP-PRO-2025/00588 APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 12 à 16 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica em Razão de Valor, a presente dispensa tem por objeto a aquisição de 01 (uma) assinatura anual de plataforma eletrônica especializada de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações fiscais e de escrituração, com a disponibilização de 03 (três) acessos simultâneos por 12 (doze) Meses, para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, em conformidade com o Decreto Estadual nº 42 de 17/12/2018 que regulamentou o Decreto-Lei nº 247 de 21/07/1975, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sitio www.compras.gov.br em 23/09/2025, sob a Dispensa Eletrônica 986001-633/2025. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ranogueira@prefeitura.rio em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

IPL-PRO-2024/00546 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024 com a empresa ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ 67.865.360/0001-27, no valor total de R\$ 109.243,68 (cento e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos, objetivando a prorrogação contratual, pelo prazo de 12 meses, de 25/12/2025 até 24/12/2026, considerando a concordância expressa da contratada, e fulcro no Art. 92, Inc III do RLC da IPLANRIO e Lei Federal nº 13.303/16.

IPL-PRO-2024/00546 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2416799

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024, para prestação de serviços de Seguro em Grupo com as coberturas de Morte por Causas Naturais ou Acidental, Invalidez Funcional Permanente Total ou Parcial por Acidente e Total por Doença e Auxílio Funeral Familiar

Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e ALLSEG SEGURADORA S/A

Fundamento: Art. 92, Inc. III do RLC da IPLANRIO e Lei Federal nº 13.303/16

Valor: R\$ 1.820,73 (hum mil, oitocentos e vinte reais e setenta e três centavos)

Autorização: João Luiz Martins Carabetta

Matrícula: 2.623.486-0

DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUTOS E IA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

IPL-PRO-2025/00281 - Tornar sem efeito a publicação do DO Rio Nº 114, de 02 de setembro de 2025, página 20, 1º coluna.

IPL-PRO-2025/00281 - AUTORIZO a contratação da empresa, **CIENTÍFICA WEB SOLUÇÕES EM TI LTDA ME**, **CNPJ nº 08.782.924/0001-07**, para a prestação de serviços por empresa credenciada Microsoft para subscrição Microsoft Power BI Premium por usuário por 24 meses (2 licenças), conforme especificada no Termo de Referência, no valor total de R\$ 8.116,00 (oito mil, cento e dezesseis reais), fulcro no Art. 29, Inc. II, Lei Federal nº 13.303/16 e RLC IPLANRIO.

IPL-PRO-2025/00281 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2514600
Objeto: Prestação de serviços por empresa credenciada Microsoft para subscrição Microsoft Power BI Premium por usuário por 24 meses (2 licenças)
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e CIENTÍFICA WEB SOLUÇÕES EM TI LTDA ME
Razão: Dispensa
Fundamento: Art.29, Inc. II, Lei Federal nº 13.303/16 e RLC IPLANRIO
Valor: R\$ 8.116,00 (oito mil, cento e dezesseis reais)
Autorização: Thiago Trabach da Cunha
Matrícula: 2.623.493-8

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 17/10/2025

IPL-MEM-2025/00692 e IPL-MEM-2025/00778 - Considerando as informações do gestor da Ata de Registro de Preços quanto à disponibilidade de quantitativo e tendo em vista a manifestação de liberação de quantitativos cedidos pela RIO URBE, face a justificativa apresentada no Ofício nº 960/2025-CODEMAR, após Manifestação Técnica da CJU e anuência da CGM, conforme IPL-OF-2025/00503, fica autorizada a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR, CNPJ: 20.009.382/0001-21 a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90976/2024, beneficiária a empresa MA-PDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, quanto ao item:

1) Autodesk Architecture Engineering & Construction CollectionICNew Single-user ELD 3-Year Subscription - quantidade 15 licenças - valor unitário R\$ 42.433,81 - valor total: R\$ 636.507,15.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMF “P” DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 173 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **JESSICK ISABELLE TRAIRI**, matrícula 11/242.524-7, Superintendente Técnica de Captação de Recursos e Gestão de Contratos Externos, nos dias 20 a 24/10/2025, para participar do evento “Programa de Formação de Lideranças Femininas em Finanças Públicas”, em Cambridge/MA, EUA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMF-PRO-2025/34583.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

SMF-PRO-2025/32391 - Considerando as informações contidas no DESPACHO Nº SMF-DES-2025/204165, relativo à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 567/2025, para Aquisição de caixa de papelão para atender às demandas do Centro Arquivístico da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, **ADJUDICO** o objeto à empresa LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ n.º 55.808.167/0001-75, pelo valor global de R\$ 14.310,00 e **HOMOLOGO** o procedimento, dando como válidos os atos praticados pela Gerência de Aquisições e Licitações ao longo deste processo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, o servidor

Nº 87 - MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS NUNES, Gari, matrícula 50789-4, encerrando sua cessão na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 17/10/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº CLB-PRO-2025/00972.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Retificar o ato da Portaria “P” Nº 83 de 15 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial Nº 148 de 17.10.2025, processo nº SMF-PRO-2023/02016.

Onde se lê: “Encerrar a cessão na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, do servidor **Nº 83 - JORGE MARCELINO DOS SANTOS JÚNIOR**, Astrônomo, matrícula 705.007-3, (...) processo nº SMF-PRO-2023/02016”.

Leia-se: “Encerrar a cessão na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, do servidor **Nº 83 - JORGE MARCELINO DOS SANTOS JÚNIOR**, Astrônomo, matrícula 705.007-3, (...) processo nº SMF-PRO-2023/02016”.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo nº SME-PRO-2025/56646 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/035.287/1989, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/25681 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/02/002.946/2022, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/69793 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do documento capturado de nº SMS-CAP-2025/44301, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/57902 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do documento capturado de nº 07/10/001921/2016 e SME-PRO-2024/24792, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMF-PRO-2024/14421 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do documento capturado de nº PGM-OFI-2023/23042, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº PVR-PRO-2025/09221 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do documento capturado de nº 06/000.338/2021, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº PVR-PRO-2025/09248 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do documento capturado de nº 09/51/000.250/2022, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº QVE-PRO-2023/00047 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do documento capturado de nº 28/000.010/2021, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/66488 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do documento capturado de nº SMS-PRO-2024/45418, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

MEMORANDO SMA-MEM-2025/00133 - Autorizo

CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 15/10/2025

SMA-OFI- 2025/00664 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria “P” A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, AUTORIZO a **PREFEITURA DE TRINDADE - GO**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº **102/2025 - PE/SRP - FP/ SUBGGC nº 91075/2024**, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” A/SUBSAD/CGRH/CTPM DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 621 - processo nº SME-PRO-2024/47368(SME), **ELEN DOS SANTOS FRANCO**, Professor I, matrículas 10/245.986-5 e 10/274.731-9.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 622 - processo nº SME-PRO-2022/04939(SME), **JESSICA VARANDA MOREIRA**, Professor de Educação Infantil, matrículas 10/279.199-4 e 10/293.574-0.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 623 - processo nº SME-PRO-2024/45599(SME), **MARIA MONICA SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/195.000-5.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 624 - processo nº SME-PRO-2024/46444(SME), **CARLA BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 10/261.400-6.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 625 - processo nº SME-PRO-2025/37458(SME), **FILLIPI VIEIRA DE PAULA**, Professor I, matrícula 10/276.079-1.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 626 - processo nº SME-PRO-2024/45296(SME), **GENILDA DA CONCEICAO OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 10/218.038-8.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 627 - processo nº SME-PRO-2024/18481(SME), **CHRISTIANE PINHO BARROS**, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/232.632-0 e 10/268.914-9.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 628 - processo nº SME-PRO-2024/42032(SME), **DENISE FLORES DA SILVA CALCANTE**, Professor I, matrícula 10/234.319-2.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 629 - processo nº SMF-PRO-2022/01715(SME), **CATIA REGINA FIGUEIRA CANDIDO DOS SANTOS**, Professor II, matrícula 10/221.791-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 630 - processo nº SME-PRO-2024/42938(SME), **SIMONE MARIA HIMMELSPACH RIBEIRO**, Professor I, matrículas 10/209.362-3 e 10/247.899-8.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 631 - processo nº SME-PRO-2024/47592(SME), **DANIELE DE OLIVEIRA FRANCO ACUNA**, Professor II e Professor I, matrículas 10/200.356-4 e 10/222.118-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 632 - processo nº SME-PRO-2024/47105(SME), **RUTE DE OLIVEIRA PEREIRA VASCONCELOS**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/279.650-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço com membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 633 - processo nº SME-PRO-2024/46934(SME), **CARLA CRISTINA PINHEIRO DE CASTRO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/249.552-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 634 - processo nº SME-PRO-2024/31164(SME), **ROSA SEBASTIANA DA SILVA SILVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/229.589-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 635 - processo nº SMF-PRO-2022/01866(SME), **LUCIENE VELOSO DOS SANTOS DA SILVA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/276.945-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 636 - processo nº SME-PRO-2022/08301(SME), **SUELI MARIA DE ARAUJO**, Merendeira, matrícula 10/229.367-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 637 - processo nº SME-PRO-2022/23557(SME), **MARGARETH PACOBAHYBA DE OLIVEIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/283.029-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 638 - processo nº SME-PRO-2022/21208(SME), **LUSINALVA JESUS DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/274.365-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 639 - processo nº SME-PRO-2024/46635(SME), **ELIANE DE QUEIROZ**, Merendeira, matrícula 10/229.848-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 640 - processo nº SME-PRO-2024/44785(SME), **rita de cassia da silva NUNES**, Merendeira, matrícula 10/274.615-4.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PVR-PRO-2023/06345 - Autorizo os trâmites relativos ao aditamento visando a readequação orçamentária do contrato com a operadora de plano de saúde **NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A**, CNPJ 44.649.812/0001-38,

para prestação dos serviços de Assistência à Saúde do Servidor Municipal até 31 de Julho de 2027, tendo em vista a nova estimativa de despesas elaborada pela DIP/GPS, em virtude do atual período de migração dos planos do PSSM (Plano de Saúde do Servidor Municipal).

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PVR-PRO-2023/06339 - Autorizo os trâmites relativos ao aditamento visando à readequação orçamentária do contrato com a operadora de plano de saúde **GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO - ASSIM SAÚDE S/A**, CNPJ: 31.925.548/0001- 76, para prestação dos serviços de Assistência à Saúde do Servidor Municipal até 31 de Julho de 2027, tendo em vista a nova estimativa de despesas elaborada pela DIP/GPS, em virtude do atual período de migração dos planos do PSSM (Plano de Saúde do Servidor Municipal).

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR

PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP “P” Nº 50 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2024/05588.

RESOLVE:
Aposentar **MARIO DA SILVEIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO A (FUNDAÇÃO RIO), CATEGORIA ESPECIAL A, matrícula n.º 244.122-8, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos fixados com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Isenção de Imposto de Renda
PVR-PRO-2025/07263 - MARIZA MOSQUEIRA BASTOS
PVR-PRO-2025/07926 - MARIA DO SOCORRO MARTINS DE CARVALHO
PVR-PRO-2025/07266 - FATIMA APARECIDA GUIMARAES LIMA
PVR-PRO-2025/07015 - MARIA MARTHA MAGALHAES DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/02122 - DANIEL CRUZ
PVR-PRO-2025/07219 - LUCIA MARIA DE MORAES QUADRATE
Defiro o pedido de isenção de imposto de renda.

Compensação Previdenciária
PVR-PRO-2024/03913 - Requerimentos de Compensação no sistema CompreV/Dataprev referente ao mês de Outubro/2025.
Defiro.
Torno sem efeito o deferimento referente ao requerimento da servidora LUCIA TOMOKO FUKUYAMA - CPF 702.XXX.XXX-XX - matrícula 81089278 - Estado RJ - publicado no D.O. RJ nº 102 de 15/08/2025.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/08165 - MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CLÁUDIA MARIA FERREIRA AMORIM, na qualidade de Companheira do(a) ex-servidor(a) MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, matrícula 109.144-6.

PVR-PRO-2025/09041 - JOSE MARCIO DE OLIVEIRA MELO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para SHEILA DE SOUZA PINTO MELO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA MELO, matrícula 013.965-9.

PVR-PRO-2025/07654 - CESAR FRANCO DE MENDONCA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ANDREA DA SILVEIRA ROSSI, na qualidade de Companheira do(a) ex-servidor(a) CESAR FRANCO DE MENDONÇA, matrícula 232.839-1.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para PEDRO TEIXEIRA DE MENDONÇA, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) CESAR FRANCO DE MENDONÇA, matrícula 232.839-1.

PVR-PRO-2025/09062 - HELIO ARTUR PEREIRA TEIXEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARLY DE ARAUJO TEIXEIRA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) HELIO ARTUR PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 134.604-8.

PVR-PRO-2025/09110 - LUIZ ANTONIO DA BARGE
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Elisabeth Medeiros Salgado da Barge, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LUIZ ANTONIO DA BARGE, matrícula 078.740-8.

PVR-PRO-2025/09139 - SONIA REGINA ELEUTERIO DE MATTOS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) SONIA REGINA ELEUTERIO DE MATTOS, matrícula 014.164-8.

PVR-PRO-2025/09024 - JORGE BUMBANE
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Lucia Maria Leone Bumbane, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JORGE BUMBANE, matrícula 032.286-7 e 174.857-3.

PVR-PRO-2025/02808 - CELIA CORREA MOREIRA
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2025/09018 - VERA REGINA LISBOA SOARES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CARLOS CLÉLIO CURTY SOARES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) VERA REGINA LISBOA SOARES, matrícula 046.951-0.

PVR-PRO-2025/09321 - EVALDO BARBOSA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ROSANGELA DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) EVALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 009.196-7.

Auxílio Funeral

PVR-PRO-2025/09404 - SUELY CALDEIRA DE ARAUJO LIMA RANGEL
PVR-PRO-2025/09381 - ANA CAROLINA RODRIGUES FAMPA
PVR-PRO-2025/09372 - CLAUDETE FELIX DE SOUZA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Medicamento

PVR-PRO-2022/05086 - ANDRE TAVARES DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.
PVR-PRO-2025/04177 - WELLISON RODRIGUES DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2025**

Processo PVR-PRO-2024/07266.09- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: RESTITUIÇÕES A SERVIDORES.
- Partes: PREVI-RIO e LUIZ RENATO DE ALMEIDA SANTOS.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

Processo PVR-PRO-2025/08717- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES (EXCETO PRECATÓRIOS).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 13.360,49 (treze mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2025/08686- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES (EXCETO PRECATÓRIOS).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 4.005,49 (quatro mil, cinco reais e quarenta e nove centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2025/08742- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES (EXCETO PRECATÓRIOS).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 905,81 (novecentos e cinco reais e oitenta e um centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2025/07605- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES (EXCETO PRECATÓRIOS).
- Partes: PREVI-RIO e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 3.633,96 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2025/07699- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES (EXCETO PRECATÓRIOS).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 12.863,07 (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e sete centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2025/07699- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DECISÕES (EXCETO PRECATÓRIOS).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 4.509,72 (quatro mil, quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2025**

EIS-PRO-2025/13595 - ANNE CLAIR LUCAS LIMA

Indefrido o que requer Não atendimento ao lote mínimo exigido para o local conforme o zoneamento (área mínima de 225 m²).

Em caso de prosseguimento, deverá ainda o requerente:

- Comprovar a existência de obras de infraestrutura para o logradouro. Caso contrário, deverá executar as obras de urbanização do logradouro até um logradouro público aceito;
- Representar o alinhamento da Rua Sami Treves conforme o PAA 12784, indicando sua largura e representando possível área de recuo em razão de sua implantação;
- Não representar no projeto “Caminho Particular Travessa Francisco Luis” por não ser logradouro público;
- Quanto ao projeto:
 - Representar o alinhamento da rua Agostinho de Castro com linha traço e ponto, cor preta e espessura 0,5;
 - Não indicar categoria para o lote original;
 - Transcrever o número do processo para o carimbo.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025**

EIS-PRO-2025/01102 - RAQUEL CUNHA DE ALMEIDA DE FIGUEIREDO

Indefrido o que requer O projeto não atende o artigo 17 da LC 198/2019 (PVI);
O requerente deverá protocolar novo processo requerendo os favores da LC 281/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

RESOLUÇÃO SMDE Nº 04 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre as sanções administrativas e sua aplicação no âmbito do Programa Reviver Rua da Cerveja, instituído pelo Decreto Rio nº 53.727, de 12 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a criação do Distrito Reviver Rua da Cerveja, que objetiva promover a regeneração e requalificação urbana da região central do Rio de Janeiro, em especial da Rua da Carioca, por meio de incentivos a ações de empreendedorismo ligadas à Produção de Cervejas artesanais;

CONSIDERANDO o interesse público inerente aos contratos administrativos, que requerem a observância de regras específicas para garantir o cumprimento dos objetivos e a preservação dos recursos públicos alocados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e aprimorar os mecanismos de monitoramento, avaliação e sanção para assegurar o fiel cumprimento das obrigações dos beneficiários, em conformidade com os princípios da transparência, legalidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO o dever da administração pública de zelar pela continuidade dos negócios beneficiados por recursos do programa, assegurando que os empreendimentos promovam benefícios duradouros à sociedade e contribuam para a revitalização do espaço urbano, conforme estabelecido no contrato de concessão das subvenções;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os artigos 14, 15 e 16 do Decreto Rio nº 53.727, de dezembro de 2023, que estabelecem as diretrizes para aplicação de sanções administrativas aos beneficiários do programa Reviver Rua da Cerveja,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo regulamentar as infrações e a aplicação das sanções administrativas e demais penalidades previstas nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Rio nº 53.727, de 12 de dezembro de 2023, que institui o Distrito Reviver Rua da Cerveja.

**CAPÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES**

Art. 2º Constituem obrigações do particular beneficiário, na forma do art. 9º do Decreto Rio nº 53.727, de 2023: I - exercer as atividades descritas no projeto credenciado por intermédio de Chamamento Público durante o período de concessão do incentivo;
II - utilizar os recursos financeiros concedidos exclusivamente para desenvolver e manter suas atividades econômicas e sua proposta de ativação urbana;
III - pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis;
IV - manter a regularidade fiscal do imóvel locado durante o período de concessão do incentivo;
V - permitir livre acesso aos encarregados da fiscalização pelo Município, em qualquer época, ao imóvel comercial locado;
VI - promover a abertura de conta depósito específica para o repasse do incentivo pelo Município, conforme Portaria FP/SUBEX/SUPTM nº 06, de 31 de agosto de 2022, publicada no DO de 5/9/2022;
VII - prestar, trimestralmente, contas do valor recebido do Município, demonstrando a correta utilização dos recursos financeiros, na forma do Art.11 do Decreto Rio nº 53.727, de 2023;
VIII - fornecer ao Município documentos complementares relacionados ao projeto, sempre que solicitado.
IX - Encaminhar à Comissão de Fiscalização, até o último dia útil de cada mês, o recibo no padrão indicado pela Controladoria Geral do Município.

§ 1º A prestação de contas na forma prevista no inciso VII deste artigo não substitui o controle exercido pelo Tribunal de Contas do Município, pela Controladoria Geral do Município ou qualquer outro órgão de controle competente.

§ 2º No recibo de que trata o inciso IX deverá constar declaração do credenciado de que as obrigações contidas na Cláusula Segunda do Termo de Adesão estão sendo cumpridas, em especial as referentes à manutenção das condições de habilitação do Edital de Chamamento Público que o credenciou.

**CAPÍTULO III
DAS INFRAÇÕES**

Art. 3º O particular beneficiário do Programa Reviver Rua da Cerveja será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, sem prejuízo às demais infrações aplicáveis:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do programa sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o programa ou a execução do contrato;

IX - fraudar o certame ou praticar ato fraudulento durante a execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do programa;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
§ 1º Considerar-se-á inexecução parcial do contrato, para efeito do inciso I do *caput*, sem prejuízo de outras condutas:
I - envio incompleto do Relatório de Acompanhamento ou em desacordo com os padrões estabelecidos, incluindo os documentos que o acompanham, como comprovantes de prestação de contas das despesas efetuadas com os recursos do incentivo e certidões e documentação jurídico-fiscal atualizadas, além de outros previstos nos arts. 9º e 11 do Decreto nº 53.727, de 12 de dezembro de 2023 e no respectivo Termo de Adesão;
II - envio incompleto dos recibos ou em desacordo com os padrões indicados pela Controladoria Geral do Município, conforme disposição do art. 9º, X e §2º, do Decreto 53.727, de 12 de dezembro de 2023;
III - exercício da atividade econômica em horário diferente do definido no credenciamento ou em desacordo com as disposições do Decreto nº 53.727, de 12 de dezembro de 2023;
IV - não manter as informações de contato atualizadas junto ao órgão executor.
§ 2º Considerar-se-á inexecução total do contrato, para efeito do inciso III do *caput*, sem prejuízo de outras condutas:
I - o exercício de atividade econômica divergente do projeto apresentado;
II - não cumprimento do prazo para abertura e ativação do projeto de forma injustificada;
III - não desempenhar as atividades pelo período mínimo de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Adesão.
§ 3º Considerar-se-á retardamento da execução ou da entrega do objeto, nos termos do inciso VII do *caput*, sem prejuízo de outras condutas:
I - não encaminhar, dentro do prazo estipulado, o Relatório de Acompanhamento ou documentos e comprovantes pertinentes à prestação de contas;
II - não encaminhar, dentro do prazo estipulado, à Comissão de Fiscalização o recibo nos padrões indicados pela Controladoria Geral do Município, conforme disposição do art. 9º, IX e §2º, do Decreto Rio nº 53.727, de 12 de dezembro de 2023.
III - não encaminhar, dentro do prazo estipulado, eventuais documentos solicitados pelo Município na hipótese do art. 9º, VIII do Decreto Rio nº 53.727, de 12 de dezembro de 2023;
IV - recusar, orientar a recusa ou evadir o recebimento de notificação;
V - negligenciar o saneamento de irregularidades protelatórias à conclusão das obras do imóvel.
§ 4º Considerar-se-á comportamento inidôneo, para efeito do inciso X do *caput*, sem prejuízo de outras condutas, o impedimento, ou sua tentativa, do livre acesso dos agentes fiscalizadores ao imóvel nos termos do art. 12 do Decreto 53.727 de 12 de dezembro de 2023.
§ 5º Considerar-se-á ato ilícito com vistas a frustrar os objetivos do programa, para efeito do inciso XI do *caput*, sem prejuízo de outras condutas, a utilização indevida dos benefícios recebidos.

CAPÍTULO IV DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

Seção I Da notificação preliminar

Art. 4º Identificada ocorrência passível de responsabilização por infração administrativa, descumprimento do Edital de Chamamento Público ou do Termo de Adesão, o particular beneficiário deverá ser notificado preliminarmente através do e-mail cadastrado no credenciamento para sanear a irregularidade ou apresentar justificativa por escrito ao órgão fiscalizador no prazo de 5 dias a partir do recebimento da notificação.
§1º A notificação preliminar deverá conter, além das informações do particular beneficiário e do projeto credenciado, a identificação da irregularidade apontada, breve resumo da ocorrência, a data da respectiva fiscalização e as sanções cabíveis.
§2º É obrigação do particular beneficiário manter as informações de contato atualizadas junto ao órgão executor.

Seção II Das sanções administrativas

Art. 5º A prática das infrações indicadas no art. 3º ou de obrigações previstas no Decreto Rio nº 53.737/2023, no Edital ou no Termo de Adesão ensejará, sem prejuízo da instauração de medidas preliminares, as seguintes sanções:
I - advertência, pela inexecução parcial de obrigação quando de pequena relevância e não se justificar a aplicação de sanção mais grave;
II - multa, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 20% (vinte por cento) do valor total da subvenção prevista ao particular beneficiário;
III - impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do art. 3º, *caput*.
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos casos dos incisos VIII a XII do art. 3º, *caput*, pelo período de 3 (três) a 6 (seis) anos.
§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do *caput* deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.
§ 2º A aplicação das multas não eximem o particular de eventual responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas, na forma do art. 589, *caput*, do RGCAF.
§ 3º Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

Art. 6º Em caso de imposição de multa, nenhum repasse de recursos será feito ao particular antes da comprovação do seu recolhimento ou da prova de sua relevação por ato da Administração.
Parágrafo único: Excepcionalmente à hipótese do *caput*, o órgão sancionador, em juízo de conveniência e oportunidade, poderá efetuar a retenção ou glosa do valor atualizado da multa vencida da parcela subsequente à data da infração.

Art. 7º No caso de infração administrativa continuada, o cometimento de mais de uma infração sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.
§ 1º Não se aplica a regra prevista no *caput* se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.
§ 2º O disposto nesse artigo não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa cumulativamente à sanção mais grave.

Seção III Das demais penalidades

Art. 8º No caso de descumprimento das obrigações elencadas neste Decreto, o particular beneficiário poderá ser excluído da iniciativa e obrigado a devolver os recursos recebidos do Município, além de multa correspondente ao dobro do montante recebido.

Parágrafo único. A exclusão do programa por grave infração dá ensejo à aplicação das penalidades previstas no art. 156, III e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da suspensão do acesso a programas promovidos pelo Município pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 9º Caso a fiscalização verifique a existência de erro grosseiro nas informações prestadas pelo proprietário do imóvel, este será obrigado a devolver os recursos pagos a maior pelo Município, além do pagamento de multa correspondente ao dobro do valor apurado.
Parágrafo único. Entende-se por erro grosseiro a variação superior a 10% (dez por cento) entre a área informada pelo proprietário e a área real do imóvel.

CAPÍTULO V DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Seção I Do procedimento preliminar

Art. 10 Identificada a irregularidade ou infração administrativa nos termos do art. 4º, o agente que a verificar deverá relatar os fatos ao órgão fiscalizador.
§1º Caberá ao órgão fiscalizador proceder:
I - a análise e apuração do relato de irregularidade;
II - a tipificação da irregularidade;
III - a notificação preliminar do particular beneficiário;
IV - a análise de eventual saneamento da irregularidade ou da razoabilidade de justificativa apresentada pelo particular beneficiário.
§2º Analisada a resposta à notificação preliminar, o órgão fiscalizador poderá concluir pela aplicação de advertência quando saneada tempestivamente a irregularidade ou atestar a ausência de infração quando apresentada justificativa razoável.
§3º Não se aplicará a advertência na forma do §2º nas hipóteses de infrações passíveis de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar ou quando do ato irregular resultar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
§4º O saneamento da irregularidade na forma do §2º não exclui eventual responsabilidade civil e penal do particular beneficiário.

Art. 11 Considera-se justificativa razoável aquela que demonstre a existência de caso fortuito ou força maior que deu causa à irregularidade apurada.
Parágrafo único. Não serão consideradas justificativas razoáveis aquelas relacionadas a irregularidades causadas pela ausência de atos liberatórios obrigatórios ao funcionamento da atividade, existência de irregularidade fiscal ou o atraso no pagamento do aluguel e seus encargos por culpa do particular beneficiário.

Art. 12 Na existência de notificação preliminar, o órgão fiscalizador deverá elaborar relatório conclusivo, contendo o resultado da notificação, a resposta ofertada pelo particular beneficiário, a identificação do particular beneficiário e do imóvel, a descrição da irregularidade, data da fiscalização, e demais documentos e registros comprobatórios interessantes à instrução processual.

Art. 13 A aplicação das sanções administrativas previstas no art. 5º será realizada através de processo administrativo sancionatório, observando-se os procedimentos do Decreto Rio nº 51.635/2022 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa
§1º A tentativa frustrada de notificação preliminar do particular beneficiário não impede a inauguração do devido processo administrativo do *caput*.
§2º A apuração das infrações que possam ensejar as sanções de impedimento para licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade deverá ser conduzida, na forma do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, por comissão composta de, ao menos, dois servidores estáveis.
§3º É admitida a reabilitação do condenado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade na forma do art. 39 do Decreto Rio nº 51.635/2022 e suas alterações.

Seção II Do processo administrativo sancionatório

Art. 14 A aplicação das sanções do art. 5º, incisos II, III e IV, em observância ao art. 23 do Decreto Rio nº 51.635/22, se realizará em três fases subsequentes.

Art. 15 A primeira fase considerará como critérios:
I - a gravidade da infração
II - os danos causados ao Município;
III - a dificuldade colocada pela contratada na fiscalização;
IV - o histórico de infrações.
§ 1º A dosimetria da penalidade na primeira fase será realizada conforme a tabela do Anexo Único, sendo calculada pela soma da penalidade mínima com o resultado da multiplicação entre (i) a razão entre a soma dos graus atribuídos e a soma máxima possível de graus e (ii) a diferença entre as penalidades mínima e máxima.
§2º Não serão consideradas, para efeito do inciso IV, as infrações enquadradas como reincidentes.

Art. 16 A segunda fase considerará as circunstâncias agravantes e atenuantes observadas no caso, ponderando-se os acréscimos e decréscimos da penalidade sobre o resultado da dosimetria da primeira fase.
Parágrafo único. A aplicação das circunstâncias agravantes e atenuantes deverão importar, no mínimo, em acréscimo de 1/5 (um quinto) ou redução de 1/4 (um quarto), respectivamente, sobre o resultado da dosimetria da primeira fase.

Art. 17 São circunstâncias agravantes:
I - a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;
II - o conluio entre beneficiários para a prática da infração;
III - a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;
IV - a reincidência;
V - a prática de qualquer de infrações absorvidas, na forma do disposto no art. 7º.
§ 1º Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por idêntica infração anterior.
§ 2º Para efeito de reincidência:
I - considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dos de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;
II - não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos;
III - não se verifica se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

Art. 18 São circunstâncias atenuantes:

- I - a primariedade;
- II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
- III - reparar o dano antes do julgamento;
- IV - confessar a autoria da infração.

Parágrafo único. Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou, em caso positivo, já tenha sido reabilitado.

Art. 19 Na terceira fase, em observância ao Art. 26 do Decreto Rio nº 51.635/2022, o órgão julgador poderá, mediante motivação e com base nos critérios da adequação e proporcionalidade, aumentar ou diminuir o resultado da dosimetria da segunda fase para definição da penalidade final ou atribuir sanção administrativa diversa.

Parágrafo único. No juízo de ponderação do caput, também serão consideradas a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, além de, no caso de multa, a situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 A aplicação das sanções previstas no art. 5º desta Resolução não exclui a possibilidade de extinção unilateral do contrato pela Administração, nem a responsabilização do particular beneficiário nas esferas cíveis e penais, nos termos do Decreto nº 51.635, de 9 de novembro de 2022, e da legislação específica aplicável.

Parágrafo único. Quando constatadas irregularidades que configurem dano à Administração ou indícios de atos ilícitos ou fraudulentos, sem prejuízo das medidas previstas no caput e no art. 5º, o órgão executor dará ciência à Procuradoria-Geral do Município e ao Ministério Público, para atuação no âmbito das respectivas competências.

Art. 21 Aplica-se a esta Resolução, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; Decreto Rio nº 51.635, de 9 de novembro de 2022; e Decreto Rio nº 53.727, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 22 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Dosimetria da 1ª fase (art. 15)								
Critérios	Escala						Grau	Justificativa
	Nenhum	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto		
Gravidade da infração	0	1	2	3	4	5		
Danos causados ao Município	0	1	2	3	4	5		
Dificuldade colocada pelo beneficiário na fiscalização	0	1	2	3	4	5		
Histórico de infrações	0	1	2	3	4	5		
Total								de 20

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/10/2025

TUR-PRO-2025/00818 - AUTORIZO a celebração do Convênio constante às fls. 56/121 do processo em epígrafe, a ser firmado entre a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - **CCPAR**, a Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR** e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SMDE**, tendo por objeto a cooperação entre os três entes com vistas à consolidação do Município do Rio de Janeiro como um dos principais destinos de investimentos e lazer da América Latina.

Outrossim, **APROVO** o **Plano de Trabalho** constante às fls. 62/97 do referido processo.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO (EXPEDIENTE DO DIA 17/10/2025)

PROCESSO SMF-PRO-2025/34268 - AUTORIZO a devolução do depósito do valor caucionado como garantia, no valor de R\$ 138.530.000,00, cuja cópia da guia DARM segue à fl. 09, em favor do Metropolitano Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.846.692/0001-54.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 08/08/2025

PROCESSO Nº SMF-PRO-2025/17710 - INDEFIRO o recurso apresentado.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI “P” N.º 166, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o contido no processo nº IFR-CAP-2024/00094, referente ao contrato nº 64/2021 e processo nº 06/200.824/2021, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores Víctor Hugo de Oliveira Pereira - matrícula nº 11/296.730-5, Marcelo Galli Lopes - matrícula nº 11/268.140-1 e Ana Beatriz Zagari Koeler Schilling - matrícula nº 12/140.610-7, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/10/2025

06/200.895/2025 - Ref.: Contrato nº 044/2023 - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 02/04 e a concordância da Contratada, às fls. 05, nos pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 06 e 07, respectivamente, **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo contratual a partir de 14/10/2025, referente ao processo nº 06/201.632/2022, com fulcro nos artigos 524 e 526 RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06/12/96. Omitido no D.O. Rio de 14/10/2025.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/10/2025

06/500.027/2025 Com base na Manifestação Técnica PG/PADMLI/487/2025/MNM, às fls. 249/255, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com a Nota de Reserva nº 2025NR000829, cujo objeto versa sobre a contratação das “**OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MONTE DA UNÇÃO, NA RUA EFIGÊNIA MARIA E DEMAIS SERVIÇOS - SEPETIBA - XIX R.A. A.P. 5º**”, no valor de R\$ 1.856.378,25 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com prazo para execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência, às fls. 14/69, conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/10/2025

GEO-PRO-2024/01840 - CONTRATO - 01/2025. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 376 pelo Diretor da Diretoria de Obras, de acordo com o Artigo 124 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe a Lei 14133/2021 e o artigo 506 do R.G.C.A.F.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo **GEO-PRO-2024/01257**: Legalização concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/10/2025

AGU-PRO-2025/00011

- Objeto:** Recolhimento de INSS PATRONAL.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 14.133 de 2021.
- Razão:** Obrigações Patronais - Contribuições Previdenciárias - RGPS
- Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Autorização:** JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/10/2025(*)

AGU-PRO-2025/00846

Onde se lê: “...BACIA DO RIO ACARI - ACARI - RA XXV - AP 3.”

Leia-se: “...BACIA DO RIO ACARI - ACARI - RA XXV - AP 3.6”

(*) Retificado por incorreções no D.O.Rio nº 147, pág. 27, 2ª col, de 16/10/25 e D.O.Rio nº 148, pág. 10, 2ª col, de 17/10/25.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme solicitado pela DAF/GCC no DESPACHO Nº LUZ-DES-2025/35537, contido no Processo nº LUZ-PRO-2023/00069.

RESOLVE:

Designar, servidores, **RAFAEL DE CARVALHO MONTEIRO**, Matrícula nº 69/2.572.069-2; **JOAO LUIZ ARMAN VILA**, Matrícula nº 56/2.571.622-6; **NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO**, Matrícula nº 69/2.571.967-7 e **MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA POMONET VIDEIRA**, Matrícula nº 69/2572.116-7 e **JORGE MAMEDE DA SILVA**, Matrícula nº 69/2.572.020-5 para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 09/2021 (nº correios 9912527861), que se refere à prestação de serviços de postagem de correspondência, a cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Fica revogada a **PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 59, DE 23 DE MAIO DE 2025**

PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 147, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforma solicitado pela DAF/GCC do DESPACHO N° LUZ-DES-2025/35574 constante no Processo n° LUZ-PRO-2024/00567.

RESOLVE:

Designar, servidores, **RAFAEL DE CARVALHO MONTEIRO**, Matrícula n° 69/2.572.069-2; **JOAO LUIZ ARMAN VILA**, Matrícula n° 56/2.571.622-6; **NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO**, Matrícula n° 69/2.571.967-7 e **MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA POMPONET VIDEIRA**, Matrícula n° 69/2572.116-7 e **JORGE MAMEDE DA SILVA**, Matrícula n° 69/2.572.020-5, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização, que se refere à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral na sede da RIOLUZ, a cargo da firma ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI.

Fica revogada a **PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 60, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 148, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforma solicitado pela GCC no DESPACHO N° LUZ-DES-2025/35576, constante no Processo n° LUZ-PRO-2025/00663.

RESOLVE:

Designar, servidores, **RAFAEL DE CARVALHO MONTEIRO**, Matrícula n° 69/2.572.069-2; **JOAO LUIZ ARMAN VILA**, Matrícula n° 56/2.571.622-6; **NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO**, Matrícula n° 69/2.571.967-7 e **MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA POMPONET VIDEIRA**, Matrícula n° 69/2572.116-7 e **JORGE MAMEDE DA SILVA**, Matrícula n° 69/2.572.020-5, ara sem prejuízo de suas funções normais, para fiscalizarem os serviços de publicações no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, a cargo da **EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A**. Fica revogada a **PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 57, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 149, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme solicitado pela GCC no DESPACHO N° LUZ-DES-2025/35626 constante no processo n° LUZ-PRO-2025/00650

RESOLVE:

Designar, servidores, **RAFAEL DE CARVALHO MONTEIRO**, Matrícula n° 69/2.572.069-2; **JOAO LUIZ ARMAN VILA**, Matrícula n° 56/2.571.622-6; **NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO**, Matrícula n° 69/2.571.967-7 e **MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA POMPONET VIDEIRA**, Matrícula n° 69/2572.116-7 e **JORGE MAMEDE DA SILVA**, Matrícula n° 69/2.572.020-5, para sem prejuízo de suas funções normais fiscalizarem os serviços de água e esgoto nas dependências da Companhia Municipal da Energia e Iluminação, a cargo da **COMPANHIA ÁGUAS DO RIO S/A**. Fica revogada a **PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 147, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 17/10/2025

LUZ-PRO-2025/04377 - Recebo O Recurso Administrativo, interposto pela empresa **EMPRESA PARANA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTADORA LTDA**, e por orientação da Assessoria Jurídica no **PARECER N° LUZ-PAR-2025/00101**, que seja por sua tempestividade, que tenha conhecimento do recurso, porém, no mérito, por seu desprovemento.

DIRETORIA TECNOLÓGICA E DE PROJETOS

GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA

EXPEDIENTE DE 17/10/2025

LUZ-PRO-2025/04156 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **ANTONIO MARCELO RODRIGUES PAPA**

LUZ-PRO-2025/04026- Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **RODRIGO MAIA ARAUJO**

LUZ-PRO-2025/04011 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **MARCOS OLIVEIRA DE ANDRADE**

LUZ-PRO-2025/03814 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **LINEAR SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **MARCELO AUGUSTO PAES LEME**

LUZ-PRO-2025/03444 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **INSTALINOX COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **LUCIANO ROCHA DA SILVA**.

LUZ-PRO-2025/01125 - Prorrogado até 31 de março de 2026 o registro da empresa **ELEMMAE ELEVADORES LTDA.**, como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ n° 263, de 18 de dezembro de 2019

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/10/2025

MTR-PRO-2025/45066 - **AUTORIZO** as proposições constantes no DESPACHO nº MTR-DES-2025/94433, com base nos fundamentos ali dispostos.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo MTR-PRO-2025/45449 - “Defiro”, com base no despacho nº MTR-DES-2025/95577 da TR/SUBPCT.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Decisão de recurso em segunda instância - DEFIRO o recurso, posto que o requerente ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

PROCESSO	REQUERENTE
MTR-PRO-2025/24441	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

PROCESSO	REQUERENTE
MTR-PRO-2025/21365	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26004	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26007	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26008	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26010	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26011	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26013	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26014	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26015	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26016	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26017	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26018	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26020	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26021	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26025	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26026	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26028	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26029	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26031	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26033	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26034	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26045	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26047	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26051	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26053	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26054	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26055	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26056	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26058	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26060	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26063	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26064	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26065	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26066	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26067	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26068	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26069	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26129	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26131	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26135	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26137	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26141	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26148	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26156	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

MTR-PRO-2025/26158	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26162	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26163	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26164	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26166	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26167	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26170	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26171	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26172	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26174	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26175	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26176	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26177	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26178	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26182	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26183	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26208	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26210	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26211	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26212	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26213	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26215	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/26217	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/04/011327/2022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/32/004817/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/32/004818/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/32/004819/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/32/004820/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002630/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002635/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/006573/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006574/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006575/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006576/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006597/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006607/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006608/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006664/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/002588/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002609/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002610/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002612/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002614/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002615/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002616/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002617/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002618/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002619/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002626/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002627/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002628/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002634/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/006577/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006578/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006579/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006698/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006605/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006619/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006620/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006625/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006665/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006667/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006668/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006669/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006670/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/006671/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/007248/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/007245/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/007244/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/007243/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

[illegible][illegible]

MTR-PRO-2025/28338	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/28339	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/28503	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/28508	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/28510	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/28511	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/28533	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/28535	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/29148	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/29149	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/29150	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/29153	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/29176	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/30824	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/30825	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/30830	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/30831	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/31340	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/31341	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/31342	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/31343	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/31344	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/31345	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/31441	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/31466	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/31494	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/31495	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/31499	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/000274/2024	CONSORCIO SANTA SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/000272/2024	CONSORCIO SANTA SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/000270/2024	CONSORCIO SANTA SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/51/002608/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002607/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002606/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002605/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002604/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002603/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002602/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002601/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002600/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002599/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002598/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002597/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002596/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002595/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002594/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002593/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002592/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002591/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002590/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002589/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002587/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002586/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002585/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002584/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002583/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002582/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002581/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002580/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002579/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002578/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
03/51/002577/2022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22878	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22879	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22769	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22868	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22892	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22896	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22870	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22865	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES

MTR-PRO-2025/22866	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22894	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22895	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22770	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22875	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22893	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22864	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22891	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22869	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22867	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22871	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22863	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22890	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/22862	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

LISTA DE PERMISSONÁRIOS/AUTORIZATÁRIOS CONSIDERADOS APTOS, COM BASE NA CONFORMIDADE DOCUMENTAL

(Decreto Rio nº 56.853, de 25 de setembro de 2025)

Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário, “Cabritinho” - STPC

MTR-PRO-2025/27671 - ADILSON ALVES RAMOS
MTR-PRO-2025/28558 - ALTAMIRO SOARES NETO
MTR-PRO-2025/27680 - ANDERSON DA COSTA DE LEMOS
MTR-PRO-2025/28269 - ANDRE LUIS CAMARA DE OLIVEIRA
MTR-PRO-2025/28427 - ANDRE OLIVEIRA DA SILVA
MTR-PRO-2025/25322 - ANTONIO FELIX DA SILVA
MTR-PRO-2025/28396 - CAIO FELIPE BASTOS DE QUEIROZ
MTR-PRO-2025/27754 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA DIAS
MTR-PRO-2025/28274 - CARLOS EDUARDO FARIA DE MORAES
MTR-PRO-2025/26376 - CARLOS FERNANDO CARVALHO CRUZ
MTR-PRO-2025/27668 - DANIELA DE ARAÚJO PEREIRA LISBOA
MTR-PRO-2025/27763 - DANILO GARCIA SOARES
MTR-PRO-2025/25946 - DILSON SANTIAGO LIMA JUNIOR
MTR-PRO-2025/27734 - EDINICE MARIA FERNANDES DA COSTA
MTR-PRO-2025/27767 - EDMILSON DE AGUIAR ELLIS
MTR-PRO-2025/27683 - ENILSON LINHARES LEMOS
MTR-PRO-2025/28928 - FABIANO COUTO DA SILVA
MTR-PRO-2025/24102 - FLAVIO DA SILVA MEDEIROS
MTR-PRO-2025/27774 - FRANKLIN PINHEIRO LISBOA
MTR-PRO-2025/25661 - JACIARA DE OLIVEIRA MARTINS
MTR-PRO-2025/27776 - JAILTON GALDINO DA SILVA
MTR-PRO-2025/25319 - JEFFERSON SILVA DOS SANTOS
MTR-PRO-2025/27782 - JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO
MTR-PRO-2025/28446 - JÚLIO AUGUSTO LOPES DE CARVALHO
MTR-PRO-2025/23912 - LEONARDO QUEIROZ DA SILVA
MTR-PRO-2025/25329 - LORRAN PATRICK BARCELOS
MTR-PRO-2025/27217 - LUCINEIA DA SILVA LIMA
MTR-PRO-2025/27729 - LUÍS FELLIPE ALVES DE ALBUQUERQUE
MTR-PRO-2025/28434 - MARCIO DOS SANTOS CORREA
MTR-PRO-2025/25723 - MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA
MTR-PRO-2025/25728 - MARCOS ALBERTO DE SOUZA
MTR-PRO-2025/27194 - MURILO LIMA DA SILVA OLIVEIRA
MTR-PRO-2025/28259 - NILO SERGIO SILVA DA CRUZ
MTR-PRO-2025/27731 - NILSON MAGALHAES DA SILVA
MTR-PRO-2025/27655 - PAULA RAFAELA ARAUJO PEREIRA
MTR-PRO-2025/26380 - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
MTR-PRO-2025/28932 - ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES JUNIOR
MTR-PRO-2025/28258 - ROGÉRIO NARDACCI DA COSTA
MTR-PRO-2025/27674 - RONALDO GOSTON MARTINS

Serviço de Transporte Público Urbano Local - STPL

MTR-PRO-2025/24605 - ADRIANO AGUILAR DO AMARAL
MTR-PRO-2025/25302 - AILTON COSTA SALGUEIRO
MTR-PRO-2025/24206 - AILTON ROSA DE ANDRADE
MTR-PRO-2025/27581 - ALAN DOS SANTOS MORAES GOUVEIA
MTR-PRO-2025/27682 - ALBERTO DAS NEVES DE MIRANDA
MTR-PRO-2025/27550 - ALBERTO PEÇANHA MAGALHÃES
MTR-PRO-2025/25984 - ALCIONE DO ESPÍRITO SANTO MOCO
MTR-PRO-2025/25976 - ALDEMI CASTRO DO NASCIMENTO
MTR-PRO-2025/26374 - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
MTR-PRO-2025/27625 - ALEXANDRA MAURÍCIO ANGELO
MTR-PRO-2025/28637 - ALEXANDRE DE BRITO MANHAES
MTR-PRO-2025/24786 - ALEXANDRE LOPES PINTO
MTR-PRO-2025/28500 - ALEXANDRE VIEIRA DE FARIAS
MTR-PRO-2025/25872 - ALVACIR TALHAS GOMES
MTR-PRO-2025/27648 - ANA CRISTINA PEREIRA WOSINIAK
MTR-PRO-2025/28387 - ANACLETO CORREA SAMPAIO
MTR-PRO-2025/25368 - ANTONIO ALVES FILHO
MTR-PRO-2025/27586 - ANTONIO CARLOS ANGELO
MTR-PRO-2025/26382 - ANTONIO MARCOS MAGALHAES MARTINS
MTR-PRO-2025/27220 - ARNALDO BAIA CANDIDO

MTR-PRO-2025/28603 - ARNALDO FURRIEL DA SILVA NETTO
MTR-PRO-2025/27725 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
MTR-PRO-2025/27721 - CLAUDIO ANTONIO DA SILVA
MTR-PRO-2025/25721 - CLAUDIO JOSE DA SILVA
MTR-PRO-2025/28423 - CLAUDIO MARZIO PEREIRA
MTR-PRO-2025/23903 - CLEBERSON ZIMMERMANN
MTR-PRO-2025/27594 - DANIEL DA SILVA FERREIRA
MTR-PRO-2025/25060 - DANIEL OUVENEY SEIXAS
MTR-PRO-2025/25994 - EDEMILSON SOARES DA SILVA
MTR-PRO-2025/23937 - EDSON SILVA GUEDES
MTR-PRO-2025/25059 - EVERSON PEREIRA EVANGELISTA
MTR-PRO-2025/28424 - FABIO HENRIQUE FERREIRA DE JESUS
MTR-PRO-2025/24766 - FÁBIO RAPOSO BEZERRA
MTR-PRO-2025/27719 - FELICIANO ROBERTO LOURENCO DOS SANTOS
MTR-PRO-2025/27718 - FERNANDO MENEZES PEREIRA DE CARVALHO
MTR-PRO-2025/27652 - FRANCISCO RONEY LEITE PRUDENCIO
MTR-PRO-2025/25928 - GERALDO ALVES DA SILVA
MTR-PRO-2025/27722 - GILVAN GOMES DOS SANTOS
MTR-PRO-2025/25473 - GIOVANI SCARPATI
MTR-PRO-2025/25472 - GUILHERME VIEIRA FERREIRA
MTR-PRO-2025/27777 - HELENA DOS ANJOS ALVES
MTR-PRO-2025/28438 - HILTON JOSE DA SILVA FERREIRA
MTR-PRO-2025/23926 - ISAIAS VIEIRA DE MELO
MTR-PRO-2025/23880 - JALMEREIS DE SOUZA SANTOS
MTR-PRO-2025/27547 - JERRY ADRIANE ALMEIDA E SILVA
MTR-PRO-2025/26394 - JOÃO CAPISTRANO M. LOPES RIBEIRO
MTR-PRO-2025/26119 - JORGE DOS SANTOS
MTR-PRO-2025/25062 - JORGE PINHEIRO DE LANNES
MTR-PRO-2025/24603 - JORGE ROSA DA FONSECA
MTR-PRO-2025/27654 - JOSÉ CAETANO
MTR-PRO-2025/28574 - JOSÉ ELIAS CORREA VIANNA
MTR-PRO-2025/25971 - JOSÉ MARCULINO DA SILVA FILHO
MTR-PRO-2025/27670 - JOSÉ PAULO BERNARDO DA SILVA
MTR-PRO-2025/25311 - JOSÉ RAYMUNDO LOURENCO
MTR-PRO-2025/28264 - JOSÉ RENATO DA SILVA
MTR-PRO-2025/27771 - JOSÉ UBIRATAN SILVA CRUZ
MTR-PRO-2025/28694 - JOSEMAR ANTONIO DE ARAUJO
MTR-PRO-2025/25979 - LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI
MTR-PRO-2025/24264 - LUÍS AUGUSTO CARNEIRO GOMES
MTR-PRO-2025/27614 - LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA GOMES
MTR-PRO-2025/27727 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
MTR-PRO-2025/28436 - LUIZ ANTONIO SANTOS DA PAIXAO
MTR-PRO-2025/27742 - LUIZ CARLOS DE ABREU DOS SANTOS
MTR-PRO-2025/27599 - LUIZ CLAUDIO MILHORANCE DE ARAUJO
MTR-PRO-2025/24808 - LUIZ GERALDO AMBROSIO DA CUNHA
MTR-PRO-2025/27752 - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA AUGUSTO
MTR-PRO-2025/28641 - LUIZ HENRIQUE DE LIMA BENTO
MTR-PRO-2025/28499 - LYDIA DA SILVA NASCIMENTO
MTR-PRO-2025/25476 - MANOEL CORDEIRO DA SILVA FILHO
MTR-PRO-2025/25310 - MANOEL DARIO DE SOUZA NASCIMENTO
MTR-PRO-2025/27735 - MARCELO AGUIAR ROMEU
MTR-PRO-2025/25068 - MARCOS ANTONIO CABRAL DE QUEIROZ
MTR-PRO-2025/25355 - MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS
MTR-PRO-2025/25314 - MARCOS DE SOUZA RIBEIRO
MTR-PRO-2025/27642 - MARCUS VINICIUS FERNANDES PIRES
MTR-PRO-2025/27623 - MAURO BOTELHO SAMPAIO
MTR-PRO-2025/28601 - NELSON CAETANO DOS ANJOS
MTR-PRO-2025/27673 - PAULETE HENRIQUE CAVALCANTE
MTR-PRO-2025/27681 - PAULO BATISTA FERREIRA
MTR-PRO-2025/24532 - PAULO ROBERTO MARTINS FREITAS JUNIOR
MTR-PRO-2025/25356 - PEDRO AUGUSTO DA SILVA GADELHA
MTR-PRO-2025/25870 - RAMON PADILHA VELHO DE ALENCAR
MTR-PRO-2025/25363 - REGINALDO DA SILVA CAMPOS
MTR-PRO-2025/27765 - RENATO DE OLIVEIRA B JUNIOR
MTR-PRO-2025/27631 - RICARDO BORJA CARDOSO
MTR-PRO-2025/25371 - RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO
MTR-PRO-2025/27576 - ROBERT ALMEIDA RIOS
MTR-PRO-2025/27760 - ROBERTO CARLOS GONCALVES BATISTA
MTR-PRO-2025/23935 - ROBERTO DE MORAES
MTR-PRO-2025/28441 - ROBSON PEREIRA MANGEA
MTR-PRO-2025/28685 - ROGERIO ALMEIDA RIOS
MTR-PRO-2025/27723 - ROGERIO LUIZ DUARTE
MTR-PRO-2025/25370 - SAMMYR BROWN DA COSTA
MTR-PRO-2025/27736 - SEBASTIAO BATISTA DA SILVA
MTR-PRO-2025/25054 - SERGIO PIRES DA FONSECA JUNIOR
MTR-PRO-2025/23933 - SERGIO ROBERTO MORGADO RIBEIRO
MTR-PRO-2025/28267 - SIDNEI VASCO DA SILVA GAMA
MTR-PRO-2025/27634 - TATIANA SILVA COSTA
MTR-PRO-2025/28600 - THYAGO GUIMARAES DOS SANTOS
MTR-PRO-2025/27746 - UBIRATAN SAMPAIO DA SILVA
MTR-PRO-2025/26118 - VAGNER CARVALHO MATOS
MTR-PRO-2025/27633 - VALDECINO VIEIRA
MTR-PRO-2025/24543 - VALDECIR VIDA
MTR-PRO-2025/27775 - VERA LUCIA SCARABELLI ARTEMIO
MTR-PRO-2025/28275 - WAGNER BITHENCURT GANDRA
MTR-PRO-2025/27743 - WALDIR GOMES DE OLIVEIRA
MTR-PRO-2025/25352 - WANDERSON TINTUREIRO
MTR-PRO-2025/23940 - WILSON PAES CAMARGO

Serviço de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros - TEC

MTR-PRO-2025/28636 - ADIR DA SILVA LEAL
MTR-PRO-2025/27213 - AGNUS SANTOS VIANNA
MTR-PRO-2025/28614 - ALAN ALBERTO DOS REIS

MTR-PRO-2025/27635 - ALEX SANDER MELLO DUTRA
MTR-PRO-2025/25983 - ALFREDO DE OLIVEIRA DE SALLES E SILVA
MTR-PRO-2025/28686 - ANDRÉ LUIS SARAIVA DIAS
MTR-PRO-2025/23916 - ANDRÉ PERES DOS SANTOS
MTR-PRO-2025/25046 - ANTONIO COSME RIBEIRO
MTR-PRO-2025/28634 - CHARLES BARBOSA VALENTE
MTR-PRO-2025/26117 - CHRISTIAN CAVALCANTE FALEIRO
MTR-PRO-2025/24100 - CRISTINA JOSE ALVES DE SOUZA
MTR-PRO-2025/27566 - FRANCISCO CAETANO
MTR-PRO-2025/26384 - GERSON EDUARDO PEREIRA TELES
MTR-PRO-2025/27724 - GESSI DE SOUZA GOMES
MTR-PRO-2025/27689 - IZABEL LUIZA DA COSTA RODRIGUES
MTR-PRO-2025/28629 - JORGE AUGUSTO GOMES DA SILVA
MTR-PRO-2025/28263 - JORGE JOSE DA SILVA
MTR-PRO-2025/27690 - JORGE LUIZ MARQUES
MTR-PRO-2025/28618 - JOSÉ DE BARROS FERNANDES
MTR-PRO-2025/27756 - JOSÉ FLORIANO DA SILVA
MTR-PRO-2025/28388 - JUAREZ DE SOUZA
MTR-PRO-2025/27688 - LAZARO SILVA DE LIMA
MTR-PRO-2025/28420 - MARCELO FAUSTINO CARDOSO
MTR-PRO-2025/27691 - MARCO ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA
MTR-PRO-2025/26115 - MARIO LOSSIO PEREIRA DE BRITO
MTR-PRO-2025/28265 - OBEDE PEREIRA COTA
MTR-PRO-2025/28617 - PAULO CESAR DA CONCEICAO DE CARVALHO
MTR-PRO-2025/25987 - PAULO MAURICIO DE MOURA JUNIOR
MTR-PRO-2025/28640 - PAULO PEREIRA DE LIMA
MTR-PRO-2025/27650 - SERGIO LUIS DA SILVA
MTR-PRO-2025/27693 - VAGNER SOUZA TORRES
MTR-PRO-2025/27748 - VALDIR DE SOUZA
MTR-PRO-2025/27780 - VALERIO CAETANO DE FRANCA
MTR-PRO-2025/25051 - WDEILTON PESSOA DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

“MTR-PRO-2025/20569 - Torno sem efeito o texto publicado no D.O.M. nº 148, de 17/10/2025, página 11, e ratifico o teor para constar: **DEFIRO** o pedido, com base no despacho de fls.18.”

“MTR-PRO-2025/02249 - Torno sem efeito o texto publicado no D.O.M. nº 148, de 17/10/2025, página 11, e ratifico o teor para constar: **INDEFIRO** o pedido com base no anexo I, capítulo II, no Art.3º, inciso II, do Decreto nº 40.662, de 21 de setembro de 2015.”

**GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 17.10.2025**

MTR-PRO-2025/45385 - MTR-PRO-2025/15051 - “Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/45397 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.242
EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “VASCO x FLUMINENSE” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 072/2025 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 14 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 16 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - das 17h30min às 23h30min:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, PARCIAL em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/ Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

I - das 18h às 23h30min:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), TOTAL na pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a intersecção com a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio,

b) Avenida Maracanã, pista sentido Alto da Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

c) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

d) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

e) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

f) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

g) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovía no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção, das 17h30min às 23h30min, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos, das 10h às 23h30min, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda a sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda a sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda a sua extensão.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta portaria terá validade no dia 20 de outubro de 2025, nos horários de que tratam os Art. 1º ao 4º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.243
EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CORREDORES DE EXCELÊNCIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela SUBPREFEITURA DA ZONA SUL,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Farme de Amoedo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 75 a 95 e entre as edificações nº s 66 a 88, do dia 22 ao dia 24 de outubro de 2025, das 7h às 19h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Farme de Amoedo, no trecho compreendido entre as edificações nº s 75 e 95 e entre as edificações nº s 66 e 88, em ambos os lados da via, das 18h do dia 21 de outubro de 2025 às 19h do dia 24 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.244
EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 160322,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Alfredo Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Almerinda de Castro e a Rua Felício Magaldi.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 25 de outubro de 2025, das 18h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.245
EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PADRE MIGUEL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no E-mail de Mayara F. Domingues, datado de 16 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Marechal Falcão da Frota, no trecho compreendido entre a Rua General Gomes da Costa e a Rua General José Faustino;

II - Rua Perebui, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Marciano e a Rua Marechal Falcão da Frota.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 de outubro de 2025 ao dia 5 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.246
EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JARDIM SULACAP PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “CORRIDA DA BANDEIRA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Of. nº 29/SSEG/2008- COMAER, datado de 16 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Marechal Fontenelle, no trecho compreendido entre a Estrada Japoré e a Rua Pacífico Pereira, no sentido da primeira para a segunda;

II - Rua Pacífico Pereira, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Fontenelle e a Avenida Alberico Diniz, no sentido da primeira para a segunda;

III - Avenida Marechal Fontenelle, no trecho compreendido entre a Avenida Alberico Diniz e a Rua Pacífico Pereira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos, na Avenida Marechal Fontenelle, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Avenida Alberico Diniz, lado par, a 90º do alinhamento do meio-fio;

II - no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Estrada Japoré, lado ímpar, ao longo do alinhamento do meio-fio.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 16 de novembro de 2025, das 5h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.247
EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHADA DA DIVERSIDADE RELIGIOSA DA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OFÍCIO Nº GAB-OFI-2025/03649 de 08 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Para concentração, na Rua Tenente Hamilton Viana, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Camargo e a Rua Marechal Marciano, das 9h às 10h;

II - Para evento ecumênico, das 11h às 15h:

a) Rua Bom Sossego, no trecho compreendido entre a Rua do Açafirão e a Rua Marechal Marciano;

b) Alça da Praça da Juras, no trecho compreendido entre a Rua Bom Sossego e a Rua Marechal Marciano.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Autorizar a utilização em meia faixa de rolamento no sentido do trânsito, para realização do deslocamento do cortejo, nas seguintes vias, conforme o itinerário: Saindo do trecho interditado e seguindo pela Rua Marechal Marciano até o leito da Praça das Juras, das 10h às 11h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 25 de outubro de 2025, nos horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.248
EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SENADOR VASCONCELOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Renato Erthal - Construtora Lytorânea, datada de 17 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Av. Cesário de Melo, sentido Bangu, no trecho compreendido entre a edificação de nº 375 e a Rua Custódio Maia Filho, em trechos de 50m.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 20 de outubro de 2025 ao dia 20 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.249
EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MANGUINHOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO RIO FARIA TIMBÓ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Jorge Márcio da Conceição, OBRAS DO RIO FARIA TIMBÓ PASSARELLI,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito, na pista lateral, na Avenida Brasil, partindo da Praça Maria Cardoso do Nascimento com chegada ao muro da FIOCRUZ, saída 9A da Linha Amarela, sentindo Centro, com extensão máxima de 100m.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 21 de outubro de 2025 ao dia 5 de novembro de 2025, de segunda a quinta-feira, das 22h às 5h dos dias subsequentes e às sextas-feiras, das 23h às 5h do, dia, subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.250
EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JARDIM SULACAP PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “CORRIDA DO HALLOWEEN”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Of. nº 27/SSEG/1864- COMAER, datado de 01de outubro de 2025

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Marechal Fontenelle, no trecho compreendido entre a Estrada Japoré e a Rua Pacífico Pereira, no sentido da primeira para a segunda;

II - Rua Pacífico Pereira, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Fontenelle e a Avenida Alberico Diniz, no sentido da primeira para a segunda;

III - Avenida Marechal Fontenelle, no trecho compreendido entre a Avenida Alberico Diniz e a Rua Pacífico Pereira, no sentido da primeira para a segunda.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos, na Avenida Marechal Fontenelle, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Avenida Alberico Diniz, lado par, a 90º do alinhamento do meio-fio;

II - no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Estrada Japoré, lado ímpar, ao longo do alinhamento do meio-fio.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 1º de novembro de 2025, das 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025**

PROCESSO CET-PRO-2025/00418 - Com base no julgamento da Sra. Pregoeira, às fls. 3893/4033, **HOMO-LOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 90498/2025, referente à aquisição de chapas de alumínio composto, necessários às atividades da Gerência de Manutenção de Sinalização, no valor total de R\$ 796.428,00 (setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais), adjudico o fornecimento às empresas relacionadas abaixo, da seguinte forma:
TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
Itens 01, 03, 09, 11, 14 R\$ 626.785,20;
AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
Itens 02, 04, 05, 06, 10, 12, 15 R\$ 169.642,80

PROCESSO CET-PRO-2025/00418 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

a) OBJETO: Aquisição de chapas de alumínio composto.
b) PARTES: CET-RIO e TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

- c) **RAZÃO:** Material para sinalização e controle de trânsito.
d) **FUNDAMENTO:** Inciso IV, artigo 32 da Lei 13303 de 30/06/2016.
e) **VALOR:** R\$ 626.785,20.
f) **AUTORIDADE:** Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2025/00418 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) **OBJETO:** Aquisição de chapas de alumínio composto.
b) **PARTES:** CET-RIO e AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
c) **RAZÃO:** Material para sinalização e controle de trânsito.
d) **FUNDAMENTO:** Inciso IV, artigo 32 da Lei 13303 de 30/06/2016.
e) **VALOR:** R\$ 169.642,80.
f) **AUTORIDADE:** Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 17/10/2025

PROCESSO CET-PRO-2025/00887 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) **OBJETO:** Confecção e fornecimento de adesivos "Autuado".
b) **PARTES:** CET-RIO e BFG EMPREENDIMENTOS LTDA.
c) **RAZÃO:** Adesivo de autuado.
d) **FUNDAMENTO:** Inciso II, artigo 47 do Regulamento de Licitações.
e) **VALOR:** R\$ 8.640,00.
f) **AUTORIDADE:** Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2025/02814 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) **OBJETO:** Assinatura de exemplar online de atualização, pesquisa e orientação trabalhista.
b) **PARTES:** CET-RIO e ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTABILE JURÍDICA LTDA.
c) **RAZÃO:** Serviços de tecnologia da informação e comunicação.
d) **FUNDAMENTO:** Artigo 30 da Lei 13.303/2016.
e) **VALOR:** R\$ 2.903,94.
f) **AUTORIDADE:** Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2025/02996 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) **OBJETO:** Curso de capacitação em Excel.
b) **PARTES:** CET-RIO e LEONARDO PEREIRA BRANDÃO 05310921788.
c) **RAZÃO:** Serviços de treinamento.
d) **FUNDAMENTO:** Inciso II, artigo 29 do Regulamento de Licitações.
e) **VALOR:** R\$ 640,00.
f) **AUTORIDADE:** Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 236 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 209/2025**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE PARES DE MANGAS DE EIXO, INCLUINDO A MÃO DE OBRA REFERENTE À MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA VEÍCULOS DE CHASSI VOLKSWAGEN, MODELOS 22.280ODE 17.260ODD, EURO 5, INTEGRANTES DA FROTA PADRON DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 209/2025**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 237 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 212/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - G, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 212/2025**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 238 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 211/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - B, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 211/2025**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 239 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 213/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE RADIADORES D'AGUA E DEFLETORES DE RADIADOR DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI O500, MOTOR OM457 E OM926 DE MODELO EURO 6 E PADRON, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 213/2025**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

CTC-PRO-2025/01277- APROVO o Termo de Referência de fls. 04/24 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022 e na forma do despacho de fls. 34/35, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS AUTOMOTIVOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, REFERENTE AOS MODELOS TORINO EXPRESS E VIALE EXPRESS -C, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

CTC-PRO-2025/01256- APROVO o Termo de Referência de fls. 05/24 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (D), PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

CTC-PRO-2025/01262 - APROVO o Termo de Referência de fls. 04/22 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO E VESTIÁRIO PARA EMPREGADOS DA MOBI-RIO EM SUAS INSTALAÇÕES**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

CTC-PRO-2025/01287 - APROVO o Termo de Referência de fls. 05/23 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA APOIO OPERACIONAL A EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/01041 - Considerando as razões do Pregoeiro de fls. 533/537, a Manifestação Técnica CJU/MOBI-RIO/LI/223/2025/ANP de fls. 540/548 da Consultoria Jurídica e o Termo de Julgamento de fls. 512/526, **CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, mantendo a decisão de habilitação prolatada na sessão pública, conforme Termo de Julgamento citado. Desta forma, quanto à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) N° 90618/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE VOLKSWAGEN, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE MOTORES VW/22.260 ODD E VW/17.260 ODD, OPERADOS PELA MOBI-RIO**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 33,90; e o item 02, no valor unitário de R\$ 33,90; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **BENEDES SOARES BATISTA LTDA; ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

03/300.082/2022 - AUTORIZO a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2022, para prorrogação do prazo de vigência junto a empresa **MANUTESP - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI, no valor total de R\$ 8.650,00** (oito mil e seiscentos e cinquenta reais), **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVA QUINZENAIS E CORRETIVAS QUANDO NECESSÁRAS E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA PARA 01(UM) GERADOR FIXO, NO PRÉDIO ANEXO AO TERMINAL ALVORADA(CCO) MOBI-Rio**, pelo período de 03(três) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos Relatores na Sessão Plenária de 01/10/2025:

PROCESSOS PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS:

VTAL REDE NEUTRA SA
06/800470/2020 06/800834/2020 06/800895/2020

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO202500161 CSVPRO202503208
CSVPRO202507590

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/105130/2023
CSVPRO202500827 CSVPRO202505467
CSVPRO202507125 CSVPRO202508329
CSVPRO202508331

Brasil Outdoor Ltda
26/325456/2017 26/325457/2017
CSVPRO202507598 CSVPRO202501923
CSVPRO202505995

CEG
26/101442/2023 26/106509/2022
CSVPRO202404362 CSVPRO202501903
CSVPRO202506034 CSVPRO202508152
CSVPRO202508417 CSVPRO202508424
CSVPRO202508540 CSVPRO202508702

CLARO S.A
26/100475/2023
CSVPRO202505034 CSVPRO202505684
CSVPRO202507820 CSVPRO202508227

CONDADO DE CASCAIS
CSVPRO202401427

EMCCAMP SC 20 LTDA
CSVPRO202506954

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO202509373 CSVPRO202508943

JCDECAUXMUPI RIO SA
CSVPRO202507022 CSVPRO202507048
CSVPRO202507212 CSVPRO202507411
CSVPRO202507564

JCDECAUX RIO LTDA
CSVPRO202411505 CSVPRO202413279
CSVPRO202504018 CSVPRO202506298
CSVPRO202506299 CSVPRO202506301
CSVPRO202506321

LIGHT
26/105569/2022
CSVPRO202408960 CSVPRO202411981
CSVPRO202504891 CSVPRO202507988

CSVPRO202508131 CSVPRO202508197
CSVPRO202508200 CSVPRO202508407
CSVPRO202508692 CSVPRO202508806
CSVPRO202509088

MRV Engenharia e Participações S/A
CSVPRO202411266

Mundivox Comunicações Ltda
CSVPRO202507395 CSVPRO202507478
CSVPRO202507479 CSVPRO202507480
CSVPRO202507493 CSVPRO202509066

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO202500550 CSVPRO202500580

TELECALL
CSVPRO202508035

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/320526/2016 26/320533/2016 26/320535/2016
CSVPRO202502273 CSVPRO202502319
CSVPRO202506517

Ufinet S.A
CSVPRO202308681 CSVPRO202500823

VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CSVPRO202507934

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO202505893 CSVPRO202508940

WESTLINKLTDA
CSVPRO202503997

PROCESSOS AUTORIZADOS

CEG
06/803449/2020

VTAL REDE NEUTRA SA
06/800572/2020 06/803074/2020 06/804994/2020
06/804997/2020

Zona Oeste Mais Saneamento
06/805986/2020

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO202402391 CSVPRO202503696
CSVPRO202505296 CSVPRO202505778
CSVPRO202507902 CSVPRO202507918
CSVPRO202508076 CSVPRO202508304
CSVPRO202508305 CSVPRO202508722

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/105123/2023 26/105125/2023 26/105127/2023
26/105371/2023 26/107437/2022
CSVPRO202407254 CSVPRO202412325
CSVPRO202413154 CSVPRO202502628
CSVPRO202504291 CSVPRO202504539
CSVPRO202505254 CSVPRO202507809
CSVPRO202508121 CSVPRO202508262
CSVPRO202508280 CSVPRO202508325
CSVPRO202508335 CSVPRO202508340
CSVPRO202508381 CSVPRO202508391
CSVPRO202508493 CSVPRO202508666
CSVPRO202508667 CSVPRO202508673
CSVPRO202508707 CSVPRO202508719
CSVPRO202508725 CSVPRO202508740
CSVPRO202508846

BOTHANICA LAKE LTDA
CSVPRO202507984

CEG
CSVPRO202404435 CSVPRO202412347
CSVPRO202412946 CSVPRO202413685
CSVPRO202501342 CSVPRO202501827
CSVPRO202501905 CSVPRO202503123
CSVPRO202503322 CSVPRO202503504
CSVPRO202503521 CSVPRO202504021
CSVPRO202504997 CSVPRO202505637
CSVPRO202505847 CSVPRO202506048
CSVPRO202506208 CSVPRO202506222
CSVPRO202506958 CSVPRO202506962
CSVPRO202506965 CSVPRO202506986
CSVPRO202506988 CSVPRO202507117
CSVPRO202507715 CSVPRO202507747
CSVPRO202507888 CSVPRO202507904
CSVPRO202508033 CSVPRO202508174

CSVPRO202508208 CSVPRO202508277
CSVPRO202508278 CSVPRO202508297
CSVPRO202508410 CSVPRO202508422
CSVPRO202508448 CSVPRO202508585
CSVPRO202508602 CSVPRO202508643
CSVPRO202508644 CSVPRO202508645
CSVPRO202508699 CSVPRO202508723
CSVPRO202508726 CSVPRO202508796
CSVPRO202508800 CSVPRO202508838
CSVPRO202508840 CSVPRO202508847
CSVPRO202508887 CSVPRO202508948
CSVPRO202508952 CSVPRO202508970
CSVPRO202508971 CSVPRO202509060
CSVPRO202509071 CSVPRO202509092
CSVPRO202509097 CSVPRO202509185

CLARO S.A
CSVPRO202412481 CSVPRO202500769
CSVPRO202502607 CSVPRO202505659
CSVPRO202508270 CSVPRO202508876
CSVPRO202509062 CSVPRO202509109

Concessionária Metroviária Rio S/A
CSVPRO202506994

Galvão Emp. Ltda
26/105811/2023

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO202402384 CSVPRO202502921
CSVPRO202504247 CSVPRO202505925
CSVPRO202508687 CSVPRO202508797
CSVPRO202508874

JARDIM LEBLON LTDA
CSVPRO202413721

JCDECAUXMUPI RIO SA
CSVPRO202507210 CSVPRO202507247
CSVPRO202507475 CSVPRO202507476
CSVPRO202507539 CSVPRO202507545
CSVPRO202507548 CSVPRO202507558
CSVPRO202507561 CSVPRO202507565

LIGHT
26/100367/2021
CSVPRO202404262 CSVPRO202500632
CSVPRO202500885 CSVPRO202501873
CSVPRO202502903 CSVPRO202505069
CSVPRO202505524 CSVPRO202506866
CSVPRO202507044 CSVPRO202507305
CSVPRO202508146 CSVPRO202508147
CSVPRO202508196 CSVPRO202508437
CSVPRO202508492 CSVPRO202508522
CSVPRO202508586 CSVPRO202508662
CSVPRO202508811 CSVPRO202509139
CSVPRO202509142 CSVPRO202509152
CSVPRO202509288 CSVPRO202509292

Mundivox Comunicações Ltda
CSVPRO202411501 CSVPRO202500705

Predlink Rede de Telecomunicações Ltda
CSVPRO202509173

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO202501115 CSVPRO202404050
CSVPRO202405953 CSVPRO202407897
CSVPRO202407942 CSVPRO202413714
CSVPRO202413716 CSVPRO202413789
CSVPRO202500558 CSVPRO202500569
CSVPRO202500755 CSVPRO202501320
CSVPRO202501579 CSVPRO202501815
CSVPRO202504194 CSVPRO202504881
CSVPRO202504979 CSVPRO202506930
CSVPRO202506971 CSVPRO202507215
CSVPRO202507219 CSVPRO202507632
CSVPRO202507886 CSVPRO202508472

TELECALL
CSVPRO202412603 CSVPRO202508544

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/320527/2016 26/320530/2016 26/320594/2016
26/320604/2016 26/320676/2016 26/320806/2018
26/326597/2015
CSVPRO202502644

Tenda Negócios Imobiliários S/A
CSVPRO202508285

Ufinet S.A
CSVPRO202503415

Vogel Telecom
CSVPRO202505102

VTAL REDE NEUTRA SA
26/102021/2022
CSVPRO202501813 CSVPRO202504900
CSVPRO202505981 CSVPRO202506825
CSVPRO202506882 CSVPRO202507347
CSVPRO202507621 CSVPRO202508555
CSVPRO202508795 CSVPRO202509124

PROCESSOS AUTORIZADOS COM EXIGENCIA
Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO202509340

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO202508328 CSVPRO202508330

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO202503184

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO202505604

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CSVPRO202502338

Vila Brasil S/A
CSVPRO202406155

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO202507325

PROCESSOS NEGADOS
LIGHT
CSVPRO202508205

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
CSVPRO202503865

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO202507854

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

- PROCESSO: CSV-PRO-2023/03331**
1. Objeto: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO”, para os itens 11, 12, 13 e 14 - Termo aditivo ao contrato 032/2023.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R\$ 18.982.350,00 (dezoito milhões novecentos e oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

- PROCESSO: CSV-PRO-2023/03331**
1. Objeto: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS PARAAS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO”, para os itens 08, 09 e 10 - Termo aditivo ao contrato 033/2023.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R\$ 41.974.904,70 (quarenta e um milhões novecentos e setenta e quatro mil novecentos e quatro reais e setenta centavos)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025 (*)

Processo n.º CSV-PRO-2023/03331 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 1.571/1.575, ratificada nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 1581, nos seguintes termos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, no valor de R\$ 41.974.904,70 (quarenta e um milhões e novecentos e setenta e quatro mil e novecentos e quatro reais e setenta centavos), a contar de 08/11/2025 até 07/11/2026, fundamentado no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, fundamentado no art. 124, II, “c”, da Lei n.º 14.133/2021.

(*) Retificação da publicação no D.O. RIO. - Ano XXXIX - n.º 148, de 17/10/2025, p. 18, 2ª coluna

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 38- SC/CGCF, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
CAMPO GRANDE	JURACY VLLOSO DE MELO	CLAUDIO VELOSO DE MELO	02 BL 23	F-606	5.342,72
CAMPO GRANDE	ADEMAR SOARES PEREIRA	EDILENE SILVA PEREIRA	02 BL 23	F-599	5.342,72
CAMPO GRANDE	MARIA DAS GRAÇAS BARBACENA MARTINS	WANESSA ESCALZER BATISTA MARTINS	02 BL 23	F-601	5.342,72

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 39 - SC/CGCF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
INHAÚMA	PLAUTINO MARTINS BRAGA	RICARDO JOSÉ DA MOTTA PIRES	57 BL 01	C-630	5.342,72
INHAÚMA	ANA CLÁUDIA PEREIRA BARROS DA SILVA	TAIANE SILVA DE ALMEIDA	57 BL 01	C-627	5.342,72
INHAÚMA	JOÃO BATISTA DA BOA MORTE	ANA PAULA DA SILVA BATISTA	57 BL 01	C-632	5.342,72
INHAÚMA	MARIA MADALENA MEDEIROS ROCHA	JORGE LUIZ MEDEIROS ROCHA	57 BL 01	G-12	5.342,72
INHAÚMA	DORACI MARIA DA SILVA	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	57 BL 01	B-630	5.342,72
INHAÚMA	ALAIR MIRANDA CAMPOS	LUISA MIRANDA CAMPOS	57 BL 01	B-631	5.342,72
INHAÚMA	AURELIANE MARIA SANTIAGO FERNANDES	CARLA SANTIAGO FERNANDES	57 BL 01	G-22	5.342,72
INHAÚMA	TERESA ESPOSITO MAZZEI	BRUNA MAZZEI DA SILVA	57 BL 01	G-21	5.342,72
INHAÚMA	WALDILEA MACHADO DE CARVALHO	HEDI CHEREN	57 BL 02	C-23	5.342,72
INHAÚMA	NOEMIA VASCONCELLOS RODRIGUES	FATIMA VASCONCELOS RODRIGUES	57 BL 02	D-32	5.342,72
INHAÚMA	WALKIRIA QUEIROZ DOS SANTOS	RENATA MATTOS DOS SANTOS SOUZA	57 BL 04	K-53	5.342,72
INHAÚMA	MARIA ANTONIA DE PAULAALMEIDA	ANDRE DE PAULA ALMEIDA	57 BL 02	O-28	5.342,72
INHAÚMA	VALDEREZ DA SILVA NEVES	LEANDRO DA SILVA GARCIA	57 BL 04	L-50	5.342,72
INHAÚMA	PEDRO JOSÉ CARLOS	PEDRO PAULO DOS ANTOS CARLOS	57 BL 04	J-57	5.342,72
INHAÚMA	KATIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ANDRESSA DE OLIVEIRA PORTELA	57 BL 04	K-57	5.342,72
INHAÚMA	LORENA CAROLINA CABRAL MONTEIRO	IGOR FERNANDO CABRAL DA FONSECA	57 BL 04	L-51	5.342,72
INHAÚMA	FATIMA MARIA PIRES	DAVID ALFONSO PIRES	57 BL 02	C-20	5.342,72

Art. 2º - A administração deste fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 40 - SC/CGCF, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
IRAJÁ	JULIO CANDIDO DA SILVA FILHO	MONICA FARAJ RIBEIRO	56 BL 08	U-303	5.342,72
IRAJÁ	GERLUCIA ELISEU DA SILVA	MIRIAN ELISEU DA SILVA RODRIGUES	56 BL 10	H-363	5.342,72
IRAJÁ	SEBASTIANA ALVES DE BRITO	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	56 BL 08	V-288	5.342,72
IRAJÁ	OLYNTHO DA COSTA CORDEIRO	ROSANA BATISTA CORDEIRO DE MEDEIROS	56 BL 10	I-345	5.342,72
IRAJÁ	ADEMIR MARTINS RODRIGUES	LILIAN PECIOLI RODRIGUES	56 BL 12	L-413	5.342,72
IRAJÁ	ALEXANDRE DA ROCHA ABRIL	RAPHAEL GOMES DOS SANTOS	56 BL 12	L-414	5.342,72
IRAJÁ	LUCIANA NUNES HILARIO	LAIZE NUNES HILARIO DA ROCHA	56 BL 08	Q-301	5.342,72
IRAJÁ	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	JORGINA FRANCISCA DE ASSIS	56 BL 12	M-405	5.342,72
IRAJÁ	MARIA DA SILVA CAMARA	ROSANGELA XAVIER DA SILVA	56 BL 08	G-301	5.342,72
IRAJÁ	MANOEL MARQUES CID	MAYARA JORGE CID	56 BL 08	U-304	5.342,72
IRAJÁ	RAIMUNDO DE BRITO DUARTE	ELIENE DE MESQUITA DUARTE	56 BL 08	O-304	5.342,72
IRAJÁ	JOSÉ MATEUS ALVES FILHO	MARIA LUCIA PEÇANHA	56 BL 08	U-306	5.342,72
IRAJÁ	ARLETE BRAGA DE CASTRO / LUIZ FERNANDO DE SÁ / MARIA DE LOURDES BRAGA DE CASTRO	SUZANE CASTRO DE SÁ	56 BL 08	T-313	5.342,72
IRAJÁ	CARMELITA MARIA DE JESUS BIÉ	EDNA BIÉ DE SOUZA	56 BL 10	H-352	5.342,72
IRAJÁ	ANITA SANTOS VIVA	ODILON CHARLES SANTOS VIVAS	56 BL 10	I-344	5.342,72
IRAJÁ	MANOEL GENECY PEREIRA	FELIPPE AUGUSTO BARROS DE SOUZA	56 BL 10	I-343	5.342,72
IRAJÁ	WILSON FRANCISCO NOVAES	CLAUDIA NOVAES ROQUE	56 BL 04	P-201	5.342,72
IRAJÁ	HERMANO FERREIRA CARDOSO DOS SANTOS	CLEITIANE FERREIRA CARDOSO	56 BL 05	G-227	5.342,72
IRAJÁ	LUIZ CIPRIANO DA COSTA	RODRIGO DA SILVEIRA DA COSTA	56 BL 04	O-202	5.342,72
IRAJÁ	CÉLIA ALVES DOS SANTOS	RILDO DOS SANTOS PEREIRA	56 BL 05	N-221	5.342,72
IRAJÁ	MAURICIO BISPO DA LUZ	SUELY GAMA DA LUZ	56 BL 05	I-219	5.342,72
IRAJÁ	EUGENIA PICOLLI MAROTTO	DIUVANIR MAROTTO	56 BL 04	O-201	5.342,72
IRAJÁ	DILMA GOMES RODRIGUES / WALTER JOAQUIM RODRIGUIES	THAISA APARECIDA GOMES RODRIGUES	56 BL 05	N-220	5.342,72

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 41 - SC/CGCF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
SÃO JOÃO BAPTISTA	STEVEN JASON HENDERSON	ELAINE THOMAZ HENDERSON	28 BL 06	B-70	5.342,72
SÃO JOÃO BAPTISTA	MARCIO RAHMON DE OLIVEIRA	ANA CARINE SOUZA DE OLIVEIRA	28 BL 12	A-6389	5.342,72
SÃO JOÃO BAPTISTA	AMÉRICO SALGADO	JANE MARLY LETTIERI	28 BL 05	T-59	5.342,72
SÃO JOÃO BAPTISTA	ACYR JORGE TEIXEIRA GONÇALVES	MARIA DA GL´ORIA CALDAS FERREIRA DA SILVA	28 BL 04	T-52	5.342,72
SÃO JOÃO BAPTISTA	GONÇALO ALVES DE LIMA	MARIA LUCIA ARRUDA	28 BL 04	T-50	5.342,72
SÃO JOÃO BAPTISTA	CLAUDIO RODRIGUES PONTE GOMES	MARIA CLAUDIA XAVIER GOMES	28 BL 06	U-78	5.342,72

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 42 - SC/CGCF, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
JACAREPAGUÁ	SELMA MARTINS DA SILVA	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	46 BL 02	C-1046	5.342,72
JACAREPAGUÁ	MARIA APARECIDA SILVEIRA	MARIA DO CARMO SABINO	46 BL 02	C-1310	5.342,72
JACAREPAGUÁ	NILCE CHAVES DE OLIVEIRA	ANNA LILA CHAVES DE OLIVEIRA	46 BL 02	C-1049	5.342,72
JACAREPAGUÁ	WANDERLEY PINTO	ANGELA MARIA GERMANO PINTO	46 BL 01	C-0281	5.342,72
JACAREPAGUÁ	MOACYR PEREIRA DE SOUZA E LEA DA SILVA SOUZA	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	46 BL 02	C-1246	5.342,72
JACAREPAGUÁ	RAPHAEL DO NASCIMENTO VELLOSO DE OLIVEIRA	MARYANE ROSANGELA XAVIER DO NASCIMENTO	46 BL 02	C-0970	5.342,72
JACAREPAGUÁ	MARCELO GOMES DA SILVA / ZACARIAS SIMPLÍCIO DA COSTA / VERONICA MONTEIRO DA COSTA	VERONICA MONTEIRO DA COSTA	46 BL 02	C-0978	5.342,72

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo nº CLB-PRO-2025/04163 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90639/2025, realizado em 13/10/2025, e autorizo a despesa referente à aquisição de cesta coletora plástica com capacidade de 50 litros, na cor laranja, em favor da empresa CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA., nos seguintes termos: Item 01, no valor unitário de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) e quantidade estimada de 9.700 unidades; Item 02: no valor unitário de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) e quantidade estimada de 300 unidades .

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreira Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME “P” DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
No 2185 - Exonerar, a pedido, ANDRE LUIS DA CRUZ CALDAS, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 11/192.614-6, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Operações Tecnológicas, símbolo DAS-06, código 87613, setor 52100 da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/60185)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
RESOLUÇÃO SME “P” Nº 2182 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Onde se lê:
“Dispensar, a pedido, GREYCE TAVARES DA MATTA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL...

Leia-se:
“Dispensar, a pedido, GREYCE TAVARES DA MATTA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL...

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/51175
Torno sem efeito a publicação do Termo de Referência realizado no D.O. nº 133 de 26 de setembro de 2025, pág.24, 1ª coluna do processo epígrafe.

APROVO o Termo de Referência inserto às fls.541-584, do processo em epígrafe, cujo objeto refere-se a aquisição e distribuição de exemplares de livros literários a serem distribuídos aos estudantes matriculados nos Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA), aos alunos participantes das Feiras Literárias, que ocorrerão durante o 2º semestre de 2025 e o ano de 2026 e, ao acervo de Sala de Leitura das Unidades Escolares; e à necessidade de obras variadas para uso nos componentes curriculares de Círculo de Leitura nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 17/10/2025

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO-2025/50374.
Indefere a alteração de endereço para funcionamento de Educação Infantil no CEI - Centro Educacional Iluminar, da Rua Manoel Furtado, nº 62, para a Rua More Netto de Moura, nº 140 casa 2, ambos localizados no bairro de Campo Grande, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a) nova cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel consistindo em contrato de locação completo, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 02 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
b) documento de regularização do imóvel;
• Cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SMDU), de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• Documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• Laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
c) adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado, constando o novo endereço, em que o horário de funcionamento esteja de acordo com o que determina o art.12, Del. E/56/2023;
d) Projeto Político Pedagógico, devidamente assinado, em que o horário de funcionamento esteja de acordo com o que determina o art.12, Del. E/56/2023, constando um detalhamento das propostas referentes aos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, bem como aos Campos de Experiências, explicitando como esses conceitos são contemplados e articulados na prática pedagógica;

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO-2025/45682
Indefere autorização para implantação de faixa-etária de 1 ano a 1 ano e 11 meses na Educação Infantil da Creche Comunitária Irmã Maria de Lourdes, situada à Estrada Sargento Miguel Filho, nº 371, bairro de Vila Kennedy, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação do adendo ao regimento, devidamente registrado, em que conste o atendimento à nova faixa etária.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 705, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG “P” N.º 697 de 13 de outubro de 2025, do Contrato nº 112/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2025/05290, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG “P” N.º 705 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Renata Ferretti de Lima	11/279790-0	E/SUBG/CCPAR/GFCAC
	Raiane Dias da Silva	10/302907-1	E/SUBG
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Ursula Hid da Silva Oliveira	11/264658-6	E/SUBG/CPGOF
	Simone Alves de Menezes Bento	11/165487-0	E/SUBG/CCPAR/GFCAC
Fiscal Setorial (Arts. 7º e 8º)	Marcia Borba Prado	60/255404-6	E/GAB
	Barbara Souza dos Santos	60/331748-4	E/GAB
	Aline Valadão Vieira Gualda Pereira	11/302451-0	E/CTO/CPE
	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256168-6	E/CTO/CPE
	Lívia de Castro Dias da Silva	10/259325-9	E/IHA
	Renata Salviano de Melo	12/265056-2	E/IHA
	Glicia Ribeiro Lins	10/250911-5	E/SUBAIR
	Brenda Lins Pereira	10/351222-5	E/SUBAIR
	Saulo Marcos Albuquerque Araújo Júnior	11/272086-0	E/SUBE/CEF
	Karla Monike Moreira Gomes	10/247208-2	E/SUBE/CEF
	Ana Cristina Pina	10/224696-5	E/SUBE/CEIPI
	Alan Serafim Ferreira	11/212895-7	E/SUBE/CEIN
	Maria Angelica Folco	10/207577-8	E/SUBE/CGRA
	Marcia de Sousa Terra Brito	10/215458-1	E/CTRH/CDP/GFD
	Leticia Carvalho Monteiro	10/146693-7	E/CTRH
	Agnes Araujo Vieira Pinheiro	60/323152-9	E/SUBEX
	André Luiz Moura de Melo	60/330448-2	E/SUBEX
	Marcella Wanderley de Mello	11/204396-6	E/CTIN
	Laila Aparecida Saraiva	11/319186-3	E/CTIN
	Geovana Louzada Carvalho	10/201140-1	E/SUBE/EPF
	Gizelly Figueiredo do Amaral	10/266075-1	E/SUBE/EPF
	Amanda Reis dos Santos	12/345821-3	E/SUBIPE
	Polyana Damasceno dos Santos Feitoza	60/331735-1	E/SUBIPE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 706, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG “P” N.º 337 de 28 de maio de 2025, do Contrato nº 100/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2025/27598, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG “P” N.º 706 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (art.4º)	Danielle dos Santos Britto	60/362012-7	E/ACS
Gestor (art.4º)	Marcia Carvalho	10/231603-2	E/ACS
Gestor (art.4º)	Laura Machado Cardoso de Oliveira Sales	60/306402-9	E/ACS
Gestor (art.4º)	Roberta Mattoso	10/216156-0	E/ACS
Fiscal técnico (art.6º)	Isabelle T. Saint Martin	60/341259-0	E/ACS
Fiscal técnico (art.6º)	Deborah de Paula Areias	10/291340-8	E/ACS
Fiscal administrativo (art.5º)	Mônica Bernardes	60/330456-5	E/ACS
Fiscal administrativo (art.5º)	Rafael Desterro e Silva Cardoso	60/340972-9	E/ACS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
SME-PRO-2024/74338 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 154/2024, a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 12.894.679/0001-99, cujo objeto é prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2025, no valor total de R\$ R\$ 51.672,72 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), com fulcro no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
SME-PRO-2025/53579 - Torno sem efeito a aprovação do Termo de Referência/Projeto Básico publicada no D.O Rio nº 124, de 15/09/2025, página 20.

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
SME-PRO-2025/53579 - Aprovo o Termo de Referência/Projeto Básico encartado às folhas 177/191-327/467, referente aos “SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, conforme disposto no artigo 18, inciso II da Lei 14.133/2021.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

SME-PRO-2025/57602
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, do servidor **NUNO CAMINADA FRANKLIN DE OLIVEIRA E SILVA**, matrículas 11/256.527-3 e 51/345.689-4, para participação no 4º Seminário Nacional de Educação Integral, o evento faz parte das ações do curso de formação de articuladores da Renapeti, a ser realizado em Porto Alegre/RS, no período de 03 a 05 de novembro de 2025, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/59884
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, da servidora **ELIZABETH DE LIMA GIL VIEIRA**, matrículas 11/256.527-3 e 51/345.689-4, para participação no 4º Seminário Nacional de Educação Integral, o evento faz parte das ações do curso de formação de articuladores da Renapeti, a ser realizado em Porto Alegre/RS, no período de 03 a 05 de novembro de 2025, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/56046
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de **13 a 21/10/2025**, ao servidor **DANIEL JORGE MONTEIRO LIMA BARREIROS**, Professor I - Educação Física, matrículas 10/245.726-5 e 10/234.794-6, desde que comprove a participação como treinador da Equipe de Ciclismo da Delegação do Rio de Janeiro, nos Jogos Escolares Brasileiros 2025, a ser realizado em Uberlândia/MG, através da Confederação Brasileira de Desporto Escolar e SEEL - RJ.

SME-PRO-2025/56629
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, no período de **22 a 24/10/2025**, à servidora **SIMONE MARAM-BAIA LINS DE CARVALHO**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/318.000-7, desde que comprove a participação na Jornada Internacional da Educação Infantil 2025, a ser realizada no Guarujá/SP.

SME-PRO-2025/50991
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, no período de **01 a 06/09/2025**, à servidora **MONIQUE CORTE DE VASCONCELLOS**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 10/318.584-0, uma vez que comprovou a participação no XXIV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (CONBRACE) e XI Congresso Internacional de Ciências do Esporte (CONICE), realizado na cidade de São Paulo/SP.

SME-PRO-2024/60654
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **MAURICIO PERES PENCAK**, Professor I - História, matrícula 10/146.711-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **15/10/2025**.

SME-PRO-2022/20810
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **AMÍNIA ZEFERINO BOTELHO**, Professor II, matrícula 10/232.592-6, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **09/11/2025**, findo os quais deverá reassumir suas funções nesta Secretaria.

SME-PRO-2025/56500
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, indefiro o pedido de dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, da servidora **ALESSANDRA CRISTINA COSTA MENDES**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, matrícula 10/341.036-2, com base no despacho **SME-DES-2025/380666**.

SME-PRO-2025/56499
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, indefiro o pedido de dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, da servidora **ALESSANDRA CRISTINA COSTA MENDES**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, matrícula 10/341.036-2, com base no despacho **SME-DES-2025/380748**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME N.º 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 1193 - Processo nº SME-PRO-2025/39968 - **LETICIA AFFONSO RODRIGUES**, Professor II - Classe C, Nível 6, matrícula: 10/204409-7.

Nº 1194 - Processo nº SME-PRO-2025/27424 - **MARIA HELENA BASTOS DA COSTA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/207388-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 1195 - Processo nº SME-PRO-2025/40636 - **VANILSA COSTA CELESTINO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/153804-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, os funcionários do Quadro Permanente, quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 1196 - Processo nº SME-PRO-2025/35533 - **ADRIANA MEDEIROS DE MIRANDA**, Professor II, Classe B, Nível 7, matrícula: 10/165004-3.

Nº 1197 - Processo nº SME-PRO-2025/39927 - **MÁRCIA DE ALMEIDA PACHECO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/157207-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 1198 - Processo nº SME-PRO-2025/13713 - **CRISTIANE DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/260109-4.

APOSTILAS DO COORDENADOR

Portaria E/CTRH/CARH “P” nº 415 de 31 de outubro de 2023 - **FLAVIA WECKMULLER DOS SANTOS** - matrícula: **10/216354-1**.
“Tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-202327528, **fica retificado para** Nível 6, o **posicionamento** do servidor a quem se refere o presente ato”.

Portaria E/CTRH/CARH “P” N.º 311 de 29 de setembro de 2023 - **VANESSA BIRAL DE OLIVEIRA** - matrícula 10/153022-9.
“Tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/28649, **fica alterado o amparo legal**, no qual está fundamentada a Aposentadoria do servidor a quem se refere o citado Ato para **os termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.**”

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Fixados com validade a partir de **15/09/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARCIA MARINS CARVALHO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/262494-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” N.º 1056 de 12/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/49986**.

Fixados com validade a partir de **02/09/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **GLAUCE MARIA BASTOS DE HOLANDA, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/259686-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” N.º 953 de 01/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/50601**.

Fixados com validade a partir de **02/09/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ROBERTA ORLANS PASSOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE A - NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/257903-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” N.º 957 de 01/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/50619**.

Fixados com validade a partir de **02/09/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **VERONICA BARROS DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - CLASSE C - NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/289288-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” N.º 959 de 01/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/50626**.

Fixados com validade a partir de **02/09/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **LUANA FALCÃO SERAPIÃO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 3 (M6)**, MATRÍCULA: **15/275453-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” N.º 954 de 01/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/50606**.

Fixados com validade a partir de **01/09/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **SILVANA DOS SANTOS PEREIRA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/244408-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” N.º 958 de 01/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/49982**.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo nº SME-PRO-2024/03201 - **KELLY PINHEIRO FERREIRA**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/318369-6, tornar sem efeito a Averbação publicada no D.O Rio nº 146, de 15/10/2025, página 40, 1ª coluna.

SME-PRO-2024/03201 - **KELLY PINHEIRO FERREIRA**, 10/318369-6, Professor Adjunto de Educação Infantil. AVERBE-SE, os tempos de serviço/contribuição prestados:

a) à Prefeitura Municipal de Araruama, no período de 01/09/2009 a 19/07/2013, como Professor II, matrícula 1162201, no total de 1.418 (mil quatrocentos e dezoito) dias, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, observando-se 1(um) dia de falta injustificada e 164 (cento e sessenta e quatro) dias de Licença Art.130 L.M. 548/1986, desprezando-se o dia 31/08/2009 por ausência de contribuição previdenciária.

b) à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro / SEEDUC, no período de 28/08/2013 a 31/12/2017, como Professor Docente I, C - Língua Portuguesa, na matrícula 30469530, no total de 1.586 (mil quinhentos e oitenta e seis) dias, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, já descontado 1(um) dia de falta sem abono (Solicitação feita em: 20/03/2025).

Averbe-se, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

07/07/002.004/2016 - **ROSANE LOPES PEREIRA**, 10/116356-7, Professor II, nos períodos de 01/03/1983 a 21/02/1984 e 03/02/1986 a 01/06/1986, no total de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, desprezando-se os períodos 02/06/1986 a 13/08/1986, por estar incluso à período já averbado (Solicitação feita em: 05/08/2014).

SME-PRO-2024/32429 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO

SME-PRO-2025/56484 - **JANNE FARIA TORRES BRAGA**, 10/328196-1

Onde se lê:

... no período de 02/10/2012 a 17/01/2022.....

Leia-se:

... no período de 02/10/2012 a 08/11/2021.....

D.O. RIO nº 146, de 15/10/2025 - Página 40, 1ª coluna

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SME-PRO-2025/54120	E/CRE(01.01.003) E.M. Darcy Vargas	Elaine Cristina da Paixão Silva	11/279.660-5
		Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	12/266.737-6
SME-PRO-2025/55992	E/CRE(01.03.604) C.M. Sonho Infantil	Janaína Dias Lima	11/291.793-8
		Bruna Teixeira Barbato Silva	12/267.950-4
SME-PRO-2025/57226	E/CRE(01.03.802) EDI Lily Marinho	Michelly Abreu dos Santos	11/268.000-7
		Amanda Mester Barbosa	10/279.110-1
SME-PRO-2025/51291	E/1ª CRE/GED	Andreia dos Santos de Paula Bezerra	11/165.584-47
		Rosana Pacheco Mello	10/286.365-2

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 435, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 419, de 03 de setembro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 116, de 04 de setembro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.040/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE “P” Nº 47 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/02657.

RESOLVE:

Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/2ª CRE, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE “P” Nº 47 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.368.0315.2181	E/CRE (02.06.014) E. E. M. MARLY FRÖES PEIXOTO	ROSANGELA MARIA CORRÊA	DIRETOR IV	12/104.244-9
		CLAUDIA DA SILVA SOARES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	11/306.315-3

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE “P” Nº 48 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/02657.

RESOLVE:

Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/2ª CRE, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE “P” Nº 48 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.368.0315.2181	E/CRE (02.06.002) E. M. HERIQUE DODSWORTH	DÉBORA DE SOUZA CORRÊA	DIRETOR IV	12/258.512-3
		CAROLINE LOUREIRO DÁVILA LAHASS	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/283.621-1

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.001) E. M. Azevedo Sodré formalizada através do processo SME-PRO-2025/57612 no valor de R\$ 62.076,50.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.502) CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho formalizada através do processo SME-PRO-2025/26279 no valor de R\$ 36.745,72.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.502) CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho formalizada através do processo SME-PRO-2025/42934 no valor de R\$ 25.736,48.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/2ª CRE/ Gabinete formalizada através do processo SME-PRO-2025/58364 no valor de R\$ 49.013,12.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.805) EDI Cláudio Cavalcanti formalizada através do processo SME-PRO-2025/58996 no valor de R\$ 21.524,80.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.005-1) Núcleo de Artes do Leblon formalizada através do processo SME-PRO-2025/34294 no valor de R\$ 13.853,25.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.607) Creche Municipal dos Sonhos formalizada através do processo SME-PRO-2025/56957 no valor de R\$ 25.802,25.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.010) E. M. Capistrano de Abreu formalizada através do processo SME-PRO-2025/59401 no valor de R\$ 13.470,40.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.012) Escola Municipal México formalizada através do processo SME-PRO-2025/51870 no valor de R\$ 23.780,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Aníbal Machado formalizada através do processo SME-PRO-2025/57952 no valor de R\$ 18.044,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.601) Creche Municipal Pipa no Céu formalizada através do processo SME-PRO-2025/50666 no valor de R\$ 9.144,93.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.804) Espaço Desenvolvimento Infantil Lúcia Maria Quitete de Carvalho Amaral formalizada através do processo SME-PRO-2025/59087 no valor de R\$ 2.100,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.05.801) Espaço Desenvolvimento Infantil Dona Marcela formalizada através do processo SME-PRO-2025/ 56716 no valor de R\$ 39.888,57.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.012) E. M. Mário de Andrade formalizada através do processo SME-PRO-2025/52548 no valor de R\$ 14.368,50.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.010) E. M. Francisco Alves formalizada através do processo SME-PRO-2025/60003 no valor de R\$ 4.100,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.006) E. M. Anne Frank formalizada através do processo SME-PRO-2025/52590 no valor de R\$ 29.701,67.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.501) CIEP Presidente Salvador Allende formalizada através do processo SME-PRO-2025/57746 no valor de R\$ 50.513,55.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/2ª CRE Gerência de Operações formalizada através do processo SME-PRO-2025/60089 no valor de R\$ 47.157,37.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/2ª CRE Gerência de Operações formalizada através do processo SME-PRO-2025/60100 no valor de R\$ 50.080,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/2ª CRE Gerência de Operações formalizada através do processo SME-PRO-2025/60116 no valor de R\$ 22.823,44.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.008) E. M. Almirante Barroso formalizada através do processo SME-PRO-2025/52590 no valor de R\$ 15.868,41.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.601) C. M. Pipa no Céu formalizada através do processo SME-PRO-2024/80402 no valor de R\$ 96.695,97.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.007) E. M. Barão de Itacurussá formalizada através do processo SME-PRO-2025/56635 no valor de R\$ 12.000,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.002) E. M. Henrique Dodsworth formalizada através do processo SME-PRO-2025/60335 no valor de R\$ 104.741,74.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.017) E. M. Baptista Pereira formalizada através do processo SME-PRO-2025/52143 no valor de R\$ 10.000,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.603) C. M. Raízes do Salgueiro formalizada através do processo SME-PRO-2025/52462 no valor de R\$ 10.600,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.502) CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho formalizada através do processo SME-PRO-2025/60573 no valor de R\$ 38.140,00.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

PROCESSO SME-PRO-2025/51713

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52007

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 47 /2023

PROCESSO SME-PRO-2025/51192

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 48 /2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52468

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 49/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/51834

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 50/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52430

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 51 /2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52293

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 52/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52506

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 53/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52553

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 54/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52470

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 55/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/51756

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 56/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/51506

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 57/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/51773

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52174

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52274

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 61/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/51404

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 62/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52315

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52575

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52153

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/51887

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52459

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 67/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52287

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 68/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52276

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 69/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/51562

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52319

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 72/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/51607

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 73/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/52545

Aprovo a prestação de contas do mês de AGOSTO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 74/2023

Processo: SME-PRO-2025/47986

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/43148

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/47907

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/48048

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/47951

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/46787

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/47929

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/46794

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/47937

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/41255

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/49140

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 12 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/52279

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/52243

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/34617

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/48937

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/51132

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 03 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/51436

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/37528

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/49091

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/53997

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/54429

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/53703

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/54419

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/10697

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/54447

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/33371

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/54688

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/54693

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/54666

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/54664

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/56206

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Aprovo a Prestação de Contas Parcial do Programa PDDE Básico 2025 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2025/59810
CEC da (02.08.003) E.M. Laudímia Trotta
Presidente: Alzira Braga de Toledo

Aprovo a Prestação de Contas Parcial do Programa PDDE/Qualidade/2025 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2025/59831
CEC da (02.08.003) E.M. Laudímia Trotta
Presidente: Alzira Braga de Toledo

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/2ª CRE/GAIR Nº 24 DE 05 SETEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo SME-PRO-2025/50988, autuado em 29/08/2025.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento na Educação Infantil na modalidade creche.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6
II - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
III - Fátima Verol Rocha mat. 11/223.287-4

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 05 de setembro de 2025, até a finalização do processo, junto ao Instituto Macintyre, situada à Rua Saint Roman, nº 76, Avenida Pavão Pavãozinho nº 02 - Copacabana /RJ, CEP: 22.071-060.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025.

(*) republicação por erro na publicação da comissão verificadora

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/55144	03.12.802	EDI Lucia Maria Batista de Albuquerque	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146.450-2
			Edileusa Josefa Xavier	12/231.981-2

SME-PRO-2025/58878	03.13.033	E. M. Maria Isabel Bivar	Flavia de Oliveira Monteiro Barbosa	11/260.079-9
			Pablo Barbosa Fonseca	12/327.654-0
SME-PRO-2025/58291	03.13.022	E. M. Professor Augusto Paulino Filho	Patricia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	11/234.703-7
			Patricia Justo de Mendonça Lima	12/199.879-8
SME-PRO-2025/58963	03.12.803	EDI Professora Luiza Helena Maia Medeiros	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207.371-6
			Yonara Andrade Macedo	12/265.202-2
SME-PRO-2025/57648	03.30.601	C.M. José de Vieira da Silva	Denise de Araujo Franco	11/267.300-2
			Karoline Gomes da Silva	12/292.113-1

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/41141	03.12.806	EDI Professora Eliane Monte Chiari Dantas	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222.299-0
			Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301.580-7

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 207 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 22/202, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39378, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL APRENDIZ DA MARE), com validade de 16 de outubro de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 207, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 208 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 14/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39368, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CRECHE CASULO DA PARÓQUIA BOM JESUS DA PENHA, com validade de XX de agosto de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 208, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 209 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 20/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39376, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS- IBRAPES, com validade de 16 de outubro de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 209, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 210 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 51/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39407, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL- CRIANÇA FELIZ EM LUCAS, com validade de 16 de outubro de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 210, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 211 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 32/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39388, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL EDUCAR I, com validade de 16 DE OUTUBRO de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 211, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 212 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 33/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39389, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL EDUCAR III, com validade de 16 DE OUTUBRO de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 212, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 213 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 40/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39396, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS II, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 213, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 214 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 39/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39395, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS I, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 214, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 215 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 37/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39393, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CRECHE GIZ COLORIDO, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 215, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 216 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 43/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39399, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 216, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 217 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 18/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39374, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL CASA DE JOEL I, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 217, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 218 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 19/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39375, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL CASA DE JOEL II, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 218, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 219 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 11/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39365, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil LAR IRMÃO FRANCISCO, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 219, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 220 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 23/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39379, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA TERAPÊUTICA LUIZ ANTÔNIO, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 220, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 221 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 10/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39364, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil SOVIDADE INDEPENDENTE DE CULTURA E APRENDIZAGEM DE MANGUINHOS- SICAM, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 221, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 222 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 12/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39366, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CRECHE ESCOLA MIMI I, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 222, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 223 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 41/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39397, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CRECHE ESCOLA MIMI II, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 223, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 224 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 30/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39386, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CRECHE E PRE ESCOLA NOVA JERUSALEM - UNIDADE CORDOVIL, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 224, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 225 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 31/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39387, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CRECHE E PRE ESCOLA NOVA JERUSALEM - UNIDADE PENHA, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 225, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 226 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 38/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39394, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CRECHE ESCOLA OTACÍLIO BATISTA, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 226, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 227 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 36/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39392, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PATINHO ESTUDIOSO, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 227, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 228 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 42/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39398, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL PEDACINHO DO CÉU, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 228, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 229 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 16/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39372, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL I, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 229, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 230 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 24/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39380, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL III, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 230, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 231 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 25/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39381, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL IV, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 231, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 232 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 27/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39383, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL IX, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 232, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 233 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 26/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39382, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL V, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 233, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 234 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 28/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39384, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL VIII, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 234, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 235 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 29/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39385, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL X, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 235, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 236 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 08/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39361, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENN[HORA DE FÁTIMA DO BRASIL- RECANTO DA CRIANÇA FELIZ com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 236, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 237 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 13/2025, relacionado ao processo n° SME-PRO-2025/39367, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil ASMITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO- CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA E SANTO ANTÔNIO, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 237, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 238 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 09/2025, relacionado ao processo n° SME-PRO-2025/39363, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 238, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 239 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 15/2025, relacionado ao processo n° SME-PRO-2025/39371, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 239, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 240 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 35/2025, relacionado ao processo n° SME-PRO-2025/39391, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL TIA NANE III, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 240, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 241 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 34/2025, relacionado ao processo n° SME-PRO-2025/39390, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL TIA NANE I, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 241, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 242 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 48/2025, relacionado ao processo n° SME-PRO-2025/39404, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL - GROTAÔ, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 241, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 243 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 49/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39405, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL II, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 248, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 244 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 46/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39402, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL I, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 248, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 245 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 47/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39403, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL - SOLZINHO, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 248, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 246 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 50/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39406, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL III, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 248, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 247 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 21/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39377, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil RIOSOLI-DÁRIO- OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 248, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” Nº 248 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00926.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de comissão gestora, e comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 17/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/39373, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para atender a organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PROLETÁRIA DA PENHA, com validade de **16 DE OUTUBRO** de 2025 de acordo com o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 4.ª CRE “P” N.º 248, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Sheila Ramos de Souza Moraes.	11/165.062-1
	Sabrina Faria Rodrigues.	12/246.975-7
	Jorge Augusto Moreira Leite	10/267.434-9
	Tatiana Desidério Oliveira da Silva	10/217.959-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7
	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306.446-6
	Érika Reis Maciel	10/306.482-1
	Flávia do Lago Silva	12/279.814-8

(*) omitido do D.O Rio nº 148 de 17/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	Responsáveis	Matrícula
SME-PRO-2025/50202	E/4ª CRE/GOP	SHEILA RAMOS DE SOUZA MORAES TATIANE ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA	11/165.062-1 12/241.575-0
SME-PRO-2025/52211	E/CRE (04.31.603) CRECHE MUNICIPAL CHICO MENDES	MARIA CRISTINA FALBO MARTINS MARIA DAS DORES SILVA	11/207.477-1 12/259.387-9

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/6ª CRE/GAIR Nº 25 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/56432, autuado em 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Aumento de Capacidade Máxima de Matrículas por Remanejamento, da Educação Infantil na modalidade Creche, em horário integral.

Art. 2º Integram a Comissão Verificadora os seguintes servidores:

I - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof. II, matrícula 10/232.605-6;
II - Maria de Fátima Andrade Reis, Prof. II, matrícula 10/231.957-2;
III - Krisna Rezende Pereira, Prof. I I, matrícula 10/247.240-5.

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto a AEMMAC, mantenedora Associação Educacional Maria M. De Apoio à Cidadania, localizada na rua Theremin, nº 284 bairro de Coelho Neto, no Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.
FLÁVIO DE SOUSA RIBEIRO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/6ª CRE/GAIR Nº 26 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/51383, autuado em 01 de setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-escola, à partir de 2 anos em horário parcial..

Art. 2º Integram a Comissão Verificadora os seguintes servidores:

I - Maria de Fátima Andrade Reis, Prof. II, matrícula 10/231.957-2;
II - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof. II, matrícula 10/232.605-6;
III - Krisna Rezende Pereira, Prof. II, matrícula 10/247.240-5.

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto a CEHM, mantenedora Centro Educacional Heloísa Motta, localizada na rua Agropiro, nº 24 bairro de Costa Barros, no Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.
FLÁVIO DE SOUSA RIBEIRO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75

2) Partes: E/7ª CRE e:

PROCESSO	CRE	VALOR	ND	IP
SME-PRO-2022/14040	E/CRE (07.16.029) EM VIRGILIO VÂRZEA	R\$ 4.700,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/14046	E/CRE (07.16.037) EM JÚLIO VERNE	R\$ 5.550,00	3.3.90.39	441
SME-PRO-2022/15044	E/CRE (07.16.041) EM BARAO DA TAQUARA	R\$ 4.900,00	3.3.90.39	441
SME-PRO-2022/15571	E/CRE (07.16.045) EM GENERAL CARLOS CAETANO MIRAGAYA	R\$ 114.000,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/13546	E/CRE (07.16.057) EM EMBAIXADOR DIAS CARNEIRO	R\$ 5.600,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/14839	E/CRE (07.16.605) CM SEMPRE VIDA NISE DA SILVEIRA	R\$ 2.500,00	3.3.90.39	441
SME-PRO-2022/12157	E/CRE (07.16.815) EDI EVARISTO DA VEIGA	R\$ 5.050,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/11653	E/CRE (07.24.010) EM FREDERICO TROTТА	R\$ 5.950,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/14091	E/CRE (07.24.803) EDI VERA LUCIA MARTINS COSTA	R\$ 4.200,00	3.3.90.39	441
SME-PRO-2022/12474	E/CRE (07.24.805) EDI TRISTÃO DE ATHAYDE	R\$ 4.900,00	3.3.90.39	435

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.

4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

5) Autorização: Cassio Veloso Pereira

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 91, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/8.ª CRE “P” n.º 63, 10 de junho 2021, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 91, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.33.026) Escola Municipal Ramiz Galvão	Luciana da Cruz de Almeida	Diretor IV	11/273.411-9
		Kelly Cristina Costa dos Santos	Coordenadora Pedagógico	12/264.168-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 92, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39649,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 03/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39649, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil Associação Centro Educacional Rebral II, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 92, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 93, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/37790,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 04/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/37790, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil **Associação Centro Educacional Rebral VI**, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 93, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 94, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME/PRO/2025-37795,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 05/2025, relacionado ao processo n.º SME/PRO/2025-37795, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil **Associação De Moradores De Pedro I - Amcopa**, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 94, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 95, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/37796,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 06/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/37796, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil **Associação Recreativa Mundo Mágico Da Tia Naty**, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 95, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 96, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/37797,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 07/2024, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/37797, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil **Associação Recreativa Moniz Barreto**, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 96, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 97, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38255,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 08/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38255, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil **Associação Recreativa Pinguinho De Gente**, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 97, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 98, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38261,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 09/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38261, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil **CEM - Creche Escola Machado**, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 98, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 99, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38268,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 10/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38268, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CEM - Creche Escola Machado I, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 99, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 100, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38278,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 11/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38278, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil Centro Educacional Luiza, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 100, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38284,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 12/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38284, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil Conselho De Moradores De Vila Kennedy - COMOVIK, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 102, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38291,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 13/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38291, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil Escola Comunitária Estrelinha, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 102, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 103, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/41062,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 14/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/41062, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Irmã Maria de Lourdes - CCIK, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 103, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 104, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38414,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 15/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38414, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil Creche Escola Comunitária Gente Inocente I, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 104, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 105, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38415,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 16/2024, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38415, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil **Creche Escola Comunitária Gente Inocente II**, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 105, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 106, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38418,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 17/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38418, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil **Creche Espirita Francisco de Assis**, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 106, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 107, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38440,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 18/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38440, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil **DORA A Aventureira (Dona Raposa)**, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 107, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 108, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38444,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 19/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38444, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil **Escola Comunitária Jardim Arco-Íris-unidade II**, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 108, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 109 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38492,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 20/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38492, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil **Riosolidario Obra Social Do Rio De Janeiro - Espaço De Educação Infantil - Batan**, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 109, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38494,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 21/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38494, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil **Centro Educacional Mundo da Mônica**, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8.ª CRE “P” N.º 110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 111, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38499,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 22/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38499, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil **Fundação Casa Da Joaquina**, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 8. ª CRE “P” N.º 111, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
	Morgana Pinage Gomes Pereira	12/193.293-8
	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carla Fátima Alcantara dos Santos	12/192.732-6
	Jacqueline Catia de Medeiros	10/199.840-0
	Maria Helena Dutra de Mello	10/274.825-9
	Chrisbele Reis Marfir Alonso	10/307.605-6

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 29/05/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.099) Escola Municipal Professor Antônio Boaventura, formalizada através do processo SME-PRO-2024/07124, no valor de R\$ 44.578,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 50 de 03/06/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 25/09/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.099) Escola Municipal Professor Antônio Boaventura, formalizada através do processo SME-PRO-2024/43430, no valor de R\$ 33.700,42 (Trinta e três mil, setecentos reais e quarenta e dois centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 134 de 26/09/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17 /10/2025

1- **Objeto:** Aquisição de materiais e serviços necessários ao funcionamento das Unidades Escolares da E /9ª CRE.

2- **Partes:** PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	ND	TP	IP	FONTE
SME-PRO-2022/11754	Escola Municipal Don Meinrado	R\$ 2.450,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/11806	Escola Municipal Santa Isabel	R\$ 2.100,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/11809	Escola Municipal São Camilo de Lelis	R\$ 4.550,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/11813	Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro	R\$ 4.900,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/11817	Escola Municipal Samuel Wainer	R\$ 4.200,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/11818	Escola Municipal Belisário Pena	R\$ 33.500,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/11824	Escola Municipal Professor Manuel Said Ali	R\$ 2.100,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/11825	Escola Municipal Baltazar Lisboa	R\$ 4.200,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/11830	Escola Municipal Tóquio	R\$ 2.800,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/11865	Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso	R\$ 2.100,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/11878	Escola Municipal Apolônio de Carvalho	R\$ 6.300,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/11909	Escola Municipal Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza	R\$ 4.200,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/11918	Escola Municipal Professor Gonçalves	R\$ 3.150,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/11955	Creche Municipal Alegria de Nova Cidade	R\$ 2.100,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/11987	Creche Municipal Professora Flora Santana Ferrari Braz	R\$ 1.750,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/12007	EDI Bianca Rocha Tavares	R\$ 20.450	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/12021	EDI Dom Bosco	R\$ 41.950,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/12024	EDI Professor Jorge Euclides Pereira Nunes	R\$ 4.200,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/12058	EDI Professora Sirléia Silva Reis	R\$ 3.850,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/12059	EDI Professor João Fernandes Filho	R\$ 1.400,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/12107	EDI Professor Almo Saturnino	R\$ 3.150,00	339039	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/12079	EDI Professora Teresinha de Jesus Siqueira Brown	R\$ 4.550,00	339039	75	435	1.500.117

3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.

4- **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

5- **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 491 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/10/000.078/2025 de 17 de outubro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Fabíola da Silva Alves Pereira, PEI - 40h, matrícula 10/298.901-0;
- Melina de Sousa Maronna Bueno, PEI - 40h, matrícula 10/276.957-8;
- Lidiane Chagas de Oliveira Albino, PII - 40h, matrícula 10/259.626-0;
- Juliana Torquato Garcez, PEF - 40h, matrícula 10/302.409-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 492 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/10/000.079/2025 de 17 de outubro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Gláucia da Silva Moraes Acioli de Lima, PEF - 40h, matrícula 10/296.425-2;
- Bruna Braga Tavares Azara de Carvalho, PII - 40h, matrícula 10/ 262.581-2;
- Márcia da Costa Wanderley Ferreira, PEI - 40h, matrícula 10/254.639-8;
- Analete Paes Lara, PII 22,5h, matrícula 10/207.252-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 493 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/10/000.080/2025 de 17 de outubro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alexandra Samaritana Ferreira dos Santos, Professor II, matrícula 10/249.023-3;
- Priscila dos Santos Mesquita, PEI 22h5, matrícula 10/294.236-5;
- Simone Cristina Siqueira da Silva, PEI 22h5, matrícula 10/229.659-8;
- Amanda Louro Ribeiro de Carvalho, Agente de administração, matrícula 10/300.122-9, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 494 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/10/000.081/2025 de 17 de outubro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Águida Valdiegila Cavalcante Silva, PEF - 40h, matrícula 12/298.919-2;
- Jéssica Aguiar da Silva, PEI - 22h5, matrícula 10/254.586-1;
- Marcos Vinicius Vieira, PI - Geografia, matrícula 10/247.906-1;
- Tânia Maria Carlos da Silva, PEF - 40h, matrícula 10/094.276-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 94, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38929.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 1/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38929, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 94, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 95, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38867.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 2/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38867, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ESPAÇO NINHO CARIOCA, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 95, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 96, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38938.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 3/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38938, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo

Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CAAD - COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 96, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 97, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38959.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 4/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38959, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CAAD - COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 97, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 98, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38966.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 5/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38966, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 98, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 99, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38973.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 6/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38973, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO BATISTA, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 99, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 100, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38981.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 7/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38981, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL MONTESSORI, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 100, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38986.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 8/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38986, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL MONTESSORI I, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 102, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38991.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 9/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38991, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CICIM - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA - UNIDADE II, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 102, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 103, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38997.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 10/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38997, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CICIM - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA - UNIDADE I, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 103, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 104, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39002.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 11/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39002, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE CASULO AGOSTINHO - UNIDADE VERIDIANA, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 104, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 105, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39018.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 12/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39018, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE CASULO AGOSTINHO - UNIDADE MORRO DO CHA, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 105, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 106, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39023.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 13/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39023, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE CASULO AGOSTINHO - BEZERRA DE MENEZES, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 106, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 107, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39026.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 14/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39026, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 107, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 108, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39042.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 15/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39042, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA ARCA DE NOÉ, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 108, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 109, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39047.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 16/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39047, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA ARTE E CULTURA, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 109, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39054.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 17/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39054, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA ARTE E CULTURA UNIDADE I, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 111, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39059.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 18/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39059, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA - PEDACINHO DO CEU, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 111, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 112, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39066.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 19/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39066, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 112, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 113, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39071.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 20/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39071, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA CASLU, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 113, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 114, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39075.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 21/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39075, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 114, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 115, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39078.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 22/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39078, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 115, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 116, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39081.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 23/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39081, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 116, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 117, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39088.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 24/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39088, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL UNIDADE VI, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 117, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 118, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39092.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 25/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39092, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL UNIDADE VII, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 118, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 119, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39097.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 26/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39097, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL UNIDADE VIII, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 119, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 120, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39105.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 27/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39105, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL UNIDADE X, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 120, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 121, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39109.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 28/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39109, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELA DO AMANHÃ, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 121, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 122, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39118.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 29/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39118, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 122, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 123, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39121.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 30/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39121, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO ÍRIS, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 123, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 124, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39125.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 31/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39125, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM DO CONHECIMENTO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 124, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 125, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39127.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 32/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39127, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (AMUBUA), com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 125, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 126, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39132.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 33/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39132, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil MITRAARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 126, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 127, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39135.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 34/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39135, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 127, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 128, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39140.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 35/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39140, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil FIOS DA TERRA, EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 128, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 129, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39148.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 36/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39148, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 129, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 130, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39158.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 37/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39158, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 130, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 131, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39163.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 38/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39163, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 131, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 132, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38948.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 39/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38948, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 132, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 133, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38978.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 40/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38978, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 133, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 134, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/38985.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 41/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/38985, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 134, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 135, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39000.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 42/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39000, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA II, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 135, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 136, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39003.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 43/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39003, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA I, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 136, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 137, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39019.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 44/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39019, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 137, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 138, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39025.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 45/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39025, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLEZINHO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 138, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 139, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39030.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 46/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39030, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SÍTIO ALEGRE, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 139, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 140, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39034.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 47/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39034, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 140, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 141, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39053.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 48/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39053, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil FIOS DA TERRA, EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 141, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 142, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39058.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 49/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39058, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE MARQUES, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 142, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 143, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39065.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 50/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39065, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 143, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 144, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39170.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 51/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39170, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE PINGUINHO DE GENTE, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 144, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39079.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 52/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39079, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39084.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 53/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39084, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL - AMAPE, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 147, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39091.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 54/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39091, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 147, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 148, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39093.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 55/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39093, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 148, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 149, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39098.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 56/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39098, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFANCIA CHAVE DO TAMANHO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 149, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 150, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39106.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 57/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39106, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 150, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 151, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39110.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 58/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39110, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 151, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39116.

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 59/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39116, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 153, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39120.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 60/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39120, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 153, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 154, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39124.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 61/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39124, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA UNIDADE I, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 154, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 155, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39126.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 62/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39126, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 155, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 156, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39130.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 63/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39130, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 156, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 157, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39134.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 64/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39134, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL XII, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 157, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 158, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39138.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 65/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39138, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 158, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 159, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39144.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 66/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39144, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA CRISTÁ CORDEIRINHO DE CRISTO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 159, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 160, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39146.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 67/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39146, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil CRECHE AQUARELA DO SABER UNIDADE 1, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 160, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 161, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39152.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 68/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39152, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 161, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 162, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39160.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 69/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39160, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil OBRA SOCIAL LEÃO DE JUDÁ, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 162, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 163, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/39164.

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 70/2025, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2025/39164, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no Art. 30, Inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 13, Inciso V, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações para atender a Organização da Sociedade Civil ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) até 31/12/2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 163, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Andrea Martins De Lima	11/254.581-2
	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3
	Vanessa Pery Braga	10/231.678-4
	Alessandro de Paula Albuquerque	10/167.506-5
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Ane Caroline Nercelhas Bragança	11/284.689-7
	Leonam da Cruz Pinto	10/328.136-7
	Sheyla Teixeira de Araujo	10/254.614-1
	Erica Lopes Chaves	10/302.989-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/09/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/10ª CRE/GOP, formalizada através do processo SME-PRO-2025/53979 no valor de R\$ 63.453,39 (Sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.001) Escola Municipal Professor Coqueiro, formalizada através do processo SME-PRO-2025/55703 no valor de R\$ 3.670,00 (Três mil, seiscentos e setenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.002) Escola Municipal General Gomes Carneiro, formalizada através do processo SME-PRO-2025/54465 no valor de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.008) Escola Eduardo Rabelo, formalizada através do processo SME-PRO-2025/56825 no valor de R\$ 2.600,01 (Dois mil, seiscentos reais e um centavo).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.009) Escola Municipal João Carlos Vital, formalizada através do processo SME-PRO-2025/54133 no valor de R\$ 12.441,80 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.025) Escola Municipal Nair da Fonseca, formalizada através do processo SME-PRO-2025/54005 no valor de R\$ 17.803,23 (Dezessete mil, oitocentos e três reais e vinte e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.040) Escola Municipal Gandhi, formalizada através do processo SME-PRO-2025/51689 no valor de R\$ 38.020,00 (Trinta e oito mil e vinte reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.042) Escola Municipal Franklin Távora, formalizada através do processo SME-PRO-2025/56130 no valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.048) Escola Municipal Japão, formalizada através do processo SME-PRO-2025/48096 no valor de R\$ 9.107,55 (Nove mil, cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.050) Escola Municipal Roberto Coelho, formalizada através do processo SME-PRO-025/56598 no valor de R\$ 10.573,82 (Dez mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.055) Escola Municipal Sindicalista Chico Mendes, formalizada através do processo SME-PRO-2025/51538 no valor de R\$ 17.666,31 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.079) Escola Municipal Emilinha Borba, formalizada através do processo SME-PRO-2025/58277 no valor de R\$ 32.250,00 (Trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.019) Escola Municipal Maria Helena Sampaio Marques, formalizada através do processo SME-PRO-2025/50579 no valor de R\$ 23.449,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.502) CIEP Maestro Heitor Villa Lobos, formalizada através do processo SME-PRO-2025/54220 no valor de R\$ 3.713,80 (Três mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.609) Creche Municipal Cantinho da Tia Dolores, formalizada através do processo SME-PRO-2025/54392 no valor de R\$ 19.231,13 (Dezenove mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.612) Creche Municipal Daniela Perez, formalizada através do processo SME-PRO-2025/55433 no valor de R\$ 5.263,48 (Cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.625) Creche Municipal Narizinho, formalizada através do processo SME-PRO-2025/54977 no valor de R\$ 6.228,60 (Seis mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.630) Creche Municipal Estrela Dalva, formalizada através do processo SME-PRO-2025/55879 no valor de R\$ 8.657,71 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.811) EDI Professora Raquel Kelly Lanera, formalizada através do processo SME-PRO-2025/56253 no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.814) EDI Cesarinho, formalizada através do processo SME-PRO-2025/55582 no valor de R\$ 3.603,15 (Três mil, quinhentos e três reais e quinze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.815) EDI João Corrêa, formalizada através do processo SME-PRO-2025/51687 no valor de R\$ 44.975,12 (Quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11ª CRE “P” N.º 19, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 04/2025, relacionado ao processo SME/PRO/2025-39636, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL, com validade a partir de 01 de setembro de 2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 11ª CRE “P” N.º 19, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198.584-2
	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268.317-5
	Ligia Sant’Ana Dias	12/272.700-6
	Caroline Albuquerque de Azevedo	10/285.074-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Thyago Silva de Moraes	12/269.100-4
	Flavia Ferreira de Oliveira	11/285.946-0
	Gilda de Brito Bastos	10/172.547-2
	Simone dos Santos Garcia Araujo	10/176.503-1

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11ª CRE “P” N.º 20, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 05/2025, relacionado ao processo SME/PRO/2025/39633, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR, com validade a partir de 01 de setembro de 2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 11ª CRE “P” N.º 20, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198.584-2
	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268.317-5
	Ligia Sant’Ana Dias	12/272.700-6
	Caroline Albuquerque de Azevedo	10/285.074-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Thyago Silva de Moraes	12/269.100-4
	Flavia Ferreira de Oliveira	11/285.946-0
	Gilda de Brito Bastos	10/172.547-2
	Simone dos Santos Garcia Araujo	10/176.503-1

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11ª CRE “P” N.º 21, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 06/2025, relacionado ao processo SME/PRO/2025/39537, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS ARCA DE NOÉ, com validade a partir de 01 de setembro de 2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 11ª CRE “P” N.º 21, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198.584-2
	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268.317-5
	Ligia Sant’Ana Dias	12/272.700-6
	Caroline Albuquerque de Azevedo	10/285.074-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Thyago Silva de Moraes	12/269.100-4
	Flavia Ferreira de Oliveira	11/285.946-0
	Gilda de Brito Bastos	10/172.547-2
	Simone dos Santos Garcia Araujo	10/176.503-1

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11ª CRE “P” N.º 22, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 07/2025, relacionado ao processo SME/PRO/2025/39670, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS, com validade a partir de 01 de setembro de 2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 11ª CRE “P” N.º 22, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198.584-2
	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268.317-5
	Ligia Sant’Ana Dias	12/272.700-6
	Caroline Albuquerque de Azevedo	10/285.074-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Thyago Silva de Moraes	12/269.100-4
	Flavia Ferreira de Oliveira	11/285.946-0
	Gilda de Brito Bastos	10/172.547-2
	Simone dos Santos Garcia Araujo	10/176.503-1

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11ª CRE “P” N.º 23, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 08/2025, relacionado ao processo SME/PRO/2025/39680, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com validade a partir de 01 de setembro de 2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 11ª CRE “P” N.º 23, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198.584-2
	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268.317-5
	Ligia Sant’Ana Dias	12/272.700-6
	Caroline Albuquerque de Azevedo	10/285.074-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Thyago Silva de Moraes	12/269.100-4
	Flavia Ferreira de Oliveira	11/285.946-0
	Gilda de Brito Bastos	10/172.547-2
	Simone dos Santos Garcia Araujo	10/176.503-1

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/11ª CRE “P” N.º 24, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 09/2025, relacionado ao processo SME/PRO/2025/39677, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com validade a partir de 01 de setembro de 2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 11ª CRE “P” N.º 24, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198.584-2
	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268.317-5
	Ligia Sant’Ana Dias	12/272.700-6
	Caroline Albuquerque de Azevedo	10/285.074-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Thyago Silva de Moraes	12/269.100-4
	Flavia Ferreira de Oliveira	11/285.946-0
	Gilda de Brito Bastos	10/172.547-2
	Simone dos Santos Garcia Araujo	10/176.503-1

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/11ª CRE “P” N.º 25, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 10/2025, relacionado ao processo SME/PRO/2025/39640, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL REAPRENDER, com validade a partir de 01 de setembro de 2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 11ª CRE “P” N.º 25, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198.584-2
	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268.317-5
	Ligia Sant’Ana Dias	12/272.700-6
	Caroline Albuquerque de Azevedo	10/285.074-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Thyago Silva de Moraes	12/269.100-4
	Flavia Ferreira de Oliveira	11/285.946-0
	Gilda de Brito Bastos	10/172.547-2
	Simone dos Santos Garcia Araujo	10/176.503-1

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/11ª CRE “P” N.º 26, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Comissão Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração n.º 11/2025, relacionado ao processo SME/PRO/2025/39564, referente ao repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a Organização da Sociedade Civil CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA, com validade a partir de 01 de setembro de 2025, de acordo com a Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 11ª CRE “P” N.º 26, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Comissão Gestora	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198.584-2
	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268.317-5
	Ligia Sant’Ana Dias	12/272.700-6
	Caroline Albuquerque de Azevedo	10/285.074-1
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Thyago Silva de Moraes	12/269.100-4
	Flavia Ferreira de Oliveira	11/285.946-0
	Gilda de Brito Bastos	10/172.547-2
	Simone dos Santos Garcia Araujo	10/176.503-1

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.604) Creche Municipal Maria Arminda Falabella Souza Aguiar, formalizada através do processo SME-PRO-2025/59783 no valor de R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary, formalizada através do processo SME-PRO-2025/60567 no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

1. **Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento
2. **Partes:** PCRJ/11ª CRE e

PROCESSO	U.E	VALOR	ND	TIPO PATRIMONIAL	ITEM PATRIMONIAL	F.R
SME-PRO-2022/15076	E.M. Rotary	R\$ 56.000,00	3 3 90 30	75	435	1.500.117
SME-PRO-2022/15083	E.M. Leonel Azevedo	R\$ 1.500,00	339039	75	441	1.500.117

3. **Fundamentos:** Decreto nº 50.162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4. **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. **Autorização:** Tania Maria de Souza Bendas Roberto

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO

PARA VOCÊ SOLICITAR

SERVIÇOS DA

PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO RESOLUÇÃO Nº 97/2025

Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 147ª Assembleia Extraordinária do CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Artigo 100º - Parágrafo 2º ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 147ª Assembleia Extraordinária do CMAS Rio, ocorrida em 16/10/2025.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Emilia Carvalho Teixeira (Titular) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Bianca Lessa (Suplente) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Leonardo Rocha Lupi (Titular) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		FALTA JUSTIFICADA
Josileide de Almeida Militão (Suplente) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Sindely Chaim de Avellar Alchorne (Titular) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Edna Ferreira Conceição (Suplente) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Lucas Cardoso Alvares (Titular) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Michele Azevedo Carvalho (Suplente) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Paula da Silva Caldas (Titular) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Waldir Peres Quevedo Filho (Suplente) - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Flavia Guterres Oliveira (Titular) - Secretaria Municipal de Educação - SME	X	
Marco Aurélio Nunes Baptista(Suplente) - Secretaria Municipal de Educação - SME	X	
Ana Paula Pedro Chrysostomo (Titular) - Secretaria Municipal de Saúde - SMS	X	
Neusa de Resende Pinto (Suplente) - Secretaria Municipal de Saúde - SMS	X	
Sandro Monteiro de Sousa (Titular) - Secretaria Municipal de Habitação-SMH	X	
Aretusa Ana da Silva Paula (Suplente) - Secretaria Municipal de Habitação-SMH	X	
Gisele da Cunha Nery (Titular) - Secretaria Municipal de Cultura - SMC		X
Luiz Fernando Pereira Pinto (Suplente) - Secretaria Municipal de Cultura - SMC		X
Daniel El Achkar Mendes (Titular) - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	X	
Thelma de Almeida Oliveira (Suplente) - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	X	

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Paulo Dias de Almeida (Titular) - Coletivo de Famílias do SUAS - Colcha de Retalhos	X	
Janaina Ferreira de Sousa (Suplente) - Coletivo de Famílias do SUAS - Colcha de Retalhos	X	
Mallena Aparecida Santos (Titular) - Fórum Permanente de Famílias Atípicas	X	
Nádia Dias Freitas Rodrigues - Fórum Permanente de Famílias Atípicas	X	
Petrina da Consolação Andrade Gutierrez (Titular) - Comissão Local da 5ª CAS	X	
Adelita Nascimento Borges (Suplente) - Comissão Local da 5ª CAS	X	
Clatia Regina Vieira (Titular) - Fórum Estadual de Mulheres Negras	X	
Neide Jane do Prado Carvalho (Suplente) - Fórum Estadual de Mulheres Negras	X	
Carlos Roberto Laudelino (Titular) - Centro Social Educar para o Amanhã	X	
Sandra Maria Da Silva Marques (Suplente) - Centro Social Educar para o Amanhã	X	
Andréa Beatriz Campos de Bem Líbano (Titular) - Mitra Arquiepisopal do Rio De Janeiro	X	
Manoela Demetrio Ferreira Leite (Suplente) - Mitra Arquiepisopal do Rio De Janeiro	X	
Luiette Costa De Ornellas (Titular) - Círculo Laranja	X	
Andreia Rosa Borges (Suplente) - Círculo Laranja	X	

Ana Carla de Souza Nogueira (Titular) - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - CREFITO-2	X	
Wagner Gomes Bezerra (Suplente) - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - CREFITO-2	X	
Aida Gonçalves Vianna da Silva (Titular) - Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ	X	
Verônica Cristina de Barros Ferreira (Suplente) - Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ	X	
Tania Regina Martins Cubiça (Titular) - Central Única dos Trabalhadores - CUT-RJ		FALTA JUSTIFICADA
Wanessa Souza da Rocha (Suplente) - Central Única dos Trabalhadores - CUT-RJ	X	

Artigo 2º - As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 2025
Emília Carvalho Teixeira
Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO RESOLUÇÃO Nº 98/2025

Aprova a Composição da Mesa Diretora do CMAS Rio - Exercício 2025/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 147ª Assembleia Extraordinária, ocorrida em 16/10/2025.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 94 de 03 de outubro de 2023, que aprova o Regimento Interno do CMAS Rio.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do CMAS Rio - Exercício 2025/2026, com validade a partir de 16/10/2025:

- **Presidente:** Emília Carvalho Teixeira - Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Vice-Presidente:** Clátia Regina Vieira - Fórum Estadual de Mulheres Negras
- **Primeira Secretária:** Sindely Chaim de Avellar Alchorne - Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Segundo Secretário:** Paulo Dias de Almeida - Coletivo de Famílias do SUAS - Colcha de Retalhos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025
Emília Carvalho Teixeira
Presidente do CMAS Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG N.º 411 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2023/03074,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria “P” Nº 210, de 23 de JULHO de 2025, do Termo de Colaboração nº 13/2025, instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2023/03074, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA - NEAC”, cujo o objeto é a execução da Emenda Parlamentar nº 202340540011 de autoria do Deputado Federal Paulo Ganime, com vigência de 19/02/2025 à 18/02/2026, com fulcro no Art. 29, da Lei nº 13.019/2024 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante do memorando nº ASS-MEM-2025/04731 e despacho nº ASS-DES-2025/53344, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. Caberá ao primeiro servidor, constante no anexo único, exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2025.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 411 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ADRIANA NEVES SILVEIRA NUNES	10/240.649-4	9ª CAS
ROSEMERE SANTANA BELIZÁRIO	10/207.312-0	9ª CAS / CRAS LUISA MAHIM
ROSILENE BARBOSA JUSTINO	10/240.855-7	9ª CAS / CRAS LUISA MAHIM
SIMONE LEIS MACCKIONE	10/240.862-3	9ª CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA AS/SUBG “P” N.º 412, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 51448 - Gerência de Segurança Alimentar - GSA, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º ASS-PRO-2025/3886

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 412, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTORES SDP	1. Edson Alexander Clemente dos Santos	11/176614-6	Gerente II
	2. Maria Beatriz Carvalho Teixeira	12/274489-4	Assistente II

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG N.º 413 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/00965,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Termo de Fomento nº 124/2025, instruído através do processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/00965, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “Minha Casa Amparo ao Menor”, cujo o objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar nº 202227870003, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, com vigência de 10/09/2025 à 09/09/2026, com fulcro no Art. 29, da Lei nº 13.019/2024 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante do despacho nº ASS-DES-2025/53406, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. Caberá ao primeiro servidor, constante no anexo único, exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 413 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025		
NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Devanir Correa	10/241.071-0	9ª CAS / CRAS Cecília Meireles
Ana Paula Sousa de Jesus	10/235.548-5	9ª CAS / CRAS Cecília Meireles
Márcia Caldas Martins	10/235.621-0	9ª CAS / CRAS Cecília Meireles
Daniela Rosas Patrícia Fragoso	10/235.555-0	9ª CAS / CRAS Cecília Meireles

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
Processo: ASS-PRO-2025/01076
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Coordenadoria de Infraestrutura e Logística
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2025/3364
Objeto: Pagamento de diárias para servidor
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e BARBARA PINTO PEREIRA BITTAR
Fundamento: Não sujeito
Valor: R\$: 771,24 (setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2025/3364
Objeto: Pagamento de diárias para servidor
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e FERNANDA ALVES MELO
Fundamento: Não sujeito
Valor: R\$: 689,14 (seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 17.10.2025
ASS-PRO-2025/03566
Aprovo a Prestação de Contas do mês de agosto de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 82/2023, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Agosto/2025
Valor Pactuado	R\$ 41.097,98
Valor Apresentado	R\$ 50.307,64
Valor Aprovado	R\$ 41.097,98

ASS-PRO-2025/03592
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de agosto de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 37/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Agosto/2025
Valor Pactuado	R\$ 540.796,81
Valor Apresentado	R\$ 392.138,69
Valor Aprovado	R\$ 390.502,51

ASS-PRO-2025/03561
Aprovo a Prestação de Contas do mês de agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 246/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Agosto/2025
Valor Pactuado	R\$ 37.361,80
Valor Apresentado	R\$ 39.190,34
Valor Aprovado	R\$ 37.361,80

ASS-PRO-2025/00675
Aprovo a Prestação de Contas Final do período de 10/10/2023 a 09/10/2024, referente ao Termo de Fomento n.º 61/2023, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
PERÍODO DE 10/10/2023 A 09/10/2024	
Valor Pactuado	R\$ 100.000,00
Valor Apresentado	R\$ 100.156,60
Valor Aprovado	R\$ 74.324,16

ASS-PRO-2025/03131
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de julho de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 87/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Julho/2025
Valor Previstos	R\$ 125.545,26
Valor Apresentado	R\$ 125.379,71
Valor Aprovado	R\$ 110.035,17

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
ASS-PRO-2024/04548
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 98/126, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM BOREL, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Profº Josiel (E.P. nº 202140590003), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM BOREL é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Profº Josiel.

IV - PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM BOREL se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Profº Josiel (E.P. nº 202140590003), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
RETIFICAÇÃO
Processo: ASS-PRO-2023/1142 - Retificado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 137 do dia 02/10/2025 - página nº 43.
ONDE SÊ LÊ: R\$: 771.063,65 (setecentos e setenta e um mil, sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

LEIA-SE: R\$: 806.151,29 (oitocentos e seis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6604 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/41840 de 17/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 638** de 17 de outubro de 2025, que tornou público a indicação do **Conselheiro Tomaz Pinheiro da Costa** como representante Titular do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, **CEP-EPSJV (Fiocruz)**, em substituição a **Conselheira Cristiane de Oliveira Novaes Coutinho Cozzi**, conforme decisão da reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/10/2025.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 1973 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 1550 de 08/08/2025, publicada no D.O. Rio de 11/08/2025, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 1974 - Designar **MARIA ELIZABETE SEREJO DE SOUSA**, Enfermeiro, matrícula 12/228.534-4, para exercer, com validade a partir de 10/10/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025804, da Seção de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1975 - Dispensar, com validade a partir de 13/10/2025, **FELLIPE RODRIGUES LACORTE LARANJEIRAS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/271.651-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027268, do Serviço de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1976 - Designar **DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS**, Agente de Administração, matrícula 12/224.576-9, para exercer, com validade a partir de 13/10/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027268, do Serviço de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1977 - Dispensar **MARIANA APARECIDA MACHADO TEIXEIRA**, Médico Endocrinologia, matrícula 10/281.951-4, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026316, do Serviço de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1978 - Designar **WILMA DE LUCENA LAVIGNE CEZAR**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 12/085.046-1, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026316, do Serviço de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1979 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2025, **ROBSON ANDRADE SATURNINO**, Agente de Administração, matrícula 10/226.033-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027571, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1980 - Designar **ROBSON ANDRADE SATURNINO**, Agente de Administração, matrícula 12/226.033-9, para exercer, com validade a partir de 01/10/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027581, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1981 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2025, **GERSON RODRIGUES LEONARDO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/254.733-9, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027581, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1982 - Designar **GERSON RODRIGUES LEONARDO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/254.733-9, para exercer, com validade a partir de 01/10/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027571, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1983 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/13677.03,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
FISCAL	HMSF	CAMILLA AMORIM DE ANDRADE	10/237.928-7
		VALTRIZ COIMBRA DE ALCANTARA	10/160.252-3
		SUEL VICENTE DOS SANTOS FILHO	10/226.690-6
		MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato Ccon nº 2420383 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do Hospital Municipal Salgado Filho e a empresa **EXCEL ELEVADORES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e monta-cargas, com cobertura total de peças e recursos humanos, compreendendo o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, para atender o **Hospital Municipal Salgado Filho**, processo SMS-PRO-2023/30003, SMS-PRO-2025/13677 e SMS-PRO-2025/13677.03.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” 869 de 09 de maio de 2025, publicada no D.O. Rio de 12 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1984 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/31805.12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA	12/237.443-7
FISCAIS	FÁTIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	11/237.400-7
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	RITA DE CÁSSIA SILVA MORAES FONSECA	11/213.084-7
	VIRGINIA DE ARAUJO LOURENCO CARDOSO	10/224.553-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2407880 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato (Indicador Biológico), nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/29047 - SMS-PRO-2024/31805 - SMS-PRO-2024/31805.12, para atender ao **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1102 de 10 de julho de 2024, publicada no D.O Rio de 11 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1985 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27851.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	1870	MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1
FISCAL	HMSF	ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	12/218.474-5
		CAMILLA AMORIM DE ANDRADE	10/237.928-7
		VALTRIZ COIMBRA DE ALCANTARA	10/160.252-3
		ELIZA REGINA CALCATERRA	11/214.928-4
		JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA	12/237.949-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2402909/2024/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar de áreas internas e externas, inclusive manutenção e tratamento de pisos e desinfecção de incubadoras, com gestão interna de RSS e externa de resíduos do subgrupo A1 e grupo E, controle de vetores, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27851 - SMS-PRO-2023/27851.02, para atender a unidade de Saúde Hospital Municipal Salgado Filho.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1611 de 14 de agosto de 2025, publicada no D.O Rio de 15 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

ATO DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 638 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020 e tendo em vista o que consta no **Ofício nº SMS-OFI-2025/41840** de 17/10/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a indicação do **Conselheiro Tomaz Pinheiro da Costa** como representante Titular do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, **CEP-EPSJV (Fiocruz)**, em substituição a **Conselheira Cristiane de Oliveira Novaes Coutinho Cozzi**, conforme decisão da reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/10/2025.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025**

PROCESSO: SMS-PRO-2023/31523 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90403/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de consultório odontológico portátil, composto de cadeira, equipo e mocho odontológico e seus acessórios, para atender às demandas de Serviço da Coordenação de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | - SMS/Rio, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	13.200,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.10.2025**

SMS-PRO-2025/33714 - AUTORIZO a prorrogação dos ITENS: 9, 11, 13, 17, 19, 21, 23 e 25 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 748/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 31/10/2025 a 30/10/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/ SRP nº 90755/2024, tendo por beneficiária a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.10.2025**

SMS-PRO-2025/42438 - AUTORIZO a contratação da sociedade empresária NOTORIO REPR. E SERV. EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.290.520/0001-26, para a prestação de serviço, execução de evento com Buffet (coquetel) para o evento do Funcionário Padrão 2025, da SMS RIO, através de contratação direta, fundamentada no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 541/2025, processada pelo Sistema Compras. Gov, no valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.10.2025**

SMS-PRO-2025/42062 - AUTORIZO a prorrogação dos ITENS: 06, 07, 08 e 09 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 777/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **25/11/2025 a 24/11/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90483/2024, tendo por beneficiária a empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei Nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 1111 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 10/219.874-5, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1 (Hospital Municipal Miguel Couto), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/75503.

Nº 1112 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **FÁBIA CRISTINA DA SILVA SANTANA**, Agente de Administração, matrícula 10/219.244-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Centro Municipal de Saúde Belizário Penna), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/40481 de 08/10/2025.

Nº 1113 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **DANIELLE AVÍCULA CAMPOS**, Enfermeiro, matrícula 10/279.547-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, a fim de ter exercício na Policlínica José Paranhos Fontenelle, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/40398 de 08/10/2025.

Nº 1114 - Remover **FERNANDA BRAGA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Farmacêutico, matrícula 10/209.168-4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária - Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis - Gerência da Área Técnica de Hipertensão Arterial e Diabetes), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/24375 de 23/06/2025.

Nº 1115 - Remover **HELOISA PEREIRA DOS REIS MOREIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/281.203-0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 - Centro Municipal de Saúde Américo Velloso), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/38126 de 23/09/2025.

Nº 1116 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MARIANA APARECIDA MACHADO TEIXEIRA**, Médico Endocrinologia, matrícula 10/281.951-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Policlínica Antônio Ribeiro Netto), para a Superintendência de Atenção Primária, a fim de ter exercício na Coordenação de Reabilitação da Pessoa com Deficiência, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/35318 de 04/09/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA E DIREITOS E VANTAGENS
ATO DA GERENTE**

PORTARIA “P” S/SUBG/CGP/CAP/GDV Nº 006 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Conceder, ao Auxiliar de Enfermagem, abaixo relacionado, Classificação por Formação, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 1.883, de 28 de julho de 1992, na Lei nº 4.814 de 18 de abril de 2008 e nos Decretos nº 27.788, de 09 de abril de 2007 e nº 29.218 de 18 de abril de 2008.

2ª CATEGORIA DO 2º GRAU ESPECIALIZADO

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
SMS-PRO-2025/69394	SIMONE MARIA O. DE SOUSA	243.257-3	01/11/2025

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

Processo n.º: SMS-PRO-2025/39515

Nome: SLAYNE ALVES RIBEIRO

Cargo: ENFERMEIRO

Matricula: 10/237.149-0

Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 26/08/1991 a 31/08/1991, 01/09/1991 a 31/12/1992, 13/07/1993 a 03/09/1993, 12/09/1994 a 29/06/1995, 03/07/1995 a 15/03/1997, no total de 1.452 dias, **mantendo-se averbados os períodos de 01/04/1991 a 25/08/1991, 16/03/1997 a 16/09/1998, 17/09/1998 a 30/09/1998, 01/10/1998 a 30/10/1998, 01/11/1998 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 28/02/2001, 01/03/2001 a 18/07/2001, 03/09/2001 a 21/09/2001, 18/10/2001 a 04/01/2002, 10/05/2002 a 08/06/2003, no total de 2.223 dias**, em conformidade com o disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990.

Solicitação feita em 04/06/2025.

*Torno sem efeito a publicação no DO Rio de 08/10/2025, por incorreção

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
17 DE OUTUBRO DE 2025**

Fixados com validade a partir de 06/12/2024, os proventos mensais de inatividade de MONICA DE CASTRO OLIVEIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL “C”, MATRÍCULA 15/190.332-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.310 de 05 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/77022.

*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 03/01/2025.

Fixados com validade a partir de 01/09/2025, os proventos mensais de inatividade de VANIA DE SOUZA E SOUZA, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/174.347-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 877 de 29 de AGOSTO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/42390.

Fixados com validade a partir de 01/10/2025, os proventos mensais de inatividade de ABEL DUARTE MELLO JUNIOR, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL “A” MATRÍCULA 15/191.351-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.016 de 30 de SETEMBRO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/65842.

Fixados com validade a partir de 01/10/2025, os proventos mensais de inatividade de VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/236.508-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.050 de 30 de SETEMBRO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/65837.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/10/2025

Processo SMS-PRO-2025/61464
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2025/62426
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2025/62750
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17.10.25

SMS-PRO-2025/000151 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000021 no valor de R\$ 47.532,77 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000240, em favor da empresa F.AB. ZONA OESTE S.A

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/77078 - APROVO o Termo de Referência às fls 07 a 12 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/05141
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 221861000072
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 60112
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PHAROS HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2024/00899.09
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 231861000033
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 59327
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZAAGUIAR E SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2025/53922
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514702
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98422
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$ 3.547,50 (Três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/64861
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514732
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98452
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$: 2.127,00 (Dois mil e cento e vinte e sete reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17.10.2025

Processo SMS-PRO- 2025/65038 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2512710
2. Objeto: Aquisição de insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITA-LARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 04/09/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/65038 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2513358
2. Objeto: Aquisição de insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 759,98 (setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em /09/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/61958 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2513248
2. Objeto: Aquisição de insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em 16/09/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/19559 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2513247
2. Objeto: Aquisição de Saneantes
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
5. Razão: Licitação Pregão
6. Valor: R\$ 380,40 (trezentos e oitenta reais e quarenta centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em: 16/09/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/54465 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2512612
2. Objeto: Aquisição de insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e INVICTA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
5. Razão: Licitação - Dispensa
6. Valor: R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em: 12/09/2025**

Processo SMS-PRO- 2024/77487 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2418195
2. Objeto: Aquisição de insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU-TICOS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em: 29/09/2025**

Processo SMS-PRO- 2024/71497- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2416873
2. Objeto: Aquisição de material
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 601,92 (seiscentos e um reais e noventa e dois centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em: 14/08/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/ 17145- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2503550
2. Objeto: Aquisição de medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
*** Omitido em: 25/09/2025**

Processo SMS-PRO- 2025/14656 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

1. Nº da Aquisição: 2503508

2. Objeto: Aquisição de medicamentos

3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA-

4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28 Inciso I

5. Razão: Licitação - Pregão

6. Valor: R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)

7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares

* Omitido em: 21/07/2025

Processo SMS-PRO- 2025/14661 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

1. Nº da Aquisição: 2502992

2. Objeto: Aquisição de medicamentos

3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA-

4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28 Inciso I

5. Razão: Licitação - Pregão

6. Valor: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)

7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares

* Omitido em: 22/07/2025

Processo SMS-PRO- 2025/23180 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

1. Nº da Aquisição: 2504303

2. Objeto: Aquisição de Insumos

3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28 Inciso I

5. Razão: Licitação - Pregão

6. Valor: R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais)

7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares

* Omitido em: 24/09/2025

Processo SMS-PRO- 2025/34836 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

1. Nº da Aquisição: 2507151

2. Objeto: Material Hospitalar

3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28 Inciso I

5. Razão: Licitação - Pregão

6. Valor: R\$ 14.691,57 (catorze mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)

7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares

* Omitido em: 08/09/2025

Processo SMS-PRO- 2025/25357- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

1. Nº da Aquisição: 2506913

2. Objeto: Aquisição de medicamentos

3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28 Inciso I

5. Razão: Licitação - Pregão

6. Valor: R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais)

7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares

* Omitido em: 03/10/2025

Processo SMS-PRO- 2025/61997 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

1. Nº da Aquisição: 2513271

2. Objeto: Aquisição de Saneantes

3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75 Inciso II

5. Razão: Licitação - Dispensa

6. Valor: R\$ 175,44 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares

* Omitido em: 17/09/2025

Processo SMS-PRO- 2025/61997 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

1. Nº da Aquisição: 2513271

2. Objeto: Aquisição de Saneantes

3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28 Inciso I

5. Razão: Licitação - Dispensa

6. Valor: R\$ 1.615,50 (mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos)

7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares

* Omitido em: 17/09/2025

Processo SMS-PRO- 2025/15699 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

1. Nº da Aquisição: 2505764

2. Objeto: Aquisição de medicamentos

3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

4. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28 Inciso I

5. Razão: Licitação - Pregão

6. Valor: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)

7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares

* Omitido em: 03/10/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 812, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO - CANTEIRO DE OBRAS
Local do Evento: AVENIDA 1 PAA 11926 PAL 49360 -QUADRA C-LOTE 2-BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-334 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 24/06/2025 A 23/12/2025
Vigência: 07/07/2025 A 23/12/2025
Concessão: 07/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/44128 - SPE GOLF 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EVENTO - CANTEIRO DE OBRAS
Local do Evento: RUA ODÍLIO BACELAR, 16 - URCA - CEP: 22290-280 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 25/06/2025 A 24/12/2025
Vigência: 07/07/2025 A 24/12/2025
Concessão: 07/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/44628 - SOMAR 05 EMPREENDIMENTOS LTDA

EVENTO - BARRACÃO DE OBRAS
Local do Evento: RUA DO RUSSEL, 632 - GLORIA - CEP: 22210-010 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 01/07/2025 A 31/12/2025
Vigência: 16/07/2025 A 31/12/2025
Concessão: 16/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/46290 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

EVENTO - CANTEIRO DE OBRAS
Local do Evento: RUA FRANZ WEISSMAN, 660 LOTE 1 - JACAREPAGUA - CEP: 22775-051 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 01/07/2025 A 31/12/2025
Vigência: 16/07/2025 A 31/12/2025
Concessão: 16/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/46456 - SPE RIO 2 LTDA

EVENTO - 36º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA - CBC
Local do Evento: RIOCENTRO PAVILHÃO 5 - AVENIDA SALVADOR ALLENDE, 6555 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22783-127 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 07/08/2025 A 10/08/2025
Vigência: 07/08/2025 A 10/08/2025
Concessão: 07/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/46643 - NESTLÉ BRASIL LTDA

EVENTO - FESTA JUNINA DO MUSEU DO PONTAL
Local do Evento: MUSEU DO PONTAL - AVN CELIA RIBEIRO DA SILVA MENDES, 3300 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 32790-711 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 12/07/2025 A 13/07/2025
Vigência: 07/07/2025 A 16/07/2025
Concessão: 04/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/47137 - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA

EVENTO - DEGUSTA BURGER 2025
Local do Evento: SHOPPING VILLAGEMALL - AV. DAS AMÉRICAS, 3.900 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-102 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 11/07/2025 A 13/07/2025
Vigência: 11/07/2025 A 13/07/2025
Concessão: 10/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/48410 - ASSOCIACAO INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA

EVENTO - BARRACÃO DE OBRAS
Local do Evento: RUA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 1117 - IPANEMA - CEP: 22420-041 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 17/12/2024 A 17/08/2025
Vigência: 18/07/2025 A 17/08/2025
Concessão: 18/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/48760 - EVEREST EMPREENDIMENTOS S.A

EVENTO - III ENCONTRO DE EDUCADORES DO SÉC XXI
Local do Evento: CASA FIRJAN - RUA GUILERMINA GUINLE, 211 - BOTAFOGO - CEP: 22270-060 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 11/07/2025 A 12/07/2025
Vigência: 10/07/2025 A 13/07/2025
Concessão: 10/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/48855 - SERVIÇO SOCIAL INDÚSTRIA - SESI

EVENTO - ANIVERSARIO DE NASCIMENTO DE SANTOS DUMONT
Local do Evento: MUSAL - MUSEU AEROSPACIAL - AV MARECHAL FONTENELLE, 2000 - CAMPO DOS AFONSOS - CEP: 21740-002 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 19/07/2025 A 20/07/2025
Vigência: 19/07/2025 A 20/07/2025
Concessão: 15/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/5009 - VAGNER MANHAES DA SILVA 02737295785

EVENTO - NAVALSHORE 2025

Local do Evento: EXPO RIO CIDADE NOVA, RUA BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS, 0 - CIDADE NOVA - CEP: 20211-175 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 19/08/2025 A 21/08/2025
Vigência: 19/08/2025 A 21/08/2025
Concessão: 22/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/51501 - METAPARTS LLC

EVENTO - FEIRA JUNTA LOCAL NO MUSEU DA REPÚBLICA

Local do Evento: MUSEU DA REPUBLICA - RUA DO CATETE, 153 - CATETE - CEP: 22220-000 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 09/08/2025 A 10/08/2025
Vigência: 08/08/2025 A 11/08/2025
Concessão: 05/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/55794 - JUNTA LOCAL PRODUCOES LTDA

EVENTO - FESTA 50 ANOS CEDAE

Local do Evento: VIVO RIO - AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE, 85 - PARQUE DO FLAMENGO - CEP: 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 07/08/2025
Vigência: 07/08/2025
Concessão: 05/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/56159 - NEW OPEN EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

EVENTO - FEIRA DA CIDADANIA

Local do Evento: PARQUE DE MADUREIRA - RUA SOARES CALDEIRA, 115- MADUREIRA - CEP: 21351-080 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 09/08/2025
Vigência: 09/08/2025
Concessão: 06/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/56325 - REMOVIP SERVIÇO MÉDICO LTDA

EVENTO - VDV 12 ANOS

Local do Evento: RBA COMERCIO DE BUFFET E EVENTOS LTDA - RUA SACADURA CABRAL, 150, 152, 154 - SAÚDE - CEP: 20081-262 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 30/08/2025 A 31/08/2025
Vigência: 30/08/2025 A 31/08/2025
Concessão: 13/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/57617 - E C SANTOS CASTELO LTDA

EVENTO - FEIRA DA CIDADANIA

Local do Evento: PARQUE REALENGO SUSANA NASPOLINI - RUA PROFESSOR CARLOS WENCESLAU, 290 - REALENGO - CEP: 21715-000 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 16/08/2025
Vigência: 16/08/2025
Concessão: 14/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/59162 - REMOVIP SERVIÇO MÉDICO LTDA

EVENTO - FESTA DE LANÇAMENTO - NOSSO CAMAROTE LTDA

Local do Evento: PRAÇA DA APOTEOSE + SETORES 10, 11 E 12, RUA MARQUES DE SAPUCAI, 0 - SANTO CRISTO - CEP: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 28/08/2025
Vigência: 28/08/2025
Concessão: 26/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/62246 - NEW OPEN EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

EVENTO - O FUXICO

Local do Evento: PRAÇA NOSSA SENHORA DA PAZ - RUA VISCONDE DE PIRAJA, 365 DENTRO DA PRAÇA - IPANEMA - CEP: 22410-030 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 06/09/2025 A 07/09/2025
Vigência: 05/09/2025 A 07/09/2025
Concessão: 28/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/62975 - FXC PRODUCOES E EVENTOS LTDA

EVENTO - REINO ANIMAL

Local do Evento: WEST SHOPPING RIO - ESTRADA DO MENDANHA, 555 - CAMPO GRANDE - CEP: 23087-283 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 02/09/2025 A 21/10/2025
Vigência: 02/09/2025 A 21/10/2025
Concessão: 16/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/64873 - L.S.C PLAY KIDS BRINQUEDOS E DIVERSÃO LTDA

EVENTO - CASA COR 2025

Local do Evento: SHOPPING FASHION MALL - ESTRADA DA GAVEA, 899 - GÁVEA - CEP: 22610-001 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 05/09/2025 A 26/10/2025
Vigência: 05/09/2025 A 26/10/2025
Concessão: 04/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/65103 - 304 RMN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EVENTO - RIO PIPELINES AND LOGISTICS

Local do Evento: EXPOMAG - RUA BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS, 0 - CIDADE NOVA - CEP: 20260-010 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 09/09/2025 A 11/09/2025
Vigência: 09/09/2025 A 11/09/2025
Concessão: 10/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/66698 - SOLAR TURBINES, INCORPORATED

EVENTO - PCR RIO VALVES

Local do Evento: CENTRO DE CONVENÇÕES & HOTÉIS WINDSOR, RUA MARTINHO DE MESQUITA, 129 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 20031-204 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 11/09/2025 A 12/09/2025
Vigência: 11/09/2025 A 12/09/2025
Concessão: 11/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/67389 - TRING S.A.S

EVENTO - FEIRA DA CIDADANIA

Local do Evento: PARQUE CARIOCA DAVUNA - RUAMARECHAL GUILHERME, 9 - PAVUNA - CEP: 21650-590 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 27/09/2025
Vigência: 27/09/2025
Concessão: 19/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/69164 - REMOVIP SERVIÇO MÉDICO LTDA

EVENTO - LIQUID GAS WEEK 2025

Local do Evento: EXPORIO CIDADE NOVA - AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 1 - CIDADE NOVA - CEP: 20260-010 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 22/09/2025 A 26/09/2025
Vigência: 24/09/2025 A 26/09/2025
Concessão: 24/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/70757 - GLOBALMED REMOÇÕES MÉDICAS LTDA

EVENTO - 40 º CBMGA - CONGRESSO BRASILEIRO DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS

Local do Evento: RIOCENTRO - AVENIDA SALVADOR ALLENDE, 6555 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22783-127 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 30/09/2025 A 02/10/2025
Vigência: 27/09/2025 A 03/10/2025
Concessão: 26/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/71187 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS - ABRAMAN

EVENTO - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Local do Evento: Visconde de Pirajá, 480/482 e Rua Garcia D'Ávila 101, 105 e 113 - Ipanema - CEP: 22410-002 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 20/06/2025 A 20/06/2026
Vigência:08/10/2025 A 07/02/2026
Concessão: 08/10/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/52944 - Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário

EVENTO - BRINCAR É VIVER NO MUSEU DA REPÚBLICA / OUTUBRO

Local do Evento: Palácio do Catete / Museu da República - Rua do Catete, 153 - Catete - CEP: 22071-110 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 11/10/2025 A 12/10/2025
Vigência: 10/10/2025 A 13/10/2025
Concessão: 07/10/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/74889 - Z & F Comunicação Ltda / Lanoz Event's

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 813, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: BRP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
Endereço: Avenida das Américas, 4200 - Blc 1 - Sala 305 - Barra da Tijuca - CEP: 22640-907 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 55.144.120/0001-54
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Solar do Oeste I - Rua Constituinte, 135 - Iracema - Campo Grande - CEP: 23070-600 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/20178
Data da Concessão: 15/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: PALAZZO GELATERIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE SORVETES EIRELI
Endereço: Rua Uruguai, 119 - Andaraí - CEP: 20541-145 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 14.436.531/0001-36
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comércio E/Ou Produção de Alimentos em Barracas ou Stands
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Avenida das Américas, 1650 - Bloco 5 - Barra da Tijuca - CEP: 22640-101 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/34041
Data da Concessão: 19/05/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: SR. CHURRASCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Engenheiro Lafayette Stockler, 750 - Vila da Penha - CEP: 21221-390 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 19.787.044/0001-31
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Residencial Villagio Carioca Life - Estrada Coronel Vieira, 134 - Irajá - CEP: 21220-310 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/44301
Data da Concessão: 08/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: SR. CHURRASCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Engenheiro Lafayette Stockler, 750 - Vila da Penha - CEP: 21221-390 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 19.787.044/0001-31
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Empreendimento Tudo Azul - Estrada Coronel Vieira, 205 - Irajá - CEP: 21220-310 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/44338
Data da Concessão: 08/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: SR. CHURRASCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Engenheiro Lafayette Stockler, 750 - Vila da Penha - CEP: 21221-390 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 19.787.044/0001-31
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Empreendimento Spazio Recoleta - Rua Monte Santo, 200 - Irajá - CEP: 21235-550 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/44344
Data da Concessão: 08/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: A&G COMÉRCIO DE BELEZA E ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Coronel Tedin, 148 - Apt 408 - Blc 2 - Pechincha - CEP: 22740-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 57.314.240/0001-88
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Duprat - Rua Visconde de Duprat, 28 - Cidade Nova - CEP: 20211-230 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/44366
Data da Concessão: 07/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: LIBERTY LIFE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
Endereço: Avenida dos Mananciais, 1501 - Blc 3 - Térreo - Taquara - CEP: 22720-400 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 50.592.866/0001-07
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Parque Gabinal II - Rua Neylson Rebouças, 230 - Freguesia - CEP: 22763-060 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/45122
Data da Concessão: 21/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: LOUVIT MULLER COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 8427 - Apt 708 - Blc 4 - Jacarepaguá - CEP: 22783-115 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 59.758.273/0001-42
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Fanny - Avenida Lucio Costa, 3550 - Barra da Tijuca - CEP: 22630-010 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/47235
Data da Concessão: 23/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: MAJU MERCADO AUTONOMO COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA
Endereço: Rua Barrocas, 33 - Campo Grande - CEP: 23073-360 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.420.891/0001-67
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Conjunto Habitacional União - Rua Ribeira do Amparo, 98 - Guadalupe - CEP: 21675-430 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/47255
Data da Concessão: 09/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: DAVEL E GOMES MINI MERCADO LTDA
Endereço: Rua das Verbenas, 455 - Apt 107 - Vila Valqueire - CEP: 21330-430 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.862.200/0001-85
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Solar Sul - Rua Otton da Fonseca, 40 - Jardim Sulacap - CEP: 21741-230 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/47321
Data da Concessão: 07/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Blc 4 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: American Airlines - Avenida Vinte de Janeiro, SN - Terceiro Pavimento 1 4 D G - Galeão - CEP: 21941-900 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/47348
Data da Concessão: 16/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: LEVÊ POCKET LTDA
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 11742 - Vargem Pequena - CEP: 22783-112 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 28.502.663/0001-23
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comida Sobre Bike com Estacionamento Definido
Local Autorizado para Instalação: Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Curicica - CEP: 22780-084 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/48349
Data da Concessão: 10/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: BREF GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Estrada da Conceição, 834 - Mutuaçu - CEP: 24461-840 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 20.839.900/0001-34
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Paulino Werneck - Estrada da Cacuia, 745 - Cacuia - CEP: 21921-000 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/48411
Data da Concessão: 15/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: OLIVEIRA GOUVEA COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua General Barbosa Lima, 116 - Apt 201 - Copacabana - CEP: 22011-060 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.553.633/0001-11
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Berilo - Rua Ubaldino do Amaral, 80 - Centro - CEP: 20231-016 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/48832
Data da Concessão: 14/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: 4&CO COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA
Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, 9111 - Apt 202 - Blc 1 - Quintino Bocaiuva - CEP: 21380-245 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.421.299/0001-42
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Conjunto Populorum Progressio - Rua Avaí, 8 - Cachambi - CEP: 20755-150 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/49150
Data da Concessão: 14/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: 50.368.300 DIEGO BERRIEL GOMES (MEI)
Endereço: Rua Mario Camilo Costa Filho, 160 - Blc 3 - Apt 103 - Quadra GH - Olaria - CEP: 21073-210 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 50.368.300/0001-04
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício José do Patrocínio - Rua Figueiredo Pimentel, 150 - Abolição - CEP: 20751-200 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/49237
Data da Concessão: 11/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: MENEZES E AZEVEDO MARKET LTDA
Endereço: Rua Grajaú, 325 - Lote 5 - Pal 7728 - Grajaú - CEP: 20561-144 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 56.876.850/0001-02

Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício General João Segadas Vianna - Rua Ferreira Pontes, 430 - Andaraí - CEP: 20541-280 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/50328
Data da Concessão: 17/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: B&F COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, 3453 - Apt 1601 - Blc 1 - Del Castilho - CEP: 21050-624 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 55.553.628/0001-06
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Gonzaga Bastos - Rua Gonzaga Bastos, 329 - Vila Isabel - CEP: 20541-015 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/50330
Data da Concessão: 16/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: DNC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua Caiçara, 431 - Irajá - CEP: 21361-630 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 50.447.824/0001-82
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Residencial Urban Zona Norte - Rua Estrada da Água Grande, 1625 - Vista Alegre - CEP: 23036-061 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/50333
Data da Concessão: 21/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: SEVERINO FELIPE PEDRO
Endereço: Rua Primeira Cruz, 66 - Campo Grande - CEP: 23085-710 - Rio de Janeiro/RJ
CPF: 363.XXX.XXX-68
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Quiosque/Mobiliário Urbano Orla Local Autorizado para Instalação: Parque Quinta da Boa Vista, 0 - São Cristóvão (Caminho do Paço, Lado Esquerdo, A 30M do Caminho do Mata Cavalo) - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/51473
Data da Concessão: 23/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: SOARES & CASTANHEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Endereço: Rua Assunção, S/N - Lote 7 - Quadra 115 - Vilar dos Teles - CEP: 25561-410 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 09.500.106/0001-29
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino (Cantina) Local Autorizado para Instalação: Prédio da Firjan/SENAI/SESI - Praça Natividade Saldanha, 19 - Benfica - CEP: 20911-210 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/51808
Data da Concessão: 04/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: BROTHERS MARKET LTDA
Endereço: Rua Lucidio Lago, 126 - Sala 612 - Meier - CEP: 20780-020 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.453.663/0001-56
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Now Plus Boutique Residences - Rua Padre Ildefonso Penalba, 329 - Meier - CEP: 20775-020 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/52947
Data da Concessão: 28/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: WEASY SOLUTIONS & CONVENIENCES LTDA
Endereço: Estrada do Pau Ferro, 1041 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22745-055 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.414.423/0001-80
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Pedra Bonita - Avenida Adolpho de Vasconcelos, 204 - Blc 1 - Barra da Tijuca - CEP: 22793-380 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/52962
Data da Concessão: 28/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: RIO-SUL COMÉRCIO DE DOCES FINOS LTDA
Endereço: Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, 222 - Blc 2 - Loja 124 - Barra da Tijuca - CEP: 22631-455 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 57.413.616/0001-01
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comércio E/Ou Produção de Alimentos em Barracas ou Stands
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Avenida das Américas, 1650 - Bloco 5 - Térreo / Átrio - Barra da Tijuca - CEP: 22640-101 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/52967
Data da Concessão: 24/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: PROMISE MARKET LTDA
Endereço: Rua Caroen, 11 - Sala 207 - Penha Circular - CEP: 21210-340 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 58.725.174/0001-00
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Suíça Carioca II - Rua Luis Severiano Ribeiro, 40 - Freguesia - CEP: 22743-470 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/53212
Data da Concessão: 25/07/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: JOSIAS DE MEDEIROS CAMARA
Endereço: Rua Barão de Pirassinunga, 69 - Apt 101 - Tijuca - CEP: 20521-160 - Rio de Janeiro/RJ
CPF: 834.998.227-68
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Quiosque/Mobiliário Urbano Orla Local Autorizado para Instalação: Desembargador Izidro - Em Frente ao Número 49 - Tijuca - CEP: 20521-160 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/53475
Data da Concessão: 07/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: FERXIM MARKET LTDA
Endereço: Rua Rodrigo Melo Franco (Escritor), 400 - Apt 706 - Blc 1 - Camorim - CEP: 22783-124 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 56.102.535/0001-28
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Joatinga - Avenida Adolpho de Vasconcelos, 497 - Barra da Tijuca - CEP: 22793-380 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/54375
Data da Concessão: 01/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: NOZ MARKET LTDA
Endereço: Rua Campina Grande, 530 - Apt 101 - Campo Grande - CEP: 23092-060 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 51.457.595/0001-40
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery Local Autorizado para Instalação: Conquista Campo Grande - Rua Itaque, 1032 - Santíssimo - CEP: 23094-350 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/54470
Data da Concessão: 11/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: NOZ MARKET LTDA
Endereço: Rua Campina Grande, 530 - Apt 101 - Campo Grande - CEP: 23092-060 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 51.457.595/0001-40
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery Local Autorizado para Instalação: Condomínio Park Renovare - Rua Josué de Barros, 99 - Campo Grande - CEP: 23092-190 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/54473
Data da Concessão: 11/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: BREF GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Estrada da Conceição, 834 - Mutuaguaçu - CEP: 24461-840 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 20.839.900/0001-34
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Federal Cardoso Fontes - Avenida Menezes Cortes, 3245 - Jacarepaguá - CEP: 22745-130 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/55779
Data da Concessão: 07/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: IRMÃOS BARBOSA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: Rua Bernardo de Figueiredo, 65 - Penha - CEP: 21020-090 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 28.259.604/0001-76
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Obramax - Avenida Brasil, 3666 - Benfica - CEP: 20930-040 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/58380
Data da Concessão: 13/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: IRMÃOS BARBOSA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: Rua Bernardo de Figueiredo, 65 - Penha - CEP: 21020-090 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 28.259.604/0001-76
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Obramax - Avenida Brasil, 22693 - Supermercado - Guadalupe - CEP: 21670-000 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/58391
Data da Concessão: 13/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: IRMÃOS BARBOSA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: Rua Bernardo de Figueiredo, 65 - Penha - CEP: 21020-090 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 28.259.604/0001-76
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Obramax - Avenida Brasil, 22693 - Supermercado - Guadalupe - CEP: 21670-000 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/58391
Data da Concessão: 13/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: IRMÃOS BARBOSA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: Rua Bernardo de Figueiredo, 65 - Penha - CEP: 21020-090 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 28.259.604/0001-76
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Obramax - Estrada dos Bandeirantes, 3091 - Jacarepaguá - CEP: 22775-113 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/58627
Data da Concessão: 13/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: AUTONOMIX COMÉRCIO LTDA
Endereço: Estrada Cabuçu de Baixo, 900 - Blc 10 - Casa 1 - Guaratiba - CEP: 23036-006 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.697.996/0001-68
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Vida Boa Condomínio Clube I - Estrada Cabuçu de Baixo, 900 - Guaratiba - CEP: 23036-060 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/59926
Data da Concessão: 27/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: NEV SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: Avenida Graça Aranha, 81 - Sala 308 - Centro - CEP: 20030-002 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 41.598.514/0001-78
Atividades Exercidas: ASP Saúde - Serviços - Serviço de Ambulância e Assistência Médica sem Internação
Local Autorizado para Instalação: Espaço Hall Entretenimento Ltda - Avenida Ayrton Senna, 5850 - Lote 1 - Pal 48959 - Jacarepaguá - CEP: 22775-005 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/61229
Data da Concessão: 25/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: JBC COMÉRCIO DE SUCOS E AÇAÍ LTDA
Endereço: Rua Aroazes, 350 - Apt 1004 - Jacarepaguá - CEP: 22775-060 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 43.347.211/0001-08
Atividades Exercidas: Estabelecimento Destinado Preparo / Comercialização de Alimentos / Bebidas
Local Autorizado para Instalação: Maracanã - Avenida Presidente Castelo Branco, 0 - Portão 3 - Sala 45 - Térreo - CEP: 20271-130 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/61341
Data da Concessão: 25/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
Endereço: Avenida das Américas, 4200 - Blc 9 - Sala 112 B, Sala 113 B, Sala 114 B, Sala 11 - Barra da Tijuca - CEP: 23040-150 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 02.754.941/0001-46
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) - Avenida Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá - CEP: 22775-903 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/61454
Data da Concessão: 22/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: RSG MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
Endereço: Rua Itapera, 500 - Loja 125 - Irajá - CEP: 21230-500 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 10.546.137/0001-08
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Atividade Relacionada
Local Autorizado para Instalação: Shopping Via Brasil - Rua Itapera, 500 - Loja 125 - Irajá - CEP: 21230-500 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/61983
Data da Concessão: 29/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: WEASY SOLUTIONS & CONVENIENCES LTDA
Endereço: Estrada do Pau Ferro, 1041 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22745-055 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.414.423/0001-80
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Academia de Ginástica Nova Center Ltda - Avenida Geremário Dantas, 404 - Loja 505 - Piso G2 - Center Shopping - Tanque - CEP: 22735-015 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/63138
Data da Concessão: 29/08/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: MARIA LÚCIA PEREIRA
Endereço: Rua Jansen de Melo, 47 - Ap 101 - Blc 2 - São Cristovão - CEP: 20920-000 - Rio de Janeiro/RJ
CPF: 794.XXX.XXX-72
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Quiosque / Mobiliário Urbano Orla Local Autorizado para Instalação: Parque Quinta da Boa Vista, 0 - São Cristovão (Caminho da Vitória) - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/64401
Data da Concessão: 19/09/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: ML MARKET COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua Misael de Mendonça, 300 - Apt 706 - Blc 2 - Parada de Lucas - CEP: 21250-610 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.875.134/0001-88
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Comunidade Bancário Apollo XIII - Avenida Brasil, 17515 - Irajá - CEP: 21230-044 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/64537
Data da Concessão: 11/09/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: IAM COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 635 - Apt 201 - Casa 11 - Maracanã - CEP: 20550-011 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.666.359/0001-24
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Chácara da Cidade - Rua Riachuelo, 169 - Centro - CEP: 20230-010 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/65146
Data da Concessão: 05/09/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Francisco de S e Melo, 1590 - Galpão 3 - Armazém 130 - Cordovil - CEP: 21010-410 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 00.086.616/0001-27
Atividades Exercidas: ASP - Saúde - Serviços de Diálise
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Salgado Filho - Rua Arquias Cordeiro, 370 - Méier - CEP: 20770-000 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Grande
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/65723
Data da Concessão: 19/09/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Francisco de S e Melo, 1590 - Galpão 3 - Armazém 130 - Cordovil - CEP: 21010-410 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 00.086.616/0001-27
Atividades Exercidas: ASP - Saúde - Serviços de Diálise
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal de Piedade - Rua da Capela, 96 - Piedade - CEP: 20740-310 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Grande
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/65843
Data da Concessão: 19/09/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: UP CHEF-2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Doutor Leal, 368 - Loja B - Engenho de Dentro - CEP: 20730-380 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 04.365.103/0001-06
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Sonsap Ind e Com de Calçados e Acessórios Ltda - Rua Carlos Machado, 140 - Jacarepaguá - CEP: 22775-042 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/67937
Data da Concessão: 12/09/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: JD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Endereço: Rua Projetada, 48 - Paa 11006 - Paa 11007 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-970 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.361.804/0001-73
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Menezes Soluções Condominiais Ltda - Estrada dos Bandeirantes, 7000 - Jacarepaguá - CEP: 22780-084 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/68309
Data da Concessão: 22/09/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: RIOSABOR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 4701 - Loja 131 Lo - Jacarepaguá - CEP: 22775-004 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 51.977.369/0001-45
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: SPE das Américas 1 Empreendimentos - Avenida Projetada, 1 - Para 11925, Para 11998 - Barra da Tijuca - CEP: 22793-081 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/68374
Data da Concessão: 16/09/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: WEASY SOLUTIONS & CONVENIENCES LTDA
Endereço: Estrada do Pau Ferro, 1041 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22745-055 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.414.423/0001-80
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Mantegna - Rua Professor Manuel Ferreira, 158 - Gávea - CEP: 22451-030 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/69259
Data da Concessão: 18/09/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: PEDRO DALTRO SANTOS COMÉRCIO LTDA
Endereço: Alameda São Boa Ventura, 540 - Blc 2 - Sala 313 - Fonseca - CEP: 24120-191 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 59.834.067/0001-74
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Residencial Privilege - Rua Geminiano Gois, 383 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22743-670 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/69562
Data da Concessão: 22/09/2025 Vigência Até: 30/04/2026 Razão Social: LOOPI INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: Avenida Meriti, 4365 - Apt 601 - Blc 2 - Parada de Lucas - CEP: 21250-391 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.719.763/0001-44
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Residencial Dez Vista Alegre - Avenida Meriti, 4365 - Parada de Lucas - CEP: 21250-391 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/69763
Data da Concessão: 22/09/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: ASSOCIAÇÃO EMPREENDIMENTO LAGOA CORPORATE
Endereço: Rua Humaitá, 275 - Humaitá - CEP: 22261-005 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.661.581/0001-05
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Refeitório Para Uso da Própria Firma sem Fornecimento de Alimentos
Local Autorizado para Instalação: Edifício Lagoa Corporate - Rua Humaitá, 275 - Humaitá - CEP: 22261-005 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/66230
Data da Concessão: 26/09/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: GUSTO NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua da Assembleia, 100 Sala 2001 - Centro - CEP: 20040-001 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 39.953.391/0001-02
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Albert Schweitzer - Rua Nilópolis, 239 - Realengo - CEP: 21720-040 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/71050
Data da Concessão: 29/09/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE IND COM E AGROPECUÁRIA LTDA
Endereço: Q Sof Sul Quadra 9 - Conjunto B, S/N - Lote 1/3/4 - Zona Industrial (Guará) - CEP: 71215-247 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 01.646.611/0001-74
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: CAP UERJ - Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - Rua Barão de Itapagibe, 96 - Rio Comprido - CEP: 20261-005 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/32707
Data da Concessão: 12/05/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Francisco de S e Melo, 1590 - Galpão 3 - Armazém 130 - Cordovil - CEP: 21010-410 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 00.086.616/0001-27
Atividades Exercidas: ASP Saúde - Serviços de Diálise
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Lourenço Jorge - Avenida Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - CEP: 22793-000 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Grande Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2025/69740
Data da Concessão: 02/10/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: MTG COMÉRCIO E CONVENIÊNCIA LTDA
Endereço: Rua Sequoia, 244 - Lote 1 - Pal 43217 - Jacarepaguá - CEP: 22753-801 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.863.667/0001-40
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Residencial Del Giardino - Rua Araguaia, 393 - Freguesia - Jacarepaguá - CEP: 22745-270 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/72875
Data da Concessão: 08/10/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: ALEXANDRE MONTES RIBEIRO CRAVO 01768316066 (MEI)
Endereço: Avenida Djalma Ribeiro, 20 - Apt 1203 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-790 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 41.894.590/0001-20
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Quiosque / Mobiliário Urbano Orla Local Autorizado para Instalação: Praça São Marcos, No Entorno, 00 - Barra da Tijuca (Praça Embaixador Gualberto Oliveira), S/N (Fora da Praça na Calçada Lateral) - Condomínio Barrasul - Barra da Tijuca - CEP: 22793-360 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/74081
Data da Concessão: 06/10/2025 Vigência Até: 30/04/2026

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE**

PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 814, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - JACQUELINE MOURA GONZALEZ DE OLIVEIRA
Local do Evento: Avenida Julio Furtado, 110 - Grajaú - CEP: 20561-018 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 21/07/2025 A 21/07/2026 Vigência: 21/07/2025 A 20/01/2026 Concessão: 18/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/21641 - Jacqueline Moura Gonzalez de Oliveira 09938271790 (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE - SEOP / JORGE FRUTAS
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SEOP nas CPes Aprovadas: 155104 / 155106 / 155176.
Datas do Evento: 18/07/2025 A 10/07/2026 Vigência: 18/07/2025 A 17/01/2026 Concessão: 08/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/41297 - Manoel Jorge Vieira Pimenta 03626396711 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - KARINA MAYUMI NAKAMURA
Local do Evento: Rua Visconde de Silva, 286 - Humaitá - CEP: 22261-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 24/07/2025 A 24/07/2026
Vigência: 24/07/2025 A 23/01/2026 Concessão: 15/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/42197 - Karina Mayumi Nakamura (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP
Local do Evento: Rua José dos Reis, 181 - Engenho de Dentro - CEP: 20770-062 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/01/2025 A 14/01/2026 Vigência: 13/07/2025 A 14/01/2026 Concessão: 02/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/46694 - Raquel Manes Ramalho 10241954738 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - AÇAÍ DO PECHINCHA
Local do Evento: Avenida Geremario Dantas, Em Frente ao Número 655 - Vaga a Esquerda na Baia - CEP: 22740-011 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/09/2024 A 20/09/2025 Vigência: 09/07/2025 A 20/09/2025 Concessão: 09/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/46937 - Rodrigo Carpentieri de Almeida 07162293743 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ICE BOM
Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Pista Sentido Flamengo - Glória - CEP: 20241-190 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/07/2025 A 12/07/2026 Vigência: 13/07/2025 A 12/01/2026 Concessão: 08/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/48093 - Thais Caroline de Carvalho Rodrigues 12767986794 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - JEREMIAS CABRAL LOPES
Local do Evento: Rua Carlos Chambelland, 60 - Praça do Viseu - Vila da Penha - CEP: 21210-090 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 10/07/2025 A 11/07/2026 Vigência: 10/07/2025 A 09/01/2026 Concessão: 08/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/48247 - Jeremias Cabral Lopes 82337861791 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP
Local do Evento: Rua Dias da Cruz, 535 - Méier - CEP: 20720-011 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/07/2025 A 16/07/2026 Vigência: 15/07/2025 A 14/01/2026 Concessão: 02/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/48602 - Robson da Silva Martins 65982320749 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - HOT BURGER
Local do Evento: Largo Maria Portugal - Rua Sebastião de Lacerda, 6 - Laranjeiras - CEP: 22240-110 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 11/07/2025 A 09/01/2026 Vigência: 11/07/2025 A 09/01/2026 Concessão: 11/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/49419 - J.R. Gonçalves Santos Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - F&F LANCHES
Local do Evento: Rua Araguaia, 1210 - Em Frente a Farmácia Venâncio - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22745-271 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/09/2024 A 20/07/2025 Vigência: 16/07/2025 A 19/09/2025 Concessão: 16/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/50337 - Maria de Fátima de Souza Menezes 01131952731 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - HUMONGOUSS BURGER & CIA
Local do Evento: Rua Nelson Mandela, 5 - Esquina com a Rua Professor Álvaro Rodrigues - Botafogo - CEP: 22260-005 - Rio de Janeiro/RJ Datas do Evento: 23/07/2025 A 22/07/2026
Vigência: 23/07/2025 A 22/01/2026 Concessão: 16/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/50342 - Carlos Alberto Pereira de Carvalho 00148834736 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP / GEILZA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Local do Evento: Ladeira dos Tabajaras, 20 - Copacabana - CEP: 22031-112 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/01/2025 A 15/01/2026 Vigência: 16/07/2025 A 15/01/2026 Concessão: 16/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/50468 - Geilza Rodrigues dos Santos de Oliveira

EVENTO - TRUCK RIO SEOP
Local do Evento: Rua José dos Reis, Lado Oposto ao Número 189 - Engenho de Dentro - CEP: 20756-115 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/11/2024 A 21/11/2025 Vigência: 16/07/2025 A 20/11/2025 Concessão: 16/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/50584 - Alessandra Gonçalves Pinheiro 04034790296 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - LORENA DE LEMOS FRANÇA OLIVEIRA
Local do Evento: Praça Nova Orleans - Rua Salinópolis, 124 - Taquara - CEP: 22270-000 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 22/07/2025 A 22/07/2026 Vigência: 22/07/2025 A 21/01/2026 Concessão: 18/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/51232 - 29.365.861 Lorena de Lemos França Oliveira (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - AMANDA LOPES
Local do Evento: Avenida Brás de Pina, Em Frente ao Nº 48 - Na Baia de Estacionamento - Penha - CEP: 21070-032 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/12/2024 A 01/12/2025 Vigência: 21/07/2025 A 31/11/2025 Concessão: 21/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/51822 - Amanda Francisca da Fonseca Lopes Gomes 07115332703 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ANDERSON LOUREIRO MENDES
Local do Evento: Rua José dos Reis, 227 - Estádio Nilton Santos - Engenho de Dentro - CEP: 20770-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/08/2025 A 02/08/2026 Vigência: 01/08/2025 A 31/01/2026 Concessão: 29/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/52971 - 30.974.718 Anderson Loureiro Mendes (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - BISTRÔ OJUARA
Local do Evento: Rua das Laranjeiras, 43 - Trailer - Laranjeiras - CEP: 22240-000 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/01/2025 A 28/01/2026 Vigência: 29/07/2025 A 28/01/2026 Concessão: 24/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/53013 - 43.883.027 André Luiz Araujo (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - MARCINHO HOT DOG
Local do Evento: Avenida Pasteur, 436 - Praça Guilherme de Oliveira Figueiredo - Urca - CEP: 22290-240 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 17/02/2025 A 17/02/2026 Vigência: 25/07/2025 A 24/01/2026 Concessão: 25/07/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/53162 - Marcio Guimarães Silva 99403153768 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - AMIGÃO BURGUER
Local do Evento: Rua José dos Reis, 215 - Engenho de Dentro - CEP: 20770-062 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/11/2024 A 08/11/2025 Vigência: 01/08/2025 A 08/11/2025 Concessão: 01/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/55523 - 36.870.272 Nelson Luiz Gonçalves (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - DON LUPULO - ANA PAULA DOS SANTOS MONSORES
Local do Evento: Rua Campos Sales, Em Frente ao Nº 78 - Praça Afonso Pena ao Lado do Quiosque das Flores - Tijuca - CEP: 20270-214 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/08/2025 A 14/08/2026 Vigência: 13/08/2025 A 12/02/2026 Concessão: 04/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/55733 - Ana Paula dos Santos Tavares Monsores 07503532793 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - M&C ESPETOS
Local do Evento: Galpão do Engenhão - Rua José dos Reis, 249 - Lado Oposto - Engenho de Dentro - CEP: 20756-116 - Rio de Janeiro/RJ Datas do Evento: 03/09/2025 A 04/09/2026
Vigência: 03/09/2025 A 02/03/2026 Concessão: 13/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/56177 - Carina de Valnisio 09552483700 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - BELGA BURGER
Local do Evento: Rua Adalberto Ferreira, Lado Oposto Aproximadamente Nº 177 - Praça Cláudio Coutinho - Leblon - CEP: 22441-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 04/02/2025 A 04/02/2026 Vigência: 13/08/2025 A 03/02/2026 Concessão: 13/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/57269 - Gabriel Palatnic Gastronomia

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - COFFEZZIM
Local do Evento: Praça José de Alencar, 126 - Ao Lado do Jardim Aromático e Floricultura Biele Flores - Flamengo - CEP: 22230-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 18/08/2025 A 19/08/2026 Vigência: 18/08/2025 A 17/02/2026 Concessão: 13/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/59080 - 38.220.717 Ludmilla Cristina da Silva (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - FRANQUIAS RAVIS
Local do Evento: Rua José dos Reis, 289 - Engenho de Dentro - CEP: 20755-310 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/10/2024 A 07/10/2025 Vigência: 14/08/2025 A 08/10/2025 Concessão: 14/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/59217 - Jéssica Lira Correia Lima 13415942708 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - HELDER MENEZES DA SILVA
Local do Evento: Rua Jardel Jercolis, 57 - Em Frente ao Posto BR - Glória - CEP: 20021-150 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/08/2025 A 20/08/2026 Vigência: 20/08/2025 A 19/02/2026 Concessão: 14/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/59432 - Helder Menezes da Silva 11193306701 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - DANIEL
Local do Evento: Rua José dos Reis, E/F Nº 177 - Engenho de Dentro - CEP: 20756-115 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/09/2025 A 04/09/2026 Vigência: 03/09/2025 A 02/03/2026 Concessão: 15/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/59559 - Daniel Henrique Monteiro Barboza 13017351750 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - PASTEL CARIOCA
Local do Evento: Rua Eduardo Luiz Lopez, 1 - Trailer - Caju - CEP: 20931-690 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 31/08/2025 A 31/08/2026 Vigência: 31/08/2025 A 30/02/2026 Concessão: 15/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/59592 - Olga Tamashiro Kina 28282812803 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - IVANY MACEDO NETO 05707795707
Local do Evento: Rua das Laranjeiras, Em Frente ao Número 519 - Última Vaga Antes do Ponto de Ônibus - Laranjeiras - CEP: 22240-005 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/08/2025 A 20/08/2026 Vigência: 20/08/2025 A 19/02/2026 Concessão: 19/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/60238 - Ivany Macedo Neto 05707795707 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - P.V PIZZARIA
Local do Evento: Rua Carlos Chambelland, Em Frente ao Nº 60 - Praça do Viseu - Vila da Penha - CEP: 21210-090 - Rio de Janeiro/RJ Datas do Evento: 04/09/2025 A 05/09/2026
Vigência: 04/09/2025 A 03/03/2025 Concessão: 19/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/60349 - Fernanda Santos da Veiga Silva 09795098748 (MEI)

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE SEOP - HORTIFRUTI PAI E FILHO
Local do Evento: De Acordo com o Estabelecido pela SEOP nas CPEs Aprovadas: 157927 / 157928 / 157929.
Datas do Evento: 16/09/2025 A 27/08/2026 Vigência: 16/09/2025 A 15/03/2026 Concessão: 25/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/61205 - Damasio Farroco da Costa

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ARTESANAIS FLOR DE LÍS
Local do Evento: Rua José dos Reis, Treiler Vermelho em Frente ao Número 239 - Engenho de Dentro - CEP: 20756-115 - Rio de Janeiro/RJ Datas do Evento: 05/09/2025 A 06/09/2026
Vigência: 05/09/2025 A 04/03/2026 Concessão: 26/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/61444 - Paula Ahmad Rocha

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ODALIA XAVIER SANTANA
Local do Evento: Rua Americana, Em Frente ao Número 52 - Cachambi - CEP: 20785-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/04/2025 A 01/04/2026 Vigência: 22/08/2025 A 21/02/2026 Concessão: 22/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/61714 - Odalia Xavier Santana 36969664520 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - THIAGO DOS SANTOS ROSSTER DIVINO PASTEL
Local do Evento: Rua Teodoro Sampaio, 482 - Jardim Sulacap - CEP: 21741-360 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 12/09/2025 A 12/09/2026 Vigência: 12/09/2025 A 11/03/2026 Concessão: 26/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/62335 - Thiago dos Santos Rosster 09205634735 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - BEATRIZ BARBOSA CAMPOS
Local do Evento: Rua Nelson Mandela, 13 - Botafogo - CEP: 22260-005 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 05/09/2025 A 05/09/2026 Vigência: 05/09/2025 A 04/03/2026 Concessão: 28/08/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/63296 - 54.514.289 Beatriz Barbosa Campos (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ADRIANA MENDES SANTIAGO
Local do Evento: Largo Paula Candido - Largo da Glória, 13 - Perto do Quiosque das Flores - Glória - CEP: 20241-190 - Rio de Janeiro/RJ Datas do Evento: 08/09/2025 A 08/09/2026
Vigência: 08/09/2025 A 07/03/2026 Concessão: 01/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/63870 - 52.336.909 Adriana Mendes Santiago (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - CAROLINE PEREIRA RIBEIRO 11234674718
Local do Evento: Praça Ary de Carvalho - Rua Klara Zilbernick, 45 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22795-485 - Rio de Janeiro/RJ Datas do Evento: 15/01/2025 A 15/01/2026
Vigência: 01/09/2025 A 14/01/2026 Concessão: 01/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/63900 - Caroline Pereira Ribeiro 11234674718 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - MARCIA ERICA BARRETO DA SILVA
Local do Evento: Rua Morais e Silva, 30 - Estacionamento ao Longo - Maracanã - CEP: 20271-030 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/09/2025 A 08/09/2026 Vigência: 08/09/2025 A 07/03/2026 Concessão: 02/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/64558 - Márcia Érica Barreto da Silva 09483545773 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ANA DALVA DIAS
Local do Evento: Rua Nelson Mandela, 60 - Praça - Botafogo - CEP: 22260-050 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 11/09/2025 A 11/09/2026 Vigência: 11/09/2025 A 10/03/2026 Concessão: 04/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/65304 - Ana Dalva Dias (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - KOMBI DO JESUS
Local do Evento: Rua Oliveira, 2 - Esquina com a Rua Dias da Cruz - Méier- CEP: 20725-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 12/09/2025 A 12/09/2026 Vigência: 12/09/2025 A 11/03/2026 Concessão: 10/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/67035 - Alberto Lopes de Almeida 80403140706 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - CATIA CILENE CONCEIÇÃO DE BARROS
Local do Evento: Rua Carlos Chambelland, 124 - Penha Circular - CEP: 21210-099 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/09/2025 A 21/09/2026 Vigência: 20/09/2025 A 19/03/2026 Concessão: 11/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/67477 - Catia Cilene Conceição de Barros 07368848740 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - BRUTA PIZZA
Local do Evento: Rua Adalberto, Em Frente ao Nº 177 - Na Praça Claudio Coutinho - Leblon - CEP: 22441-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/09/2025 A 15/09/2026 Vigência: 15/09/2025 A 14/03/2026 Concessão: 11/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/67525 - Carlos André Palatnic 77557689704 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - SOPERIA DOIS IRMÃOS
Local do Evento: Praia de Botafogo, 440 - Botafogo - CEP: 22250-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 16/09/2025 A 16/09/2026 Vigência: 17/09/2025 A 16/03/2026 Concessão: 17/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/68340 - Soperia Dois Irmãos Ltda

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - MARIANE FERREIRA MARTINS
Local do Evento: Praça Barão de Drumond, 9 - Vila Isabel - CEP: 20560-020 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 27/09/2025 A 27/09/2026 Vigência: 27/09/2025 A 26/03/2026 Concessão: 17/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/69232 - Mariane Ferreira Martins 02704523380 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - PONTO CERTO
Local do Evento: Rua José dos Reis, 221 - Vaga ao Longo Rua José dos Reis LD OP 221 - Engenho de Dentro - CEP: 20756-115 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 28/09/2025 A 29/09/2026 Vigência: 28/09/2025 A 27/03/2026 Concessão: 23/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/70304 - 35.642.395 Ualace de Oliveira (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - SUSHIBARCELLOS
Local do Evento: Praça Nicarágua, 80 - Botafogo - CEP: 22250-011 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/10/2025 A 06/10/2026 Vigência: 06/10/2025 A 05/04/2026 Concessão: 26/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/71030 - Maria Raimunda Ferreira

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - CACHORRO QUENTE DO JORGE
Local do Evento: Rua Pacheco Leão, 320 - Jardim Botânico - CEP: 22460-030 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/10/2025 A 02/10/2026 Vigência: 03/10/2025 A 02/04/2026 Concessão: 25/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/71261 - Jorge Luiz dos Reis 57257779791 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - SAPECA NA PIPOCA
Local do Evento: Rua Barão de Mesquita, 314 - Loja B - Tijuca - CEP: 20540-901 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/09/2025 A 30/09/2026 Vigência: 30/09/2025 A 29/03/2026 Concessão: 26/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/71437 - Ellen Tavares Amado Guarino 06936187790 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - SAPECA NA PIPOCA
Local do Evento: Rua Conde de Bonfim, 568 - Tijuca - CEP: 20520-055 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/09/2025 A 30/09/2026 Vigência: 30/09/2025 A 29/03/2026 Concessão: 26/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/71448 - Neuza Cristina de Freitas Espindola 00857913778 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - CARIOQUINHA DA URCA
Local do Evento: Praça General Tiburcio, 83 - Urca - Na Rotatória - CEP: 22290-270 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/10/2025 A 07/10/2026 Vigência: 07/10/2025 A 06/04/2026 Concessão: 30/09/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/72194 - Cosme de Almeida Barros 08120175794 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - GRAZIELA MARQUES
Local do Evento: Rua Patagonia, 103 - Penha - CEP: 21020-320 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/10/2025 A 24/10/2026 Vigência: 23/10/2025 A 22/04/2026 Concessão: 07/10/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/74822 - 55.017.055 Graziela Marques do Prado Martins (MEI)

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 815, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: MARIA ISIDORIA DE CARVALHO 06347527901 (MEI)
Endereço: Avenida Julio de Sá Bierrenbach (Alm), 605 - Bloco 1B - Sala 369 - Jacarepaguá - CEP: 22775-028 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 21.782.940/0001-50
Inscrição Municipal: 13876819
Atividades: 224200 - Tratamento De Beleza 224227 - Orientação E Estética Pessoal 229695 - Pedagogia, Serviços De 235369 - Orientação Pedagógica
427071 - Perfumaria Art De Toucador E Cosméticos - Com Var 427101 - Artigos Para Cabeleireiro - Com Var 427110 - Artigos Para Estética E Beleza - Com Var 427144 - Cosméticos - Com Var 427152 - Produtos De Higiene Pessoal - Com Var. Complexidade: Pequena Risco: Alto
Nº Processo: SMS-PRO-2025/29329
Concessão: 25/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 55.049.418 PRISCILA GOLTARA BOAVENTURA (MEI)
Endereço: Avenida Miguel Antônio Fernandes. 1333 - Ala B - Sala 613 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-682 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 55.049.418/0001-85
Inscrição Municipal: 15495227
Atividades: 224227 - Orientação e Estética Pessoal Complexidade: Pequena Risco: baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/46625
Concessão: 02/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 31.374.490 RENATA MARIA DE OLIVEIRA (MEI)
Endereço: Rua Gomes Carneiro, 138 - Loja 16 - Ipanema - CEP: 22071-110 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 31.374.490/0001-10
Inscrição Municipal: 15883685
Atividades: 2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure
2.58.80.6 - Maquiagem
2.58.87.3 - Depilação
2.24.11.1 - Instituto De Beleza
2.24.16.2 - Massagem
2.24.19.7 - Embelezamento Dos Pés
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.21.9 - Manicura, Serviços De. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/47000
Concessão: 03/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: MAYTA COLANGELO SANTOS 09114961733 (MEI)
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Blc 6 - Sala 322 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 26.531.585/0001-60
Inscrição Municipal: 11014062
Atividades: 2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/47280
Concessão: 03/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 17.884.089 ADENILSON FELIX DE LIMA SANTOS (MEI)
Endereço: Rua Senador Dantas, 117 - Loja G - SSL - Centro - CEP: 20031-911 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 17.884.089/0001-07
Inscrição Municipal: 14355332 Atividades: 220175 - Bufê, Serviços De 433101 - Lanchonete.
Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/48002
Concessão: 08/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: ELIENE LOPES DE FARIAS 03745447786 (MEI)
Endereço: Rua Nicarágua, 630 - Blc 2 - Sala 210 - Penha - CEP: 21020-050 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 32.663.131/0001-45
Inscrição Municipal: 12386737
Atividades: 224227 - Orientação E Estética Pessoal 224219 - Manicura, Serviços De.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/48239
Concessão: 08/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 33.181.087 GABRIELA DA SILVA BARBOSA (MEI)
Endereço: Rua José Bonifácio, 1050 - Blc 1 - Sala 704 - Todos os Santos - CEP: 20770-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 33.181.087/0001-08
Inscrição Municipal: 15885963 Atividades: 2.58.87.3 - Depilação
2.24.11.1 - Instituto De Beleza
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/48723
Concessão: 10/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 30.497.193 GILBERTO PEREIRA DA SILVA (MEI)
Endereço: Avenida Braz de Pina, 150 - Loja 113 - Penha - CEP: 21070-032 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 30.497.193/0001-07
Inscrição Municipal: 15430052
Atividades: 2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure
2.58.80.6 - Maquiagem
2.58.87.3 - Depilação
2.24.16.2 - Massagem
2.24.19.7 - Embelezamento Dos Pés
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/48962
Concessão: 10/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 34.844.976 PAMELA LIMA CORREA (MEI)
Endereço: Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, 420 - Loja 110 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22795-240 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 34.844.976/0001-62
Inscrição Municipal: 15878380 Atividades: 4.33.10.1 - Lanchonete
4.33.38.1 - Casa De Chá
4.33.11.0 - Bar
4.33.42.0 - Artigos Alimentícios - Comércio Varejista
4.33.25.0 - Doces Salgadinhos Sucos E Refrigerantes - Comércio Varejista
4.33.37.3 - Doces E Confeitos - Comércio Varejista. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/49207
Concessão: 11/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: QUELI CRISTINA ALVES MARTINS DE SOUZA 10060350792 (MEI)
Endereço: Rua Divisória, 65 B - Bento Ribeiro - CEP: 21331-250 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 39.753.582/0001-12
Inscrição Municipal: 12736436
Atividades: 258385 - Corte de Pelos e Tratamento de Beleza de Animais. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/49341
Concessão: 11/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: MARIA ZILDENIR RODRIGUES MONTEIRO CUNHA 08214876710 (MEI)
Endereço: Rua Barão de Mesquita, 141 - Tijuca - CEP: 20540-005 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 21.242.747/0001-26
Inscrição Municipal: 11033806
Atividades: 224170 - Salão De Cabeleireiro 224057 - Salão De Manicure E Pedicure.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/59400
Concessão: 14/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: ALEXANDRE MAGNO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Estrada Santa Eugênia, 1119 - Lote 12 - Pal 17348 - Qdr 8 - Paciência - CEP: 23585-430 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 47.463.594/0001-30
Inscrição Municipal: 14155902 Atividades: 2.25.02.9 - Ambulatório
2.27.15.3 - Assessoria Técnica
2.25.95.9 - Clínica E Assistência Médica Com Internação
2.25.96.7 - Clínica E Assistência Médica Sem Internação. Complexidade: Máxima Risco: Alto
Nº Processo: SMS-PRO-2025/49623
Concessão: 14/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 59.903.059 LUCIENE PEREIRA MENDONÇA DA FROTA (MEI)
Endereço: Avenida Genaro de Carvalho, 315 - Blc 3 - Apt 108 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-071 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 59.903.059/0001-32
Inscrição Municipal: 15733462

Atividades: 226637 - Digitação
216119 - Aluguel De Utensílios E Objetos Para Festas 216127 - Aluguel De Brinquedos
219096 - Recortes De Jornais E Revistas 219100 - Informações Cadastrais, Serviços De 219223 - Publicidade
220175 - Bufê, Serviços De 222453 - Atrações Musicais 223263 - Revisão De Filmes 226491 - Organização De Festas 251178 - Artes Gráficas
422053 - Artigos De Decoração - Com Var 427144 - Cosméticos - Com Var
427152 - Produtos De Higiene Pessoal - Com Var 433268 - Bufê
435023 - Livraria
437077 - Aparelhos E Equip Médicos E Hospitalares -Com Var 443280 - Artigos E Enfeites Festivos - Com Var.
Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/50343
Concessão: 16/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: CARLA CRISTINA SILVA DA MOTTA 08034922781 (MEI)
Endereço: Rua Julio Diniz, 135 - Campo Grande - CEP: 23073-750 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 45.091.144/0001-39
Inscrição Municipal: 15891734
Atividades: 150100 - Produtos De Padaria e Confeitaria - Indústria. Complexidade: Média Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/50345
Concessão: 16/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 60.904.680 ALEXIA MARTINI ZOTTO FERNANDES (MEI)
Endereço: Rua Ubaldino do Amaral, 90 - Loja B - Centro - CEP: 20231-016 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.904.680/0001-08
Inscrição Municipal: 15913495 Atividades: 433160 - Restaurante. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº
Processo: SMS-PRO-2025/50362
Concessão: 16/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 41.264.969 MARCELO ALVES FARIA DA SILVA (MEI)
Endereço: Rua General Olimpo, 503 - Parte - Santa Cruz - CEP: 23510-242 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 41.264.969/0001-57
Inscrição Municipal: 15891360 Atividades: 4.33.18.7 - Cantina
4.33.26.8 - Bufê.
Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/50587
Concessão: 16/07/2025 Vigência: 30/04/2026
Razão Social: 43.275.398 BEATRIZ BEVENUTO DOS SANTOS (MEI)
Endereço: Rua André Rocha, 750 - Sala 415 - Taquara - CEP: 22730-522 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 43.275.398/0001-81
Inscrição Municipal: 15820144
Atividades: 2.24.20.0 - Tratamento De Beleza. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/50679
Concessão: 17/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.776.677 KARINY KOPPE DE MATOS (MEI)
Endereço: Avenida Embaixador Bueno, 1 - Blc 1 - Sala 219 D - Jacarepaguá - CEP: 22775-022 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.776.677/0001-00
Inscrição Municipal: 15917644 Atividades: 224162 - Massagem 224111 - Instituto De Beleza 224200 - Tratamento De Beleza 224227 - Orientação E Estética Pessoal 258873 - Depilação.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/50940
Concessão: 17/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 50.949.853 RAPHAEL DOS SANTOS SOUZA (MEI)
Endereço: Rua Juranda, 98 - Loja C e D - Curílica - CEP: 22710-190 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 50.949.853/0001-42
Inscrição Municipal: 14763643
Atividades: 433276 - Fornecimento de Refeições P/ Consumo Externo. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/51052
Concessão: 17/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 28.724.496 MONIQUE PEREIRA DE MELO (MEI)
Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, 5200 - Sala 1232 - Cachambi - CEP: 20771-004 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 28.724.496/0001-65
Inscrição Municipal: 10767458
Atividades: 2.24.21.9 - Manicura, Serviços De
2.24.05.7 - Salão De Manicure E Pedicure. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/51315
Concessão: 18/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 37.452.223 MARIANE CRISTINA OLIVEIRA (MEI)
Endereço: Rua Catiara, 120 - Loja B - Campo Grande - CEP: 23045-140 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 37.452.223/0001-08
Inscrição Municipal: 13949549
Atividades: 2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure
2.24.17.0 - Salão De Cabeleireiro
2.24.05.7 - Salão De Manicure E Pedicure
2.24.21.9 - Manicura, Serviços De. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/51679
Concessão: 21/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 60.991.412 YURI CAMARA SANTOS FARIA (MEI)
Endereço: Rua Uberaba, 30 - Grajaú - CEP: 20561-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.991.412/0001-62
Inscrição Municipal: 15924225 Atividades: 433101 - Lanchonete
433276 - Fornecimento De Refeições P/Consumo Externo
433390 - Fornecimento De Café Para Consumo Externo
433470 - Fornecimento De Lanches Para Consumo Externo
443522 - Água - Comércio Varejista 433403 - Bebidas - Comércio Varejista 433543 - Refrigerante E Água
433110 - Bar.
Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/52958
Concessão: 23/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: FLAVIANE FERREIRA DOS SANTOS 13293164790 (MEI)
Endereço: Rua Tenente Lassance, 75 - Casa B - Anchieta - CEP: 21635-440 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 29.949.469/0001-53
Inscrição Municipal: 10998840 Atividades: 433110 - Bar.
Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/52959
Concessão: 24/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 35.477.673 DJALMA BRITTO PINHEIRO FILHO (MEI)
Endereço: Avenida Vicente de Carvalho, 339 - Loja - Vicente de Carvalho - CEP: 21371-147 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 35.477.673/0001-11
Inscrição Municipal: 15202718
Atividades: 224170 - Salão de Cabeleireiro. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/52973
Concessão: 24/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 49.887.651 MARIA APARECIDA VIEIRA DA COSTA (MEI)
Endereço: Rua Jurupari, 19 B - Tijuca - CEP: 20520-110 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.887.651/0001-34
Inscrição Municipal: 14662200
Atividades: 224030 - Salão de Cabeleireiro Manicure e Pedicure. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/53047
Concessão: 24/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 39.450.896 PATRICIA DE OLIVEIRA BRAILE (MEI)
Endereço: Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, 215 - Sala 308 - Tijuca - CEP: 20540-160 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 39.450.896/0001-46
Inscrição Municipal: 12707371
Atividades: 224227 - Orientação Estética Pessoal. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/53251
Concessão: 25/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: MARIA JOSÉ MAGALHÃES 09484632793 (MEI)
Endereço: Rua Capitão Teixeira, 275 - Realengo - CEP: 21755-000 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 48.216.541/0001-88
Inscrição Municipal: 14374507 Atividades: 433144 - Sorveteria. Complexidade: Mínima Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/53479
Concessão: 28/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.857.388 NAILDA CHAVES MENEZES (MEI)
Endereço: Estrada de Inhoaiba, 69 - Inhoaiba - CEP: 23063-010 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.857.388/0001-36
Inscrição Municipal: 15925736
Atividades: 2.24.05.7 - Salão De Manicure E Pedicure
2.58.87.3 - Depilação
2.24.11.1 - Instituto De Beleza
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal. Complexidade: Média Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/55085
Concessão: 31/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 58.847.871 ANA AMÉLIA FRANCO BARRETO (MEI)
Endereço: Rua Capitão Barbosa, 871 - Loja 20 - Praia da Bandeira - CEP: 21921-525 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 58.847.871/0001-25
Inscrição Municipal: 15938786
Atividades: 2.58.16.4 - Colocação De Brincos, Piercings E Similares
2.58.78.4 - Tatuagem, Serviços De. Complexidade: Mínima Risco: Alto Nº Processo: SMS-PRO-2025/55315
Concessão: 01/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.200.146 ALINE LIMA DA SILVA (MEI)
Endereço: Avenida das Américas, 19005 - Blc 1 - Sala 306 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-703 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 61.200.146/0001-75
Inscrição Municipal: 15925140 Atividades: 2.24.11.1 - Instituto De Beleza
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal
4.27.11.0 - Artigos Para Estética E Beleza - Comércio Varejista
4.27.14.4 - Cosméticos - Comércio Varejista. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/55415
Concessão: 01/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: MARIA LENICE SANTANA MARTINS 01921588721 (MEI)
Endereço: Ladeira Frei Orlando, 91 - Santa Teresa - CEP: 20230-000 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 30.259.518/0001-50
Inscrição Municipal: 15944609
Atividades: 4.33.59.4 - Restaurante (Sem O Preparo Das Refeições No Local)
4.33.40.3 - Bebidas - Comércio Varejista
4.33.14.4 - Sorveteria. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/55757
Concessão: 04/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 27.294.988 FRANCISCO ATANAEL LIMA DA SILVA (MEI)
Endereço: Rua dos Inválidos, 224 - Loja B - Centro - CEP: 20231-048 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 27.294.988/0001-03
Inscrição Municipal: 13216681
Atividades: 2.24.01.4 - Salão De Barbeiro Manicure E Pedicure
4.33.11.0 - Bar.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/56126
Concessão: 05/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: ERIKA RIBEIRO PINHEIRO DE CARVALHO 07862181778 (MEI)
Endereço: Rua Gastão Taveira, 129 - Apt 107 - Praça Seca - CEP: 21321-160 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 36.711.669/0001-39

Inscrição Municipal: 14586172
Atividades: 2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure
2.58.80.6 - Maquillagem. Complexidade: Mínima Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/56703
Concessão: 06/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.347.697 BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA (MEI)
Endereço: Rua Toulon, 340 - Loja A - Padre Miguel - CEP: 21875-080 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.347.697/0001-66
Inscrição Municipal: 15891548 Atividades: 4.33.10.1 - Lanchonete
4.33.27.6 - Fornecimento De Refeições P/ Consumo Externo
4.33.54.3 - Refrigerante E Água
1.50.01.0 - Produtos Alimentícios - Indústria
4.33.42.0 - Artigos Alimentícios - Comércio Varejista. Complexidade: Média Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/57160
Concessão: 07/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.074.404 LEANDRO AMORIM DA SILVA (MEI)
Endereço: Estrada do Bananal, 1149 - Jacarepaguá - CEP: 22750-012 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.074.404/0001-87
Inscrição Municipal: 15947837 Atividades: 433101 - Lanchonete 433403 - Bebidas - Com Var 433543 - Refrigerante E Água.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/57280
Concessão: 08/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 23.939.638 SIMONE PAULA DA SILVA BRITO (MEI)
Endereço: Rua Capitão Barbosa, 871 - Sala 101 - Cocotá - CEP: 21921-525 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 23.939.638/0001-98
Inscrição Municipal: 10075653
Atividades: 224170 - Salão de Cabeleireiro. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/57300
Concessão: 08/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 46.164.715 REBEKA FARIA BARBOSA (MEI)
Endereço: Estrada da Água Grande, 635 - Loja A - Irajá - CEP: 21230-362 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 46.164.715/0001-80
Inscrição Municipal: 15951214 Atividades: 4.33.07.1 - Quitanda
4.33.32.2 - Hortigranjeiros - Comércio Varejista
4.33.36.5 - Frutas - Comércio Varejista
4.33.40.3 - Bebidas - Comércio Varejista
4.33.42.0 - Artigos Alimentícios - Comércio Varejista. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/57393
Concessão: 08/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.818.935 DAMIANA PEREIRA DE LIMA VIANA (MEI)
Endereço: Rua Ana Neri, 929 - Loja - Rocha - CEP: 20960-006 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.818.935/0001-74
Inscrição Municipal: 15949589
Atividades: 4.33.40.3 - Bebidas - Comércio Varejista
4.33.54.3 - Refrigerante E Água
4.33.29.2 - Mercaria
4.33.27.6 - Fornecimento De Refeições P/Consumo Externo
4.33.11.0 - Bar
4.43.52.2 - Água - Comércio Varejista. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/58113
Concessão: 11/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 33.364.171 ANA PAULA ALVES GONÇALVES (MEI)
Endereço: Estrada Cabuçu, 2636 - Sala 203 - Campo Grande - CEP: 23085-620 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 33.364.171/0001-59
Inscrição Municipal: 11852386
Atividades: 224227 - Orientação e Estética Pessoal. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/58585
Concessão: 12/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 41.508.549 RAFAELLA VIANA SOUZA DE SÁ (MEI)
Endereço: Rua Boqueirão, 236 - Casa 4 - Marechal Hermes - CEP: 21555-380 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 41.508.549/0001-79
Inscrição Municipal: 15956232
Atividades: 2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/58636
Concessão: 12/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: MONICA DE OLIVEIRA MAGALHÃES 87568888720 (MEI)
Endereço: Rua Capitão Barbosa, 871 - Loja C - Cocotá - CEP: 21921-525 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 27.929.882/0001-20
Inscrição Municipal: 10646529
Atividades: 2.24.01.4 - Salão De Barbeiro Manicure E Pedicure
4.27.10.1 - Artigos Para Cabeleireiro - Comércio Varejista
4.33.54.3 - Refrigerante E Água
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/59268
Concessão: 14/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.183.064 CAROLINE GUIMARÃES PEREIRA PINTO (MEI)
Endereço: Avenida das Américas, 500 - Bloco 20 - Loja 131 - Barra da Tijuca - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.183.064/0001-22
Inscrição Municipal: 15962348 Atividades: 4.10.07.1 - Joalheria
4.43.13.1 - Bijuterias - Comércio Varejista. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/59549
Concessão: 15/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 53.982.851 ILDA SOUZA MENDES DE QUEIROZ (MEI)
Endereço: Rua Carlos Palut, 230 - Loja 120 - Taquara - CEP: 22710-310 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 53.982.851/0001-43
Inscrição Municipal: 15959681 Atividades: 433101 - Lanchonete. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/59600
Concessão: 15/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 60.832.497 GISLAINE BEATRIZ DA SILVA COSTA (MEI)
Endereço: Estrada do Galeão, 5800 - Loja Contêiner - 207 A - Galeão - CEP: 21941-352 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.832.497/0001-36
Inscrição Municipal: 15963646
Atividades: 4.33.65.9 - Confeitaria Sem Fabrico De Pão
4.33.37.3 - Doces E Confeitos - Comércio Varejista
4.43.52.2 - Água - Comércio Varejista
4.33.40.3 - Bebidas - Comércio Varejista
4.33.54.3 - Refrigerante E Água. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/59967
Concessão: 18/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.696.893 JHESSICA CRISTINA MALTEZ DE OLIVEIRA (MEI)
Endereço: Estrada do Mata Sete, 2 - Santa Cruz - CEP: 23530-808 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.696.893/0001-46
Inscrição Municipal: 15965835 Atividades: 2.24.18.9 - Salão De Barbeiro
2.35.16.4 - Curso De Aperfeiçoamento Profissional
4.27.15.2 - Produtos De Higiene Pessoal - Comércio Varejista
4.33.37.3 - Doces E Confeitos - Comércio Varejista. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/59991
Concessão: 18/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 58.813.342 RODRIGO OLIVEIRA MUNIZ (MEI)
Endereço: Estrada de Sepetiba, 4576 D - Sepetiba - CEP: 23545-003 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 58.813.342/0001-00
Inscrição Municipal: 15880368
Atividades: 2.46.20.4 - Instalação De Peças E Acessórios Em Automóveis
4.20.07.7 - Peças E Acessórios Para Veículos Automotores - Comércio Varejista
4.20.18.2 - Peças E Acessórios Usados Para Veículos Automotores - Comércio Varejista.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/60787
Concessão: 20/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 19.358.231 SANDRA DE ANDRADE ROSA (MEI)
Endereço: Estrada Rio São Paulo, 1288 - Casa 2 - Campo Grande - CEP: 23075-246 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 19.358.231/0001-08
Inscrição Municipal: 12703830
Atividades: 2.20.14.0 - Agenciamento Turístico
4.33.10.1 - Lanchonete
4.33.27.6 - Fornecimento De Refeições P/ Consumo Externo
4.33.37.3 - Doces E Confeitos - Comércio Varejista. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/60835
Concessão: 26/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 52.665.777 WIVISON CESAR NASCIMENTO DA SILVA (MEI)
Endereço: Estrada do Tindiba, 2828 - Sala 110 - Taquara - CEP: 22725-422 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 52.665.777/0001-79
Inscrição Municipal: 15020474
Atividades: 2.24.18.9 - Salão De Barbeiro. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/61273
Concessão: 21/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 42.120.133 LEONARDO DE LIMA CORREIA (MEI)
Endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 469 - Apt 102 - Grajaú - CEP: 20560-121 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 42.120.133/0001-41
Inscrição Municipal: 15973161
Atividades: 4.33.27.6 - Fornecimento De Refeições P/ Consumo Externo
2.20.17.5 - Bufê, Serviços De. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/61378
Concessão: 21/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.652.837 VICTOR DORNELLAS LOPES GUIMARÃES (MEI)
Endereço: Avenida das Américas, 15500 - Quiosque Q05 L1 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-702 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 61.652.837/0001-00
Inscrição Municipal: 15947829
Atividades: 4.43.51.4 - Artigos Para Cultura Física - Comércio Varejista
4.40.02.7 - Artigos Para Esporte E Camping - Comércio Varejista
4.43.52.2 - Água - Comércio Varejista
4.33.54.3 - Refrigerante E Água
4.43.37.9 - Produtos Naturais - Comércio Varejista
4.33.42.0 - Artigos Alimentícios - Comércio Varejista
4.40.03.5 - Artigos De Caça E Pesca - Comércio Varejista
4.32.01.6 - Roupas, Artigos E Acessórios Do Vestuário - Comércio Varejista.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/61415
Concessão: 21/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 45.903.409 URSULA DE OLIVEIRA MAGALHÃES (MEI)
Endereço: Rua Capitão Barbosa, 871 - Loja 24 - Cocotá - CEP: 21921-525 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 45.903.490/0001-74
Inscrição Municipal: 15970057
Atividades: 4.33.34.9 - Laticínios - Comércio Varejista
4.33.40.3 - Bebidas - Comércio Varejista
2.19.28.2 - Promoção E Divulgação De Vendas

4.27.07.1 - Perfumaria Artigos De Toucador E Cosméticos - Comércio Varejista
4.27.11.0 - Artigos Para Estética E Beleza - Comércio Varejista
4.27.14.4 - Cosméticos - Comércio Varejista
4.27.15.2 - Produtos De Higiene Pessoal - Comércio Varejista
2.24.05.7 - Salão De Manicure E Pedicure
2.24.11.1 - Instituto De Beleza. Complexidade: Média Risco: Baixo

Nº Processo: SMS-PRO-2025/61587
Concessão: 22/08/2025 Vigência: 30/04/2026
Razão Social: 61.802.472 SARAH SOUZA DE CARVALHO (MEI)
Endereço: Rua Araguaia, 1763 - Sala 230 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22745-271 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.802.472/0001-52
Inscrição Municipal: 15963166
Atividades: 2.24.20.0 - Tratamento De Beleza. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/61617
Concessão: 22/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.871.108 SIMONEI JULIANA PRADO DE SOUZA (MEI)
Endereço: Rua Siqueira Campos, 43 - Sala 620 - Copacabana - CEP: 22031-071 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.871.108/0001-44
Inscrição Municipal: 15926953
Atividades: 2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/61799
Concessão: 22/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 23.290.589 LILIA COSTA ANDRADE (MEI)
Endereço: Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 226 - Loja 112 - Vila Isabel - CEP: 20551-055 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 23.290.589/0001-05
Inscrição Municipal: 06544924
Atividades: 2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/61813
Concessão: 22/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.210.987 ANGELINA ALVES DE PUGA (MEI)
Endereço: Avenida Claudio Besserman Vianna, 3 - Blc 4 - Apt 1015 - Barra Olímpica - CEP: 20551-055 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.210.987/0001-26
Inscrição Municipal: 15971371
Atividades: 150010 - Produtos Alimentícios - Ind. Complexidade: Média Risco: Grande
Nº Processo: SMS-PRO-2025/61911
Concessão: 25/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 45.103.914 ESMERALDO VICENTE DE ARAUJO FILHO (MEI)
Endereço: Rua Marechal Soares de Andrea, 405 - Realengo - CEP: 21710-180 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 45.103.914/0001-16
Inscrição Municipal: 15971959
Atividades: 433101 - Lanchonete
433250 - Doces Salgadinhos Sucos E Refrigerantes - Com Var. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/61932
Concessão: 25/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.944.885 ALESSANDRO COSTA DE OLIVEIRA (MEI)
Endereço: Rua Santa Fé, 19 - Loja D - Méier - CEP: 20775-065 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.944.885/0001-71
Inscrição Municipal: 15953691 Atividades: 4.33.16.0 - Restaurante
4.33.10.1 - Lanchonete
4.33.42.0 - Artigos Alimentícios - Comércio Varejista
4.33.62.4 - Padaria Sem Fabrico De Pão. Complexidade: Média Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/62258
Concessão: 26/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 37.629.583 RAFAELA MACHADO BERNARDINO CAO (MEI)
Endereço: Estrada do Cambota, 275 - Apt 507 - Blc 1 - Campo Grande - CEP: 23045-190 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 37.629.583/0001-24
Inscrição Municipal: 12471904 Atividades: 4.32.07.5 - Boutique
4.43.51.4 - Artigos Para Cultura Física - Comércio Varejista
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
4.32.01.6 -Roupas, Artigos E Acessórios Do Vestuário - Comércio Varejista.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/62744
Concessão: 27/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.338.619 BRUNA MARTINS DA SILVA (MEI)
Endereço: Rua Gurupi, 62 - Loja - Grajaú - CEP: 20561-100 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.338.619/0001-68
Inscrição Municipal: 15976829
Atividades: 2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure
2.24.16.2 - Massagem
4.27.14.4 - Cosméticos - Comércio Varejista
4.33.24.1 - Bomboniere.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/62850
Concessão: 27/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: DANIELLA LEMES SILVA 01585288160 (MEI)
Endereço: Rua Isaac Newton, 253 - Parte - Anil - CEP: 22755-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 46.617.897/0001-06
Inscrição Municipal: 15417404 Atividades: 220175 - Bufê, Serviços De. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº
Processo: SMS-PRO-2025/64090
Concessão: 01/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: BEICIO DAANUNCIAÇÃO 59339837720 (MEI)
Endereço: Avenida Gilka Machado, 0 - Rua do Arquiteto, 156 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22780-070 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 18.766.490/0001-05
Inscrição Municipal: 11259014
Atividades: 4.32.01.6 - Roupas, Artigos E Acessórios Do Vestuário - Comércio Varejista.
Complexidade: Mínima Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/64155
Concessão: 01/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: DÉBORA COUTO DE MENDONÇA DO AMARAL 10529068770 (MEI)
Endereço: Estrada do Guandu, 8227 - Lote 26 - LTM 37583 - Qdr B - Campo Grande - CEP: 23097-200 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 35.433.087/0001-75
Inscrição Municipal: 14402900
Atividades: 224057 - Salão De Manicure E Pedicure 224200 - Tratamento De Beleza.
Complexidade: Pequena Risco: Alto Nº Processo: SMS-PRO-2025/64387
Concessão: 02/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: LUCIANA DE OLIVEIRA E SOUZA 05434665740 (MEI)
Endereço: Avenida dos Mananciais, 1766 - Sala 202 - Taquara - CEP: 22720-410 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 37.067.353/0001-19
Inscrição Municipal: 13727350
Atividades: 2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.16.2 - Massagem
2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/64570
Concessão: 02/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 52.967.554 SABRINA DOMINGUES MARQUES (MEI)
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 173 - Loja - Tijuca - CEP: 20550- 010 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 52.967.554/0001-66
Inscrição Municipal: 15561017
Atividades: 4.43.37.9 - Produtos Naturais - Comércio Varejista
4.33.62.4 - Padaria Sem Fabrico De Pão
4.33.37.3 - Doces E Confeitos - Comércio Varejista. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/64802
Concessão: 03/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 54.231.850 LIVIA CRISTINA DE ARAUJO ROMUALDO (MEI)
Endereço: Estrada do Gabinal, 313 - Gal B - Loja 104 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22760-151 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 54.231.850/0001-20
Inscrição Municipal: 15991682
Atividades: 224030 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure 224111 - Instituto De Beleza
224162 - Massagem
224197 - Embelezamento Dos Pés 224200 - Tratamento De Beleza 224219 - Manicura, Serviços De 224227 - Orientação E Estética Pessoal
235083 - Curso Preparatório Para Concursos 235458 - Curso De Maquiagem
258806 - Maquiagem
258873 - Depilação.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/64930
Concessão: 03/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 44.401.144 JORGE LEANDRO DE SOUZA COSTA (MEI)
Endereço: Estrada do Tingui, 1314 - Loja D - Campo Grande - CEP: 23075-007 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 44.401.144/0001-25
Inscrição Municipal: 16000884
Atividades: 1.51.03.3 - Xaropes Concentrados E Sucos De Frutas - Indústria
4.33.29.2 - Mercearia
4.33.40.3 - Bebidas - Comércio Varejista. Complexidade: Média Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/65772
Concessão: 05/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 56.050.465 SHARLLA LOBATO EMMERICK (MEI)
Endereço: Rua General Roca, 826 - Sala 602 - Tijuca - CEP: 20521-071 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 56.050.465/0001-01
Inscrição Municipal: 15989807
Atividades: 2.58.16.4 - Colocação De Brincos, Piercings E Similares
2.58.78.4 - Tatuagem, Serviços De. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/65966
Concessão: 08/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 52.391.339 RAIENI CORREDOR DE ALMEIDA (MEI)
Endereço: Rua José Bonifácio, 1050 - Blc 1 - Sala 1417 - Todos os Santos - CEP: 20770-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 52.391.339/0001-60
Inscrição Municipal: 16004820 Atividades: 2.58.80.6 - Maquiagem
2.58.87.3 - Depilação
2.24.11.1 - Instituto De Beleza
2.24.16.2 - Massagem
2.24.19.7 - Embelezamento Dos Pés
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/66476
Concessão: 09/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 52.110.576 EDSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES NETO (MEI)
Endereço: Estrada Meringuava, 1825 - Apt 303 - Blc 1 - Taquara - CEP: 22723-426 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 52.110.576/0001-05
Inscrição Municipal: 16005304 Atividades: 433292 - Mercearia. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/66517
Concessão: 09/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: ELIO PEREIRA DA SILVA 05218448788 (MEI)
Endereço: Praça Seca, 25 - Loja D - Praça Seca - CEP: 21321-010 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 22.730.818/0001-00
Inscrição Municipal: 06457541 Atividades: 2.58.87.3 - Depilação
2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure
4.43.50.6 - Material Para Escritório - Comércio Varejista. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/66546
Concessão: 09/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 36.821.003 ANA PAULA DE CARVALHO TRISTÃO (MEI)
Endereço: Rua Carmem Santos, 27 - Realengo - CEP: 21770-030 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 36.821.003/0001-33
Inscrição Municipal: 16006068 Atividades: 4.33.11.0 - Bar
4.33.27.6 - Fornecimento De Refeições P/Consumo Externo
4.43.52.2 - Água- Comércio Varejista
4.33.40.3 - Bebidas- Comércio Varejista
4.33.54.3 - Refrigerante E Água. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/67348
Concessão: 10/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: CRISTIANE DA SILVA PATINHO 05509097701 (MEI)
Endereço: Rua Ubaldino do Amaral, 41 - Apt 603 - Centro - CEP: 20231- 016 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 40.154.608/0001-95
Inscrição Municipal: 12807856 Atividades: 2.24.16.2 - Massagem
2.35.15.6 - Curso De Massagista E Esteticista
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal
2.58.87.3 - Depilação
4.27.11.0 - Artigos Para Estética E Beleza- Comércio Varejista
4.27.14.4 - Cosméticos - Comércio Varejista. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/67413
Concessão: 10/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.331.340 LARISSA MACEDO CALDEIRA DA SILVA (MEI)
Endereço: Rua Ipinambes, 380 - Sala 208 - Taquara - CEP: 22730-210 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.331.340/0001-52
Inscrição Municipal: 16005894 Atividades: 2.24.11.1 - Instituto De Beleza
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/68007
Concessão: 12/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 12.980.618 FABIANA BARBOSA DO NASCIMENTO (MEI)
Endereço: Avenida Presidente João Goulart, 568 - Loja A - Vidigal - CEP: 22450-242 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 12.980.618/0001-44
Inscrição Municipal: 10236541
Atividades: 1.50.01.0 - Produtos Alimentícios- Indústria. Complexidade: Grande Risco: Alto
Nº Processo: SMS-PRO-2025/68114
Concessão: 12/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 54.428.282 MARCO ANTONIO DE CARVALHO GITAHY (MEI)
Endereço: Estrada do Pau Ferro, 262 - OEX 262 - Pechincha - CEP: 22743-051 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 54.428.282/0001-51
Inscrição Municipal: 16010189
Atividades: 241083 - Tornearia, Serviços De 433373 - Doces E Confeitos- Com Var 433403 - Bebidas -Com Var 433420 -Artigos Alimentícios- Com Var. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/68415
Concessão: 15/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: BEATRIZ GOERING VENTURA 13263247727 (MEI)
Endereço: Avenida Segal, 278 - Del Castilho - CEP: 20771-590 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 39.459.069/0001-13
Inscrição Municipal: 16016187
Atividades: 4.33.32.2 - Hortigranjeiros- Comércio Varejista
4.33.36.5 - Frutas -Comércio Varejista. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/68474
Concessão: 15/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.632.808 SONIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA (MEI)
Endereço: Estrada Macembu, 1572 - Casa 14 - Taquara - CEP: 22710- 245 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.632.808/0001-49
Inscrição Municipal: 16007943
Atividades: 219134 - Exposições Feiras De Amostras E Congressos 216020 - Aluguel De Armários E Moveis 216119 - Aluguel De Utensílios E Objetos Para Festas 216216 - Aluguel De Painéis Modulados 220175 - Bufe, Serviços De 226491 - Organização De Festas 433276 - Fornecimento De Refeições P/ Consumo Externo 433373 - Doces E Confeitos- Com Var 433390 - Fornecimento De Café Para Consumo Externo 433470 - Fornecimento De Lanches Para Consumo Externo 433551 - Fornecimento De Refeições Para Consumo Interno. Complexidade: Média Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/68746
Concessão: 16/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 43.023.380 SOMAR IBRAHEM (MEI)
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 357 - Loja D - Maracanã - CEP: 20550-015 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 43.023.380/0001-92
Inscrição Municipal: 14459480
Atividades: 433373 - Doces E Confeitos -Com Var. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/68796
Concessão: 16/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.367.300 LEONAM ESTRELLA FIGUEIREDO (MEI)
Endereço: Rua República Árabe da Síria, 79 - Portuguesa - CEP: 21931- 370 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.367.300/0001-60
Inscrição Municipal: 15980532
Atividades: 4.41.01.5 - Livros E Revistas Usados- Comércio Varejista
4.35.02.3 - Livraria
4.39.02.9 - Discos- Comércio Varejista
4.35.01.5 - Jornais Revistas E Periódicos- Comércio Varejista
4.41.02.3 - Máquinas E Aparelhos Usados- Comércio Varejista
4.41.03.1 - Móveis Usados- Comércio Varejista
4.33.10.1 - Lanchonete
4.33.38.1 - Casa De Chá. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/68837
Concessão: 16/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.294.827 ADILSON COSTA DE ALMEIDA (MEI)
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 2500 - Blc 3 - Loja D - Sampaio - CEP: XX - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.294.827/0001-40
Inscrição Municipal: 15912111 Atividades: 4.33.10.1 - Lanchonete
4.33.16.0 - Restaurante
4.33.25.0 - Doces Salgadinhos Sucos E Refrigerantes - Comércio Varejista.
Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/69278
Concessão: 17/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: SANDRA CABRAL CUSTÓDIO 90727665715 (MEI)
Endereço: Avenida Lúcio Costa, 0 - Praça Tim Maia - Box 03 - Barra da Tijuca - CEP: 22790-877 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 32.220.268/0001-25
Inscrição Municipal: 13198233 Atividades: 433055 - Peixaria. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/70198
Concessão: 23/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 48.551.547 RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA (MEI)
Endereço: Avenida Paris, 13 B - Bonsucesso - CEP: 21041-020 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 48.551.547/0001-01
Inscrição Municipal: 14329498 Atividades: 220175 - Bufe, Serviços De 222453 - Atrações Musicais
433101 - Lanchonete
433110 - Bar
433160 - Restaurante
433276 - Fornecimento De Refeições P/ Consumo Externo 433403 - Bebidas- Com Var
433454 - Xaropes Concentrados E Sucos De Frutas - Com Var. Complexidade: Média Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/70367
Concessão: 23/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.652.662 PEDRO HENRIQUE SILVA CARVALHO (MEI)
Endereço: Rua das Laranjeiras, 336 - Loja I - Laranjeiras - CEP: 22240- 003 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.652.662/0001-01
Inscrição Municipal: 16023990
Atividades: 4.33.27.6 - Fornecimento De Refeições P/ Consumo Externo
4.33.46.2 - Alimentos Congelados- Comércio Varejista
1.50.03.7 - Massas Alimentícias- Indústria. Complexidade: Média Risco: Alto
Nº Processo: SMS-PRO-2025/70756
Concessão: 24/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 50.291.267 ANA KAROLINA MAIA DE OLIVEIRA (MEI)
Endereço: Estrada do Rio Grande, 868 - Blc 4 - Sala 716 - Taquara - CEP: 22720-011 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 50.291.267/0001-53
Inscrição Municipal: 15974567 Atividades: 224111 - Instituto de Beleza. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº
Processo: SMS-PRO-2025/70927
Concessão: 24/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 36.121.232 FELIPE VERAS PENNO (MEI)
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 300 - Apt 1006 - Blc 3 - São Francisco Xavier - CEP: 20950-004 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 36.121.232/0001-45
Inscrição Municipal: 12761325
Atividades: 2.27.26.9 - Treinamento De Pessoal
4.33.11.0 - Bar
2.35.16.4 - Curso De Aperfeiçoamento Profissional
2.34.09.5 - Curso De Oratória
4.33.44.6 - Cervejaria
2.26.49.1 - Organização De Festas
2.19.13.4 - Exposições Feiras De Amostras E Congressos
4.33.54.3 - Refrigerante E Água
4.33.40.3 - Bebidas- Comércio Varejista
4.43.52.2 - Água- Comércio Varejista
1.44.01.0, 1.43.07.3.
Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/71819
Concessão: 29/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 28.804.952 EDILEUZA RAMOS CETTO VITOR (MEI)
Endereço: Avenida Geremario Dantas, 1400 - Box Quiosq 3 - Pav 2 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22760-401 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 28.804.952/0001-87
Inscrição Municipal: 16038733 Atividades: 433101 - Lanchonete. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº
Processo: SMS-PRO-2025/70927
Concessão: 29/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: CAIO RODRIGUES DOS SANTOS 20717697754 (MEI)
Endereço: Estrada Água Branca, 555 - Realengo - CEP: 21735-001 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 43.950.438/0001-43

Inscrição Municipal: 13547246 Atividades: 258903 - Reciclagem De Lixo
164828 -Reciclagem De Sucatas Não Metálicas. Complexidade: Média Risco: Alto
Nº Processo: SMS-PRO-2025/72010
Concessão: 29/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 18.650.459 LUDMILA RODRIGUES DOS SANTOS (MEI)
Endereço: Estrada da Posse, 1796 - Loja - Campo Grande - CEP: 23088- 000 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ:18.650.459/0001-04
Inscrição Municipal: 15182580 Atividades: 2.24.11.1 - Instituto De Beleza
2.24.05.7 - Salão De Manicure E Pedicure
4.43.37.9 - Produtos Naturais- Comércio Varejista
4.27.11.0 - Artigos Para Estética E Beleza- Comércio Varejista Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/72825
Concessão: 01/10/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 15.498.300 EDUARDO BELQUIOR DA SILVA (MEI)
Endereço: Estrada de Realengo, 365 - Padre Miguel - CEP: 21715-331 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 15.498.300/0001-10
Inscrição Municipal: 16040746 Atividades: 220175 - Bufe, Serviços De 150010 - Produtos Alimentícios- Ind
150037 - Massas Alimentícias -Ind 433187 - Cantina
433268 - Bufe
433276 - Fornecimento De Refeições P/ Consumo Externo 433373 - Doces E Confeitos- Com Var
433390 - Fornecimento De Café Para Consumo Externo 433462 - Alimentos Congelados -Com Var
433470 - Fornecimento De Lanches Para Consumo Externo 433551 - Fornecimento De Refeições Para Consumo
Interno Complexidade: Média Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/72955
Concessão: 01/10/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 52.391.311 ANA KARINA MARTINS TROCADO (MEI)
Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, 5644 - Sala 610 - Engenho de Dentro - CEP: 20771-004 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ:52.391.311/0001-22
Inscrição Municipal: 15968249
Atividades: 2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/73122
Concessão: 01/10/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 60.648.806 LETÍCIA DE OMENA GOUVEIA (MEI)
Endereço: Estrada do Campinho, 6008 - Loja J - Paciência - CEP: 23066- 106 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ:60.648.806/0001-12
Inscrição Municipal: 15985984
Atividades: 2.24.20.0 - Tratamento De Beleza Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/73419
Concessão: 02/10/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: BYRON ERNESTO TEIXEIRA JUNIOR 05348253707 (MEI)
Endereço: Pra Belo Jardim, 11 - Jardim Guanabara - CEP: 21941-290 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ:35.599.377/0001-93
Inscrição Municipal: 16047627 Atividades: 433101 - Lanchonete Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo:
SMS-PRO-2025/73729
Concessão: 03/10/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.859.430 ALEX SANDRO SANTANA MAESSE (MEI)
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 2500 - Blc 2 - Loja J - Sampaio - CEP: 20950-072 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ:62.859.430/0001-10
Inscrição Municipal: 16049069 Atividades: 4.33.18.7 - Cantina
4.33.37.3 - Doces E Confeitos- Comércio Varejista
4.33.40.3 - Bebidas- Comércio Varejista Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/73936
Concessão: 03/10/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.148.902 MATHEUS COELHO DE SANTANA (MEI)
Endereço: Rua Engenheiro Trindade, 17 - Loja B - Campo Grande - CEP: 23050-290 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ:62.148.902/0001-27
Inscrição Municipal: 15963638 Atividades: 4.33.10.1 - Lanchonete Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº
Processo: SMS-PRO-2025/74135
Concessão: 06/10/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 63.027.616 ANTONIO CONSTANZA NETO JUNIOR (MEI)
Endereço: Rua das Laranjeiras, 21 - Loja 34 - laranjeiras - CEP: 22240- 000 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ:63.027.616/0001-76
Inscrição Municipal: 16050008 Atividades: 4.33.29.2 - Mercearia
4.22.05.3 - Artigos De Decoração- Com Var
4.33.37.3 - Doces E Confeitos -Com Var
4.33.40.3 - Bebidas -Com Var
4.33.42.0 - Artigos Alimentícios -Com Var
4.43.31.0 - Armazinho
4.43.32.8 - Bazar
Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/74638
Concessão: 07/10/2025 Vigência: 30/04/2026

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 816, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E
DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação
em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: MARIA ISIDORIA DE CARVALHO 06347527901 (MEI)
Endereço: Avenida Julio de Sá Bierrenbach (Alm), 605 - Bloco 1B - Sala 369 - Jacarepaguá - CEP: 22775-028 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 21.782.940/0001-50
Inscrição Municipal: 13876819
Atividades: 224200 - Tratamento De Beleza 224227 - Orientação E Estética Pessoal 229695 - Pedagogia, Serviços De 235369 - Orientação Pedagógica
427071 - Perfumaria Art De Toucador E Cosméticos - Com Var 427101 - Artigos Para Cabeleireiro - Com Var 427110 - Artigos Para Estética E Beleza - Com Var 427144 - Cosméticos - Com Var
427152 - Produtos De Higiene Pessoal - Com Var. Complexidade: Pequena Risco: Alto
Nº Processo: SMS-PRO-2025/29329
Concessão: 25/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 55.049.418 PRISCILA GOLTARA BOAVENTURA (MEI)
Endereço: Avenida Miguel Antônio Fernandes. 1333 - Ala B - Sala 613 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-682 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 55.049.418/0001-85
Inscrição Municipal: 15495227
Atividades: 224227 - Orientação e Estética Pessoal Complexidade: Pequena Risco: baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/46625
Concessão: 02/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 31.374.490 RENATA MARIA DE OLIVEIRA (MEI)
Endereço: Rua Gomes Carneiro, 138 - Loja 16 - Ipanema - CEP: 22071-110 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 31.374.490/0001-10
Inscrição Municipal: 15883685
Atividades: 2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure
2.58.80.6 - Maquiagem
2.58.87.3 - Depilação
2.24.11.1 - Instituto De Beleza
2.24.16.2 - Massagem
2.24.19.7 - Embelezamento Dos Pés
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.21.9 - Manicura, Serviços De. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/47000
Concessão: 03/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: MAYTA COLANGELO SANTOS 09114961733 (MEI)
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Blc 6 - Sala 322 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 26.531.585/0001-60
Inscrição Municipal: 11014062
Atividades: 2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/47280
Concessão: 03/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 17.884.089 ADENILSON FELIX DE LIMA SANTOS (MEI)
Endereço: Rua Senador Dantas, 117 - Loja G - SSL - Centro - CEP: 20031-911 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 17.884.089/0001-07
Inscrição Municipal: 14355332 Atividades: 220175 - Bufê, Serviços De 433101 - Lanchonete.
Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/48002
Concessão: 08/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: ELIENE LOPES DE FARIAS 03745447786 (MEI)
Endereço: Rua Nicarágua, 630 - Blc 2 - Sala 210 - Penha - CEP: 21020-050 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 32.663.131/0001-45
Inscrição Municipal: 12386737
Atividades: 224227 - Orientação E Estética Pessoal 224219 - Manicura, Serviços De.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/48239
Concessão: 08/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 33.181.087 GABRIELA DA SILVA BARBOSA (MEI)
Endereço: Rua José Bonifácio, 1050 - Blc 1 - Sala 704 - Todos os Santos - CEP: 20770-240 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 33.181.087/0001-08
Inscrição Municipal: 15885963 Atividades: 2.58.87.3 - Depilação
2.24.11.1 - Instituto De Beleza
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/48723
Concessão: 10/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 30.497.193 GILBERTO PEREIRA DA SILVA (MEI)
Endereço: Avenida Braz de Pina, 150 - Loja 113 - Penha - CEP: 21070-032 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 30.497.193/0001-07
Inscrição Municipal: 15430052
Atividades: 2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure
2.58.80.6 - Maquiagem
2.58.87.3 - Depilação
2.24.16.2 - Massagem
2.24.19.7 - Embelezamento Dos Pés
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/48962
Concessão: 10/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 34.844.976 PAMELA LIMA CORREA (MEI)
Endereço: Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, 420 - Loja 110 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22795-240 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 34.844.976/0001-62
Inscrição Municipal: 15878380 Atividades: 4.33.10.1 - Lanchonete
4.33.38.1 - Casa De Chá
4.33.11.0 - Bar
4.33.42.0 - Artigos Alimentícios - Comércio Varejista
4.33.25.0 - Doces Salgadinhos Sucos E Refrigerantes - Comércio Varejista
4.33.37.3 - Doces E Confeitos - Comércio Varejista. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/49207
Concessão: 11/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: QUELI CRISTINA ALVES MARTINS DE SOUZA 10060350792 (MEI)
Endereço: Rua Divisória, 65 B - Bento Ribeiro - CEP: 21331-250 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 39.753.582/0001-12
Inscrição Municipal: 12736436
Atividades: 258385 - Corte de Pelos e Tratamento De Beleza de Animais.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/49341
Concessão: 11/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: MARIA ZILDENIR RODRIGUES MONTEIRO CUNHA 08214876710 (MEI)
Endereço: Rua Barão de Mesquita, 141 - Tijuca - CEP: 20540-005 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 21.242.747/0001-26
Inscrição Municipal: 11033806
Atividades: 224170 - Salão De Cabeleireiro 224057 - Salão De Manicure E Pedicure.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/59400
Concessão: 14/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: ALEXANDRE MAGNO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Estrada Santa Eugênia, 1119 - Lote 12 - Pal 17348 - Qdr 8 - Paciência - CEP: 23585-430 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 47.463.594/0001-30
Inscrição Municipal: 14155902 Atividades: 2.25.02.9 - Ambulatório
2.27.15.3 - Assessoria Técnica
2.25.95.9 - Clínica E Assistência Médica Com Internação
2.25.96.7 - Clínica E Assistência Médica Sem Internação. Complexidade: Máxima Risco: Alto
Nº Processo: SMS-PRO-2025/49623
Concessão: 14/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 59.903.059 LUCIENE PEREIRA MENDONÇA DA FROTA (MEI)
Endereço: Avenida Genaro de Carvalho, 315 - Blc 3 - Apt 108 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-071 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 59.903.059/0001-32
Inscrição Municipal: 15733462 Atividades: 226637 - Digitação
216119 - Aluguel De Utensílios E Objetos Para Festas 216127 - Aluguel De Brinquedos
219096 - Recortes De Jornais E Revistas 219100 - Informações Cadastrais, Serviços De 219223 - Publicidade
220175 - Bufê, Serviços De 222453 - Atrações Musicais 223263 - Revisão De Filmes 226491 - Organização De Festas 251178 - Artes Gráficas
422053 - Artigos De Decoração - Com Var 427144 - Cosméticos - Com Var
427152 - Produtos De Higiene Pessoal - Com Var 433268 - Bufê
435023 - Livraria
437077 - Aparelhos E Equip Médicos E Hospitalares -Com Var 443280 - Artigos E Enfeites Festivos - Com Var.
Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/50343
Concessão: 16/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: CARLA CRISTINA SILVA DA MOTTA 08034922781 (MEI)
Endereço: Rua Julio Diniz, 135 - Campo Grande - CEP: 23073-750 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 45.091.144/0001-39
Inscrição Municipal: 15891734
Atividades: 150100 - Produtos De Padaria e Confeitaria - Indústria. Complexidade: Média Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/50345
Concessão: 16/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 60.904.680 ALEXIA MARTINI ZOTTO FERNANDES (MEI)
Endereço: Rua Ubaldino do Amaral, 90 - Loja B - Centro - CEP: 20231-016 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 60.904.680/0001-08
Inscrição Municipal: 15891360 Atividades: 433160 - Restaurante. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/50362
Concessão: 16/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 41.264.969 MARCELO ALVES FARIA DA SILVA (MEI)
Endereço: Rua General Olimpo, 503 - Parte - Santa Cruz - CEP: 23510-242 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 41.264.969/0001-57
Inscrição Municipal: 15891360 Atividades: 4.33.18.7 - Cantina
4.33.26.8 - Bufê.
Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/50587
Concessão: 16/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 43.275.398 BEATRIZ BEVENUTO DOS SANTOS (MEI)
Endereço: Rua André Rocha, 750 - Sala 415 - Taquara - CEP: 22730-522 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 43.275.398/0001-81
Inscrição Municipal: 15820144
Atividades: 2.24.20.0 - Tratamento De Beleza. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/50679
Concessão: 17/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.776.677 KARINY KOPPE DE MATOS (MEI)
Endereço: Avenida Embaixador Bueno, 1 - Blc 1 - Sala 219 D - Jacarepaguá - CEP: 22775-022 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 61.776.677/0001-00
Inscrição Municipal: 15917644 Atividades: 224162 - Massagem 224111 - Instituto De Beleza 224200 - Tratamento De Beleza
224227 - Orientação E Estética Pessoal 258873 - Depilação.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/50940
Concessão: 17/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 50.949.853 RAPHAEL DOS SANTOS SOUZA (MEI)
Endereço: Rua Juranda, 98 - Loja C e D - Curicica - CEP: 22710-190 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 50.949.853/0001-42
Inscrição Municipal: 14763643
Atividades: 433276 - Fornecimento de Refeições P/ Consumo Externo.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/51052
Concessão: 17/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 28.724.496 MONIQUE PEREIRA DE MELO (MEI)
Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, 5200 - Sala 1232 - Cachambi - CEP: 20771-004 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 28.724.496/0001-65
Inscrição Municipal: 10767458
Atividades: 2.24.21.9 - Manicura, Serviços De
2.24.05.7 - Salão De Manicure E Pedicure. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/51315
Concessão: 18/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 37.452.223 MARIANE CRISTINA OLIVEIRA (MEI)
Endereço: Rua Catiara, 120 - Loja B - Campo Grande - CEP: 23045-140 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 37.452.223/0001-08
Inscrição Municipal: 13949549
Atividades: 2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure
2.24.17.0 - Salão De Cabeleireiro
2.24.05.7 - Salão De Manicure E Pedicure
2.24.21.9 - Manicura, Serviços De.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/51679
Concessão: 21/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 60.991.412 YURI CAMARA SANTOS FARIA (MEI)
Endereço: Rua Uberaba, 30 - Grajaú - CEP: 20561-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.991.412/0001-62
Inscrição Municipal: 15924225 Atividades: 433101 - Lanchonete
433276 - Fornecimento De Refeições P/Consumo Externo
433390 - Fornecimento De Café Para Consumo Externo
433470 - Fornecimento De Lanches Para Consumo Externo
443522 - Água - Comércio Varejista 433403 - Bebidas - Comércio Varejista 433543 - Refrigerante E Água
433110 - Bar.
Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/52958
Concessão: 23/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: FLAVIANE FERREIRA DOS SANTOS 13293164790 (MEI)
Endereço: Rua Tenente Lassance, 75 - Casa B - Anchieta - CEP: 21635-440 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 29.949.469/0001-53
Inscrição Municipal: 10998840 Atividades: 433110 - Bar.
Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/52959
Concessão: 24/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 35.477.673 DJALMA BRITTO PINHEIRO FILHO (MEI)
Endereço: Avenida Vicente de Carvalho, 339 - Loja - Vicente de Carvalho - CEP: 21371-147 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 35.477.673/0001-11
Inscrição Municipal: 15202718
Atividades: 224170 - Salão de Cabeleireiro. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/52973
Concessão: 24/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 49.887.651 MARIA APARECIDA VIEIRA DA COSTA (MEI)
Endereço: Rua Jurupari, 19 B - Tijuca - CEP: 20520-110 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.887.651/0001-34
Inscrição Municipal: 14662200
Atividades: 224030 - Salão de Cabeleireiro Manicure e Pedicure. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/53047
Concessão: 24/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 39.450.896 PATRICIA DE OLIVEIRA BRAILE (MEI)
Endereço: Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, 215 - Sala 308 - Tijuca - CEP: 20540-160 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 39.450.896/0001-46
Inscrição Municipal: 12707371
Atividades: 224227 - Orientação Estética Pessoal. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/53251
Concessão: 25/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: MARIA JOSÉ MAGALHÃES 09484632793 (MEI)
Endereço: Rua Capitão Teixeira, 275 - Realengo - CEP: 21755-000 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 48.216.541/0001-88
Inscrição Municipal: 14374507 Atividades: 433144 - Sorveteria. Complexidade: Mínima Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/53479
Concessão: 28/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.857.388 NAILDA CHAVES MENEZES (MEI)
Endereço: Estrada de Inhoaíba, 69 - Inhoaíba - CEP: 23063-010 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.857.388/0001-36
Inscrição Municipal: 15925736
Atividades: 2.24.05.7 - Salão De Manicure E Pedicure
2.58.87.3 - Depilação
2.24.11.1 - Instituto De Beleza
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal. Complexidade: Média Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/55085
Concessão: 31/07/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 58.847.871 ANA AMÉLIA FRANCO BARRETO (MEI)
Endereço: Rua Capitão Barbosa, 871 - Loja 20 - Praia da Bandeira - CEP: 21921-525 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 58.847.871/0001-25
Inscrição Municipal: 15938786
Atividades: 2.58.16.4 - Colocação De Brincos, Piercings E Similares
2.58.78.4 - Tatuagem, Serviços De. Complexidade: Mínima Risco: Alto Nº Processo: SMS-PRO-2025/55315
Concessão: 01/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.200.146 ALINE LIMA DA SILVA (MEI)
Endereço: Avenida das Américas, 19005 - Blc 1 - Sala 306 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-703 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 61.200.146/0001-75
Inscrição Municipal: 15925140 Atividades: 2.24.11.1 - Instituto De Beleza
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal
4.27.11.0 - Artigos Para Estética E Beleza - Comércio Varejista
4.27.14.4 - Cosméticos - Comércio Varejista. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/55415
Concessão: 01/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: MARIA LENICE SANTANA MARTINS 01921588721 (MEI)
Endereço: Ladeira Frei Orlando, 91 - Santa Teresa - CEP: 20230-000 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 30.259.518/0001-50
Inscrição Municipal: 15944609
Atividades: 4.33.59.4 - Restaurante (Sem O Preparo Das Refeições No Local)
4.33.40.3 - Bebidas - Comércio Varejista
4.33.14.4 - Sorveteria. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/55757
Concessão: 04/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 27.294.988 FRANCISCO ATANAEL LIMA DA SILVA (MEI)
Endereço: Rua dos Inválidos, 224 - Loja B - Centro - CEP: 20231-048 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 27.294.988/0001-03
Inscrição Municipal: 13216681
Atividades: 2.24.01.4 - Salão De Barbeiro Manicure E Pedicure
4.33.11.0 - Bar.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/56126
Concessão: 05/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: ERIKA RIBEIRO PINHEIRO DE CARVALHO 07862181778 (MEI)
Endereço: Rua Gastão Taveira, 129 - Apt 107 - Praça Seca - CEP: 21321-160 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 36.711.669/0001-39
Inscrição Municipal: 14586172
Atividades: 2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure
2.58.80.6 - Maquiagem. Complexidade: Mínima Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/56703
Concessão: 06/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.347.697 BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA (MEI)
Endereço: Rua Toulon, 340 - Loja A - Padre Miguel - CEP: 21875- 080 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.347.697/0001-66
Inscrição Municipal: 15891548 Atividades: 4.33.10.1 - Lanchonete
4.33.27.6 - Fornecimento De Refeições P/ Consumo Externo
4.33.54.3 - Refrigerante E Água
1.50.01.0 - Produtos Alimentícios - Indústria
4.33.42.0 - Artigos Alimentícios - Comércio Varejista. Complexidade: Média Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/57160
Concessão: 07/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.074.404 LEANDRO AMORIM DA SILVA (MEI)
Endereço: Estrada do Bananal, 1149 - Jacarepaguá - CEP: 22750-012 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.074.404/0001-87
Inscrição Municipal: 15947837 Atividades: 433101 - Lanchonete 433403 - Bebidas - Com Var 433543 - Refrigerante E Água.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/57280
Concessão: 08/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 23.939.638 SIMONE PAULA DA SILVA BRITO (MEI)
Endereço: Rua Capitão Barbosa, 871 - Sala 101 - Cocotá - CEP: 21921-525 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 23.939.638/0001-98
Inscrição Municipal: 10075653
Atividades: 224170 - Salão de Cabeleireiro. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/57300
Concessão: 08/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 46.164.715 REBEKA FARIA BARBOSA (MEI)
Endereço: Estrada da Água Grande, 635 - Loja A - Irajá - CEP: 21230-362 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 46.164.715/0001-80
Inscrição Municipal: 15951214 Atividades: 4.33.07.1 - Quitanda
4.33.32.2 - Hortigranjeiros - Comércio Varejista
4.33.36.5 - Frutas - Comércio Varejista
4.33.40.3 - Bebidas - Comércio Varejista
4.33.42.0 - Artigos Alimentícios - Comércio Varejista. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/57393
Concessão: 08/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.818.935 DAMIANA PEREIRA DE LIMA VIANA (MEI)
Endereço: Rua Ana Neri, 929 - Loja - Rocha - CEP: 20960-006 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.818.935/0001-74
Inscrição Municipal: 15949589
Atividades: 4.33.40.3 - Bebidas - Comércio Varejista
4.33.54.3 - Refrigerante E Água

4.33.29.2 - Mercearia
4.33.27.6 - Fornecimento De Refeições P/Consumo Externo
4.33.11.0 - Bar
4.43.52.2 - Água - Comércio Varejista. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/58113
Concessão: 11/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 33.364.171 ANA PAULA ALVES GONÇALVES (MEI)
Endereço: Estrada Cabuçu, 2636 - Sala 203 - Campo Grande - CEP: 23085-620 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 33.364.171/0001-59
Inscrição Municipal: 11852386
Atividades: 224227 - Orientação e Estética Pessoal. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/58585
Concessão: 12/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 41.508.549 RAFAELLA VIANA SOUZA DE SÁ (MEI)
Endereço: Rua Boqueirão, 236 - Casa 4 - Marechal Hermes - CEP: 21555-380 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 41.508.549/0001-79
Inscrição Municipal: 15956232
Atividades: 2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/58636
Concessão: 12/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: MONICA DE OLIVEIRA MAGALHÃES 87568888720 (MEI)
Endereço: Rua Capitão Barbosa, 871 - Loja C - Cocotá - CEP: 21921-525 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 27.929.882/0001-20
Inscrição Municipal: 10646529
Atividades: 2.24.01.4 - Salão De Barbeiro Manicure E Pedicure
4.27.10.1 - Artigos Para Cabeleireiro - Comércio Varejista
4.33.54.3 - Refrigerante E Água
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/59268
Concessão: 14/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.183.064 CAROLINE GUIMARÃES PEREIRA PINTO (MEI)
Endereço: Avenida das Américas, 500 - Bloco 20 - Loja 131 - Barra da Tijuca - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 62.183.064/0001-22
Inscrição Municipal: 15962348 Atividades: 4.10.07.1 - Joalheria
4.43.13.1 - Bijuterias - Comércio Varejista. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/59549
Concessão: 15/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 53.982.851 ILDA SOUZA MENDES DE QUEIROZ (MEI)
Endereço: Rua Carlos Palut, 230 - Loja 120 - Taquara - CEP: 22710-310 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 53.982.851/0001-43
Inscrição Municipal: 15959681 Atividades: 433101 - Lanchonete. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº
Processo: SMS-PRO-2025/59600
Concessão: 15/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 60.832.497 GISLAINE BEATRIZ DA SILVA COSTA (MEI)
Endereço: Estrada do Galeão, 5800 - Loja Contêiner - 207 A - Galeão - CEP: 21941-352 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.832.497/0001-36
Inscrição Municipal: 15963646
Atividades: 4.33.65.9 - Confeitaria Sem Fabrico De Pão
4.33.37.3 - Doces E Confeitos - Comércio Varejista
4.43.52.2 - Água - Comércio Varejista
4.33.40.3 - Bebidas - Comércio Varejista
4.33.54.3 - Refrigerante E Água. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/59967
Concessão: 18/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.696.893 JHESSICA CRISTINA MALTEZ DE OLIVEIRA (MEI)
Endereço: Estrada do Mata Sete, 2 - Santa Cruz - CEP: 23530-808 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.696.893/0001-46
Inscrição Municipal: 15965835 Atividades: 2.24.18.9 - Salão De Barbeiro
2.35.16.4 - Curso De Aperfeiçoamento Profissional
4.27.15.2 - Produtos De Higiene Pessoal - Comércio Varejista
4.33.37.3 - Doces E Confeitos - Comércio Varejista. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/59991
Concessão: 18/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 58.813.342 RODRIGO OLIVEIRA MUNIZ (MEI)
Endereço: Estrada de Sepetiba, 4576 D - Sepetiba - CEP: 23545-003 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 58.813.342/0001-00
Inscrição Municipal: 15880368
Atividades: 2.46.20.4 - Instalação De Peças E Acessórios Em Automóveis
4.20.07.7 - Peças E Acessórios Para Veículos Automotores - Comércio Varejista
4.20.18.2 - Peças E Acessórios Usados Para Veículos Automotores - Comércio Varejista.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/60787
Concessão: 20/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 19.358.231 SANDRA DE ANDRADE ROSA (MEI)
Endereço: Estrada Rio São Paulo, 1288 - Casa 2 - Campo Grande - CEP: 23075-246 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 19.358.231/0001-08
Inscrição Municipal: 12703830
Atividades: 2.20.14.0 - Agenciamento Turístico
4.33.10.1 - Lanchonete
4.33.27.6 - Fornecimento De Refeições P/ Consumo Externo
4.33.37.3 - Doces E Confeitos - Comércio Varejista. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/60835
Concessão: 26/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 52.665.777 WIVISON CESAR NASCIMENTO DA SILVA (MEI)
Endereço: Estrada do Tindiba, 2828 - Sala 110 - Taquara - CEP: 22725-422 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 52.665.777/0001-79
Inscrição Municipal: 15020474
Atividades: 2.24.18.9 - Salão De Barbeiro. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/61273
Concessão: 21/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 42.120.133 LEONARDO DE LIMA CORREIA (MEI)
Endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 469 - Apt 102 - Grajaú - CEP: 20560-121 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 42.120.133/0001-41
Inscrição Municipal: 15973161
Atividades: 4.33.27.6 - Fornecimento De Refeições P/ Consumo Externo
2.20.17.5 - Bufê, Serviços De. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/61378
Concessão: 21/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.652.837 VICTOR DORNELLAS LOPES GUIMARÃES (MEI)
Endereço: Avenida das Américas, 15500 - Quiosque Q05 L1 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-702 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 61.652.837/0001-00
Inscrição Municipal: 15947829
Atividades: 4.43.51.4 - Artigos Para Cultura Física - Comércio Varejista
4.40.02.7 - Artigos Para Esporte E Camping - Comércio Varejista
4.43.52.2 - Água - Comércio Varejista
4.33.54.3 - Refrigerante E Água
4.43.37.9 - Produtos Naturais - Comércio Varejista
4.33.42.0 - Artigos Alimentícios - Comércio Varejista
4.40.03.5 - Artigos De Caça E Pesca - Comércio Varejista
4.32.01.6 - Roupas, Artigos E Acessórios Do Vestuário - Comércio Varejista.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/61415
Concessão: 21/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 45.903.409 URSULA DE OLIVEIRA MAGALHÃES (MEI)
Endereço: Rua Capitão Barbosa, 871 - Loja 24 - Cocotá - CEP: 21921-525 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 45.903.490/0001-74
Inscrição Municipal: 15970057
Atividades: 4.33.34.9 - Laticínios - Comércio Varejista
4.33.40.3 - Bebidas - Comércio Varejista
2.19.28.2 - Promoção E Divulgação De Vendas
4.27.07.1 - Perfumaria Artigos De Toucador E Cosméticos - Comércio Varejista
4.27.11.0 - Artigos Para Estética E Beleza - Comércio Varejista
4.27.14.4 - Cosméticos - Comércio Varejista
4.27.15.2 - Produtos De Higiene Pessoal - Comércio Varejista
2.24.05.7 - Salão De Manicure E Pedicure
2.24.11.1 - Instituto De Beleza. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/61587
Concessão: 22/08/2025 Vigência: 30/04/2026
Razão Social: 61.802.472 SARAH SOUZA DE CARVALHO (MEI)
Endereço: Rua Araguaia, 1763 - Sala 230 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22745-271 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.802.472/0001-52
Inscrição Municipal: 15963166
Atividades: 2.24.20.0 - Tratamento De Beleza. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/61617
Concessão: 22/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.871.108 SIMONEI JULIANA PRADO DE SOUZA (MEI)
Endereço: Rua Siqueira Campos, 43 - Sala 620 - Copacabana - CEP: 22031-071 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.871.108/0001-44
Inscrição Municipal: 15926953
Atividades: 2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/61799
Concessão: 22/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 23.290.589 LILIA COSTA ANDRADE (MEI)
Endereço: Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 226 - Loja 112 - Vila Isabel - CEP: 20551-055 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 23.290.589/0001-05
Inscrição Municipal: 06544924
Atividades: 2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/61813
Concessão: 22/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.210.987 ANGELINA ALVES DE PUGA (MEI)
Endereço: Avenida Claudio Besserman Vianna, 3 - Blc 4 - Apt 1015 - Barra Olímpica - CEP: 20551-055 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.210.987/0001-26
Inscrição Municipal: 15971371
Atividades: 150010 - Produtos Alimentícios - Ind. Complexidade: Média Risco: Grande
Nº Processo: SMS-PRO-2025/61911
Concessão: 25/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 45.103.914 ESMERALDO VICENTE DE ARAUJO FILHO (MEI)
Endereço: Rua Marechal Soares de Andrea, 405 - Realengo - CEP: 21710-180 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 45.103.914/0001-16
Inscrição Municipal: 15971959 Atividades: 433101 - Lanchonete
433250 - Doces Salgadinhos Sucos E Refrigerantes - Com Var. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/61932
Concessão: 25/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.944.885 ALESSANDRO COSTA DE OLIVEIRA (MEI)
Endereço: Rua Santa Fé, 19 - Loja D - Méier - CEP: 20775-065 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.944.885/0001-71
Inscrição Municipal: 15953691 Atividades: 4.33.16.0 - Restaurante

4.33.10.1 - Lanchonete
4.33.42.0 - Artigos Alimentícios - Comércio Varejista
4.33.62.4 - Padaria Sem Fabrico De Pão. Complexidade: Média Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/62258
Concessão: 26/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 37.629.583 RAFAELA MACHADO BERNARDINO CAO (MEI)
Endereço: Estrada do Cambota, 275 - Apt 507 - Blc 1 - Campo Grande - CEP: 23045-190 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 37.629.583/0001-24
Inscrição Municipal: 12471904 Atividades: 4.32.07.5 - Boutique
4.43.51.4 - Artigos Para Cultura Física - Comércio Varejista
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
4.32.01.6 -Roupas, Artigos E Acessórios Do Vestuário - Comércio Varejista.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/62744
Concessão: 27/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.338.619 BRUNA MARTINS DA SILVA (MEI)
Endereço: Rua Gurupi, 62 - Loja - Grajaú - CEP: 20561-100 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.338.619/0001-68
Inscrição Municipal: 15976829
Atividades: 2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure
2.24.16.2 - Massagem
4.27.14.4 - Cosméticos - Comércio Varejista
4.33.24.1 - Bomboniere.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/62850
Concessão: 27/08/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: DANIELLA LEMES SILVA 01585288160 (MEI)
Endereço: Rua Isaac Newton, 253 - Parte - Anil - CEP: 22755-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 46.617.897/0001-06
Inscrição Municipal: 15417404 Atividades: 220175 - Bufê, Serviços De. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº
Processo: SMS-PRO-2025/64090
Concessão: 01/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: BEICIO DAANUNCIAÇÃO 59339837720 (MEI)
Endereço: Avenida Gilka Machado, 0 - Rua do Arquiteto, 156 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22780-070 - Rio
de Janeiro/RJ CNPJ: 18.766.490/0001-05
Inscrição Municipal: 11259014
Atividades: 4.32.01.6 - Roupas, Artigos E Acessórios Do Vestuário - Comércio Varejista.
Complexidade: Mínima Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/64155
Concessão: 01/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: DÉBORA COUTO DE MENDONÇA DO AMARAL 10529068770 (MEI)
Endereço: Estrada do Guandu, 8227 - Lote 26 - LTM 37583 - Qdr B - Campo Grande - CEP: 23097-200 - Rio de
Janeiro/RJ CNPJ: 35.433.087/0001-75
Inscrição Municipal: 14402900
Atividades: 224057 - Salão De Manicure E Pedicure 224200 - Tratamento De Beleza.
Complexidade: Pequena Risco: Alto Nº Processo: SMS-PRO-2025/64387
Concessão: 02/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: LUCIANA DE OLIVEIRA E SOUZA 05434665740 (MEI)
Endereço: Avenida dos Mananciais, 1766 - Sala 202 - Taquara - CEP: 22720-410 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 37.067.353/0001-19
Inscrição Municipal: 13727350
Atividades: 2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.16.2 - Massagem
2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/64570
Concessão: 02/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 52.967.554 SABRINA DOMINGUES MARQUES (MEI)
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 173 - Loja - Tijuca - CEP: 20550-010 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 52.967.554/0001-66
Inscrição Municipal: 15561017
Atividades: 4.43.37.9 - Produtos Naturais - Comércio Varejista
4.33.62.4 - Padaria Sem Fabrico De Pão
4.33.37.3 - Doces E Confeitos - Comércio Varejista. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/64802
Concessão: 03/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 54.231.850 LIVIA CRISTINA DE ARAUJO ROMUALDO (MEI)
Endereço: Estrada do Gabinal, 313 - Gal B - Loja 104 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22760-151 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 54.231.850/0001-20
Inscrição Municipal: 15991682
Atividades: 224030 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure 224111 - Instituto De Beleza
224162 - Massagem
224197 - Embelezamento Dos Pés 224200 - Tratamento De Beleza 224219 - Manicura, Serviços De 224227 -
Orientação E Estética Pessoal
235083 - Curso Preparatório Para Concursos 235458 - Curso De Maquiagem
258806 - Maquiagem
258873 - Depilação.
Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/64930
Concessão: 03/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 44.401.144 JORGE LEANDRO DE SOUZA COSTA (MEI)
Endereço: Estrada do Tingui, 1314 - Loja D - Campo Grande - CEP: 23075-007 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 44.401.144/0001-25
Inscrição Municipal: 16000884

Atividades: 1.51.03.3 - Xaropes Concentrados E Sucos De Frutas - Indústria
4.33.29.2 - Mercearia
4.33.40.3 - Bebidas - Comércio Varejista.
Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/65772
Concessão: 05/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 56.050.465 SHARLLA LOBATO EMMERICK (MEI)
Endereço: Rua General Roca, 826 - Sala 602 - Tijuca - CEP: 20521-071 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 56.050.465/0001-01
Inscrição Municipal: 15989807
Atividades: 2.58.16.4 - Colocação De Brincos, Piercings E Similares
2.58.78.4 - Tatuagem, Serviços De. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/65966
Concessão: 08/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 52.391.339 RAIENI CORREDOR DE ALMEIDA (MEI)
Endereço: Rua José Bonifácio, 1050 - Blc 1 - Sala 1417 - Todos os Santos - CEP: 20770-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 52.391.339/0001-60
Inscrição Municipal: 16004820 Atividades: 2.58.80.6 - Maquiagem
2.58.87.3 - Depilação
2.24.11.1 - Instituto De Beleza
2.24.16.2 - Massagem
2.24.19.7 - Embelezamento Dos Pés
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/66476
Concessão: 09/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 52.110.576 EDSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES NETO (MEI)
Endereço: Estrada Meringuava, 1825 - Apt 303 - Blc 1 - Taquara - CEP: 22723-426 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 52.110.576/0001-05
Inscrição Municipal: 16005304 Atividades: 433292 - Mercearia. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo:
SMS-PRO-2025/66517
Concessão: 09/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: ELIO PEREIRA DA SILVA 05218448788 (MEI)
Endereço: Praça Seca, 25 - Loja D - Praça Seca - CEP: 21321-010 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 22.730.818/0001-00
Inscrição Municipal: 06457541 Atividades: 2.58.87.3 - Depilação
2.24.03.0 - Salão De Cabeleireiro Manicure E Pedicure
4.43.50.6 - Material Para Escritório - Comércio Varejista. Complexidade: Pequena Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/66546
Concessão: 09/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 36.821.003 ANA PAULA DE CARVALHO TRISTÃO (MEI)
Endereço: Rua Carmem Santos, 27 - Realengo - CEP: 21770-030 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 36.821.003/0001-33
Inscrição Municipal: 16006068 Atividades: 4.33.11.0 - Bar
4.33.27.6 - Fornecimento De Refeições P/Consumo Externo
4.43.52.2 - Água- Comércio Varejista
4.33.40.3 - Bebidas- Comércio Varejista
4.33.54.3 - Refrigerante E Água. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/67348
Concessão: 10/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: CRISTIANE DA SILVA PATINHO 05509097701 (MEI)
Endereço: Rua Ubaldino do Amaral, 41 - Apt 603 - Centro - CEP: 20231-016 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 40.154.608/0001-95
Inscrição Municipal: 12807856 Atividades: 2.24.16.2 - Massagem
2.35.15.6 - Curso De Massagista E Esteticista
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal
2.58.87.3 - Depilação
4.27.11.0 - Artigos Para Estética E Beleza- Comércio Varejista
4.27.14.4 - Cosméticos - Comércio Varejista. Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Nº Processo: SMS-PRO-2025/67413
Concessão: 10/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.331.340 LARISSA MACEDO CALDEIRA DA SILVA (MEI)
Endereço: Rua Ipinambes, 380 - Sala 208 - Taquara - CEP: 22730-210 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.331.340/0001-52
Inscrição Municipal: 16005894
Atividades: 2.24.11.1 - Instituto De Beleza
2.24.20.0 - Tratamento De Beleza
2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/68007
Concessão: 12/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 12.980.618 FABIANA BARBOSA DO NASCIMENTO (MEI)
Endereço: Avenida Presidente João Goulart, 568 - Loja A - Vidigal - CEP: 22450-242 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 12.980.618/0001-44
Inscrição Municipal: 10236541
Atividades: 1.50.01.0 - Produtos Alimentícios- Indústria. Complexidade: Grande Risco: Alto
Nº Processo: SMS-PRO-2025/68114
Concessão: 12/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 54.428.282 MARCO ANTONIO DE CARVALHO GITAHY (MEI)
Endereço: Estrada do Pau Ferro, 262 - OEX 262 - Pechincha - CEP: 22743-051 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 54.428.282/0001-51
Inscrição Municipal: 16010189
Atividades: 241083 - Tornearia, Serviços De 433373 - Doces E Confeitos- Com Var 433403 - Bebidas -Com Var
433420 - Artigos Alimentícios- Com Var. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/68415
Concessão: 15/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: BEATRIZ GOERING VENTURA 13263247727 (MEI)
Endereço: Avenida Segal, 278 - Del Castilho - CEP: 20771-590 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 39.459.069/0001-13
Inscrição Municipal: 16016187
Atividades: 4.33.32.2 - Hortigranjeiros- Comércio Varejista
4.33.36.5 - Frutas -Comércio Varejista. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/68474
Concessão: 15/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.632.808 SONIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA (MEI)
Endereço: Estrada Macembu, 1572 - Casa 14 - Taquara - CEP: 22710-245 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.632.808/0001-49
Inscrição Municipal: 16007943
Atividades: 219134 - Exposições Feiras De Amostras E Congressos 216020 - Aluguel De Armários E Moveis 216119 - Aluguel De Utensílios E Objetos Para Festas 216216 - Aluguel De Painéis Modulados 220175 - Bufe, Serviços De 226491 - Organização De Festas 433276 - Fornecimento De Refeições P/ Consumo Externo 433373 - Doces E Confeitos- Com Var 433390 - Fornecimento De Café Para Consumo Externo 433470 - Fornecimento De Lanches Para Consumo Externo 433551 - Fornecimento De Refeições Para Consumo Interno. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/68746
Concessão: 16/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 43.023.380 SOMAR IBRAHEM (MEI)
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 357 - Loja D - Maracanã - CEP: 20550-015 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 43.023.380/0001-92
Inscrição Municipal: 14459480
Atividades: 433373 - Doces E Confeitos -Com Var. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/68796
Concessão: 16/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.367.300 LEONAM ESTRELLA FIGUEIREDO (MEI)
Endereço: Rua República Árabe da Síria, 79 - Portuguesa - CEP: 21931-370 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.367.300/0001-60
Inscrição Municipal: 15980532
Atividades: 4.41.01.5 - Livros E Revistas Usados- Comércio Varejista 4.35.02.3 - Livraria 4.39.02.9 - Discos- Comércio Varejista 4.35.01.5 - Jornais Revistas E Periódicos- Comércio Varejista 4.41.02.3 - Máquinas E Aparelhos Usados- Comércio Varejista 4.41.03.1 - Móveis Usados- Comércio Varejista 4.33.10.1 - Lanchonete 4.33.38.1 - Casa De Chá. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/68837
Concessão: 16/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 61.294.827 ADILSON COSTA DE ALMEIDA (MEI)
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 2500 - Blc 3 - Loja D - Sampaio - CEP: XX - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 61.294.827/0001-40
Inscrição Municipal: 15912111 Atividades: 4.33.10.1 - Lanchonete 4.33.16.0 - Restaurante 4.33.25.0 - Doces Salgadinhos Sucos E Refrigerantes - Comércio Varejista. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/69278
Concessão: 17/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: SANDRA CABRAL CUSTÓDIO 90727665715 (MEI)
Endereço: Avenida Lúcio Costa, 0 - Praça Tim Maia - Box 03 - Barra da Tijuca - CEP: 22790-877 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 32.220.268/0001-25
Inscrição Municipal: 13198233 Atividades: 433055 - Peixaria. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/70198
Concessão: 23/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 48.551.547 RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA (MEI)
Endereço: Avenida Paris, 13 B - Bonsucesso - CEP: 21041-020 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 48.551.547/0001-01
Inscrição Municipal: 14329498 Atividades: 220175 - Bufe, Serviços De 222453 - Atrações Musicais 433101 - Lanchonete 433110 - Bar 433160 - Restaurante 433276 - Fornecimento De Refeições P/ Consumo Externo 433403 - Bebidas- Com Var 433454 - Xaropes Concentrados E Sucos De Frutas - Com Var. Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/70367
Concessão: 23/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.652.662 PEDRO HENRIQUE SILVA CARVALHO (MEI)
Endereço: Rua das Laranjeiras, 336 - Loja I - Laranjeiras - CEP: 22240-003 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 62.652.662/0001-01
Inscrição Municipal: 16023990
Atividades: 4.33.27.6 - Fornecimento De Refeições P/ Consumo Externo 4.33.46.2 - Alimentos Congelados- Comércio Varejista 1.50.03.7 - Massas Alimentícias- Indústria. Complexidade: Média Risco: Alto Nº Processo: SMS-PRO-2025/70756
Concessão: 24/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 50.291.267 ANA KAROLINA MAIA DE OLIVEIRA (MEI)
Endereço: Estrada do Rio Grande, 868 - Blc 4 - Sala 716 - Taquara - CEP: 22720-011 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 50.291.267/0001-53
Inscrição Municipal: 15974567 Atividades: 224111 - Instituto de Beleza. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/70927
Concessão: 24/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 36.121.232 FELIPE VERAS PENNO (MEI)
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 300 - Apt 1006 - Blc 3 - São Francisco Xavier - CEP: 20950-004 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 36.121.232/0001-45
Inscrição Municipal: 12761325
Atividades: 2.27.26.9 - Treinamento De Pessoal 4.33.11.0 - Bar 2.35.16.4 - Curso De Aperfeiçoamento Profissional 2.34.09.5 - Curso De Oratória 4.33.44.6 - Cervejaria 2.26.49.1 - Organização De Festas 2.19.13.4 - Exposições Feiras De Amostras E Congressos 4.33.54.3 - Refrigerante E Água 4.33.40.3 - Bebidas- Comércio Varejista 4.43.52.2 - Água- Comércio Varejista 1.44.01.0, 1.43.07.3. Complexidade: Mínima Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/71819
Concessão: 29/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 28.804.952 EDILEUZA RAMOS CETTO VITOR (MEI)
Endereço: Avenida Geremario Dantas, 1400 - Box Quiosq 3 - Pav 2 - Freguesia (Jacarepaguá) - CEP: 22760-401 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 28.804.952/0001-87
Inscrição Municipal: 16038733 Atividades: 433101 - Lanchonete. Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/70927
Concessão: 29/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: CAIO RODRIGUES DOS SANTOS 20717697754 (MEI)
Endereço: Estrada Água Branca, 555 - Realengo - CEP: 21735-001 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 43.950.438/0001-43
Inscrição Municipal: 13547246 Atividades: 258903 - Reciclagem De Lixo 164828 -Reciclagem De Sucatas Não Metálicas. Complexidade: Média Risco: Alto Nº Processo: SMS-PRO-2025/72010
Concessão: 29/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 18.650.459 LUDMILA RODRIGUES DOS SANTOS (MEI)
Endereço: Estrada da Posse, 1796 - Loja - Campo Grande - CEP: 23088-000 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ:18.650.459/0001-04
Inscrição Municipal: 15182580 Atividades: 2.24.11.1 - Instituto De Beleza 2.24.05.7 - Salão De Manicure E Pedicure 4.43.37.9 - Produtos Naturais- Comércio Varejista 4.27.11.0 - Artigos Para Estética E Beleza- Comércio Varejista Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/72825
Concessão: 01/10/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 15.498.300 EDUARDO BELQUIOR DA SILVA (MEI)
Endereço: Estrada de Realengo, 365 - Padre Miguel - CEP: 21715-331 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 15.498.300/0001-10
Inscrição Municipal: 16040746 Atividades: 220175 - Bufe, Serviços De 150010 - Produtos Alimentícios- Ind 150037 - Massas Alimentícias -Ind 433187 - Cantina 433268 - Bufe 433276 - Fornecimento De Refeições P/ Consumo Externo 433373 - Doces E Confeitos- Com Var 433390 - Fornecimento De Café Para Consumo Externo 433462 - Alimentos Congelados -Com Var 433470 - Fornecimento De Lanches Para Consumo Externo 433551 - Fornecimento De Refeições Para Consumo Interno Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/72955
Concessão: 01/10/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 52.391.311 ANA KARINA MARTINS TROCADO (MEI)
Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, 5644 - Sala 610 - Engenho de Dentro - CEP: 20771-004 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ:52.391.311/0001-22
Inscrição Municipal: 15968249
Atividades: 2.24.22.7 - Orientação E Estética Pessoal Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/73122
Concessão: 01/10/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 60.648.806 LETÍCIA DE OMENA GOUVEIA (MEI)
Endereço: Estrada do Campinho, 6008 - Loja J - Paciência - CEP: 23066-106 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ:60.648.806/0001-12
Inscrição Municipal: 15985984
Atividades: 2.24.20.0 - Tratamento De Beleza Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/73419
Concessão: 02/10/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: BYRON ERNESTO TEIXEIRA JUNIOR 05348253707 (MEI)
Endereço: Pra Belo Jardim, 11 - Jardim Guanabara - CEP: 21941-290 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ:35.599.377/0001-93
Inscrição Municipal: 16047627 Atividades: 433101 - Lanchonete Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/73729
Concessão: 03/10/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.859.430 ALEX SANDRO SANTANA MAESSE (MEI)
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 2500 - Blc 2 - Loja J - Sampaio - CEP: 20950-072 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ:62.859.430/0001-10
Inscrição Municipal: 16049069
Atividades: 4.33.18.7 - Cantina 4.33.37.3 - Doces E Confeitos- Comércio Varejista 4.33.40.3 - Bebidas-Comércio Varejista Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/73936
Concessão: 03/10/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 62.148.902 MATHEUS COELHO DE SANTANA (MEI)
Endereço: Rua Engenheiro Trindade, 17 - Loja B - Campo Grande - CEP: 23050-290 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ:62.148.902/0001-27
Inscrição Municipal: 15963638 Atividades: 4.33.10.1 - Lanchonete Complexidade: Pequena Risco: Baixo Nº
Processo: SMS-PRO-2025/74135
Concessão: 06/10/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: 63.027.616 ANTONIO CONSTANZA NETO JUNIOR (MEI)
Endereço: Rua das Laranjeiras, 21 - Loja 34 - laranjeiras - CEP: 22240-000 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ:63.027.616/0001-76
Inscrição Municipal: 16050008 Atividades: 4.33.29.2 - Mercearia
4.22.05.3 - Artigos De Decoração- Com Var
4.33.37.3 - Doces E Confeitos -Com Var
4.33.40.3 - Bebidas -Com Var
4.33.42.0 - Alimentos Alimentícios -Com Var
4.43.31.0 - Armário
4.43.32.8 - Bazar
Complexidade: Média Risco: Baixo Nº Processo: SMS-PRO-2025/74638
Concessão: 07/10/2025 Vigência: 30/04/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19.09.2025

PROCESSO SMS-PRO-2025/18449 - Com esteio no inciso I do artigo 136 da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO** o **APOSTILAMENTO**, relativo à repactuação do Contrato n.º 005/2025, celebrado com a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços de recepção administrativa, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 n.º RJ001394/2025 do Ministério do Trabalho e Emprego, processo n.º 13041.207561/2025-60.
(*) omitido no D.O. de 22/09/25

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA “N” RIOSAUDE/PRE N.º 97 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Portaria “N” RIOSAUDE/PRE n.º 77, de 10 de abril de 2025, que Disciplina o Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito da RIOSAUDE;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as demandas em razão da nova realidade de gestão da empresa, garantindo a fidedignidade das informações e o alinhamento das contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que os processos em andamento tenham respaldo em um PCA atualizado, transparente e que estejam alinhados com as necessidades reais da RIOSAUDE.

RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar o Plano de Contratações Anual 2025, para aquisição de bens e contratação de serviços, visando o abastecimento e gerenciamento das Unidades geridas pela RIOSAUDE, conforme detalhamento apresentado nos autos do processo administrativo nº RSU-PRO-2025/03168 e disponíveis no site da RIOSAUDE por meio do link: <https://riosaude.prefeitura.rio/plano-de-contratacao-anual/>.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 75 de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 01.04.2025, edição nº 12, página 60.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 741, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/13531, designando os seguintes agentes públicos para composição da comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: DEYVID VIRGINIO ANDRÉ - matrícula nº 69/071.438-6 (Presidente); YURI MACIEL DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/080.817-0 (Membro); MAURICIO DE ARAUJO NEVES - matrícula nº 40/051.336-6 (Membro); LUIS DELMIRO MENDES - matrícula nº 40/066.853-3 (Suplente); e TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA - matrícula nº 69/046.412-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a entrega do relatório final, em conformidade com o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 742 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **NATIELE DA SILVA FERNANDES**, matrícula 45/4.050.859-8, com validade a partir de 06 de outubro de 2025, da Função de Confiança de Assistente V RS, código 98553, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo RSU-PRO-2025/03168 - APROVO a atualização do Plano de Contratações Anual 2025 da RIOSAUDE, nos termos do art. 12, da PORTARIA “N” RIOSAUDE/PRE N.º 77, de 10 de Abril de 2025.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 16/10/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/00666 09/201.793/2021
Nº da Aquisição 231851000190
1.Objeto: Prestação de serviço de Apoio Operacional
2.Partes: RIOSAUDE e **MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA.**
3.Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
4.Razão: Pregão;
5.Valor:R\$ R\$ 31.215.684,00 (trinta e um milhões e duzentos e quinze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).
6.Autorizado por: Ismar Cryns Maia
*Omitido no D.O Rio de 17 de outubro de 2025

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07408 99/014.820/2025
Nº da Aquisição 2512305
Solicitação de Consumo: ID. 21445
1.Objeto: Aquisição De medicamentos do grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/05640 99/011.495/2025
Nº da Aquisição 2514670
Solicitação de Consumo: ID. 23056
1.Objeto: Aquisição De medicamentos do grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 1.180,80 (mil e cento e oitenta reais e oitenta centavos)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/06052 99/012.187/2025
Nº da Aquisição 2514672
Solicitação de Consumo: ID. 23057
1.Objeto: Aquisição De Saneantes
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e **INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO - RSU-PRO-2022/00214 - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA ASSOCIADOS
Na forma do artigo 71, *caput*, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Rio 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração do 3º Termo Aditivo, referente à prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em ecocardiografia pediátrico e neonatal realizado por profissionais especializados, para atender as necessidades do CTI pediátrico Hospital Municipal Souza Aguiar gerido pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaude, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme abaixo:

CONTRATO	UNIDADES	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE PRETENDE PRORROGAR	VIGÊNCIA TOTAL
209/2023	CTI PEDIÁTRICO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/12/2023 à 30/11/2025	01/12/2025 à 30/11/2026	36 MESES

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 034 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva nº 69/4.022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos**; Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **UPA MAGALHÃES BASTOS** com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **150/2025**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/09738**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**;

Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **308/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00221**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES**; conforme quadro abaixo:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UPA MAGALHÃES BASTOS	
NOME	MATRÍCULA
ELISAMAR FERNANDES GOMES DE SIQUEIRA	95/4.077.851-4
DAIANNA CARVALHO SARMIERO	40/4.031.036-7
SHIRLEY DA SILVA FERREIRA FRANCA	40/4.054.094-8
PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	47/4.069.288-9
SERGIO HENRIQUE DE LIMA FAGUNDES	69/4.044.508-0
LUCIANE PEDROSA ASTER	40/4.054.855-2
FELIPE DOS SANTOS CARVALHO	95/4.079.560-9
JONATAS NASCIMENTO DURAES	47/4.069.763-1

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 035 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva nº 69/4.022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos**; Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **MATERNIDADE DA ROCINHA** com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **033/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; conforme quadro abaixo:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATERNIDADE DA ROCINHA	
NOME	MATRÍCULA
ANDRESSA DE OLIVEIRA NITHACK MARQUES	45/4.053.461-0
ROBERTA MARQUES BRAGA FERNANDES	47/4.070.308-2
CARLA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	47/4.070.437-9
KATIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES	47/4.071.112-7
EDUARDO DE ALMEIDA PINTO	47/4.070.551-7
JESSE JHONATAS OLIVEIRA ALARCON	69/4.070.202-7
LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.656-4

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 036 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva nº 69/4.022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos**; Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender o **CTI PEDIÁTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS** com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; conforme quadro abaixo:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CTI PEDIÁTRICO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	
NOME	MATRÍCULA
CAROLINA DOS SANTOS RABELLO SIQUEIRA	59/4.055.964-1
PAULO EDUARDO DE SOUZA	59/4.055.651-4
RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES	59/4.055.670-4
PAMELA ALEXANDRA DOS SANTOS PEREIRA	59/4.080.932-7

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
Processo RSU-PRO-2025/09694 - 99/020.209/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios médicos hospitalares, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
Processo RSU-PRO-2025/09694 - 99/020.209/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios médicos hospitalares, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
Processo nº SMC-PRO-2024/03036- RETIFICO o ato de fls. 698, publicado no D.O.Rio do dia 30/09/2025, pág. 60, que passa a ter a seguinte redação: APROVO o Plano de Trabalho acostado às fls. 738/836, e **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1360/2024 visando a (i) prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2025 a 29/10/2026; (ii) acréscimo de 10% (dez por cento) do valor global; e (iii) rerratificação da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima do Termo de Colaboração nº 1360/2024, com fundamento no art. 38, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 42.696/2014, no valor de R\$ 549.995,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 17.10.2025
Processo TUR-PRO-2022/00389 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Utilização do Táxi-Rio Corporativo
2-Partes: RIOTUR S/A e PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Visando o ressuprimento do Taxi - Rio de uso corporativo
5-Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 01/10/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.659/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 03/10/2025

PROCESSOS DFERIDOS
04/133.136/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.899/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 11/10/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
PUBLICIDADE 000926

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 13/10/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.130/2025
04/133.299/2025
04/133.442/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 15/10/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
PUBLICIDADE 000952
PUBLICIDADE 000945

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/133.312/2025
04/133.314/2025
04/133.269/2025
04/133.378/2025
04/133.494/2025
04/133.309/2025
04/133.447/2025
04/133.466/2025
04/133.371/2025
04/133.435/2025
04/133.035/2025
04/133.478/2025
04/133.370/2025
04/133.409/2025
04/133.426/2025
05/133.483/2025
04/133.464/2025
04/133.513/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo nº - DEF-PRO-2024/00529 APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como **“AUTORIZO”** a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 126.242,49 (cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) pelo período de 01/11/2025 a 31/12/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 09/2024 firmado com o Instituto UEVOM, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea “a” do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Onde se lê:
Processo DEF-PRO-2025/00759 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Leia-se:
Processo DEF-PRO-2025/00763 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 121 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR E PROPOR A REQUALIFICAÇÃO DE TRECHOS DO RIO MARACANÃ E ENTORNO IMEDIATO, COM O OBJETIVO DE PROPOR ALTERNATIVAS DE MANEJO DE ÁGUAS COM SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA E REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO que o prazo da Resolução P Nº 26 de 29 de Janeiro de 2025, que criou um GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR E PROPOR A REQUALIFICAÇÃO DE TRECHOS DO RIO MARACANÃ E ENTORNO IMEDIATO, teve seu prazo expirado, mas permaneceu ativo nos seus estudos;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar os efeitos das mudanças climáticas, especialmente sobre o aumento da incidência de chuvas intensas;

CONSIDERANDO a importância da requalificação dos rios urbanos como medida de adaptação climática, melhoria da qualidade das águas e da paisagem urbana;

CONSIDERANDO a relevância ecológica, social e econômica do Rio Maracanã para a cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a proposta dialoga com a iniciativa estratégica Rio+Verde+Azul, do Planejamento Estratégico Rio Futuro, que propõe a aplicação de soluções baseadas na natureza com requalificação de faixas marginais dos cursos d’água e na utilização de técnica de infiltração, retenção e reservação;

CONSIDERANDO que o Plano de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais do Rio de Janeiro prevê assegurar a proteção do meio ambiente, com ênfase na proteção do solo e nos meios aquáticos e ribeirinhos com maior interesse ecológico, a proteção e recuperação de habitat e condições de suporte das espécies nos meios hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o Grupo de Trabalho para Estudo e Proposição do Projeto de Requalificação de trechos do Rio Maracanã, com o objetivo de desenvolver estratégias para restaurar e conservar serviços ecossistêmicos, propor alternativas do manejo de águas com soluções baseadas na natureza e com drenagem naturalizada e melhorar a qualidade da água e dos espaços marginais ao rio.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes convidados dos seguintes órgãos e instituições:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC;

II - Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro / RIO-ÁGUAS;

III - Concessionária Águas do Rio;

IV - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;

V- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO;

VI - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC Rio.

VII - Universidade Estácio de Sá - UNESA

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Realizar levantamento de estudos técnicos de requalificação do Rio Maracanã;

II - Identificar ações e intervenções para a requalificação do Rio Maracanã e entorno, com base em alternativas do manejo de águas com soluções baseadas na natureza e com drenagem naturalizada;

III - Apresentar relatório final com as conclusões e recomendações à Secretária de Meio Ambiente e Clima no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta resolução.

Art. 4º Os membros deste Grupo de Trabalho serão designados por ato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, e serão coordenados pelo Gabinete da SMAC.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas e representantes de outras entidades públicas ou privadas e da sociedade civil para participar de suas reuniões e contribuir com propostas.

Art. 6º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas com periodicidade mínima mensal e suas decisões serão registradas em atas.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Adilson Nogueira Pires

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

PROCESSO HBT-PRO-2022/00052 - Conforme informação da fiscalização, **autorizo o reinício da contagem de prazo a partir de 16/10/2025**, com a respectiva readequação do cronograma físico-financeiro, referente à **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E TRABALHO SOCIAL EM FAVELAS, LOTEAMENTOS IRREGULARES E ASSENTAMENTOS POPULARES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PARA APOIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA”**, objeto do Contrato nº 002/2023, a cargo do **Consórcio SONDOTÉCNICA/ENCIBRA**.

Artº 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia **16/10/2025**.
(*) Omitido no D.O Rio de 16/10/2025.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

PROCESSO HBT-PRO-2025/01449 - APROVO o projeto básico/termo de referência acostado às fls. 12 a 62 do processo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo HBT-PRO-2025/01067 - **Aprovo** o Termo de Referência às fls. 633 a 678 e **autorizo** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, com o valor estimado de R\$ 75.815,50 (setenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, com fulcro na Lei 14.133/2021.
***Republikado por ter saído com incorreção no D.O nº 145 de 14/10/2025 pág. 54.**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

PDC-OFI-2025/00313 - **CASSO** o Alvará de Licença para Estabelecimento da empresa **BRAGAL BENFICA AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO E GARAGE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.562/0001-50, Inscrição Municipal nº 0343260-2, situado na Rua São Luiz Gonzaga, 1951, Benfica - Rio de Janeiro/RJ, em face do contido no despacho SMF-DES-2025/20420.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

PROCESSO Nº EOP-MEM-2025/01468 - Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da OP/CTAI formalizada através do processo EOP-MEM-2025/01468 no valor de R\$ 0,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Onde se lê:* “EOP-PRO-2025/03994 - ... R\$ 671.944,00 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais) ...”

Leia-se: “EOP-PRO-2025/03994 - ... R\$ 672.672,00 (seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais) ...”
(*) D.O. Rio Nº 148 de 17/10/2025, pág. 40, 1ª coluna.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

SMF-PRO-2025/34439 - JEFFERSON COSTA VICENTE DOS SANTOS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 140, 162 e 097, para o código de comércio 19, em favor de Jefferson Costa Vicente dos Santos.

SMF-PRO-2025/34443 - MARIA VITORIA ROCHA ARAUJO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 129, 023, 045, 081, 082 e 006, para o código de comércio 01, em favor de Maria Vitoria Rocha Araújo.

SMF-PRO-2025/34440 - DAIANE ROCHA ARAUJO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 129, 023, 045, 081, 082 e 006, para o código de comércio 01, em favor de Daiane Rocha Araújo.

SMF-PRO-2025/34273 - ANNA LETICIA DE ARAUJO SOARES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 112, para o código de comércio 19, em favor de Anna Letícia de Araujo Soares.

SMF-PRO-2025/33531 - MARGARETH MARIA FRANCA DE ALMEIDA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54801.

EXPEDIENTE DE 16/10/2025
SMF-PRO-2025/33726 - DEBORA CRISTINA MOURA COSTA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0543.

SMF-PRO-2025/33728 - ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA CARVALHAL
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 60449.

SMF-PRO-2025/33729 - LEONARDO MARQUES DE ARAUJO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 53822.

EXPEDIENTE DE 17/10/2025
SMF-PRO-2025/31814 - LUIZ FERNANDES COSTA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 44855. Mantenha-se a sua atual linha de feiras.

SMF-PRO-2025/33739 - CRISTIANO CRESCENCIO DE SOUZA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57410.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/32796	ALISSON UWADA KINA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo GERUZA DOS SANTOS TAVARES como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80257414.	

EXPEDIENTE DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/32716	ANDERSON CARLOS SILVA ALVES
SMF-PRO-2025/32757	LUDMILA REISER VIEIRA CALDAS
SMF-PRO-2025/32821	KAYLANE SILVA VIEIRA
SMF-PRO-2025/33007	WILSON DOS SANTOS
SMF-PRO-2025/33052	VALDEMI PEDRO GONCALVES

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2025/32837	CRISTIANO RANGEL BARRETO
SMF-PRO-2025/32974	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
SMF-PRO-2025/32984	TAYNA MANOEL BARRETO FERREIRA
SMF-PRO-2025/33013	GENILSON JANUARIO DA SILVA

SMF-PRO-2025/32630	EDNALDO DOS REIS SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo PALOMA TOSTES GERBASSI como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80293453.	

SMF-PRO-2025/32631	ILSA MARIA DE MELO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo WALLACE SILVA DE SANTANA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80233450.	

SMF-PRO-2025/32636	SABRINA DE SOUZA PORTO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo HELIO MARINHO DO NASCIMENTO JUNIOR como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80237367.	

SMF-PRO-2025/32795	FRANCISCO MANOEL DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo LEANDRO EDUARDO LEONOR SANTOS como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80082282.	

SMF-PRO-2025/32799	CRISTIANO BRANDAO GONCALVES
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/32985	JUAN GUILLERMO QUINCHO CAMACHO
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

SMF-PRO-2025/33002	ROMANA ALVES DA COSTA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo EVA HUACHEZ PENA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80125402.	

SMF-PRO-2025/33003	SIRLENE DE OLIVEIRA AFONSO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Mateus Lopes de Souza como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80079206.	

SMF-PRO-2025/33009	MARCELO DE OLIVEIRA LACERDA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Julia Gabrielle de Paula Mesquita Lacerda como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80079303.	

SMF-PRO-2025/33010	LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO DIAS
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/33011	LÍDIA DE CARVALHO CRUZ
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Julia Carvalho de Assis como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80162740.	

EXPEDIENTE DE 07 DE OUTUBRO DE 2025	
DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.	
SMF-PRO-2025/33110	RAPHAEL DE OLIVEIRA ROCHA
SMF-PRO-2025/33243	MARIA PAULO CELESTINO

PROCESSO INDEFERIDO	
SMF-PRO-2025/33106	ANA PAULA GOMES BLOOMFIELD GAMA

SMF-PRO-2025/32798	HELIO FERREIRA DOS PASSOS FILHO
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/33058	CLAUDIO PEREIRA SANTOS JUNIOR
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/33237	MICHELLE FELIPE DA SILVA
INDEFIRO a solicitação da autorização para venda de caldo de cana e pastel através do presente processo.	

SMF-PRO-2025/33288	CLEBER NOGUEIRA DO NASCIMENTO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo CARLOS DANIEL DOS SANTOS PERQUES como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80177410.	

SMF-PRO-2025/33290	JULIANA DE LISBOA CAMPOS
DEFIRO o solicitado no presente processo, altero o equipamento de trabalho para “carrocinha” e incluo “ÁGUA DE COCO; MILHO VERDE; TAPIOCA; PIPOCAS; SORVETES E PICOLÉS; SUCOS,REFRESCOS E MATES INDUSTRIALIZADOS E EMBALADOS” na relação de produtos comercializados da autorização ao exercício do comércio ambulante 80264488.	

SMF-PRO-2025/33292	LIVIA PIMENTA BRAGA
INDEFIRO a solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 08 DE OUTUBRO DE 2025	
DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.	
SMF-PRO-2025/33337	GENILSON MARCOLINO DE SOUZA
SMF-PRO-2025/33353	JONATAS MARTINS DIAS CAMPOS
SMF-PRO-2025/33506	FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2025/33492	ERIKE PEREIRA SIMOES
SMF-PRO-2025/33287	CRISTIANO BRANDÃO GONÇALVES
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/33297	FLAVIA MOTA RIBEIRO
SMF-PRO-2025/33322	RAPHAEL TEIXEIRA PINHEIRO

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2025/33517	MARCOS VINICIUS DE MACEDO REIS
SMF-PRO-2025/32915	LEANDRO FERNANDES DO CARMO IDALINA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

SMF-PRO-2025/32992	JORGE NASSER MOHAMED
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo ISSA MOHAMED como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80223706.	

SMF-PRO-2025/33038	LUANA REGINA ALVES MENDES DA COSTA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/33366	LUCIANA DA COSTA BARBOSA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo FERNANDA KEROLYN COSTA DE ALMEIDA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80257333.	

SMF-PRO-2025/33378	NODIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo PEDRO HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80081570.	

SMF-PRO-2025/33498	MARCELO DA SILVA PEREIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo HORLANDO GOMES NETO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80212070.	

SMF-PRO-2025/33508	ALAINE SOUSA LOPES
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/33563	MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/33565	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/33592	JOSE HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo SOLANGE DA SILVA MARTINS SANTOS como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80235585.	

EXPEDIENTE DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/33523	ROSANGELA RIBEIRO BARBOSA PADINHO
--------------------	-----------------------------------

SMF-PRO-2025/33360	RAFAELA DA CONCEICAO GONCALVES
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/14302	RONALD MARCOS DE SOUZA SILVA
DEFIRO a presente solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante na “Feira de Ambulantes da Taquara”.	

SMF-PRO-2025/14302	SILAS CORREA DE OLIVEIRA
DEFIRO a presente solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante na “Feira de Ambulantes da Taquara”.	

SMF-PRO-2025/14302	MARCIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO
DEFIRO a presente solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante na “Feira de Ambulantes da Taquara”.	

SMF-PRO-2025/14302	JULIO CESAR DA SILVA DOS SANTOS
DEFIRO a presente solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante na “Feira de Ambulantes da Taquara”.	

SMF-PRO-2025/33700	COLLIERS INTERNATIONAL DO BRASIL CONSULTORIA LTDA
CANCELO a emissão da guia TLE DARM Nº 0532501 e a concessão da IM 1.544.985-3;	

EXPEDIENTE DE 12 DE OUTUBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/33359	ANTONIO ERCILIO SILVA BARBOSA
--------------------	-------------------------------

EXPEDIENTE DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/32713	EVELYN MARTINS FERREIRA DA SILVA
SMF-PRO-2025/33200	WASHINGTON LUIS BARRETO
SMF-PRO-2024/00508	GIVANILDO PEDRO DE ARAÚJO

SMF-PRO-2023/04029	SANDRO GOMES DA SILVA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/32542	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA
INDEFIRO a alteração solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2023/05872	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/28959	ANSELMO CORREIA VIEIRA DA SILVA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na Avenida Vieira Souto, em frente nº 364 - Ipanema (PONTO 6 / 81).	

SMF-PRO-2025/33474	ERICK DA SILVA OLIVEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo ANDERSON LUIS LACERDA PEREIRA DA SILVA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80275226.	

SMF-PRO-2025/31496	ELAINE CRISTINA MELO GOMES
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80292171 para ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 49 - FREGUESIA(JACAREPAGUÁ).	

EXPEDIENTE DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/08534	CORINA MOZOMBITE PERAZA
--------------------	-------------------------

SMF-PRO-2025/08238	ANA MARIA AMACIFUEN ALLAUJA
REVOGO o despacho SMF-DES-2025/56296 de 26/03/2025 no presente processo e DEFIRO a transferência de titularidade da autorização ao exercício do comércio ambulante de JOSE LUIS MALPARTIDA TACZA para ANA MARIA AMCIFUEN ALLAUJA.	

SMF-PRO-2025/31499	FABIANA ALMEIDA CRUZ
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80292198 para ESTRADA DE JACAREPAGUA, 49 - FREGUESIA(JACAREPAGUÁ).	

SMF-PRO-2025/31502	VANESSA SCHAPER VIEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80291434 para ESTRADA DE JACAREPAGUA, 49 - FREGUESIA(JACAREPAGUÁ).	

SMF-PRO-2025/31506	MARINALVA OLIVEIRA DO CARMO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80292260 para ESTRADA DE JACAREPAGUA, 49 - FREGUESIA(JACAREPAGUÁ).	

SMF-PRO-2025/31509	MARIA GISELLE DE ARRUDA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80291450 para ESTRADA DE JACAREPAGUA, 49 - FREGUESIA(JACAREPAGUÁ).	

SMF-PRO-2025/31507	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80291442 para ESTRADA DE JACAREPAGUA, 49 - FREGUESIA(JACAREPAGUÁ).	

SMF-PRO-2025/31510	MARIZA CELESTINO DE OLIVEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80292414 para ESTRADA DE JACAREPAGUA, 7930 - FREGUESIA(JACAREPAGUÁ).	

SMF-PRO-2025/31515	MARIA NILDA DOS SANTOS LIMA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80292252 para ESTRADA DE JACAREPAGUA, 7930 - FREGUESIA(JACAREPAGUÁ).	

EXPEDIENTE DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/34272	FRANCISCO MARTINS ALVES
DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80077904 no ponto 5 / 135 (Avenida Atlântica, em frente nº 3040 - Copacabana).	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17/10/2025

PROCESSO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO
SMF-PRO- 2025/30028 - BAR MIUDINHO LTDA
SMF-PRO- 2025/34030 - RAZNUTELA BAR E RESTAURANTE LTDA
SMF-PRO -2025/34295 - TO A CAMINHO BAR LTDA
SMF-PRO - 2025/34598 - MARACA UP LTDA

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” IG Nº 256 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal RUDSON ROSA DA SILVA, matrícula 855.895-9, conforme processo Nº GM-PRO-2025/02583, a contar de 01/10/2025.

PORTARIA “P” IG Nº 257 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor SAULO OLIVEIRA DA SILVA, Guarda Municipal matrícula nº 852.528-9, em 13/10/2025, conforme certidão de óbito nº 0932600155.2025.4.00408.047.0158530.73.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço militar prestado pelo servidor abaixo:

GM-PRO-2025/02596 - PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 850.923-4 ao MINISTÉRIO DA MARINHA no período 21/08/1985 a 30/10/1990, no total de 1.897 (um mil, oitocentos e noventa e sete) dias. Solicitação realizada em 02/10/2025.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

GM-PRO-2025/02677 - ERICKSON JORGE MESQUITA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 852.728-5, nos períodos de 01/11/1991 a 01/11/1992; 05/04/1993 a 17/11/1995; 18/11/1995 a 07/11/1997, no total de 2039 (dois mil, trinta e nove) dias, desprezando o período de 06/11/1995 a 17/11/1995, no total de 12 (doze) dias, por serem concomitantes, o servidor laborou em duas empresas no mesmo período. Solicitação realizada em 14/10/2025.

GM-PRO-2025/02641 - MARCOS VALERIO MOREIRA LORENA, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 851.140-4, nos períodos de 15/06/1983 a 30/01/1984; 02/10/1985 a 10/10/1986; 28/10/1986 a 26/12/1986; 02/02/1987 a 11/03/1987; 11/02/1988 a 10/08/1988; 15/08/1988 a 19/04/1989; 05/05/1989 a 08/09/1989; 02/10/1989 a 15/03/1990, no total 1.422 (um mil, quatrocentos e vinte e dois) dias. Solicitação realizada em 08/10/2025.

GM-PRO-2025/02674 - HILTON FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 852.925-7, nos períodos de 29/05/1981 a 05/11/1982; 18/03/1991 a 13/11/1992, no total de 1128 (um mil, cento e vinte e oito) dias. Solicitação realizada em 09/10/2025.

AVERBE-SE o tempo de contribuição prestado por JOSE ANTONIO LAIBER SIQUEIRA, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 852.012-4, conforme Processo GM-PRO-2025/02631, nos períodos de:

- a) MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 030/01/1984 a 29/01/1985, no total de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, nos termos do Art. 65, II da Lei Municipal n.º 94/79.
b) INICIATIVA PRIVADA, nos períodos de 01/03/1986 a 22/01/1990; 05/05/1993 a 01/07/1993 no total de 1.479 (um mil, quatrocentos e setenta e nove) dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.
Solicitação realizada em 07/10/2025.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 201 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA GM-RIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, por 42 (quarenta e dois) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) do vencimento ou remuneração, o servidor ARNALDO LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 852.898-6, por transgredir ao disposto no Artigo 19, inciso XXXV, combinado com Artigo 18, inciso VII, ambos da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria “P” IG/COR nº 289 de 27/12/2024. Processo Nº 01/700.331/2024.

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo GM-PRO-2025/02690 - APROVO o Termo de Referência de fls. 336-364 e AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, por Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item e execução sob regime de empreitada por preço unitário, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE APÓLICE, PARA ATÉ 2.100 (DOIS MIL E CEM) AGENTES ATIVOS DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, pelo prazo de 12 (doze) meses e valor total estimado em R\$ 507.528,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais), com fundamento no artigo 28, I, da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Luis Antonio da Costa Ramos

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

ANI-PRO-2025/01124- Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Locação emergencial de 5 (cinco) conjuntos de containers hospitalares médico-veterinários, destinados à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais-SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e Mac Módulos Habitacionais Ltda EPP.
03 - FUNDAMENTO: Art. 75 Inciso VIII, e suas alterações da Lei Federal 14.133/2021.
03 - RAZÃO: Dispensa de Licitação.
04 - VALOR: R\$ 162.666,68 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
05 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo: TLO-PRO-2024/00187
Na forma exposta pela Comissão de Sindicância, e com fundamento no §2º do artigo 27 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, AUTORIZO a suspensão de contagem de prazo, a partir de 22/10/2025 da Sindicância instituída pela Resolução SMTUR-RIO “P” nº 21, de 1º de outubro de 2025.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente

DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo LHE-PRO-2022/00075 - Considerando o cumprimento do disposto no inciso VI e no §2º do art. 22 do Decreto nº 42.696/2016, AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 031/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO, e o Instituto INOVARIO, para a cogestão técnica e administrativa da Centro Especializado de Atendimento à Mulher Tia Gaúcha, cujos objetos são:
a) A prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses do Termo de Colaboração nº 031/2022, a contar de 04/11/2025 a 03/11/2027, no valor total de R\$ 4.489.706,28 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e seis reais e vinte e oito centavos) com fundamento no art.42, inciso VI e no art.57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o art.23, inciso V e art.38, inciso I, “c”, do Decreto nº 42.696/2016 e na Cláusula Oitava do referido instrumento.
b) A aplicação do dissídio coletivo no percentual de 6%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025, nº RJ000964/2025 e art. 26, do Decreto nº 42.696/2016.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: Gustavo José Freue

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO COM-PRO-2025/00225 - APROVO o Termo de Referência de fls. 319/332, e AUTORIZO abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de material de Limpeza, no valor estimado de R\$ 56.575,45 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com fulcro no art. 28, I c/c art. 29, da Lei 14.133/2021, art. 33, I c/c art. 34, da Lei 14.133/2021 e art. 40, II c/c art. 82 § 5º, da Lei 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Secretário: Marcio Santos de Araújo

RESOLUÇÃO “P” N.º 05/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 01 de outubro de 2025, RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA PASINATO, matrícula n.º 30/857.144-0 no Cargo em Comissão DAI-06, código 107370, da Secretaria Especial de Economia Solidária. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: Edson Santos de Souza

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/10/2025

DIR-PRO-2025/00038 - APROVO a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial, dos gestores Marise Cortes da Fonseca, matrícula 60/372836-7 e Larisse Henrique da Silva, matrícula 60/338771-9, com base na análise da CVL/SUBG/CTIL/GAL.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL RESOLUÇÃO CGM-RIO “P” N.º 612, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores como atestadores das despesas que não envolvam contrato, realizadas no âmbito da Controladoria Geral

A CONTROLADORA GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Considerando o Decreto Rio nº 34.012/2011, que consolida os procedimentos para atestação de despesa, e o Decreto Rio nº 51.629/2022 que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como atestadores das despesas que não envolvam contrato, realizadas no âmbito da Controladoria Geral do Município:

Materiais, serviços e material permanente

- Roberto Lopes Monteiro, matrícula - 099.350-1;
- Lucas Pinheiro Santos, matrícula - 299.229-5;
- Carlos Eduardo Martins da Silva, matrícula - 332.481-1.

Treinamentos, seminários e congressos

- Sílvia Pereira Costa, matrícula - 219.043-7;
- Aline Jansen Gomes da Silva, matrícula - 224.528-0;
- Mariana Cordeiro Gomes matrícula - 274.578-4;e
- Ruth Pinheiro Monteiro, matrícula - 178.174-9.

Eventos

- Sandra Mara Ferreira Nogueira, matrícula - 257.550-4.
- Leonardo Silva Santiago, matrícula - 325.568-4; e
- Marcos Mizurine, matrícula - 173.144-7.

Assinaturas e anuidades diversas

- Denise Santos Pinto da Conceição Ferreira, matrícula - 165.750-1;
- Juliana Nery de Moraes, matrícula - 274.524-8;
- José Fernando Dória da Silva Moura matrícula - 299.236-0;
- Guilherme Zenha Silveira matrícula - 271.207-3; e
- Adriana de Oliveira Silva Nunes, matrícula - 271.212-3.

Art. 2º A atestação deve ser realizada por dois servidores designados

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria “P” CGM-Rio nº 12, de 08 de julho de 2024, publicada no D.O. Rio nº 76, de 09 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025

RESOLUÇÃO CGM “P” N.º 613, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/000.021/2024

RESOLVE

SUSPENDER, por 32 (trinta e dois) dias, o servidor ANDERSON PAULINO DE SOUZA, Professor I - Educação Física, matrícula 216.876-3, com fulcro no artigo 178, I por transgressão ao art. 37 da CF/88 (princípio da moralidade), aos arts. 167, IV, V e VI da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, bem como aos arts. 4º, V e XI, alíneas “a” e “c”; 7º, V, VII e XVI; e 9º, II e VII do Decreto nº 50.021/2021, conforme apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município, salientando que, por iniciativa da chefia imediata, a sanção poderá ser convertida em multa, nos termos do Decreto nº 19.352/2000, c/c § 3º do artigo 178, da citada Lei Estatutária.

*COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP EXPEDIENTE DE 17.10.2025

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
06/501.831/2022	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
COM-PRO-2022/00046	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
JUV-PRO-2023/00214	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
JUV-PRO-2023/00215	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
EIS-PRO-2024/01034	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2025/33764	Favoravelmente, conforme o colegiado
CSV-PRO-2023/04265	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” Nº 121 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº 07/08/000.113/2025.

RESOLVE:

ESTENDER à Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo em epígrafe.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR (EXPEDIENTE DE 17/10/2025)

09/21/000.050/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 29/09/2025.

09/62/000.117/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL RESOLUÇÃO “P” Nº 279 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Relotar PAULA ROCHA DE MELLO, Procurador do Município, matrícula nº 10/331.954-8, na Procuradoria de Atenção à Saúde, na forma dos artigos 6º e 7º da Resolução Conjunta PGM/CS 01/2023.

ATO DO PROCURADOR-GERAL RESOLUÇÃO “P” Nº 280 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar SURAMA DE OLIVEIRA HENRIQUE, matrícula nº 60/365.270-8, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 100754, setor 49665, da Coordenadoria Técnica, do Gabinete do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL RESOLUÇÃO “P” Nº 281 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear LEONARDO GONÇALVES COSTA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 100754, setor 49665, da Coordenadoria Técnica, do Gabinete do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

**ATO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 17-10-2025**

Defiro o pedido de relotação do Procurador do Município Thiago Knupp Souza de Andrade, matrícula 10/365.263-3, para a Procuradoria de Serviços Públicos, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis de período de graça, na forma do art. 5º da Resolução Conjunta PGM/CS nº 01, de 29 de setembro de 2023.

**DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC
EXPEDIENTE DE 16/10/2025**

Processo: PGM-PRO-2025/03039

APROVO o Termo de Referência de fls. 44/59 e **AUTORIZO**, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, a contratação direta de EDG EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ 02.147.077/0001-14, pelo valor de R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), objetivando a impressão e acabamento das publicações do Centro de Estudos, conforme condições, exigências e cronograma estabelecidos no TR, desde já autorizado o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

Processo: PGM-PRO-2023/03127

APROVO o Termo de Referência de fls. 985/1006 e **AUTORIZO** a abertura de pregão eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por grupo, para aquisição de equipamentos switches e serviços de cabeamento de fibra óptica do backbone vertical, pelo valor total estimado de R\$ 3.435.155,54 (três milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

**DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

Processo: PGM-PRO-2025/03040

Com base no trâmite processual, **AUTORIZO** a contratação direta pretendida com fulcro no art. 74, III, f, da Lei nº. 14.133/2021, visando à participação de servidora, no XIX Congresso ANPCONT, a se realizar no período de 3 a 5 de dezembro de 2025 e organizado pela Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCont), pelo valor de R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais), desde já autorizado o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

AUTORIZO a dispensa de prestação de garantia contratual, em conformidade com o art. 445, § 4º, do RGCAF, e art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

PGM-PRO-2025/69469 - RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA - matrícula 10/347.061-4.

Averbe-se para fins de aposentadoria o tempo de serviço / contribuição correspondente ao período de 22/12/2010 a 12/22/2023, no total de 4739 (quatro mil setecentos e trinta e nove) dias, prestados à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, como Técnico Administrativo da Defensoria Pública, nos termos do inciso I, do art. 65, da Lei 94/79, combinado com a Lei Complementar nº 34/97.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br/> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

PROCESSO: 40/102.878/2025

Tendo em vista o constante às peças 16/43, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **MARCELO NUNES PASCHOALINHO**, matrícula 80/901.627-0.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

Em conformidade com a Resolução nº 965, de 04 de maio de 2017, publicada no D.O. Rio nº 35 de 08/05/2017, o Secretário-Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 1.149, de 12/05/2021 e nº 1.166, de 19/10/2021, e tendo em vista o constante no processo nº 040/102.072/2025, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL, SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, tendo por objeto a manutenção da integração do TCMRio, através de sua Agência de Inteligência, a Coordenadoria de Inteligência e Contrainteligência da Secretaria de Segurança Institucional do TCMRio (CIC/SSI/TCMRio), no Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ), na qualidade de Agência Afim, de acordo com o Artigo 5º do Decreto Estadual nº 46.633, de 04 de abril de 2019. Como Gestor: Fernanda Guaraná Antonini, matrícula 20/902.118-9. Como Fiscal: José Ricardo Portilho Batista, matrícula 20/902412-6.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

Auxílio Saúde - Concessão e Inclusão de dependente

Processo nº 040/104050/2025 - Flaviano Leonardo de Alcântara, matrícula nº 90/902.437-3.
Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/373.117/2013
Endereço: PRA BOTAFOGO, 186, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22250-145
Requerente: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Inscrição: 0

Ciência: Trata-se de correção da área edificada e fração fiscal das unidades de inscrições 3203236-9 a 3203255-9 Decisão de fl. 134 descreve a implantação das inscrições 3203236-9 a 3203255-9, com utilização de fração fiscal, e atribuição da área edificada total a cada inscrição.

À época em que foi exarada a supradita decisão, o procedimento foi realizado em conformidade com a legislação ora vigente.

Entretanto, com as modificações introduzidas deste então no art. 71 do Decreto 14.327/1995, faz-se necessário retificar o cadastro, uma vez que as 20 unidades existentes no local se tomaram unidades imobiliárias autônomas prediais. Isto porque as mencionadas unidades possuem designação específica aprovada pelo órgão competente para o licenciamento urbanístico.

Cabe ressaltar, por outro lado, que as inscrições 3203236-9 a 3203255-9 possuem cadastro de código de imunidade de IPTU. Portanto, as providências abaixo descritas não causaram reflexo no valor do IPTU (em vista da imunidade).

Contudo, a atribuição da área edificada individual e a retificação das frações fiscais para 1,0 (por se tratarem de unidades autônomas) resultaram em diferença a pagar referente à taxa de coleta de lixo (TCL), uma vez que a cada unidade será atribuída cobrança individual de taxa de coleta de lixo, e não de apenas uma taxa para as 20 unidades, como realizado até o lançamento ordinário de 2025, veiculado pelas guias 00/2025 (o valor de apenas uma TCL era fracionado para cada unidade).

Com relação à área edificada:

Está consignado o total de 2,676,85m² para a unidade “AUDITORIO LOJ A” à fl. 98 (o valor foi arredondado para 2.677m²)

- Para as unidades SAL 101 A 1901, o croqui de fl. 131 indica 1.192,35m² (o valor foi arredondado para 1.192m²).

Providências, inscrições 3203236-9 a 3203255-9:

- Retificadas as frações fiscais para 1,00.

- Retificada a área edificada da inscrição 3203236-9 (AUD1TORIO LOJ A) para 2.677m².

- Retificadas as áreas edificadas das inscrições 3203237-7 a 3203255-9 para 1.192m².

- Revistos os lançamentos de 2020 a 2025:

Guia emitida	Observação
01/2025	Cobra a diferença de TCL de 2025.
03/2025	Consigna a remissão da diferença de TCL de 2020 a 2024 (Lei 2.277/1994). Guias sem valor devido.

Vale destacar que foram encaminhadas com esta decisão as notificações de lançamento das guias 01/2025 (20 ao todo) das inscrições 3203236-9 a 3203255-9, que consignam os dados dos lançamentos. Para imprimir as cotas de pagamento, é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção “IPTU 2025”, preencher a inscrição e escolher a guia.

À FP/REC-RIO/CIP 2 para cientificar e entregar as notificações de lançamento das guias 01/2025 (20 ao todo). Respeitar o prazo para recurso. Ao final, archive-se.

Notificar	Endereço
FUNDAO GETULIO VARGAS	PRAIA DE BOTAFOGO, 186-BOTAFOGO

FP/REC-RIO/CIP 4, em 11/09/2025

De acordo.

FP/REC-RIO/CIP 4, em 11/05/25

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO Nº 186

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/302.160/2025
Endereço: RUA ACRE, 16, CENTRO, RJ, CEP: 20081-000
Requerente: LUCINEIA SOARES MACIEL
Inscrição: 0.100.003-3

Ciência: Trata-se de impugnação ao lançamento de IPTU do exercício de 2025, sob a alegação de que não recebeu comunicação sobre a necessidade de renovação da isenção até então existente para o imóvel.

Às fls. 22/24, a autoridade lançadora esclarece que, de acordo com o previsto no art. 29 do Decreto 28.247/2007 e na Resolução SMFP 3.260/2021, os titulares de imóveis que possuem isenção de IPTU com base no art. 61, I da Lei 691/84, concedida antes da vigência do Decreto 28.247/2007, devem ser convocados a efetuar a regularização por intermédio da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção, instruído com certificado de adequação ou laudo de aptidão.

Destaca que, para cumprimento do previsto na legislação, convocações foram efetuadas durante o ano de 2022. Assim, os prazos finais para abertura dos processos de regularização ocorreram ao longo daquele ano, com alguns prazos prorrogados para 31/12/2024, tendo em vista a ocorrência da pandemia da COVID-19 (Lei 7.047/2021).

Nesse contexto, os contribuintes convocados que não se regularizaram dentro do prazo tiveram a cobrança de IPTU reativada, como ocorreu com o imóvel em tela.

Ocorre que, ao analisar os arquivos de convocação, a autoridade lançadora verificou que a requerente não foi comunicada da necessidade de regularização de sua situação, razão pela qual propõe o deferimento do pleito.

É o relatório.

Conforme relatório de fl. 18, a isenção do IPTU para o imóvel em tela foi concedida por meio do processo 04/01/0001,198/2001, com vigência a partir do exercício de 2001 e sem termo final, ou seja, a concessão ocorreu antes da entrada em vigor do Decreto 28.247/2007.

O art. 29 do Decreto 28.247/2007 dispõe que os titulares de imóveis que possuam isenção concedida antes de sua publicação deverão se adequar às normas nele fixadas através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.

“Art. 29. Os titulares de imóveis ou edificações compostas por unidades autônomas para os quais a isenção de que trata o art. 3o já tenha sido reconhecida e esteja em vigor quando da publicação deste Decreto deverão adequar-se às normas nele fixadas, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção conforme o disposto no art. 4o § lo Ato do Secretário Municipal de Fazenda definirá a forma de convocação de contribuintes e estabelecerá prazo para cumprimento do disposto no caput após cada convocação, sem prejuízo da aplicação aos imóveis envolvidos, a qualquer momento, do disposto no § 2o do art. 17.

§ 2º O Secretário Municipal de Fazenda poderá delegar ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a atribuição de realizar as convocações, inclusive a definição dos prazos de atendimento.

§ 3o O descumprimento do prazo de que trata o § lo implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo, devendo os contribuintes envolvidos, caso voltem a interessar-se pelo reconhecimento da isenção, adotar os procedimentos de que trata este Decreto. § 4o Nos casos de que trata este artigo, só será permitida a adoção de apresentação do Laudo de Aptidão com vistas à suspensão da exigibilidade do imposto, para os fins do art. 5o, na primeira vez em que o imóvel ou a edificação composta por unidades autônomas estiver abrangido pela convocação”.

Para tal, na forma como previsto no parágrafo 1o do art. 29, foi publicada a Resolução SMFP 3.260/2021, definindo a forma de convocação dos contribuintes para fins de regularização.

“Art. 1o O titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana procederá à convocação de que trata o § 1o do art. 29 do Decreto nº 28.247, de 30 de julho de 2007, para que os titulares de imóveis ou edificações compostas por unidades autônomas para as quais a isenção de que trata o art. 61, XVIII, da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, tenha sido reconhecida e esteja em vigor antes de 31 de julho de 2007 efetuem a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção. § 1o A convocação de que trata o caput poderá ser realizada de forma individual ou por grupos e conterá o prazo de protocolo do pedido de reconhecimento de isenção e o prazo para a apresentação do laudo de aptidão. § 2º Uma vez descumprido o prazo para a apresentação do laudo de aptidão, a cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será restaurada”.

De acordo com a autoridade lançadora, a Coordenadoria do IPTU efetuou convocações dos contribuintes que estavam na situação descrita no supracitado art. 29 do Decreto 28.247/2007 ao longo do ano de 2022. No entanto, a requerente não foi convocada.

Dessa forma, entendemos a cassação da isenção para o exercício de 2025 foi indevida.

Cabe destacar que a autoridade lançadora efetuou a convocação da requerente nos termos da Resolução SMFP 3260/2021 (fl. 23 e 25), devendo, portanto, a contribuinte regularizar a situação do imóvel, sob pena de perda do benefício para o próximo exercício.

Pelo exposto, propomos deferimento do pedido.

À superior consideração.

F/REC-RIO/CRJ em 20/08/2025.

Com base no parecer de fls. 26/27, com o qual estou de acordo e que integra esta decisão, JULGO PROCEDENTE o pedido e CANCELO o lançamento de IPTU do exercício de 2025 para o imóvel de inscrição fiscal supracitada.

DEIXO DE RECORRER ao E. Conselho de Contribuintes, na forma do art. 99, parágrafo 1º, “5” do Decreto 14.602/96.

Intime-se.

Cientifique-se.

À F/REC-RIO/CIP-2, para as providências cabíveis.

F/REC-RIO/CRJ, em 20/08/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/373.729/2025
Endereço: RUA LINCOLN NEVES PINTO, 34, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23045-330
Requerente: FERNANDO LUIZ GOMES MOREIRA
Inscrição: 3415586-1

Ciência: Trata-se de inclusão predial de edificação não residencial.

Com base nos documentos do processo SMF-PROJ2025/28692 e demais elementos apurados, verificamos que os procedimentos do IPTU foram efetuados em junho/2025 pelo processo 04/66/304.130/2024.

F/REC-RIO/CIP-4, em 19/09/2025.

De acordo

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.

Requerente: Fernando Luiz Gomes Moreira

Endereço: Rua Lincoln Neves Pinto, 34 - Campo Grande.

Após, archive-se.

Verificações do IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 30/09/2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/77.305766/2020
Endereço: RUA JULIO RIBEIRO, 190 LOJA A - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21040-330
Requerente: RONALDO PEREIRA LEITE
Inscrição: 03148590
Exigência: Solicitamos o comparecimento de V.Sª ao CENTRO ADMINISTRATIVO S. SEBASTIÃO (Cidade Nova), na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - anexo I - Térreo, das 9 às 16 horas, trazendo os seguintes elementos:
1) O requerente deverá apresentar toda a documentação listada no item V do requerimento para isenção/imunidade da Igreja Missionária Vida Nova em Bonsucesso.
2) A não apresentação da documentação solicitada ensejará no indeferimento do pedido sem análise do mérito.
OBS:
I. Para os documentos que forem trazidos em cópia, apresentar o respectivo original para conferência.
II. Caso não exista algum dos documentos exigidos, justificar o porquê da inexistência.
III. O não-atendimento à solicitação no prazo de 10 (dez) dias acarretará o arquivamento do processo, com a cobrança dos créditos corrigidos e acrescidos das penalidades cabíveis.
Atenciosamente,
F/REC-RIO/CIP-1, 19/08/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/33.300221/2025
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 15 APTO 202 - SANTA TERESA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20251-400.
Requerente: ESPÓLIO DE GERALDO N SANTOS
Inscrição: 03204047
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2025/04116 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2025 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
As casas 03, 04 e 05 possuem inscrições individualizadas e conforme RI tem outra titularidade.
Para a revisão cadastral:
1) Conforme RI (393 e fds 393) inclui no complemento “fds 393”
2) Alterei a posição para frente;
3) Alterei a utilização para residencial (o imóvel não possui Certidão de alteração de utilização de residencial para não residencial e o SINAIE as fls. 15 foi baixado em 2015).

RVLAN - Compôr Guia e Rever Lançamento

Inscrição:

320404

7

Processo:

4

33

300221

2025

P

I

A

C1

CT

T

G

M

Set	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2025	10	208502,00	1668,00	499,00
☐	2024	10	199124,00	1593,00	476,00
☐	2023	10	190149,00	1521,00	455,00
☐	2022	10	179556,00	1437,00	430,00
☐	2021	10	162612,00	1301,00	389,00
☐	2020	10	156013,00	1248,00	373,00

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram 2025 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 1,0 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
1) Cancelamento das guias 00/2020 a 00/2025 (despacho as fls. 04);
2) Emissão da guia 02/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2025;
3) Emissão da guia 03/2025 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2020 a 2024; atualizados para o exercício
A F/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 02 e 03/2025. Findo o prazo recursal, arquivar.
F/REC-RIO/CIP-1, 03/09/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

Processo: 04/33.300437/2016
Endereço: RUA DOS INVÁLIDOS, 99 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-045
Requerente: LUCAS MARLON CESARIO
Inscrição: 04212569
Ciência: Trata-se de processo aberto de ofício (Comunicação Interna - CI) para a regularização cadastral e fiscal do imóvel de nº 97 da Rua dos Inválidos.
Cabe destacar as decisões de fls. 63/64 e 77/77-v.
O processo retornou a esta Gerência de Cadastro para “determinação da efetiva área tributável e a conseguinte revisão dos lançamentos e restabelecimento das cobranças” (fl. 77-v).
À fl. 77-v houve alerta quanto à área edificada efetiva do imóvel objeto deste processo, uma vez que no anexo do termo de permissão de uso de fls. 67/69 consta informação sobre a existência de mezanino, levando o total da área edificada a 127m², aproximadamente (vide fl. 69-v).
Mediante ao exposto, foram tomadas as seguintes providências:
Alterada a área edificada para 127m².
1. Realizados os lançamentos de 2020 a 2025, com emissão das guias indicadas na tabela abaixo:

Guia emitida	Observação
01/2025	Cobra IPTU e TCL (taxa de coleta de lixo) de 2023 a 2025
02/2025	Cobra IPTU e TCL (taxa de coleta de lixo) de 2020 a 2022.

A tabela abaixo apresenta os dados dos lançamentos veiculados pelas guias 01/2025 e 02/2025:

Guia	Ex	Area Edif [A]	Vlj [B]	Fat1[C]	Fat T [D]	Valor Venal [A*B*C*D]	Aliquota	IPTU Histórico	Fat Atualização	IPTU Base 2025
01/2025	2020	127	2.401,83	0,92	1,00	280.630,00	2,50%	7.016,00	1,336455	9.376,00
	2021	127	2.503,42	0,92	1,00	292.500,00	2,50%	7.313,00	1,282217	9.376,00
	2022	127	2.764,27	0,92	1,00	322.977,00	2,50%	8.074,00	1,161218	9.375,00
02/2025	2023	127	2.927,36	0,92	1,00	342.033,00	2,50%	8.551,00	1,096523	9.376,00
	2024	127	3.065,53	0,92	1,00	358.177,00	2,50%	8.954,00	1,047100	9.375,00
	2025	.127	3.209,91	0,92	1,00	375.046,00	2,50%	9.376,00	1,000000	9.376,00
Legenda:										
Área edif: área edificada										
Vlj: valor unitário padrão loja										
Fat. 1: fator d© idade										
Fat T: fator tipologia										
Fat Atualização: fator de atualização monetária _										

Para imprimir as cotas de pagamento das guias 01/2025 e 02/2025, é necessário acessar o site <http://carioca.rio>. escolher a opção "IPTU 2025", preencher a inscrição e escolher a guia.
Considerando que existe apenas uma entrada para os nº s 97 e 99, e que existe indicação na fachada do imóvel apenas do nº 99 (vide fl. 63), a notificação deve ser realizada no nº 99.
À FP/REC-RIO/CIP 2 para cientificar a presente decisão (notificar também nas decisões de fls. 63/64 e 77/77v). Respeitar o prazo para recurso. Ao final, archive-se.

Notificar	Endereço
LUCAS MARLON CESARIO	RUA DOS INVÁLIDOS, 99 CENTRO

FP/REC-RIO/CIP 4, em 11/09/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/373.138/2014
Endereço: RUA BERNARDO GOLDWASSER, 66 LOT 03 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21221-450
Requerente: RASCHIK MEIRINHO INCORPORAÇÕES E CONST. LTDA.
Inscrição: 31015373
Ciência: Trata-se de processo de inclusão predial do imóvel de inscrição em epígrafe.
Os procedimentos cadastrais e fiscais foram realizados conforme despachos de fls. 40 e 44.
O imóvel foi objeto do Recadastramento predial que alterou a área cadastrada para 363m2 e idade para 2011.
Com base no determinado à fls. 56 e artigo 20 do Decreto 14.327/95 foram adotados os seguintes procedimentos fiscais a partir de 2020:
• Alterada a área total construída para 553m2;
• Alterada a idade para 2015;
• Revisitos os lançamentos de 2020 a 2025;
• Emitida guia 01/2025 consignando as diferenças de IPTU de 2025;
• Remitidas as diferenças de IPTU de 2020 a 2024 de acordo com a Lei 2277/94.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte das medidas adotadas e retirada de guia (notificar no endereço de fls. 02).
Após o prazo recursal ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP- 4, 08/09/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURE MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA: 15/10/2025		
NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	3.416.459,98

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA: 08/10/2025		
NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
FMAS - EMENDA PARLAMENTAR	BB: 11.948-2	200.000,00
FMAS - EMENDA PARLAMENTAR	BB: 11.958-X	100.000,00

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 14 de outubro de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

EIS-PRO-2025/03910 - CARMEN LAURA DE SANTANA
Cumpra as Exigências
Esclarecer o motivo do cancelamento do requerimento e informar se posteriormente houve abertura de processo para o endereço informado.

EIS-PRO-2023/15757 - TEODORO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Publicação a pedido do requerente

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

02/005.964/1995 - SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Compareça para Ciência que deverá retirar a licença em substituição da licença nº 07/03522002.

EIS-PRO-2024/10041 - EZIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para juntar documentação, conforme solicitação do requerente.

EIS-PRO-2024/16275 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Cumpra as Exigências
1- Licença concedida em 16/10/2025 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).

EIS-PRO-2024/19161 - CCISA 133 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar ao processo através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM para a inclusão da licença no sistema e a disponibilização dos códigos das plantas aprovadas de modificação de projeto aprovado com decréscimo de área para visualização no Processo.Rio;
2 - Requerer a renovação da licença vencida em 27/09/2025, apresentando a declaração de estado da obra atualizada assinada pelo PREO;
Posteriormente à renovação da licença, o processo será encaminhado a CCPAR para a emissão da Certidão de Vinculação de CEPACS, conforme solicitado em 01/10/2025.

EIS-PRO-2024/10041 - EZIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19161 - CCISA 133 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

02/005.964/1995 - SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/10/2025

EIS-PRO-2024/16738 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/20076 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
Conforme requerido. Aguardar 30 dias

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

EIS-PRO-2025/13675 - DALTO BATISTA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar os seguintes links:
1 - Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12314308.99805383-2883>
2 - Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12462584-9970>
3 - Anexo II: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12314308.99448632-2463>
4 - Anexo III: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12314308.99448613-2402>

EIS-PRO-2025/12485 - HMAKEN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Cumpra as Exigências Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2025/06011 - IONA MARQUES SGARBI
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto em uma única prancha, em formato A4, conforme modelo do Anexo II do Decreto 41188/15, conforme modelo disponível em formato pdf e dwg no link: <<https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php>>;
2- Indicar na planta de cada pavimento as áreas de varanda, edificação principal e das demais tipologias do Quadro Explicativo de Áreas com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões e compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), por não estar compatível com as cotas das dimensões apresentadas na planta;
3- Apresentar projeto conforme art. 6 do RLF do Dec. 3800/70, indicando a Área Existente em preto e com cotas em todas as suas dimensões conforme descrita na certidão do RGI e a área de acréscimo em vermelho e com cotas de todas as suas dimensões;
4- Figurar na planta a área existente da casa 1;
5- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
6- Corrigir a ATC de modo que corresponda ao somatório de todas as áreas cobertas das tipologias indicadas no Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
7- Corrigir a ATE projetada e da TO projetada, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
8- Corrigir a ATE permitida (258,75m²) considerando o CAM = 2,5 e a área de terreno exclusiva da casa 2;

EIS-PRO-2025/13295 - NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o link:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12224228.99817671-3579>

EIS-PRO-2023/18445 - JOÃO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o projeto de acordo com o modelo padrão Anexo III, retirando os quadros de área;
2 - Juntar Documento Único de Regularização, conforme Resolução nº 18/2023

EIS-PRO-2025/10189 - EMPREENDI IMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PART LTDA
Cumpra as Exigências
1- Indicar o numero do processo no campo apropriado no carimbo
2- Figurar o alinhamento com traço ponto 0,5 mm
3- Corrigir a largura do logradouro (12,00 m)
4- Indicar o numero do PAA juntos aos alinhamentos (PAA10263)

EIS-PRO-2025/13295 - NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/01125 - MAÍRA RIBEIRO CAMPOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12485 - HMAKEN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/10/2025

EIS-PRO-2025/13678 - LUCAS MARINHO SILVA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2025/06253 - ISABELA DO NASCIMENTO GONÇALVES MARINHO
Cumpra as Exigências
Sistema será aberto para juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2025/11830 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A.
Cumpra as Exigências
1 - Providenciar as devidas assinaturas nos campos específicos da declaração da Resolução “N” EIS-REN-2022 Nº 26, de 07 /10/2022.

EIS-PRO-2025/00323 - LUCIANO SODRÉ DE ALMEIDA MIRANDA
Cumpra as Exigências
Completar a documentação para o habite-se

EIS-PRO-2025/13676 - CLAUDIO JOSE MARTINS
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar os seguintes links:
1 - Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12314379.99903963-3105>
2 - Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12468498-1385>
3 - Anexo II: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12314379.99493955-9010>
4 - Anexo III: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12314379.99493932-8945>

EIS-PRO-2025/02313 - PAULO GALANT PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Retirar todas as informações de valores de áreas da planta por ser informação exclusiva do Formulário de Áreas Online nesse modelo de apresentação;
2- Retirar o a planta de telhado inserida indevidamente na planta por não fazer escopo do modelo de apresentação do projeto simplificado do Dec. 41188/15 e aumentar a escala das plantas;
3- Esclarecer do que se trata a área figurada sem hachura atrás da área edificada do 2º pavimento;
4- Retirar a inscrição de Edificação Principal da planta de situação por estar incorreta;
5- Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) por estar incompatível com as cotas das dimensões apresentadas na planta;
6- Corrigir o Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
7- Corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 1,0;
8- Corrigir a TO permitida para 70%, conforme LC 270/24;

EIS-PRO-2024/20261 - RICARDO CARVALHO DE MENDONÇA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir a cota da dimensão da lateral esquerda da Unidade 1 da Edificação 2 por estar incompatível entre as plantas de situação e de projeção dos pavimentos, atendendo o afastamento frontal de 3,0m em relação à curva ou deverá abrir novo processo com solicitando os favores da contra-partida;
2- Indicar na planta as áreas de varanda, edificação principal e das demais tipologias do Quadro Explicativo de Áreas com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões e compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), por estar incompatível com as dimensões apresentadas na planta;
3- Incluir na planta a identificação das Casas 1, 2 e 3;
4- Corrigir os limites da cota de largura do logradouro Rua Cabo João Protzek;
5- Corrigir o Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
6- Corrigir a indicação da permeabilidade projetada por estar incompatível com a planta;

EIS-PRO-2025/12479 - JOSÉ MARCOS DA SILVA CUNHA
Cumpra as Exigências
Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25.

EIS-PRO-2025/08678 - JUREMA TEIXEIRA NEVES
Cumpra as Exigências
1- Juntar memória de cálculo gráfica demonstrando as áreas consideradas para cálculo de contra partida.

EIS-PRO-2025/13437 - ANITA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1- Por ter escolhido a opção Uni/Bi Online Virtual, deverá atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentando planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato pdf e dwg no link: <<https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php>>;
2- Apresentar cotas de todas as dimensões do lote na planta e corrigir a área do lote no formulário online conforme RGI e PAL 49406 ou promover a retificação de metragens do lote no RGI;
3- Apresentar formulário de Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15.
4- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) com as atividades técnicas de Laudo Técnico e de Vistoria, e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico), com a atividade técnica de Projeto, conforme o disposto na Resolução SMU nº 33/2019;
5- Indicar na planta as áreas de varanda, edificação principal e das demais tipologias do Quadro Explicativo de Áreas com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões e compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), esclarecendo do que se trata a área coberta no 2º pavimento ao lado da varanda dos fundos;
6- Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) por estar incompatível com as cotas das dimensões apresentadas na planta;
7- Computar a área coberta da escada como prolongamento da varanda e a área descoberta da escada como terraço descoberto;

8- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;

9- Corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 2,5;

10- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 6% (20% da área livre mínima) e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;

11- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);

12- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;

13- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;

14- Indicar a largura total do logradouro (12,00m) e indicar a inscrição do PAA 8275 junto ao alinhamento;

15- Por não constar anotação de aceitação do logradouro, comprovar a aceitação das obras dos dispositivos de urbanização do logradouro pelos respectivos órgãos e concessionárias;

EIS-PRO-2025/02313 - PAULO GALANT PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Retirar todas as informações de valores de áreas da planta por ser informação exclusiva do Formulário de Áreas Online nesse modelo de apresentação;
- 2- Retirar o a planta de telhado inserida indevidamente na planta por não fazer escopo do modelo de apresentação do projeto simplificado do Dec. 41188/15 e aumentar a escala das plantas;
- 3- Esclarecer do que se trata a área figurada sem hachura atrás da área edificada do 2º pavimento;
- 4- Retirar a inscrição de Edificação Principal da planta de situação por estar incorreta;
- 5- Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) por estar incompatível com as cotas das dimensões apresentadas na planta;
- 6- Corrigir o Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
- 7- Corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 1,0;
- 8- Corrigir a TO permitida para 70%, conforme LC 270/24;
- 9- Corrigir o nº de pavimentos indicado no Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) por estar incompatível com o indicado no Quadro de Áreas e na planta;

EIS-PRO-2025/12485 - HMAKEN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 12506693-2797
Formulário de áreas - Documento Nº: 12017687.99802765-9143
Licença - Documento Nº: 12017687.99909380-5242
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2025/13307 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em “Verificar Documento”); 12225460.98006059-1642; 12225460.98006060-1620; 12225460.99870826-1260

EIS-PRO-2025/09433 - QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S. A.

Cumpra as Exigências

1- Devido a procuração do Proprietário do Lote apresentada não conferir poderes de substabelecimento para a Empresa QMC, deverá apresentar o formulário da Res. “N” EIS-REN-2022 Nº 26/2022 assinado pelo representante legal da Empresa QMC ou pelo próprio proprietário do lote;

EIS-PRO-2025/14167 - LPK INCORPORAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Indicar em área construída, o somatório de áreas das unidades 1 e 2;
- 2 - Indicar no ATE por prédio o somatório de ATEs das unidades 1 e 2;
- 3 - No quadro ATE, retificar a ATE projetada;
- 4 - Indicar no projeto o PAA correto no alinhamento do logradouro (6.172)

EIS-PRO-2024/08366 - LUIZ NUNES

Cumpra as Exigências

- 1- Retirar do título do projeto a indicação de nome do município, sigla do Estado, da Área de Planejamento e do zoneamento;
- 2- Apresentar planta de localização no projeto conforme modelo da Resolução SMU nº 728 de 10/07/07;
- 3- Corrigir espessura da linha do alinhamento projeto para 0,5, conforme disposto na Resolução SMU nº 728 de 10/07/07;
- 4- Corrigir a categoria do lote no desenho e no quadro de áreas para 8ª categoria conforme LC 270/24;

EIS-PRO-2025/14070 - HELENICE ALARCÃO FERREIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2025/12982 - ZULEIMAR DOMINGUES

Cumpra as Exigências

- 1) Corrigir a planta de corte, atentando para indicar acréscimo no primeiro pavimento da edificação com dois pavimentos;
- 2) Corrigir o valor da ATE maxima (CAM=2.5).

EIS-PRO-2023/16151 - LEANDRO PINHEIRO BARBOSA

Extraída Notificação número 25/0199/2025

EIS-PRO-2025/14070 - HELENICE ALARCÃO FERREIRA DA SILVA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13678 - LUCAS MARINHO SILVA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 14/10/2025

EIS-PRO-2022/11864 - HUMAITÁ ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ENSINO E OUTROS

Cumpra as Exigências

O requerente irá anexar nova documentação para análise

EIS-PRO-2025/12597 - FREDERICO ZACHARIAS

Cumpra as Exigências

01. Atender ao Anexo XXI da LC270/23 (Afastamento frontal de 5,00m)
- 02.Ata de aprovação da benfeitoria;
- 03.RGI de qualquer unidade;
- 04.Representar projeto com as dimensões dadas no RGI;
- 05.Parecer favorável do IRPH;
06. ART/RRT do PREO.

EIS-PRO-2023/16495 - SARA MARIA DE ALMEIDA CHAVES

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 19,17m², com os favores da Lei Compl. 260/2023, em prédio existente, residencial multifamiliar, situado na Rua Jardim Botânico, Nº 227, apartamento C-03 - Jardim Botânico.

EIS-PRO-2023/16345 - LIANA NAVARRO VITAL BRAZIL

Passe-se Alvará

02/320.125/1994 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/10/2025

EIS-PRO-2025/09555 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD

Cumpra as Exigências

Conforme solicitado: Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2025/07769 - JOSÉ MARQUES GAIÃO BORBA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
- i. Utilizar os códigos relacionados:
- a) EISPRO202507769 _ Passa-se Alvará, Documento Nº: 10689615.99816189-4493 como número de referência.
- b) EISPRO202507769 _ Minuta-241115, Documento Nº: 10689615.99816188-4494 como número de referência.

EIS-PRO-2025/13012 - KREIMER ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

- Preliminarmente:
- 1) Juntar Certidão de Recepção e Concepção do Reviver Centro;
- 2) Juntar parecer e projeto visado pelo IRPH;
- 3) Juntar parecer favorável do IPHAN;
- Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/09555 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD

Cumpra as Exigências

Conforme solicitado: Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2025/13886 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLE VERTE

Cumpra as Exigências

- 01.Anexar projeto legível (resolução)
- 02.Utilizar corretamente cores convencionais ABNT (vermelho - a construir/legalizar)

EIS-PRO-2025/07769 - JOSÉ MARQUES GAIÃO BORBA E OUTROS

Passe-se Alvará

02/11/000.565/2018 - ROSA MARIA DE LIMA DA COSTA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/10/2025

EIS-PRO-2024/16266 - RICARDO RADSPIELER VARGES

Cumpra as Exigências

PROCESSO.RIO - CÓDIGO DISPONÍVEL

O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos

1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 7452973.99987952-3939 como número de referência.

como número de referência.

2-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 7452973.57906065-4623 como número de referência.

EIS-PRO-2025/11270 - ANDRÉ JOFFILY

Cumpra as Exigências

- Indicar todas as áreas cobertas acrescidas no projeto;
- 01.Compatibilizar quadro de áreas com o projeto
- 02.Indicar alturas parciais e totais nos cortes
- 03.Indicar as dimensões totais do lote de acordo com o RGI;
- 04.Grafar e cotar afastamento frontal na planta de situação e indicar cotas do acréscimo sobre ele
- 05.ART/RRT do PREO;
- 06.Parecer favorável e projeto aprovado pelo IRPH
- 07.Parecer favorável e projeto aprovado pelo IPHAN

EIS-PRO-2023/16495 - SARA MARIA DE ALMEIDA CHAVES

Cumpra as Exigências

- 1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
- i. Utilizar os códigos relacionados:
- a) EISPRO202316495 _ Minuta de Aceitação, Documento Nº: 4223310.99889935-9268 como número de referência.
- b) EISPRO202316495 _ Termo de Aceitação, Documento Nº: 4223310.99889936-9267 como número de referência.
- c) EISPRO202316495 _ Baixa de restrições, Documento Nº: 4223310.99889937-9266 como número de referência.

EIS-PRO-2024/05131 - TERESA DE ALMEIDA BRAGA ROSSI

Cumpra as Exigências

Rever quadro de áreas - Padrão LICIN 2.0

EIS-PRO-2025/05903 - CONDOMINIO EDIFICIO ALBERTO DE CAMPOS

Cumpra as Exigências

01.Revisar o projeto apresentado, de modo a comprovar que a implantação do gradil está situada integralmente dentro do alinhamento vigente do lote, ou em alinhamento estabelecido por Projeto Aprovado de Alinhamento (PAA) válido para o local.

02.Indicar expressamente os materiais e cores propostos para o gradil, com vistas à necessária apreciação por parte do IRPH, conforme exigido pela legislação aplicável à APAC.

02/267.724/2015 - ALEXANDRE ALBERTO SHCIAVO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente,

1) Juntar projeto nos moldes do modelo do Licin 2.0, com a largura do logradouro (9m) e indicação do PAA3645 no alinhamento projetado, na planta de situação;

2) Juntar projeto nas cores convencionais, dos acréscimos;

3) Indicar o corte projetado, observando as áreas cobertas e descobertas.

4) Juntar planta do corte em cores convencionais;

5) Juntar parecer e projeto visado pelo IRPH

Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2022/12433 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 32 LTDA A/C IPANEMA CORPORATE

Extraído o Auto de Infração número 948820

EIS-PRO-2024/22218 - AKIVA UZI POSTAMAN

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/08049 - SORAYA FELIPPE PEREIRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16266 - RICARDO RADSPIELER VARGES

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

EIS-PRO-2025/12614 - PAULO ROBERTO QUIAIOS PEDROSA

Cumpra as Exigências

1- Rever o título do projeto passando para edificação multifamiliar;

2- Esclarecer se a garagem em frente à unidade 01 é coberta;

3- Esclarecer área existente no afastamento frontal não representada no projeto;

4- Esclarecer se o recuo já foi processado.

EIS-PRO-2024/21339 - EULALIA MARIA COSTA MACEDO

Cumpra as Exigências

1- Indicar no Anexo 1 e na planta de situação a área permeável.

EIS-PRO-2025/10518 - ERIC FERNANDO MARTINS

Cumpra as Exigências

1) Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 11497591.99979174-5631 - consulta à autenticidade em

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11497591.99979174-5631>);

2) DARM disponível através do Requerimento Online;

3) Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM

02/325.062/2010 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Cumpra as Exigências

1. Identificar assinatura do proprietário/representante nas plantas do projeto;

2 Representar graficamente as dimensões do lote conforme o RI (consultar retificação) e inscrever PAA no alinhamento;

3. Apresentar os termos de responsabilidade técnica e civil na planta de situação conforme o Dec. 37918/13 e art. 39 da LC 198/19 em substituição ao termo referente ao extinto Dec. 10426/91;

4 - Rever quadro de áreas (consultar projeto aprovado);

5 . Representar graficamente os acréscimos conforme projeto aprovado;

6. Atender acessibilidade ao 1º e 2º pavimentos (rampas e/ou elevador, banheiro, vaga PNE);

7 - Projetar bicicletário;

8 - Usar cores convencionais;

9 - Aprovação da GEM para ventilação mecanica.

EIS-PRO-2025/02457 - NEWTON LOBO DE CARVALHO REP FULVIO CORREA LOBO

Cumpra as Exigências

1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9382150.99948296-3272>

2- DARM disponível através do Requerimento Online;

3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/10518 - ERIC FERNANDO MARTINS

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

EIS-PRO-2025/13398 - WILSON EYMARD FILHO

Cumpra as Exigências

Juntar certidão de ônus reais do imóvel

02/330.291/2010 - BERNADETH FERNANDES BONFIM DA SILVA

Cumpra as Exigências

Juntar documentação que comprove a necessidade de troca de titularidade.

EIS-PRO-2025/08178 - L&S PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar licença de demolição;

2. Apresentar documentação: ART/RRT de acordo com a resolução SMU 33/19; Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ;

3. No Anexo II do LICIN 2.0, rever: a) Item III, nº 1; b) Item III, nº 3; c) Item III, nº 5; d) Item IV: Apor o nome de quem assina os Termos de Responsabilidade abaixo das respectivas assinaturas.

4. No quadro de áreas do projeto, rever ATE projetada (= 0,00m²);

5. No projeto, rever cota do logradouro (L=22,00m) e rever PAA vigente (PAA 5344);

6. Esclarecer se já foi realizado o processamento do recuo no local;

Atender ao Inc. VIII do Art. 33 da LC 198/2019 e atender às normas da Comlurb (Sistema próprio de coleta e armazenamento de lixo / cálculos na planta de situação e representação no projeto).

EIS-PRO-2025/01178 - L&S PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar documentação: a) Certidão Histórica do Registro de Imóveis (máximo 6 meses); b) Certidão enfitêutica atual (máximo 6 meses); c) ART/RRT com comprovante de pagamento (execução de obras de demolição).

02/36/000.415/2015 - PAULO CEZAR GOMES DE SOUZA

Extraída Notificação número 06/0166/2025

02/355.661/1999 - ROSANGELA AFFONSO

Extraída Notificação número 06/0168/2025

02/345.758/1997 - EVA MARIA DA SILVA COSTA

Extraída Notificação número 06/0167/2025

02/355.048/1999 - MARIA DE LOURDES MEDEIROS

Extraída Notificação número 06/0165/2025

02/36/000.082/2017 - ANDRE RIBEIRO FERNANDES

Ficam aceitas as obras de demolição de prédio, situado na Avenida Meriti nº 1153 - Vila da Penha.

EIS-PRO-2025/00852 - DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial bifamiliar com dois pavimentos passando a dois pavimentos mais terraço parcialmente coberto vinculado ao apartamento 201, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023 (CONTRAPARTIDA).

02/330.230/2010 - UGO BELLO

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/01374 - CBR 002 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 16/10/2025

EIS-PRO-2025/08180 - L&S PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação indicar as cotas conforme a descrição das medidas do Registro de Imóveis.

2. Na planta de situação indicar o recuo conforme o PAA 5344 (cota - 2,00m e área do recuo - 20,00m² em amarelo).

3. Rever o preenchimento do quadro de áreas (dados do lote: área do lote 300,00m², recuo - 2,00 e remanescente - 280,00).

4. Formar processo de termo de doação de recuo.

5. Atender ao Inc. VIII do Art. 22 da LC 198/2019: Projetar local para armazenamento de lixo.

6. Apresentar projeto visado e laudo de exigências do CBMERJ.

EIS-PRO-2024/09607 - JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. No projeto: Representar o prédio da frente com área conforme IPTU (69m²);

2. Rever o quadro de áreas do formulário de licenciamento: a) Existente edificação 1 = 69,00 (não colocar como "acrescida").

EIS-PRO-2024/16733 - VINICIUS DA SILVA MORAES

Cumpra as Exigências

1. Rever título: "Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em unidade de prédio residencial multifamiliar, não afastado das divisas, com três pavimentos, situado à Rua Tajuri nº 345, apto 101, Vicente de Carvalho, XIV RA, com os favores da LC 274/2024.";

2. No projeto: Representar as áreas de utilização exclusiva conforme descrição do Registro de Imóveis.

EIS-PRO-2025/03855 - RODOLFO MOREIRA DIAS E OUTRA

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as restrições da licença.

06/367.713/1982 - BENEDITA DA SILVA DOS SANTOS/ENECÍLIA CARLOS DOS SANTOS

Extraída Notificação número 06/0169/2025

02/36/000.753/2015 - FRANCISCO CARLOS DUARTE SILVA

Mantenho a Exigência

02/330.599/2010 - PEDRO ESTEVES PEREIRA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

06/544.717/1977 - TOBIAS PALATNIK

Extraída Notificação número 03/0336/2025

02/305.839/1999 - ESPÓLIO DE AMÉRICO FERREIRA SOARES

Extraída Notificação número 03/0341/2025

06/345.536/1979 - ANTONIO F C

Extraída Notificação número 03/0345/2025

02/37/000.018/2015 - MODESTO DOS SANTOS

Extraída Notificação número 03/0338/2025

02/280.475/2009 - ORLANDO DOS SANTOS
Extraída Notificação número 03/0342/2025

06/357.000/1978 - SR. ATALIBA S. NEVES
Extraída Notificação número 03/0346/2025

EIS-PRO-2022/07454 - ESPÓLIO RITA REGINA GORDON DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 03/0339/2025

02/350.460/1991 - THEODORO MIGUEL
Extraída Notificação número 03/0343/2025

14/348.899/1987 - ESPÓLIO DE IZABEL MORAES DE ALMEIDA, REPRESENTADO POR MARILENI ALMEIDA CARVALHO DE SOUZA
Extraída Notificação número 03/0337/2025

02/306.244/1998 - PEDRO GOMES NUNES
Extraída Notificação número 03/0340/2025

06/356.568/1978 - CRISTIANE MARIA DE SOUZA
Extraída Notificação número 03/0344/2025

14/348.219/1987 - LEO SEIDEL-IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA VALE DA BENÇÃO
Extraído o Auto de Infração número 1126818

06/357.007/1979 - LUIZ ANTONIO VEIGA
Extraído o Auto de Infração número 1126819

14/348.853/1987 - JACKSON CALDAS ALVES E OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 1126816

14/357.472/1986 - MARCELO PRINCISVAL DA SILVA E OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 1126817

06/544.258/1977 - WALDECI MARIA DE JESUS
Extraído o Auto de Infração número 1126820

EXPEDIENTE DE 16/10/2025

EIS-PRO-2023/06506 - MARIA EDUARDA SANTOS DE ABREU OLIVEIRA
Cumpra as Exigências

Cabe esclarecimento quanto ao nome do requerente/proprietário apresentado em formulário, Sra. Glauce ou Sra. Maria Eduarda. No caso da Sra. Maria Eduarda, cabe a comprovação do direito de requerer e a solicitação em requerimento padrão para troca do nome do requerente. Sendo a Sra Glauce, cabe retificação do formulário. Demais exigências cumpridas.

EIS-PRO-2025/13547 - ESTHER PONTES PEREIRA
Cumpra as Exigências

1- No projeto, retificar a ATE compatibilizando com a área informada na última versão do formulário do Decreto 41188/2015;
2- Incluir a ATC conforme informado na última versão do formulário;

EIS-PRO-2024/22858 - AMÓS DE SOUZA MORAIS
Mantenho a Exigência

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

EIS-PRO-2023/18087 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências

Cabe à parte:
1- Pl. Situação
- Representar ETE, com suas dimensões/diâmetros, conforme indicado na DPE, e incluir sua área na ATC.
- Atender ao parágrafo 2º do Art. 26 da LC 198/19 quanto a localização/dimensão dos medidores.
- Indicar altura das cisternas e, se não forem enterradas, contabilizar suas áreas na ATC.
2- Cortes - Indicar nos cortes os limites do lote.
3- Apresentar assinatura do proprietário no Quadro de Áreas Privativas
4- Apresentar assinatura do PREO na prancha 03/03 - Edículas
5- Anexo I-A
- Item 8.6 - rever ATC (acrescentar as áreas: ETE, Cisternas, caso não sejam enterradas)
- Item 8.7.1 - rever ATC
6- Documentos
- CAU do PRPA
- Quadro de Escolas
- Apresentar planta visada pela RIO-ÁGUAS indicando a FNA, conforme DPEP.
- Apresentar procuração dos proprietários para a empresa “Construtora Novolar Ltda” ou comprovar sua titularidade.
- Apresentar Contrato Social e Procuração da Construtora Novolar Ltda.
- Termo de Urbanização (1º Laje)
- Apresentar esquema gráfico de área permeável em atendimento a alínea g do inciso I do Art. 68 da LC 72/04

EIS-PRO-2023/07902 - CCISA131 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1.Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

EIS-PRO-2023/00363 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da análise caberá à parte:
1. Cumprir integralmente as exigências de 12/08/25;
- utilizar legenda conforme modelo padrão do DULI;
- na planta de situação: cotar afastamento frontal projetado;

- RRT do PRPA;
- ART do PREO;
- Parecer da SUBCLA;
- Parecer da CETRIO;
- Quadro de escolas;
E ainda:
2. Retificar título do carimbo para ?Projeto para construção de grupamento residencial multifamiliar, com os benefícios da LC 97/09, constituído por 2 blocos afastados das divisas, 3 unidades, situado na Rua 65 do PAA 6172, lote 6 da quadra 105 do PAL 18.529, em ZRU2-C da AP 5, Guaratiba, R.A. XXVI?
3. indicar RN do meio-fio do logradouro na testada do terreno, observando a exigência da RIOAGUAS da Declaração de possibilidade de esgotamento pluvial nº AGU-PRO-2025/00417;
4. No ofício sobre Quadro de Escolas considerar a legislação em vigor: art. 27 da LC 274/24.
Observações:
- Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências preliminares relacionadas na presente data;
- Foram formados os subprocessos: EIS-PRO-2023/00363.02 com vistas à CETRIO e EIS-PRO-2023/00363.03 com vistas à SUBCLA.

EXPEDIENTE DE 17/10/2025

EIS-PRO-2024/01206 - RECO ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para juntada de material, conforme solicitação do requerente.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

EIS-PRO-2023/17799 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências

Atender as seguintes exigências de 27/08/2025:
2) Comprovar o direito de requerer o remembramento e desmembramento: a) Juntar certidão do RGI de todos os lotes originais em nome do requerente ou juntar procuração dos proprietários com poderes específicos par tal; b) Anexar certidão do Registro de Imóveis do Lote 01 do PAL 50.233; c) Comprovar a baixa de alienação fiduciária, ou, alternativamente, juntar a anuência do credor fiduciário;
3) Cotar corretamente a testada dos lotes projetados, observando sua compatibilidade com os lotes originais, em especial os Lotes 4 e 5 do 25.500;
7) Corrigir o título: Projeto de Remembramento e Desmembramento dos Lotes 4 e 5 do PAL 25.500, ambos situados na Estrada dos Bandeirantes, e do Lote 1 do PAL 50.233, situado na Estrada dos Bandeirantes, com frente também para Via 8 do PAA 8997 (Projetada) e Avenida Canal do Arroio Pavuna do PAA 8997 (Projetada), Jaca-repaguá;
8) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica que comprove a quitação fiscal ou certidão positiva com efeito de negativa do Lote 01 do PAL 50.233 (inciso V, art. 2º da Res. 728/07);
11) Juntar ata de posse da diretoria da requerente e cópia de documentação de identificação dos representantes legais.
Obs.: Projeto sujeito a reexame, tendo em vista o teor das exigências.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

EIS-PRO-2025/14372 - ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL
Extraída Notificação número 45/2681/2025
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 829

EIS-PRO-2025/14358 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON DU JARDIM
Extraída Notificação número 45/2680/2025
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 83

EIS-PRO-2025/14353 - CONSORCIO LAGOON
Extraída Notificação número 45/2677/2025
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 1424

EIS-PRO-2025/14384 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OURO BRANCO
Extraída Notificação número 45/2686/2025
Endereço do imóvel: AVN ATLÂNTICA nº 928

EIS-PRO-2025/14354 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BORGES DE MEDEIROS
Extraída Notificação número 45/2678/2025
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 51

EIS-PRO-2025/14352 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA ANGELICA
Extraída Notificação número 45/2676/2025
Endereço do imóvel: RUA MARIA ANGÉLICA nº 719

EIS-PRO-2025/14383 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AMSTERDAM
Extraída Notificação número 45/2685/2025
Endereço do imóvel: AVN ATLÂNTICA nº 778

EIS-PRO-2025/14362 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CIDADE DE COPACABANA
Extraída Notificação número 45/2682/2025
Endereço do imóvel: RUA SIQUEIRA CAMPOS nº 143 TERCEIRO PAVIMENTO-ESTACIONAMENTO

EIS-PRO-2025/14361 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2683/2025
Endereço do imóvel: RUA DAS VERBENAS nº 437

EIS-PRO-2025/14351 - CONDOMINIO SANTA JOANA DARC
Extraída Notificação número 45/2675/2025
Endereço do imóvel: RUA MARIA ANGÉLICA nº 703

EIS-PRO-2025/14382 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TERRAMAREAR
Extraída Notificação número 45/2684/2025
Endereço do imóvel: AVN ATLÂNTICA nº 514

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 17/10/2025 entre CLAUDIO HENRIQUE CATARINO LEITE e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA EUGENE WARMING QUADRA 145 P.A. 2040 LOTE 37, tendo por objeto a(s) área(s) de 7m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 2040. Termo nº 63/2025 lavrado às fls. 122/122v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/35/000.204/2020.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

"Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00130"

Proc.: 14/201.311/2009 - WEST BLOCO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

"Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."

EIS-PRO-2025/11725.04 - RECO 01 INCORPORACOES LTDA

"Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2025/00059"

EIS-PRO-2023/00052 - STOP ENERGIA E PETRÓLEO LTDA

"Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2025/00118 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2025/00119"

EIS-PRO-2023/18810.02 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

"Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00136"

EIS-PRO-2023/17592.03 - CONDOMÍNIO ARTE DESIGN

"Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."

EIS-PRO-2025/14204.04 - ANDREA FERREIRA DUARTE

"Foi emitida a LPI Nº EIS-LPI-2025/00061"

"Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2025/00119 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2025/00120"

EIS-PRO-2024/22340.03 - CBR 190 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

"Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2025/00112"

"Atenda integralmente ao exigido."

EIS-PRO-2025/04179 - DAMIL CAR LTDA

"Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2025/00113"

"Atenda integralmente ao exigido."

EIS-PRO-2024/22211 - SEP ENSAIOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA

"Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2025/00114"

"Atenda integralmente ao exigido."

EIS-PRO-2024/06273 - CENTRO DE EXCELÊNCIA DE RADIOTERAPIA DO RIO DE JANEIRO S.A.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO**

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-09/2025

Processo: SMF-PRO-2025/05358

Objeto: PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA ESTRADA PAU DA FOME, S/Nº, JACAREPAGUÁ, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II

Prazo: INDETERMINADO

Valor mínimo mensal: R\$ 3.580,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público o resultado final do aviso em referência, cujo vencedor foi o Centro de Lazer Comunitário, inscrito no CNPJ sob o nº 28.635.498/0001-88, que ofertou o valor mensal de R\$ 3.581,00 (três mil quinhentos e oitenta e um reais). O procedimento foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme publicação no D.O.-Rio de 20/08/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 023/2025
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa **MAXPAV CONSTRUÇÕES LTDA**, para no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria

Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 922, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, apresente sua manifestação de manutenção do interesse na eventual contratação para a execução das obras objeto da Concorrência CO - SMI n.º 16/2023 - "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA DA CHÁCARA E OUTRA, NA COMUNIDADE RENASCER, NO BAIRRO DO TANQUE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2º GO- XVI- R.A. - A.P. 4.1", objeto do processo 06/201.312/2023.

**CONVOCAÇÃO - Nº 024/2025
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa **MAXPAV CONSTRUÇÕES LTDA**, para no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 922, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, apresente sua manifestação de manutenção do interesse na eventual contratação para a execução das obras objeto da Concorrência CO-SMI n.º 12/2023 - "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CAITUBA E OUTRAS, NA COMUNIDADE NOVA AURORA, NO BAIRRO DA TAQUARA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - AP 4.1", objeto do processo 06/201.249/2023.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 025/2025
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa **F. P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, para no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 922, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência do condito no **DESPACHO Nº IFR-DES-2025/12542**.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00532

Concorrência Eletrônica n.º 90037/2025 - "Obras de contenção de encosta com recomposição do passeio público na Avenida Almirante Pestana, 384 - Cacuia - Ilha do Governador - RA XX - AP 3.7".

TIPO: Menor Preço.

DATA: 28 de novembro de 2025 às 10:30h.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

ESTIMATIVA: R\$ 849.859,85

RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 1307/1828, no site: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, no e-mail: licitacao.georio@prefeitura.rio e no www.gov.br/compras/pt-br.

HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.

Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original:

<https://drive.google.com/drive/folders/1P9Zpq8rGkVGLVHHCRCBQGHNTzHDjQES2?usp=sharing>

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00538

Concorrência Eletrônica n.º 90038/2025 - "Obras de contenção de encosta na Rua Henrique de Araújo, nº 82 - Jardim Carioca - Ilha do Governador - RA XX - AP 3.7".

TIPO: Menor Preço.

DATA: 28 de novembro de 2025 às 10:30h.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

ESTIMATIVA: R\$ 1.649.091,89

RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 1307/1828, no site: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, no e-mail: licitacao.georio@prefeitura.rio e no www.gov.br/compras/pt-br.

HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.

Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original:

<https://drive.google.com/drive/folders/1iN75Zo69i65U4ZhYyL-81KVBlq8NHCwy?usp=sharing>

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE ADIAMENTO**

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00539

Concorrência Eletrônica n.º 90039/2025 - "Obra de contenção de encosta com barreira dinâmica, remoção de material deslizado e substituição de entelamento metálico na Comunidade Visconde de Saboia - Cavalcanti - AP 3.3 - RA XV".

TIPO: Menor Preço.

ADIADA PARA: 23 de outubro de 2025 às 14h.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

ESTIMATIVA: R\$ 3.199.066,28

RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 1307/1828, no site: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, no e-mail: licitacao.georio@prefeitura.rio e no www.gov.br/compras/pt-br.

HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.

Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original:

<https://drive.google.com/drive/folders/17BE3jBVvIWwEDQnXRQjO-5uEJl35ETA2?usp=sharing>

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/15161, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO PARA OBRAS DE DRENAGEM NO JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXPEDIENTE DE 14/10/2025

Processo nº MTR-PRO-2024/08390 -. Reconheço a dívida e autorizo a despesa no valor de R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa Banco do Brasil.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc-RIO (MOBI-Rio) COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTc-RIO (MOBI-Rio) Nº 90686/2025.

Processo: CTC-PRO-2025/01232

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAR DE GARRAS PARA MÁQUINA DE ALINHAMENTO COM EIXO DE 16 MM, ATENDENDO AROS DE 16 A 22 POLEGADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - (MOBI-RIO), DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **04 de novembro de 2025, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc-RIO (MOBI-Rio) COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTc-RIO (MOBI-Rio) Nº 90694/2025.

Processo: CTC-PRO-2025/01249

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA APOIO OPERACIONAL A EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **03 de novembro de 2025, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB ATA DA 590ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CNPJ/MF 42.124.693/0001-74 - NIRE 33 3 0006608 0

Data, hora, local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 15 horas, na sede social da empresa, situada à rua Major Ávila, n.º 358, Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.

Presença: Thiago Ramos Dias, Fernando dos Santos Dionisio, Bernardo Lahmeyer Fellows, Claudia Antunes Secin, Sidney Levy, Elias Marco Khalil Jabbour, Alfredo D'Escragnolle Taunay Junqueira, Fernando de Menezes Duba, Rafael Lisboa Salgado Pinha, Maria Silvia Bastos Marques e Iolando Moraes dos Santos - Membros, e Jorge Luiz de Souza Arraes - Diretor-Presidente da Companhia.

Ordem do dia:

- Destituição e Nomeação de Diretor da Diretoria de Gestão e Gente - DGG;
- Programa de Demissão Voluntária - PDV;
- Inauguração do Aterro de Inertes;
- Apresentação do Orçamento 2025/2026;
- Assuntos gerais.

Deliberações: Iniciada a reunião, o Sr. Jorge Arraes, Diretor-Presidente da Companhia, saudou a todos e, em atenção ao **item "a"**, registrou agradecimento à Sra. Aline Patricia Fernandes Pierre de Barros pelos serviços prestados à COMLURB durante o tempo que liderou a Diretoria de Gestão e Gente e propôs a eleição do Sr. ALBERTO GOMES SILVA, xxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº 04.86x.xxx-x, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 593.278.xxx-xx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxx, nº xxx, apto xxx, xxxxxxxxx, xxxxxxxx/xx, para ocupar o cargo de Diretor da Diretoria de Gestão e Gente - DGG, com efeito a partir de 13/10/2025 (treze de outubro de dois mil e vinte e cinco), com mandato conforme Estatuto vigente. Após apresentação das competências e experiência profissional do Sr. Alberto Gomes Silva aos Conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o **item "b"**, o Sr. Jorge Arraes informou que após estudos internos e tratativas com a Secretaria Municipal de Fazenda e com o Gabinete do Prefeito do Rio de Janeiro, bem como anuência do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro, formalizada através de Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2025, foi concluída a estruturação do Programa de Demissão Voluntária da COMLURB, voltado para empregados efetivos que estejam aposentados por idade ou tempo de serviço, com direito a incentivos diferenciados em função da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13/11/2019, nos termos abaixo:

Aposentados ANTES da Emenda	Aposentados DEPOIS da Emenda
VERBA RESCISÓRIA	
Férias vencidas e proporcionais (se houver).	Férias vencidas e proporcionais (se houver).
INCENTIVO FINANCEIRO	
Salário Adicional: o valor de 1 (um) salário, que será pago como parte do benefício;	
Valor equivalente a 40% do saldo do FGTS, mas que não corresponde à multa rescisória prevista em lei;	Valor equivalente a 20% do saldo do FGTS, mas que não corresponde à multa rescisória prevista em lei;
Valor equivalente ao aviso prévio, mas que não corresponde ao aviso prévio legal	Valor equivalente a 50% do aviso prévio, mas que não corresponde ao aviso prévio legal.

Ressaltou-se que os empregados que aderirem ao programa terão direito, ainda, a plano de saúde vitalício para o empregado titular, custeado integralmente pela Companhia, e plano de saúde do dependente legal cadastrado, custeado totalmente pelo empregado, nas mesmas condições praticadas pela Companhia. Além disso, o programa prevê medidas que possibilitam contornar eventuais particularidades quanto à elegibilidade dos empregados aposentados, conforme o caso:

SITUAÇÕES	MEDIDAS
Se estiver afastado em Contrato Suspenso por motivo de Doença	Deverá passar por avaliação médica
Se tiver alguma ação judicial contra a empresa	Deverá abrir mão
Se estiver cedido a outros órgãos	Deverá retornar à Comlurb
Se o empregado fizer qualquer ressalva no Formulário de Adesão ao programa	Seu pedido de adesão do PDV será automaticamente negado
Se tiver estabilidade garantia de emprego	Deverá renunciar

Esclareceu-se, ainda, que o valor correspondente à adesão ao PDV será pago a partir de janeiro de 2026, em parcela única para valores até R\$ 100.000,00, em duas parcelas para valores até R\$ 200.000,00, em três parcelas para valores até R\$ 300.000,00, em quatro parcelas para valores até R\$ 400.000,00 e em cinco parcelas para valores acima de R\$ 400.000,00, sendo a data efetiva de desligamento o dia 31/12/2025, devendo o empregado trabalhar até tal data. Apresentadas todas as informações relativas ao Programa de Demissão Voluntária, a Sra. Conselheira Claudia Secin questionou se haverá reposição das pessoas que aderirem, tendo o Sr. Jorge Arraes esclarecido que tal ponto ainda não foi definido, mas que apresentará ao Gabinete do Prefeito do Rio de Janeiro proposta de que somente haja reposição da força de trabalho operacional em caso de real de necessidade e, se possível, a partir do exercício de 2027. Feitos os esclarecimentos pertinentes, considerando, ainda, o parecer favorável da Diretoria Jurídica, o programa foi aprovado por unanimidade. Em atenção ao **item "c"**, o Sr. Jorge Arraes apresentou o projeto do Aterro de Gericinó, objeto do contrato nº 12/2023, firmado com a DRA Network, cujo escopo abrange (i) a implantação, operação e monitoramento da etapa 1 de aterro destinado ao recebimento e disposição final de resíduos da construção civil (RCC) coletados pela COMLURB através dos serviços de remoção gratuita e coleta de ecopontos localizados no Município do Rio de Janeiro ou por empresas credenciadas pela COMLURB; (ii) manutenção da Estrada do Gericinó, incluindo a limpeza e desobstrução de dispositivos do sistema de drenagem de águas pluviais e a recomposição asfáltica (tapa buraco); e (iii) viabilização da implantação de projetos para obtenção de receitas acessórias através do beneficiamento de resíduos da construção civil ou projetos que envolvam o aproveitamento da área disponibilizada para recepção do RCC, ressaltando o recebimento de aproximadamente 250 toneladas/dia, com uma área total de 40.692m2 e vida útil de 5 anos e 4 meses. Passado ao **item "d"**, foi apresentada a evolução orçamentária 2025/2026, considerando custeio e despesa de investimentos. Sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião. Registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 00007260650, em 15/10/2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO RETIFICAÇÃO(*)

Processo: SME-PRO-2025/58258

Onde se Lê: Prazo: de 14/10/2025 até 13/10/2025

Leia-se: Prazo: de 14/10/2025 até 13/10/2026

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 145, de 14/10/2025, pág. 89, 2ª coluna.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 810/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Processo: SME-PRO-2025/39067

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90593/2025

Objeto: Aquisição de Leitor de código de barras.

Vigência da Ata: 20/10/2025 a 19/10/2026

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação

Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	TD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO	1	74.40.95.014-45	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	YHDAA	UN	1.611	129,00	207.819,00
EMPRESA: AIDC TECNOLOGIA LTDA								
CNPJ: 07.500.596/0001-38								
Valor Global da Ata: R\$ 207.819,00 (Duzentos e sete mil, oitocentos e dezenove reais)								

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 811/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/35904
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90559/2025
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar.
Vigência da Ata: 20/10/2025 a 19/10/2026.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	TD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E/CTO	2	71.15.95.027-04	CONJUNTO ALUNO JUVENIL CJA-05	Maqmóveis	UN	88.583	R\$ 266,50	R\$ 23.607.369,50
EMPRESA: JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA								
CNPJ: 02.419.903/0002-18								
Valor global: R\$ 23.607.369,50 (Vinte e três milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)								

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
Processo nº: SME-PRO-2025/40112
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-SME Nº 90688/2025, por meio do sistema Compras.gov.br.
Critério de julgamento: Menor Preço por Item
Objeto: Abafadores de Ruidos para alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).
Valor estimado: R\$ 1.755.282,36 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Data e hora da abertura da licitação: 03 de novembro de 2025, às 11h.

Local para acesso ao Edital: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317
Horário: 10:00 às 18:00 horas.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/SUBE/3ª CRE N.º 208 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO da Secretaria Municipal de Educação torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED n.º 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA) do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro no mês de setembro de 2025.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA) - SETEMBRO / 2025				
03.12.002 ALCIDE DE GÁSPERI				
NOME		DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANTONIETA ABREU DA ROCHA		15/04/1981	F	MB
ARTHUR RODRIGUES DE MELLO FONTES		16/11/2009	M	MB
EDUARDA DOS SANTOS DE GOUVEIA		15/01/2009	F	MB
EDUARDA SOUZA NASCIMENTO		19/03/2004	F	MB
LEANDRO ANTÔNIO SOUZA PASSOS		28/04/2004	M	MB
PEDRO HENRIQUE DA SILVA GALDINO		19/08/2006	M	B
SAMUEL MIRANDA DOS SANTOS		19/08/2009	M	B
VITÓRIA DA SILVA SANTOS		13/03/2008	F	B
VITÓRIA SAMPAIO ALVES		11/02/1995	F	MB
03.12.009 GEORGE SUMNER				
NOME		DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
CRISTIANE CABRAL LIMA		10/07/1975	F	R
EDILEUZA OLIVEIRA DE LIRA		24/04/1983	F	MB
GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS		31/05/2009	M	B
IVANI DO NASCIMENTO BIA		28/05/1974	F	R
03.12.014 NEREU SAMPAIO				
NYCOLLAS ALMEIDA DE LIMA		05/01/2009	M	R
WENDER PAULO DA SILVA		12/08/1992	M	R
03.12.022 RUBENS BERARDO				
ANA CLARA DOS SANTOS LIMA		10/10/2007	F	R
ALESSANDRO AS SILVA RAMOS		05/11/0985	M	R
JOELMA LUIZ DAMASIO		06/12/1972	F	B

MATEUS LEONARDO LIMA VIEIRA	10/10/2007	M	R
MIGUEL MENDES JORGE	04/08/2008	F	R
03.12.031 EURICO SALLES			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ESTEFANY CAMELO TEIXEIRA DOS SANTOS	22/08/2007	F	B
MATHEUS FERREIRA DE LIMA	06/09/1998	M	B
RAFAELA DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA	14/04/1993	F	MB
03.12.501 CIEP PATRICE LUMUMBA			
BIANCA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	18/03/1993	F	R
EDUARDA OLIVEIRA CORRÊA	02/04/2008	F	B
MARLY PEREIRA DOS SANTOS VIANNA	22/03/1964	F	R
MICHELE LOURENÇO COSTA	27/07/1988	F	R
03.13.002 JOSÉ VERÍSSIMO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA BEATRIZ PINHEIRO DE SOUZA	21/05/2010	F	R
CARLOS EDUARDO FELIX MEDEIROS	19/10/2009	M	R
DANIEL BARTOLOZI BASTOS	23/12/2009	M	B
DIEGO DANIEL MELLO DUARTE DOS SANTOS FILHO	14/05/2010	M	R
ENZO REIS DE SIMONE	24/06/2008	M	R
FRANCIEL RIBEIRO DE JESUS	31/05/2002	M	R
GABRIELA DOS SANTOS CASTRO	25/06/2010	F	R
GEOVANA DOS SANTOS RODRIGUES	28/07/2009	F	R
KAEL ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	06/05/2010	M	R
KHAYO VITOR DA SILVA	08/11/2007	M	R
LARISSA MACEDO SANTOS	03/12/2008	F	R
MIGUEL ALVES EDUARDO DA COSTA	08/03/2010	M	B
PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTANA	24/04/2010	M	R
VÍTOR EDUARDO BALBINO MOREIRA	04/07/2008	M	R
WENDREL GONZAGA DE OLIVEIRA	11/06/2009	M	R
03.13.007 SARMIENTO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
BERNADETE DE SOUZA LIMA	28/08/1965	F	R
DARLENE BARBOSA DA SILVA	24/01/1993	F	R
FELIPE DE ARAUJO DOS SANTOS	02/12/2009	M	R
GABRIEL DA SILVA BARBOSA GOES	30/10/2007	M	R
LUCIMAR ALVES DA SILVA	07/12/1966	F	MB
REINALDI MARIA FERREIRA DOS SANTOS	29/09/1969	F	R
VANIA FERREIRA DE MELLO	29/04/1980	F	R
03.13.018 ISABEL MENDES			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
DANIELE DO NASCIMENTO DE MENDONÇA	29/05/1994	F	MB
DAVID DURAN ANTUNES CORREIA	18/05/2009	M	R
GABRIELLE LIMA DRAGHICHEVICH	22/10/1999	F	MB
GUILHERME DE AGUIAR FAUSTINO	11/02/2009	M	B
INACIA TEIXEIRA RAMOS	04/09/1970	F	B
JOSELIA DE LIMA BRITO	20/12/1970	F	R
JOSELMA FAUSTINO DE MACEDO DA SILVA	04/04/1974	F	MB
JULIANA DE ALMEIDA LIMA	03/06/1994	F	R
MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	13/11/1978	F	R
MARIA CLARICE RODRIGUES MOURÃO	03/02/2001	F	B
MARIA NUBIA RODRIGUES FREITAS	05/12/1968	M	MB
NICOLE COSTA FERREIRA ROSA	21/09/2004	F	B
SABRINA NUNES POUBEL	17/07/1982	F	R
VIRGINIA MARIA DA SILVA LOPES	21/11/1980	F	B
03.13.024 ACRE			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
LAUANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	29/08/2002	F	R
RUDOLPH KAUÃ COSTA RIBEIRO	26/12/2008	M	MB
03.13.029 THOMAS MANN			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
EDVANIA FAUSTINO VIEIRA	13/07/2005	F	R
KAMYLLA CRISTYNA RIBEIRO FERREIRA	30/11/2001	F	R
LEANDERSON KAIKI MORETI DOS SANTOS	17/05/2009	M	R
MARIA ZELIA VELOSO TAVARES	15/04/1964	F	MB
03.13.035 EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANDERSON NASCIMENTO MACHADO GARCIA AZEVEDO	04/12/1979	M	MB
ANDERSON SOUZA DA COSTA	07/01/1976	M	MB
DAVI NENO MOREIRA DA SILVA	05/05/2010	M	R
GABRIELE DE VALNISIO MATOS CORDEIRO	08/01/2009	F	R

HAYLLA ROBERTA FERNANDES MARCELINO	28/02/2009	F	R
JANAINA LOSCO DE LIMA	27/07/1980	F	MB
MARIA ALICE FERNANDES FREIXINHO	19/12/1993	F	R
PEDRO HENRIQUE FERREIRA	06/07/2007	M	R
RAFAEL DOS SANTOS LIMA	09/09/2009	M	R
ROBSON CALVANO MAFRA DA CRUZ COSTA	21/11/1997	M	MB
03.13.046 REPÚBLICA DE EL SALVADOR			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
JHUAN DE REZENDE MOREIRA DA SILVA	17/10/2008	M	R
JÚLIA CARVALHO FERREIRA DA SILVA	01/06/2008	F	R
KAYKY YORRAN DE SOUZA DE JESUS ARTHUR	28/05/2008	M	R
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	19/04/2009	F	MB
WILLIAN PEDRO DA SILVA	18/10/1990	M	R
03.13.051 ALAGOAS			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
EDUARDO MIGUEL FERREIRA GOES	05/07/2008	M	R
GEOVANE ALVES TRAJANO DA SILVA	06/04/1977	M	B
IARA MUNIZ PROFÍRIO	23/02/1974	F	B
JACINTO THIAGO DE SOUZA VETROMILLE	24/02/2009	M	R
03.13.054 ENGENHEIRO ROBERTO MAGNO DE CARVALHO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALEXANDER DOS SANTOS AGUIAR	11/11/2008	M	R
DAVI DA SILVA SOUZA	11/07/2007	M	B
GUILHERME VINICIUS SILVA PEREIRA	30/06/2010	M	R
ISAQUE DE SOUZA DOS REIS	21/01/2010	M	R
KAMILLY VITÓRIA FLORINDO DOS SANTOS	05/07/2008	F	R
KARLA VIVIAN CONCEIÇÃO DE SOUSA	27/10/2008	F	R
LUCAS MENEZES DA SILVA SANTOS	11/05/2009	M	R
MARIA EDUARDA SOUZA DE JESUS	10/06/2008	F	R
MATHEUS NUNES DOS SANTOS GOMES	11/02/2010	M	B
MILLENA EDUARDA PEREIRA SANTOS	04/09/2008	F	R
NYKOLAS PORTELA DE FRANÇA	10/07/2010	M	R
SARA SOBRINHO FERREIRA	18/05/2009	F	B
SOPHIA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/02/2010	F	B
YASMIN DE OLIVEIRA PAES LEME TAVARES	26/05/2009	F	R
YASMIN VICTÓRIA DA SILVA WILHWE	10/01/2009	F	R

(*) Publicado no D.O nº 135, de 30/09/2025, p. 121 e republicada por conter incorreção.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 329/2025
Nome das Partes - KELLY CHRISTINE SILVA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 10/10/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 13/10/2025 a 11/12/2025
Fundamento do ato - Convênio nº 24/2024
Processo nº SMF-PRO-2024/19343

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 330/2025
Nome das Partes - ANDRÉ RODRIGUES DE MENESES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 10/10/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 13/10/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato- Convênio nº 27/2024
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 331/2025
Nome das Partes - ADRIANA FIGUEIRA ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/10/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 13/10/2025 a 14/11/2025
Fundamento do ato- Convênio nº 27/2024
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 332/2025
Nome das Partes - ALICE BERNARDO DE MELO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/10/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 20/10/2025 a 21/11/2025
Fundamento do ato - Convênio nº 06/2025
Processo nº SMF-PRO-2025/03984

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 333/2025
Nome das Partes - JULIANA DA COSTA PINTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/10/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 17/10/2025 a 14/11/2025
Fundamento do ato- Convênio nº 27/2024
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 334/2025
Nome das Partes - ISABELLA CRISTINA AUGUSTO SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 13/10/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 14/11/2025 a 12/12/2025
Fundamento do ato- Convênio nº 27/2024
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 335/2025
Nome das Partes - ALESSANDRA DE ALMEIDA MATTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 14/10/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 20/10/2025 a 17/12/2025
Fundamento do ato- Convênio nº 02/2021
Processo nº 04/221.193/2021

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 336/2025
Nome das Partes - TAMIRIS ALVES FELISMINO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/10/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 16/10/2025 a 03/12/2025
Fundamento do ato- Convênio nº 02/2021
Processo nº 04/221.193/2021

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 337/2025
Nome das Partes - IGOR LUIS PEREIRA E SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/10/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 17/10/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato- Convênio nº 23/2024
Processo nº SMF-PRO-2024/19268

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 338/2025
Nome das Partes - MARIA ISABEL BASILIO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/10/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 16/10/2025 a 03/12/2025
Fundamento do ato- Convênio nº 27/2024
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 339/2025
Nome das Partes - JÚLIA COLI DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/10/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 17/10/2025 a 01/12/2025
Fundamento do ato- Convênio nº 27/2024
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 31, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de mudança de endereço, referentes ao processo SME-PRO-2025/45302, atendida em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

Pelo presente instrumento, a Gerência de Articulação e Integração Regional da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação - SME - do Rio de Janeiro, situada à rua Vinte e Quatro de Maio, 931, fundos, Engenho Novo, através da **Comissão Verificadora** constituída pelos servidores: Ana Cristina Braga Cardoso, matrícula: 10/260.074-0; Maria de Fatima Henriques Pereira, matrícula 10/156.872-4 e Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula 10/259.351-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GAIR nº 23, de 06 de agosto de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, faz saber que, após cumpridos os trâmites processuais pertinentes, não havendo exigências documentais ou situacionais, efetua juntada ao referido processo do Anexo IX, encaminhando-o à Gerência de Regularização Escolar, devendo o interessado aguardar decisão a ser proferida.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 32, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de mudança de endereço, referentes ao processo SME-PRO-2025/50186, atendida em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

Pelo presente instrumento, a Gerência de Articulação e Integração Regional da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação - SME - do Rio de Janeiro, situada à rua Vinte e Quatro de Maio, 931, fundos, Engenho Novo, através da **Comissão Verificadora** constituída pelos servidores: Ana Cristina Braga Cardoso, matrícula: 10/260.074-0; Maria de Fatima Henriques Pereira, matrícula 10/156.872-4 e Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula 10/259.351-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GAIR nº 27, de 29 de agosto de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, faz saber que, após cumpridos os trâmites processuais pertinentes, não havendo exigências documentais ou situacionais, efetua juntada ao referido processo do Anexo IX, encaminhando-o à Gerência de Regularização Escolar, devendo o interessado aguardar decisão a ser proferida.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE 17/10/2025

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
(04.11.005) EM PRESIDENTE EURICO DUTRA	01/09/2025
(04.11.017) EM MINISTRO AFRÂNIO COSTA	03/09/2025
(04.31.027) EM ZÉLIA BRAUNE	17/09/2025
(04.31.607) CM ACAUÃ	30/09/2025
(04.31.606) CM VISCONDE DE SABUGOSA	30/09/2025
(04.10.022) EM ODILON DE ANDRADE	06/10/2025
(04.11.020) EM GRÉCIA	10/10/2025
(04.31.805) EDI CÔNEGO FERNANDES PINHEIRO	13/10/2025
(04.31.022) EM ENEYDA RABELLO DE ANDRADE	13/10/2025

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/4ª CRE/GAIR N.º 207, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2025/47987, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Diana Campos Lopes, matrícula 10/222.156-2, Rebeca Oliveira Coragem, Matrícula 10/293513-8 e, Erika Pereira da Silva, Matrícula 12/291728-4 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GAIR nº 235 de 25 de Agosto de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luis Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630.

1. Exigências Situacionais:

A Comissão Verificadora, na visita realizada em 13 de outubro de 2025, em conformidade com as determinações do Capítulo V da Deliberação CME nº 56/2023, solicitou as seguintes exigências situacionais para deferimento do pleito:

I. O Representante Legal deverá realizar as devidas adequações abaixo relacionadas:

- Nas nove salas - instalação final do sistema de ar condicionado central ou ventiladores de parede com grade de proteção para garantir a ventilação do ambiente; colocar protetores em todas as tomadas e bordas; remover e reparar todas as fiações aparentes; instalar e organizar todo o mobiliário e equipamentos adequados ao público da Educação Infantil.
 - Parquinho (área interna) - organizar e instalar os brinquedos adequados ao público da Educação Infantil.
 - Cozinha - organizar e instalar o mobiliário e os aparelhos e um portão delimitando o acesso das crianças, 1,5m de altura, aproximadamente, na entrada.
 - Armário do Gás - devida instalação em local adequado e seguro, conforme Notas Técnicas determinadas pelo Corpo de Bombeiros e pela Lei nº 7.924, de 19 de junho de 2023.
 - Nas escadas - colocar antiderrapantes em todos os degraus, o corrimão e portões delimitando o acesso das crianças, 1,5m de altura, aproximadamente, um na subida e outro na descida.
 - Remover e reparar toda e qualquer fiação aparente
 - Dispensa - finalizar a obra, instalar o mobiliário e na janela, tela de proteção contra insetos e roedores.
- Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2025.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 359 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, com **tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer, respectivamente.

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
COMPARECER NO DIA 21/10/2025, ÀS 9:30 HORAS
VAGAS REGULARES**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
9	2322347	SUZANNE YOSHIKAWA DA CUNHA	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
- Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (05.14.011) ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO DE PAULA FREITAS	23/09/2025
E/CRE (05.14.012) ESCOLA MUNICIPAL J. CARLOS	14/10/2025
E/CRE (05.15.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL KARINE LORRAINE CHAGAS DE OLIVEIRA	15/10/2025

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 241 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após a convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 239 de 14 de outubro de 2025, no seguinte cargo:

**AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2322529	TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	312	SME 01	DESCLASSIFICADA
2314572	DILMA SILVA DA CUNHA	**313	SME 01	CONTRATADA

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 242 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após a convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 240 de 14 de outubro de 2025, respectivamente, no seguinte cargo:

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2312620	DENISE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	17	SME 01	DESCLASSIFICADA
2308631	SIMONE DE ALMEIDA AUGUSTO	**18	SME 01	CONTRATADA
2315558	ADRIANA DE FATIMA ROSA SOTERO	19	SME 01	CONTRATADA

**** LEI 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 243 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital **SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025**, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 21/10/2025, ÀS 8H
VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2318724	JONAS DE MOURA	**314	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Médio;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site abaixo e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERENCIA DE OPERAÇÕES

LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtido resultado satisfatório para o consumo:

Designação	Unidade Escolar	Laboratório	CCL	Data de emissão do Laudo
06.22.805	EDi Medalhista Olímpico Maurício Luis de Souza	Qualy Lab	IN000887	16/10/2025
06.22.203	CIEP Oswald de Andrade	Qualy Lab	IN000887	16/10/2025

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 35 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2025/51090 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5; Mariza Rosa de Araújo, PEF, matrícula 10/280.343-5 e Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.º 27 de 12 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

1. Exigências situacionais:
- Apresentar o término das obras de construção do prédio, assim como o cumprimento das exigências contidas na Deliberação CME n.º 56/2023 e relação à organização do prédio escolar.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.
Rose Lee da Cunha Braga

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 36 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50752 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1; Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5 e Mariza Rosa de Araújo, PEF, matrícula 10/280.343-5; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.º 28 de 12 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

1. Exigências situacionais:
- Apresentar o letreiro lateral com o nome correto da Instituição a ser autorizada;
 - Garantir a segurança das janelas nas salas 5 e 6;
 - Garantir a segurança em relação aos vidros inferiores da janela da sala 7;
 - Garantir a segurança em relação ao possível acesso das crianças ao banheiro dos professores e funcionários;
 - Garantir o cumprimento das normas de segurança e salubridade no acondicionamento dos utensílios na cozinha;
 - Garantir a segurança no banheiro do primeiro pavimento em relação à tampa de esgoto existente no local;
 - Garantir a segurança em relação ao uso do trocador nos banheiros dos berçários;
 - Garantir a segurança das escadas em relação aos vãos existentes,
 - Garantir a segurança em relação à porta de vidro localizada próxima à sala 4;
 - Apresentar a instalação que será utilizada para o gás, garantindo a segurança do local;
 - Garantir a segurança do brinquedo grande existente no pátio de entrada da unidade;
 - Garantir as condições de uso em relação a limpeza e segurança do toldo de entrada;
 - Apresentar o lavatório do banheiro do 2º pavimento;
 - Apresentar o bebedouro de água filtrada devidamente instalado e em funcionamento;
 - Garantir o cumprimento das normas de utilização e guarda dos colchonetes;
 - De acordo com a legislação vigente, todos os equipamentos devem estar instalados e em funcionamento, assim como a mobília e aparatos pedagógicos devem ser apresentados em quantidade e características adequadas com a faixa etária e número de alunos pretendido.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.
Rose Lee da Cunha Braga

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 584/2025
Nome das Partes: NATAN DE SOUZA FORTES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 585/2025
Nome das Partes: NATHALIA SANTANA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 16/2024
Processo: SMF-PRO-2024/11655

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 586/2025
Nome das Partes: NATALIA DE SOUZA VASCONCELOS PAES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 28/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 18/2019
Processo: 01/903632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 587/2025
Nome das Partes: NAYLLA STARICK SABBANELLI e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 24/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 588/2025
Nome das Partes: NATHALIA PEREIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 24/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2020
Processo: 01/903924/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 589/2025
Nome das Partes: NATHAN GABRIEL DA CONCEIÇÃO PINTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 590/2025
Nome das Partes: NATHALIA FERREIRA COSTA DA PAIXÃO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 591/2025
Nome das Partes: NICOLAS TAVARES NORONHA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 28/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 592/2025
Nome das Partes: NATALIA DE OLIVEIRA LAGE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 13/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 593/2025
Nome das Partes: NATÁLIA FERREIRA NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2020
Processo: 01/900245/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 594/2025
Nome das Partes: NOEMI VITÓRIA DA SILVA JERONIMO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 13/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2021
Processo: 04/221.377/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 595/2025
Nome das Partes: NAIADJE DARUIZ MORAES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 25/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 13/03/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 596/2025
Nome das Partes: NATHALIA DE ABREU CARIUS CONSTÂNCIO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/04/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 597/2025
Nome das Partes: NIVEA BARBOSA ANDRADE DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 28/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/04/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 598/2025
Nome das Partes: NATACHA CAVALHEIRO RODRIGUES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 31/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/05/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 599/2025
Nome das Partes: NATALIA ROCHA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 07/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/05/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 10/2019
Processo: 01/902476/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 600/2025
Nome das Partes: NATALIA DE OLIVEIRA LAGE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/07/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 601/2025
Nome das Partes: NILMA CAMILLO CARDOSO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/07/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2022
Processo: SMF-PRO-2022/02500

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 602/2025
Nome das Partes: NIVEA BARBOSA ANDRADE DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/07/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 603/2025
Nome das Partes: NATHALIA SOARES SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 08/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 15/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 22/2023
Processo: SMF-PRO-2023/10002

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 604/2025
Nome das Partes: NATHAN DE SANT'ANNA DAMICO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 25/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2019
Processo: 01/902475/2019

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 605/2025
Nome das Partes: PATRICIA DA SILVA REGINO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 606/2025
Nome das Partes: PATRICIA ESTRELA DE SANIS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2021
Processo: 04/221.377/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 607/2025
Nome das Partes: PÂMELA SOARES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 608/2025
Nome das Partes: PAOLA CHRISTINY PIRES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2021
Processo: 04/221.377/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 609/2025
Nome das Partes: PEDRO HENRIQUE VICTOR DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 610/2025
Nome das Partes: PRISCILA CRISTINE SILVA DA CRUZ e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 611/2025
Nome das Partes: PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 612/2025
Nome das Partes: PAMELA FERREIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 05/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 04/2025
Processo: SMF-PRO-2025/03088

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 613/2025
Nome das Partes: PÂMELA TAYANE DE SOUZA FERRÃO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 30/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 614/2025
Nome das Partes: PAULA REGINA DE ARAUJO ALVES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 24/03/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 177/2015
Processo: 07/003887/2015

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 615/2025
Nome das Partes: PATRÍCIA DE SOUSA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 24/04/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 04/2022
Processo: SMF-PRO-2022/02029

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 616/2025
Nome das Partes: POLIANA SILVA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/07/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 617/2025
Nome das Partes: PAULO VICTOR ALVES DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 30/07/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2024
Processo: SMF-PRO-2024/05241

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 618/2025
Nome das Partes: PATRICIA DA SILVA REGINO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 13/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

(*)EXPEDIENTE DE 14/08/2024

Processo SME-PRO-2024/60247

Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores: **Ana Paula Moderno Sieiro Silva, matr. 11/162541-4** e **Vilma Souza dos Santos Bezerra, matr. 12/302264-7** gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius.

(*) Omitido no DO RIO nº 103 de 15/08/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo SME-PRO-2025/55105

Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores: **Andreia Pereira dos Santos, matr. 11/259578-3** e **Thiago de Souza Castro da Silva, matr. 12/298247-8**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.099) GET Professor Antônio Boaventura.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/10ª CRE Nº 309 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 10ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71, Santa Cruz- RJ no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS INICIAIS - 22,5H

COMPARECER NO DIA 20/10/2025 às 11h

VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2299135	ANDREZA FLAUSINO HORTENCIO	100	01
2301358	JÉSSICA DA SILVA MORAIS	101	01
2301823	CAMILA DE LIMA COSTA	102	01
2355759	FLÁVIA GLEYZIANE DA SILVA MATTOS DE SALES	103	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.**
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

• CNPJ / PCRJ - 42.498.733/0001-48

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/11ª CRE Nº 97 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de Janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para análise documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS INICIAIS 40H

COMPARECER NO DIA 21/10/2025, ÀS 10 HORAS

LEI Nº 5695/14

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2319643	SILVIO ALEXANDRE MONTEIRO SOBRAL	04	SME Nº 01

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS INICIAIS 40H

COMPARECER NO DIA 21/10/2025, ÀS 10 HORAS

VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2308162	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE BRITO	20	SME Nº 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo II;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 318 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

ASS-PRO-2025/03582

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Central de Oportunidades, CNPJ Nº 39.845.862/0001-50, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Agosto de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 87/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 17/10/2025

EMPRESA: VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 16.741.406/0001-65

PROCESSO PRINCIPAL: SMS-PRO-2023/29308

PREGÃO ELETRÔNICO SMS/SRP Nº: 90498/2024

ATA SRP Nº: 54/2025

NOTA DE EMPENHO: 2025NE002081

OBJETO: Aquisição de Cadeira de rodas para banho com encosto reclinável

ITEM Nº: 19

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, por meio da Gerência de Aquisição de Material Permanente, notifica a beneficiária da ata supracitada, para apresentar justificativa formal com a devida documentação comprobatória, se necessária, em relação à solicitação da Subsecretaria de Promoção, Atenção e Vigilância em Saúde - Coordenação de Reabilitação - S/SUBPAV/SAP, acostado nos autos, quanto ao descumprimento da entrega do objeto-item 19 do Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90484/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2025/12982

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de luvas estéreis, pertencente à classe 6532, a fim de abastecer Unidades de saúde, Gerência de atendimento a Mandado Judicial e Instituto Municipal de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90484/2025**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE	1,05
02	MEDSTAR DISTRIBUIDORA LTDA	1,18
03	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE	1,00

04	MEDSTAR DISTRIBUIDORA LTDA	1,18
05	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE	1,05
06	MEDSTAR DISTRIBUIDORA LTDA	1,18
07	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE	1,10
08	MEDSTAR DISTRIBUIDORA LTDA	1,18
09	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE	1,00
10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	1,19

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90614/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2023/28724

OBJETO: Prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva e preventiva de 14 equipamentos Ultra Baixo Volume, gerador de gotas fabricado pela CLARKE e distribuído no Brasil pela Guarany, modelo Leco 1800E-OHV com motor Briggs Stratton de potência 18 HP ligado a um compressor rotativo de deslocamento positivo, 350 CFM a pressão de 10 PSI.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **Nº 90614/2025**, foi aceito e habilitado o item 01, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONCORRE COMERCIO LTDA	1.566.631,44

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

À KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/05884.07

ASSUNTO: Notificação. Recolhimento da Garantia. Assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2402777 /SMS. **A SMS NOTIFICA** a empresa supracitada para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, providencie o recolhimento da garantia contratual para assinatura do 1º termo aditivo ao Contrato nº 2402777/2024/SMS decorrente do pregão eletrônico para registro de preços PE-RP- FP/ SUBGGC Nº 697/2023 da qual se sagrou vencedora para prestação de serviços de empresa especializada em serviços de alimentação e nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde. Ressaltamos que o não cumprimento poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

À MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/68088

ASSUNTO: Notificação. Recolhimento da Garantia. Assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2416293/2024/SMS. **A SMS NOTIFICA** a empresa supracitada para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, providencie o recolhimento da garantia contratual para assinatura do 1º termo aditivo ao Contrato nº 2416293/2024/SMS decorrente do pregão eletrônico para registro de preços PE-RP- FP/ SUBGGC Nº 90624/2024 da qual se sagrou vencedora para prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno convencional, com regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais (código de serviço - 255033 0017-40), com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários para atender às necessidades dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, através de postos de serviços de servente ou apresente justificativa formal demonstrando a impossibilidade de fazê-lo. Ressaltamos que o não cumprimento poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/75415**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/60742**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/77078**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/77777**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
PHAROS HOSPITALAR LTDA	2025NE001253
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2025NE001254
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA	2025NE001255

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenhou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2025NE001256

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/77777 - APROVO o Termo de Referência às fls 08 a 13 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
EXPEDIENTE DE 17/06/2024

Onde se lê:

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 43.623,74 (quarenta e três mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), a favor da empresa: **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE**, CNPJ nº 60.444.437/0001-46, relativo as notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através do processo de pagamento SMS-PRO-2025/01769, referente ao fornecimento de energia elétrica para o **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**.

Processo	Empresa	Nota Fiscal	Período	Valor
09/62/050103/22	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	500029948774	DEZ/22	R\$ 59.513,02

Leia-se:

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 44.857,33 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), a favor da empresa: **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE**, CNPJ nº 60.444.437/0001-46, relativo as notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através do processo de pagamento SMS-PRO-2025/01769, referente ao fornecimento de energia elétrica para o **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**.

Processo	Empresa	Nota Fiscal	Período	Valor
09/62/052103/22	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	500029948774	DEZ/22	R\$ 63.670,59

D.O. de 14/06/2024 (pág.96)
*Omitido no D.O de 16/10/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000561
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000562
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000570
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	2025NE000600
JS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA	2025NE000601
AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	2025NE000606
SIMPRESS COMERCIO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA	2025NE000607
BIOLINE COMERCIAL LTDA.	2025NE000609
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2025NE000611
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000612
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000613
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000614
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000615
ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2025NE000616
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000617
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000618
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000619
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000620
SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	2025NE000621
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000622
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2025NE000623
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE000624
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2025NE000625
DROGAFONTE LTDA	2025NE000626
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000627
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2025NE000628
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000629
DROGAFONTE LTDA	2025NE000630
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE000631
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2025NE000632
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000633
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2025NE000634
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000635
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000636
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000637
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	2025NE000638
LABORATORIOS B BRAUN SA	2025NE000639
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE000640
LABORATORIOS B BRAUN SA	2025NE000641
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE000642
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2025NE000643
INSTITUTO GNOSIS	2025NE000644
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000645
AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	2025NE000647
VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA	2025NE000648
SOARES & MARINS.PAES LTDA	2025NE000649
DBV COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO DO BRASIL LTDA	2025NE000652
LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	2025NE000653
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA	2025NE000654
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000655
CLARO S.A.	2025NE000657
ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000658
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2025NE000660
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2025NE000661

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2025NE000662
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000663
CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	2025NE000664
PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000665
PS PLATAFORMA DIGITAL LTDA	2025NE000666
PLANETA DA LIMPEZA LTDA	2025NE000667
LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	2025NE000668
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000669
BARBIN EMPRESARIAL LTDA	2025NE000671
LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	2025NE000672
RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2025NE000673
UPA FARMA DROGARIA LTDA	2025NE000674
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000675
TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000676
AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA	2025NE000677
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000678
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE000679
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2025NE000680
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000681
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000683
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2025NE000684
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000685
ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2025NE000686
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000687
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000688
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000690
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000691
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000692
TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOSLTDA	2025NE000693
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000694
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2025NE000695
MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	2025NE000696
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2025NE000697
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000698
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000699
DBV COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO DO BRASIL LTDA	2025NE000700
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE000701
BAXTER HOSPITALAR LTDA	2025NE000702
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2025NE000703
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE000704
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA	2025NE000705
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE000706
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000707
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000708
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000709
VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000710
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000711
LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	2025NE000712
VERO MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000713
VERO MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000714
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE000715
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000716
DBV COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO DO BRASIL LTDA	2025NE000717
LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	2025NE000718
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2025NE000719
RIOQUIMICA S.A.	2025NE000720
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000721
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	2025NE000722
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA	2025NE000723
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000724
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000725
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE000726
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2025NE000727
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	2025NE000728
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE000729

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2025NE000731
RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2025NE000732
OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	2025NE000733
SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000734
BTG COMERCIAL CIRURGICO LTDA	2025NE000735
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2025NE000736
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2025NE000737
KORAL HOSPITALAR LTDA	2025NE000738
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2025NE000739
LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000740
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000741
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000742
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	2025NE000743
DROGAFONTE LTDA	2025NE000744
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2025NE000745
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000746
SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	2025NE000747
DROGAFONTE LTDA	2025NE000748
DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	2025NE000749
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000750
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	2025NE000751
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE000752
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000753
HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	2025NE000754
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2025NE000755
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2025NE000756
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000757
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2025NE000758
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2025NE000759
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000760
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000761
MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA	2025NE000762
DROGAFONTE LTDA	2025NE000763
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2025NE000764
DROGAFONTE LTDA	2025NE000765
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2025NE000766
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000767
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA	2025NE000768
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2025NE000769
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE000770
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000771
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE000772
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE000774
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE000775
HOLLISTER DO BRASIL LTDA	2025NE000776
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000777
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000778
ABC FARMACEUTICO LTDA	2025NE000779
DROGAFONTE LTDA	2025NE000780
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE000781
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000782
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	2025NE000783
DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	2025NE000784
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	2025NE000785
ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2025NE000786
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000787
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE000788
RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2025NE000789
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2025NE000791
DROGAFONTE LTDA	2025NE000792
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2025NE000793
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2025NE000794
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000795
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2025NE000796
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	2025NE000797

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE000798
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE000799
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000800

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor de R\$ 155,70 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), em favor da empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO CEG (NATURGY), inscrita no CNPJ nº 33.938.119/0002-40, referente ao fornecimento de gás natural, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme discriminado abaixo:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/71543	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	190697828	Agosto/2018	R\$ 37,25
SMS-PRO-2025/71534	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	192502727	Outubro/2018	R\$ 39,86
SMS-PRO-2025/71540	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	193357789	Novembro/2018	R\$ 38,36
SMS-PRO-2025/71541	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	194313239	Dezembro/2018	R\$ 40,23

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor de R\$ 511,23 (quinhentos e onze reais e vinte e três centavos), em favor da empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO CEG (NATURGY), inscrita no CNPJ nº 33.938.119/0002-40, referente ao fornecimento de gás natural, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme discriminado abaixo:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/71529	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	195169407	Janeiro/2019	R\$ 40,43
SMS-PRO-2025/71528	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	196128047	Fevereiro/2019	R\$ 42,79
SMS-PRO-2025/71533	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	196989062	Março/2019	R\$ 43,18
SMS-PRO-2025/71527	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	197945398	Abril/2019	R\$ 43,18
SMS-PRO-2025/71531	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	198890893	Mai/2019	R\$ 43,18
SMS-PRO-2025/71537	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	199760457	Junho/2019	R\$ 42,42
SMS-PRO-2025/71532	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	200666863	Julho/2019	R\$ 42,39
SMS-PRO-2025/71542	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	201573928	Agosto/2019	R\$ 42,39
SMS-PRO-2025/71546	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	202436628	Setembro/2019	R\$ 42,87
SMS-PRO-2025/71545	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	203391783	Outubro/2019	R\$ 42,89
SMS-PRO-2025/71548	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	204300588	Novembro/2019	R\$ 42,89
SMS-PRO-2025/71551	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	205163916	Dezembro/2019	R\$ 42,62

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor de R\$ 90.573,56 (noventa mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO CEG (NATURGY), inscrita no CNPJ nº 33.938.119/0002-40, referente ao fornecimento de gás natural, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme discriminado abaixo:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-OFI-2025/71614	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	206118379	Janeiro/2020	R\$ 42,59
SMS-PRO-2025/71616	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	207029572	Fevereiro/2020	R\$ 43,63
SMS-PRO-2025/71618	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	207942399	Março/2020	R\$ 43,29
SMS-PRO-2025/71615	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	208808217	Abril/2020	R\$ 43,21

SMS-PRO-2025/71687	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	209766439	Maio/2020	R\$ 43,21
SMS-PRO-2025/71621	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	210689154	Junho/2020	R\$ 42,02
SMS-PRO-2025/71574	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	211562756	Julho/2020	R\$ 41,89
SMS-PRO-2025/71622	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	212527900	Agosto/2020	R\$ 41,89
SMS-PRO-2025/71569	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	213400312	Setembro/2020	R\$ 39,60
SMS-PRO-2025/71568	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	214364354	Outubro/2020	R\$ 39,34
SMS-PRO-2025/71566	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	215283671	Novembro/2020	R\$ 39,34
SMS-PRO-2025/71572	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	216200270	Dezembro/2020	R\$ 41,88
SMS-PRO-2025/77377	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	210993393	Junho/2020	R\$ 3.895,70
SMS-PRO-2025/77376	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	211562762	Julho/2020	R\$ 8.001,09
SMS-PRO-2025/77222	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	212527907	Agosto/2020	R\$ 16.027,70
SMS-PRO-2025/77225	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	213400317	Setembro/2020	R\$ 15.048,66
SMS-PRO-2025/77712	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	214364360	Outubro/2020	R\$ 13.457,76
SMS-PRO-2025/77227	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	215762600	Novembro/2020	R\$ 15.815,91
SMS-PRO-2025/71612	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	216200277	Dezembro/2020	R\$ 17.824,85

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor de R\$ 309.648,08 (trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos), em favor da empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO CEG (NATURGY), inscrita no CNPJ nº 33.938.119/0002-40, referente ao fornecimento de gás natural, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme discriminado abaixo:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/72046	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	217115338	Janeiro/2021	R\$ 42,27
SMS-PRO-2025/72041	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	218033251	Fevereiro/2021	R\$ 42,27
SMS-PRO-2025/74678	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	218952252	Março/2021	R\$ 43,48
SMS-PRO-2025/72040	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	219872631	Abril/2021	R\$ 43,71
SMS-PRO-2025/72038	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	220793832	Maio/2021	R\$ 43,71
SMS-PRO-2025/72036	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	221668989	Junho/2021	R\$ 49,48
SMS-PRO-2025/72035	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	222591794	Julho/2021	R\$ 49,93
SMS-PRO-2025/72033	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	223514905	Agosto/2021	R\$ 49,93
SMS-PRO-2025/72028	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	224439429	Setembro/2021	R\$ 52,45
SMS-PRO-2025/72048	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	225363763	Outubro/2021	R\$ 52,74
SMS-PRO-2025/72026	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	235009116	Novembro/2021	R\$ 52,74
SMS-OFI-2025/38798	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	235009117	Dezembro/2021	R\$ 55,99
SMS-PRO-2025/74723	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	217115345	Janeiro/2021	R\$ 16.433,09
SMS-PRO-2025/77229	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	218120472	Fevereiro/2021	R\$ 21.273,09
SMS-PRO-2025/77224	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	218952259	Março/2021	R\$ 20.531,41
SMS-PRO-2025/77230	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	219872638	Abril/2021	R\$ 14.181,81
SMS-PRO-2025/77231	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	220928446	Maio/2021	R\$ 26.405,77
SMS-PRO-2025/77232	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	221668996	Junho/2021	R\$ 24.092,21

SMS-PRO-2025/77233	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	222591801	Julho/2021	R\$ 30.850,62
SMS-PRO-2025/77234	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	223514912	Agosto/2021	R\$ 32.929,58
SMS-PRO-2025/74727	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	224439436	Setembro/2021	R\$ 33.512,72
SMS-PRO-2025/74720	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	225363770	Outubro/2021	R\$ 31.171,71
SMS-PRO-2025/74714	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	235009132	Novembro/2021	R\$ 30.388,42
SMS-PRO-2025/74718	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	235009133	Dezembro/2021	R\$ 27.298,95

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor de R\$ 461.676,48 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO CEG (NATURGY), inscrita no CNPJ nº 33.938.119/0002-40, referente ao fornecimento de gás natural, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme discriminado abaixo:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/72065	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	235009118	Janeiro/2022	R\$ 56,37
SMS-PRO-2025/72064	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	235009119	Fevereiro/2022	R\$ 56,46
SMS-PRO-2025/72061	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	235009120	Março/2022	R\$ 57,26
SMS-PRO-2025/73393	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	235009121	Abril/2022	R\$ 60,13
SMS-PRO-2025/71847	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	231951488	Maio/2022	R\$ 62,76
SMS-PRO-2025/71883	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	232836290	Junho/2022	R\$ 66,56
SMS-PRO-2025/71881	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	233813975	Julho/2022	R\$ 67,02
SMS-PRO-2025/72067	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	234700330	Agosto/2022	R\$ 67,02
SMS-PRO-2025/72060	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	235902240	Setembro/2022	R\$ 67,16
SMS-PRO-2025/72056	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	236532930	Outubro/2022	R\$ 67,18
SMS-PRO-2025/72053	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	237468294	Novembro/2022	R\$ 67,18
SMS-PRO-2025/72051	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	238488503	Dezembro/2022	R\$ 65,58
SMS-PRO-2025/74476	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	235009134	Janeiro/2022	R\$ 19.644,73
SMS-PRO-2025/74484	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	235009135	Fevereiro/2022	R\$ 28.526,65
SMS-PRO-2025/74483	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	235009136	Março/2022	R\$ 26.097,44
SMS-PRO-2025/74481	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	235009137	Abril/2022	R\$ 25.191,68
SMS-PRO-2025/74479	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	231951495	Maio/2022	R\$ 29.938,67
SMS-PRO-2025/74478	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	232836297	Junho/2022	R\$ 33.904,05
SMS-PRO-2025/74475	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	233813982	Julho/2022	R\$ 50.791,08
SMS-PRO-2025/74473	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	234700337	Agosto/2022	R\$ 53.599,58
SMS-PRO-2025/74470	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	235724993	Setembro/2022	R\$ 51.165,66
SMS-PRO-2025/74469	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	236532937	Outubro/2022	R\$ 37.727,08
SMS-PRO-2025/74467	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	237468301	Novembro/2022	R\$ 52.578,80
SMS-PRO-2025/74466	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	238488510	Dezembro/2022	R\$ 51.750,38

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025
RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor de R\$ 526.692,11 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e onze centavos), em favor da empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO CEG (NATURGY), inscrita no CNPJ nº 33.938.119/0002-40, referente ao fornecimento de gás natural, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme discriminado abaixo:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/72592	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	239379413	Janeiro/2023	R\$ 65,30
SMS-PRO-2025/72591	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	240319154	Fevereiro/2023	R4 70,38
SMS-PRO-2025/72586	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	241306363	Março/2023	R\$ 68,75
SMS-PRO-2025/72589	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	242203001	Abril/2023	R\$ 68,59
SMS-PRO-2025/72590	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	243143627	Maió/2023	R\$ 68,59
SMS-PRO-2025/72580	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	244083826	Junho/2023	R\$ 68,18
SMS-PRO-2025/72601	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	245024301	Julho/2023	R\$ 68,13
SMS-PRO-2025/72599	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	245966290	Agosto/2023	R\$ 68,13
SMS-PRO-2025/72577	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	246908200	Setembro/2023	R\$ 67,12
SMS-PRO-2025/72575	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	247851296	Outubro/2023	R4 66,97
SMS-PRO-2025/72571	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	248840924	Novembro/2023	R\$ 66,97
SMS-PRO-2025/72573	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	249784068	Dezembro/2023	R4 67,69
SMS-PRO-2025/72918	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	239379419	Janeiro/2023	R\$ 37.801,84
SMS-PRO-2025/72922	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	240319161	Fevereiro/2023	R\$ 41.107,62
SMS-PRO-2025/72920	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	241306368	Março/2023	R\$ 54.917,73
SMS-PRO-2025/72923	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	242203007	Abril/2023	R\$ 35.072,66
SMS-PRO-2025/72926	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	243143633	Maió/2023	R\$ 32.325,33
SMS-PRO-2025/72927	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	244083833	Junho/2023	R\$ 40.383,53
SMS-PRO-2025/72929	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	245024308	Julho/2023	R\$ 57.211,99
SMS-PRO-2025/72945	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	245966297	Agosto/2023	R\$ 52.037,36
SMS-PRO-2025/72932	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	246908207	Setembro/2023	R\$ 31.087,58
SMS-PRO-2025/72940	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	247851303	Outubro/2023	R\$ 55.486,67
SMS-PRO-2025/72943	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	248840931	Novembro/2023	R\$ 52.640,98
SMS-PRO-2025/72931	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	249784075	Dezembro/2023	R\$ 35.804,02

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor de R\$ 487.424,68 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO CEG (NATURGY), inscrita no CNPJ nº 33.938.119/0002-40, referente ao fornecimento de gás natural, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme discriminado abaixo:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/77176	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	250722244	Janeiro/2024	R\$ 67,72
SMS-PRO-2025/77181	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	251613446	Fevereiro/2024	R\$ 67,69
SMS-PRO-2025/77183	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	252595076	Março/2024	R\$ 66,77
SMS-PRO-2025/77185	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	253574153	Abril/2024	R\$ 66,71
SMS-PRO-2025/77184	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	254465901	Maió/2024	R\$ 66,71
SMS-PRO-2025/77191	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	255352418	Junho/2024	R\$ 67,42
SMS-PRO-2025/77186	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	256331128	Julho/2024	R\$ 66,26
SMS-PRO-2025/77178	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	257263350	Agosto/2024	R\$ 66,12

SMS-PRO-2025/77188	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	258149792	Setembro/2024	R\$ 67,79
SMS-PRO-2025/77189	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	259266954	Outubro/2024	R\$ 68,19
SMS-PRO-2025/77190	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	260017367	Novembro/2024	R\$ 68,19
SMS-PRO-2025/77187	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	260950826	Dezembro/2024	R\$ 67,84
SMS-PRO-2025/73175	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	250722251	Janeiro/2024	R\$ 30.696,75
SMS-PRO-2025/73171	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	251613452	Fevereiro/2024	R\$ 34.422,05
SMS-PRO-2025/73168	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	252595082	Março/2024	R\$ 39.820,03
SMS-PRO-2025/73164	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	253574160	Abril/2024	R\$ 26.852,35
SMS-PRO-2025/73355	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	254465908	Maió/2024	R\$ 49.372,23
SMS-PRO-2025/73163	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	255352425	Junho/2024	R\$ 28.005,16
SMS-PRO-2025/73097	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	256331135	Julho/2024	R\$ 46.829,12
SMS-PRO-2025/77223	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	257263357	Agosto/2024	R\$ 41.063,24
SMS-PRO-2025/73092	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	258149799	Setembro/2024	R\$ 41.022,92
SMS-PRO-2025/73069	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	259266961	Outubro/2024	R\$ 40.351,41
SMS-PRO-2025/73089	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	260017374	Novembro/2024	R\$ 56.529,91
SMS-PRO-2025/73083	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (Naturgy)	260950833	Dezembro/2024	R\$ 51.652,10

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 17/10/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/83846
Solicitamos o comparecimento da empresa JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ sob o nº 24.079.703.0001-15, à Rua Visconde de Niterói, nº 1450 - Mangueira/RJ - 3º andar Administração/ Infraestrutura e Logística, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para a apresentação de esclarecimento a respeito do Pregão Eletrônico 90483/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MULTIFARMA	2025NE000821
FARMACE	2025NE000814
UNIÃO QUIMICA	2025NE000815
MEDFUTURA	2025NE000816
RIO CEARENSE	2025NE000817
TARGET	2025NE000818
ESPECIFARMA	2025NE000819

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 261/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
A.I nº 1.118.308 Data: 01/10/2025	Paroco Refeições Ltda Rua Quiririm, 1070 - Vila Valqueire
A.I nº 1.118.309 Data: 01/10/2025	Marmita Chiq Ltda Rua Gonçalves Dias, 56 SBL 117 - Centro

A.I nº 1.118.310 Data: 01/10/2025	Cantinho do Café Vvalqueire Ltda Praça Saiqui, 70 A - Vila Valqueire
A.I nº 1.118.311 Data: 01/10/2025	Catchup e Mostarda Lanchonete Ltda Rua Sampaio Ferraz, 09 loja B - Estácio
A.I nº 1.118.312 Data: 01/10/2025	Café e Bar Bebadela Ltda Rua Vinicius de Moraes, 80 B - Ipanema
A.I nº 1.118.313 Data: 01/10/2025	Lanchonete e Sorveteria do Barney Ltda Rua Tenente Abel Cunha, 04 loja - Higienopolis
A.I nº 1.118.314 Data: 01/10/2025	Andrea Uliana de Souza Av. Rio Branco, 156 SBL 301 - Centro
A.I nº 1.118.315 Data: 01/10/2025	Nossa Creperia Ltda Rua Magalhães Couto, 71 B - Meier
A.I nº 1.118.323 Data: 01/10/2025	Bar e Lanchonete Queridinha Ltda Av. Rio Branco, 156 loja 7 9 - Centro
A.I nº 1.118.316 Data: 01/10/2025	Juvigi Comércio de Alimentos Ltda Rua Uruguaiana, 0 QMU05 - Centro
A.I nº 1.118.317 Data: 01/10/2025	Capoleto do Valqueire Bar e Lanchonete Ltda Praça Valqueire, 16 loja B - Vila Valqueire

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/ISA-RIO N.º 262/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/ISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1.118.503 Data: 08/10/2025	Alessandro Assis Silva Rua Belfort Roxo, 161, loja C, Copacabana, Rio de Janeiro / RJ. CPF: 812.***.***-91.
A.I nº 1.118.504 Data: 08/10/2025	Arnaldo Coiffeur Ltda. Rua Siqueira Campos, 230 A - Copacabana, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 12.540.556/0001-50. IM: 0.598.708-3
A.I nº 1.118.505 Data: 08/10/2025	Univero Atlético Academia Ltda. Rua São Clemente, 155 - Botafogo, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 59.876.695/0001-12 IM: 1.572.994-5
A.I nº 1.118.516 Data: 09/10/2025	Leblon Visual Ótica Ltda. Avenida das Américas, 4666, loja 267 A - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 46.472.300/0001-74 IM: 1.395.450-0
A.I nº 1.118.519 Data: 09/10/2025	Santa Clara Rio Bar e Restaurante Ltda. Rua Santa Clara, 116, loja A - Copacabana, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 60.258.300/0001-05 IM: 1.576.708-41
A.I nº 1.118.520 Data: 09/10/2025	Mil Choperia e Bar Ltda. Rua Edson Sá, lojas: A e B - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 54.197.927/0001-92 IM: 1.517.951-1
A.I nº 1.118.521 Data: 09/10/2025	Ilda Pinto Barbedo Rua Rosário do Sul, 17 - Senador Vasconcelos, Rio de Janeiro / RJ. CPF: 766. xxx. xxx - 44
A.I nº 1.118.523 Data: 09/10/2025	Maria Elizangela de Carvalho Chaves Avenida Mem de Sá, 41 - Centro, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 35.137.907/0001-81 IM: 1.206.740-2
A.I nº 1.118.524 Data: 09/10/2025	Broto Pizzaria Tijuca Ltda. Rua Major Ávila, 456 - Tijuca, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 48.352.798/0001-67 IM: 1.426.007-2
A.I nº 1.118.525 Data: 09/10/2025	Julio Vieira Rocha. Avenida Gomes Freire, 234 - Centro, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 59.140.617/0001-55 IM: 1.565.398-1
A.I nº 1.118.538 Data: 10/10/2025	Bar Maxims Ltda. Rua Fernando Mendes, 1850 A - Copacabana, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 33.330.531/0001-00 IM: 0.117.584-0
A.I nº 1.118.539 Data: 10/10/2025	Rio copa drinks Ltda. Avenida Atlântica, 1936, loja C - Copacabana, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 60.411.344/0001-15 IM: 1.578.235-8
A.I nº 1.118.540 Data: 10/10/2025	Restaurante e Bar Parker Ltda. Avenida Atlântica, 2302 - Copacabana, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 33.706.714/0001-79 IM: 0.106.584-0

A.I nº 1.118.544 Data: 10/10/2025	Lanches Bel Rio Ltda. Rua Senador Vergueiro, 123, lojas E e F - Flamengo, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 33.460.171/0001-52 IM: 0.132.259-1
A.I nº 1.118.546 Data: 10/10/2025	Restaurante e Bar Sonho do Flamengo Ltda. Rua Senador Vergueiro, 272, loja A - Flamengo, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 10.505.614/0001-89 IM: 0.441.644-9
A.I nº 1.118.558 Data: 10/10/2025	Tribo do Índio Bebidas e Gelo Ltda. Rua Buarque de Macedo, 20, loja A - Flamengo, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 24.723.457/0001-92 IM: 1.531.161-4
A.I nº 1.118.562 Data: 10/10/2025	Café e Bar Duvivier Ltda. Rua Duvivier, 96, loja A - Copacabana, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 33.063.553/0001-42 IM: 0.123.560-5
A.I nº 1.118.573 Data: 11/10/2025	Lucas Campos Chaves Estrada do Mato Alto, 3088 - Campo Grande, Rio de Janeiro / RJ. CPF: 185.***.***-55
A.I nº 1.118.574 Data: 11/10/2025	Lucas Campos Chaves Estrada do Mato Alto, 3088 - Campo Grande Rio de Janeiro / RJ. CPF: 185.***.***-55
A.I nº 1.118.581 Data: 12/10/2025	Mi' Studio Ltda. Avenida Ruy Frazao Soares, 81 Sala 206 - Barra da Tijuca Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 52.489.871/0001-14 IM: 1.498.772-0
A.I nº 1.118.582 Data: 12/10/2025	Mi' Studio Ltda. Avenida Ruy Frazao Soares, 81 Sala 206 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 52.489.871/0001-14 IM: 1.498.772-0
A.I nº 1.118.592 Data: 13/10/2025	Lucimeri Lobo Aguiar. Estrada Cabuçu, 4376 - Campo Grande, Rio de Janeiro / RJ. CPF: 030.***.***-85
A.I nº 1.118.597 Data: 13/10/2025	RI Lanchonete e Restaurante Ltda. Rua Doutor Bulhoes, 790 - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 37.640.343/0001-20 IM: 1.247.351-6
A.I nº 1.118.599 Data: 13/10/2025	Vrm Sushi Ltda. Rua Santa Clara, 142, loja A - Copacabana, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 35.806.798/0001-48 IM: 1.220.714-0
A.I nº 1.118.600 Data: 13/10/2025	Café e Bar Brasileiro de Copacabana Ltda. Rua Santa Clara, 116, loja B - Copacabana, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 33.111.899/0001-79 IM: 0.129.397-4
A.I nº 1.118.622 Data: 14/10/2025	Casa do Gelo Distribuidora Ltda. Rua Ipiranga, 94, loja - Laranjeiras, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 48.845.927/0001-59 IM: 1.439.944-5
A.I nº 1.118.624 Data: 14/10/2025	Restaurante Planalto do Flamengo Ltda. Rua Barão do Flamengo, 35 - Flamengo, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 28.976.348/0001-38 IM: 0.127.748-0
A.I nº 1.118.625 Data: 14/10/2025	Chopp da Fabrica Bar e Restaurante Ltda. Rua Marques de Abrantes, 66 - Flamengo, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 00.693.891/0001-09 IM: 0.198.328-8
A.I nº 1.118.636 Data: 14/10/2025	Alfa Centauri Ótica Ltda. Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 500, loja B, SBL - Copacabana, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 35.357.387/0001-12 IM: 1.211.276-9
A.I nº 1.118.641 Data: 15/10/2025	Drogaria Nova Era de Botafogo Ltda. Rua General Polidoro, 58, loja B - Botafogo, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 61.788.946/0001-59 IM: 1.591.885-3
A.I nº 1.118.642 Data: 15/10/2025	Csb Drogarias S/A Rua Nelson Mandela, 100, lojas: 129, 130 e 131 - Botafogo, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 42.225.938/0056-23 IM: 0.347.292-2
A.I nº 1.118.643 Data: 15/10/2025	Drogarias Pacheco S/A Rua Cachambi, 375 - Cachambi, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 33.438.250/0681-28 IM: 1.468.250-3
A.I nº 1.118.649 Data: 14/10/2025	Bar e Lanchonete Rex Ltda. Rua do Matoso, 07 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 33.277.740/0001-29 IM: 0.125.653-0
A.I nº 1.118.667 Data: 15/10/2025	Hospital de Clínicas Dr. Aloán Ltda. Rua Chaves Faria 64 - São Cristovão, Rio de Janeiro / RJ. CNPJ: 33.054.602/0001-80 IM: 0.000.094-9

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2025

MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO ROTINA (30H)

8ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSÃO - EDITAL Nº 006/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Jesus, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 006/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Jesus, Situado R. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20551-050	Dia 20/10/2025 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
---	--	--	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 006/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I			
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO			
20/10/2025 10:00H (Tolerância de 30min)			
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL JESUS			
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO ROTINA (30H)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	ADRIANA FERNANDES DO CIMA KLIEN		

- ANEXO II
- DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Entrar no site <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- f) Carteira de Identidade - original e cópia;
- g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2025

MÉDICOS (12 HORAS) ÁREAS DE ATUAÇÃO: CLÍNICO - EMERGENCIA

8ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSÃO - EDITAL Nº 007/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO 2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 007/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Miguel Couto (RH Riosau de). Situado na Rua Mário Ribeiro, Nº 117 - Leblon - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 20/10/2025 As 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
---	--	--	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 007/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I			
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO			
20/10/2025 09:00H (Tolerância de 30min)			
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (RH RIOSAUDE)			
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA EMEREGENCIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
58º	BRUNO BAPTISTA GRASSINI		

- ANEXO II
- DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Entrar no site <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- f) Carteira de Identidade - original e cópia;
- g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
- j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar de-
claração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 026/2025

AGENTE DE APOIO (40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO

26º CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL

E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 026/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES

E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determi-
nado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO
RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo
administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais com-
põem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 026/2025 (INSTITUTO MUNICIPAL DE VI-
GILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO)**, para
realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto
na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024,
para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 20/10/2025, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecendo na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Dia 20/10/2025, às 14:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da ins-
peção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II**
para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.2

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no
ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-
admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 026/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será
novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candi-
dato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apre-
sentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas con-
vocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão elimi-
nados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admis-
sional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

20/10/2025 09:00H (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda,
Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).

20/10/2025 14:00H (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: Riosau de Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Botafogo.

(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL)

AGENTE DE APOIO (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
833º	LUISA VILLAS BÔAS TEIXEIRA		

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para
verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do pro-
cesso admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão
de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone
fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do
profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e
cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Eco-
nômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar,
se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade
atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos -
cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especiali-
zações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as al-
terações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar de-
claração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.

ENFERMEIRO ROTINA 40 HORAS

81ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL

E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 029/2025

(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determi-
nado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO
RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo
administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais com-
põem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA
RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendi-
mento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21
de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da Sede RioSaude - Situado a Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo, RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão
(pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preen-
chidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de
Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no
ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

**2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados
no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será
aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

21/10/2025 09:30H (Tolerância de 10min)

Local de comparecimento: Sede RioSaude

Situado na Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo, RJ.

ENFERMEIRO GENERALISTA ROTINA 40H			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PCD
501º	EDGAR FARIAS DE SOUSA	**	
502º	BRUNA COSTA DE SOUZA		
503º	SERGIO DE CARVALHO PEREIRA		
504º	KAMILA MORAES DOS SANTOS		
505º	COSME VITOR DA ROCHA RUFINO		
506º	SHESMILLA AYANE SILVA DE SOUSA		
507º	WALKIRIA OLIVEIRA DE CARVALHO		
508º	MAURÍCIO CAVALCANTI DA SILVA	**	
509º	JADE DO NASCIMENTO PECENE	**	
510º	EMANOEL PONTES MARTINS PONTES MARTINS	**	
511º	ANA PAULA LOURENÇO CASTILHOS		
512º	ALESSANDRA NASCIMENTO JOSÉ MARIA		
513º	ROBERTA MENEZES		
514º	RAMON HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR		
515º	INGRID MACHADO FRNANDES		
516º	NYCOLAS FERREIRA XAVIER FRANCISCO	**	
517º	ROSELENE MEDEIROS		
518º	FATIMA CRUZ	**	
519º	LUIS CLAUDIO GOMES VIANNA		
520º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LEAL		
521º	ESTHER BRANDÃO	**	
522º	IVANISE MARIA TEIXEIRA		
523º	SALETE CRISTINE SOUZA DE OLIVEIRA		
524º	RITA DE CASSIA MARTINS MONTEIRO		
525º	KELI CRISTINA NEVES FABRICIO	**	
526º	SARA PEIXOTO		
527º	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS ARAUJO		
528º	MARIANA SILVA CRUZ FIGUEIRO CRUZ		
529º	ALINE SILVA RIBEIRO	**	
530º	LAURA VELASCO CHAGAS		
531º	FLAVIA BORGES	**	
532º	MICHELLE AMORIM FERREIRA		
533º	MELISSA BARBOSA DE SOUZA		
534º	DANIELE GOMES	**	
535º	ANTONIA SOUZA		
536º	ESTEPHANY ALBINO SILVESTRE		
537º	JULIANA MORAES MARINHO	**	
538º	BRUNA EMANUELE DA SILVA	**	
539º	CARLA LIMA FERNANDES		
540º	LETÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	**	
541º	LYAH ROQUE RODRIGUES	**	
542º	ELAINE SILVA AZEVEDO TITO	**	
543º	JACK SILVA	**	
544º	MARCELLE RIBEIRO CARVALHO		
545º	DANIELA ALMEIDA	**	
546º	RACHEL FELISBERTO CECÍLIO	**	
547º	LEANDRO NASCIMENTO DA COSTA		
548º	ROBERTA FILIPPO QUELHAS PEON		
549º	LARISSA CRUZ DE LUNA		
550º	MARCELLE GOMES		
551º	LEILANE DA CUNHA GIL		
552º	BEATRIZ SANTOS DA PAIXÃO		
553º	ISAÍAS SOUZA MENEZES		*
554º	CAROLINE FIEL SANT ANNA NEVES	**	
555º	NAYARA VASCONCELLOS		
556º	ELAINE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	**	

557º	MANUELLA SANTOS MAIA		
558º	DAIANE DA COSTA MEDEIROS		
559º	AMANDA DOS SANTOS SILVA		
560º	ANANDA LANES		
561º	GABRIELLI AGUIAR BRITO	**	
562º	JOSELYCE DE OLIVEIRA	**	
563º	DANDARA FERNANDES MACHADO	**	
564º	FABIANA ROCHA MAIA CAETANO		
565º	KESLEY ROSA DE MELO SHIBAHARA		
566º	MONICA BAPTISTA ROCHA		
567º	MICHELLE GOMES CORREA		
568º	INGRID FROTA		
569º	ERIK A MARAL DA SILVA MOREIRA		
570º	GIZELE	**	
571º	FERNANDA DA SILVA PAES FARIA		
572º	PRISCILA CRISTINA BAPTISTA		
573º	ANA BEATRIZ FERREIRA ALBERNAZ	**	
574º	ANDRESSA PEREIRA SANTOS SILVA		
575º	KELLY CRISTINA BARBOSA DE BRITO		
576º	ANELISE DA SILVA MUNIZ		
577º	DANIELE GOMES DE OLIVEIRA CABRAL	**	
578º	GISELE CRISTINA DOS SANTOS CAETANO		
579º	GABRIELLE MARIA BARBOSA MONTEIRO	**	
580º	FABIANA BURGUEZ DA S PAULA B DA S PAULA		
581º	MARIE DIANE VASSOU		
582º	MICHELLE MARTINS		
583º	GISELE IARA DA SILVA	**	
584º	THALIA JARDIM DOURADO		
585º	ELIANA ANA DA DE SOUZA	**	
586º	THIAGO MARINS		
587º	VALERIANA CANTANHEDE RODRIGUES		
588º	FABIO DA SILVA	**	
589º	ISABELA QUEIROZ NOGUEIRA		
590º	GIOVANA MACEDO CARREZ		
591º	ERIC COUTO SILVA	**	
592º	JÉSSICA BONIFÁCIO	**	
593º	BEATRIZ GOMES CORREA MORAGAS		
594º	RAFAELLE ROQUE DE ALMEIDA XAVIER	**	
595º	ROCHANA RODRIGUES RIBEIRO VITORIO		
596º	BRUNA DE LEAL	**	
597º	GILCÉA MASULA		
598º	ELLEN CRISTINA MC COMB PINTO	**	
599º	NATALIA ANISIA COSTA MARQUES		
600º	MARIA JULIA MENDES SANTOS		
601º	JANEIDE DE MORAES CALDAS ANDRADE		
602º	CAMILA FERREIRA	**	
603º	VILMA MARTINS		
604º	KAROLINE DA SILVA FEITOSA	**	
605º	ANGÉLICA COSTA ANGELONI		
606º	LUCIANA PEREIRA CHAVES CHAGAS	**	
607º	CARLOS EDUADO		
608º	ANNE CAROLINE LEMOS DE OLIVEIRA		
609º	ANDRÉ VICTOR FERNANDES OLIVEIRA		
610º	VILMARA LIMA DA SILVA		
611º	TATIANA DE SIQUEIRA AZEREDO		
612º	NIVIA HELENA ALCANTARA GOES		
613º	KELLY CRISTINA		
614º	ALTAMIR CONZANDEI NUNES		
615º	PRISCILA SILVA SANT ANNA	**	
616º	PRISCILA JESUS	**	
617º	RENATA SILVA DE AMORIM		
618º	JÚLIA MARIA		
619º	CRISTIANE PIRES DA SILVA		
620º	MARIANA NASCIMENTO PROFETA	**	
621º	LARISSA EMILIA LEMOS DE SÁ		
622º	FERNANDA ARRUDA GODINHO		
623º	GEYSA BRAGA FERREIRA	**	
624º	MILENA LOURENÇO DE SOUZA	**	
625º	MARIA JOSÉ DA SILVA		
626º	DANIELLE CRISTINA DA SILVA MOREIRA CELINO		

627°	THAYANE MOURA		
628°	ELAINE CAMURÇA CAVALCANTE		
629°	FABÍOLA VALENTE		
630°	JOSENIURA DINIZ FERREIRA		
631°	TATIANA ROBERTA BACELAR SILVA	**	
632°	WENDY JARDIM		
633°	SYMONE DA CUNHA ROCHA		
634°	ELVIA MATOS CAMARINHA DE ALMEIDA		
635°	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DE SOUZA		
636°	CARLA ARAÚJO SILVA		
637°	BEATRIZ LIMA RAMOS		
638°	VERONICA RODRIGUES AMARAL DE MELLO		
639°	ANA LIMA		
640°	YOHANNA MAGALHÃES	**	
641°	MARCOS CESAR DE REZENDE SOTA		
642°	ANDRÉ LOPES SALGADO	**	
643°	WAGNER DA SILVA BORGES		
644°	CAROLINE SANTOS		
645°	IRIS OLÁRIO DA SILVA		
646°	ALICE CAITANO TOSTES		
647°	RAFAELA VIANA MELO DE BARROS		
648°	LORRAYNE CRISTINA DO N COSTA ALVES		
649°	ADRIANA TORTELOTE		
650°	ARIANE DA SILVA REIS		

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

e) Carteira de Identidade - original e cópia;

f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;

i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO

u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 077/2025

MEDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA (12H)

ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

5ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL

E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 077/2025

(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 077/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia 17/10/2025 às 09:30h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.
---	---	--	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 077/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

17/10/2025 09:30H (Tolerância de 10min)

MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA (12H)

Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
165°	MARINA LIMA E SILVA DE CARVALHO		
166°	HÉLIO FERNANDES BARRETO MACHADO COSTA		
167°	ISABELA CUNHA PINTO		
168°	RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA RAIMUNDO		
169°	RAUL VISCONTI NOVAIS		
170°	THATIANA GOMES Malfetano Guimarães		
171°	LUCCAS OLIVEIRA DE SÁ	**	*
172°	VICTOR MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI		
173°	LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA		
174°	LARISSA BERSOT LESSA		
175°	BEATRIZ CÂMARA SILVA DE ALMEIDA		
176°	FELIPE YURI RABELLO GORGULHO		
177°	CAMILA BELLO NEMER	**	
178°	BRUNA CRISTINA COSTA DE MEDEIROS		
179°	EDSON JENNER JALDIN ORTUÑO		
180°	TALITA DE LYRA MACHADO		
181°	BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA MARINHO	**	
182°	LUÍSA ZAGAR DE SOUZA		
183°	DANIELA RODRIGUES E SILVA		
184°	TAIS CACERES DE OLIVEIRA		
185°	KIM BARROS GANDRA		
186°	JULIA MACHADO SILVA		
187°	JULIA ROSA MIRANDA		
188°	PEDRO VARGAS DA PALMA		
189°	JÉSSICA DA FONSECA ATHAYDE		
190°	MITCHELLY MANERICH VARGAS DE SOUZA	**	*
191°	BRUNA NOBRE DA SILVA RAMOS		
192°	JÚLIA MONNERAT PAIVA		
193°	JOÃO GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS		

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

f) Carteira de Identidade - original e cópia;

g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;

j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
(*) OMITIDO NO D.O. 17/10/2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 081/2025
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR E MAQUEIRO
3ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 081/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 081/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo à sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro...	Dia 21/10/2025 às 14:00h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.
---	---	--	--

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 081/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I			
Dia 21/10/2025 14H (Tolerância de 15min)			
Local de comparecimento: Comparecer na SEDE DA RIOSAUDE - Rua D. Mariana, 48 - Botafogo - Rj			
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (ÁREA DE ATUAÇÃO: RECEPÇÃO HOSPITALAR)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
113º	ESTEPHANY BEATRIZ ANDRADE SODRÉ		
114º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA THOMAZ		
115º	THAIS JESUS DE SOUZA		
116º	LILIANE VALÉRIA PEREIRA DE MENDONÇA		
117º	SANDRA DA SILVA FRANCO		
118º	ALINE DA SILVA LOURENÇO		
119º	ROSE PINHEL TOMAZINI	**	*
120º	JULIO CESAR PALHARES CUTALO		
121º	TIAGO PINHEIRO FERREIRA	**	
122º	LARISSA TAVARES DE JESUS		

123º	NAIARA RUANE DE SOUZA TRINDADE CORRÊA	**	
124º	BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA		*
125º	LETICIA GONÇALVES		
126º	THUANE DE SOUZA		
127º	ANDRE LUIZ PEREIRA ROGICK		
128º	AMANDA SOUZA DA SILVA DOS SANTOS	**	
129º	CAMILA JOANA ALVES COSTA	**	
130º	ROSANGELA GONÇALVES PAULINO	**	
131º	WIWENHOZTHE MAIA VIANA		
132º	DÉBORA DA SILVA ALVES	**	
133º	MARIANA SILVA DOS SANTOS	**	
134º	WELLINGTON DE OLIVEIRA PESSOA		
135º	SÔNIA CRISTINA DA SILVA SANTOS		
136º	GLAUCIA GABRIELA MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES		
137º	MARCIA CRISTINA DA SILVA MELO	**	
138º	CRISTIANE FERREIRA BRAVIM	**	*
139º	RODRIGO CHATACK DA COSTA	**	
140º	THAMIRES LOPES LIMA		
141º	LORRANE COSTA DA SILVA		
142º	THIAGO RIBEIRO DA SILVA		
143º	CAMILA MENDES GONÇALVES	**	
144º	NATASHA DOS SANTOS DIAS		
145º	SÍLVIA LEITE AUGUSTO		
146º	BRUNO JORGE DUARTE DE JESUS		
147º	ANA PAULA DE SOUZA NEVES	**	
148º	DANIEL LEAL MARQUES DA SILVA		*
149º	JULIO CESAR BOAVENTURA	**	
150º	THAYANNE BEATRIZ DA SILVA SOUZA		
151º	HELOISA FREIRE EBRENZIO		
152º	LUIZ EDUARDO SANTOS LIMA	**	
153º	ALESSANDRA LOPES E SILVA		
154º	CAROLINE DE SOUZA SANT ANNA	**	
155º	LILIAN PALMEIRA LALICO	**	
156º	ROSALUZ ALVES BATISTA COSTA		
157º	PETTERSON WILLIAN DE OLIVEIRA DA HORA	**	
158º	SIMONELO LIMA FERREIRA		
159º	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA	**	
160º	LUZIANE DA SILVA VIEIRA		
161º	FLAVIANA ALVES CABRAL	**	*
162º	PATRICK EDVALDO DE PAIVA SOARES	**	*
163º	WALLACE FERREIRA DA SILVA		
164º	TAIENE PINHEIRO DOS SANTOS	**	*
165º	MICHELLE NASCIMENTO ROSA		
166º	CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO		
167º	MARIZA GOMES DE ARAUJO		
168º	PAULO SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES		
169º	ANDREY ARAUJO FIRMINO	**	*
170º	VALDIRENE VELLASCO MACHADO PEREIRA	**	
171º	FLÁVIA DA SILVA NUNES		
172º	LAYZA ZACARIAS GOMES		
173º	JOSEFA MARIA DA CUNHA MENDES		
174º	RENATA DE SOUZA OLIVEIRA	**	
175º	RENATA CRISTINA GARCIA DA CONCEICAO		
176º	TAINAIRA FERREIRA LIMA	**	
177º	CRISTIANO FONTES GONÇALVES		
178º	RONALDO ADRIANO DE ANDRADE CARVALHO	**	*
179º	MARCELO FATIGATI	**	*
180º	DIONES MOURA SILVA COSTA		
181º	KELLY CRISTINA DE MORAES DA SILVA	**	
182º	CÉLIA REGINA ALVES DE CARVALHO		
183º	THAÍS DE SOUZA PALMA		
184º	JANAÍNA DA ROCHA GOULART	**	
185º	ANA DOROTHEA PAES SALLES		
186º	WAGNER CORREIA DE MPRAES	**	
187º	SIMONE BATISTA DAS CHAGAS AZEVEDO		
188º	THAIS MARCELA SANTIAGO FARIAS		
189º	ANDREZA DOS SANTOS ROCHA	**	
190º	ROSANGELA JAYME SILVA DE AGUIAR		
191º	FRANCISCO PAULA DE JEZUZ NETO		
192º	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE		

193º	RODRIGO ARAUJO NOGUEIRA LYRA		
194º	DARLENE DIOGO LUCINDO	**	
195º	LINDA LAILA BORGES MATTOS DA SILVA	**	*
196º	VIVIANE DE LIMA COUTINHO DA SILVA		
197º	DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	**	
198º	RENATO RODRIGUES SORSONAS	**	*
199º	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS		*
200º	BRUNO DOS SANTOS WANDERLEY		
201º	RICARDO LUIZ DA SILVA PESSANHA		
202º	CARINE ANDRIELE REIS DA SILVA		
203º	WIWENHOZTHE MAIA VIANA		
204º	FLAVIANE NEUZA THOMAZ ALONSO	**	*
205º	GIOVANNY RODRIGUES	**	
206º	WAGNER DA SILVA ALVES	**	
207º	THAIANA ARAGÃO DA COSTA FERREIRA	**	
208º	ALINE DE OLIVEIRA GALVÃO	**	*
209º	JULIANA MELO MATOS DOMINGUES SANTANA		
210º	VALESCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS		
211º	LUCIENE DE MIRANDA KILSON		
212º	DÉBORA CRISTINA DA LUZ MORAIS		

90º	RAFAEL MACHADO DA SILVA	**	
91º	JOSÉ LUIS DAMASCENO LOPES	**	*
92º	WELINGTON CHAVES DE OLIVEIRA		*
93º	ANDREWS CERQUEIRA ADRIANO	**	*
94º	JOSÉ EDUARDO PESSOA	**	*
95º	WALLACE SAMPAIO FEITOSA		
96º	RODRIGO SANTOS SILVA		
97º	FABIO CUNHA NASCIMENTO	**	
98º	ALAN LOUREIRO GALVÃO SOARES		
99º	WILLIAM REZENDE MARIA	**	
100º	DIEGO BEZERRA BARBOSA	**	*
101º	KAYLLAN DA COSTA ARAGÃO		
102º	WILIAM SILVA ESTEVAM	**	
103º	WELLINGTON NUNES PEREIRA		
104º	GEORGE LUIZ DA SILVA COSTA JÚNIOR	**	
105º	ANDERSON DO PATROCÍNIO GONÇALVES JUNIOR	**	
106º	MARCOS VINICIUS REPIZO BELO		
107º	CLAUDEMIR BUENO DA SILVA		
108º	JOSÉ LUIZ JUSTINO ALVES		
109º	ANTÔNIO MARCOS DUTRA		
110º	FABRÍCIO JORGE SALES	**	
111º	ADAIR RODRIGUES	**	
112º	FABRÍCIO VILELA MACIEL		
113º	EVERTON RIBEIRO CRUZ		
114º	RENATO DA SILVA LOPES	**	*
115º	IGOR DA SILVA GOMES	**	
116º	WALACE RODRIGO RODRIGUES		
117º	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DOS SANTOS	**	*
118º	TIAGO DE JESUS COSTA FERNANDES		
119º	MARCO ANDREW RODRIGUES PEREIRA		
120º	MAICON RODRIGUES DA COSTA	**	*
121º	FLÁVIO VITOR DE OLIVEIRA	**	
122º	ALEX INOCENCIO MELO DOS SANTOS	**	
123º	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA		
124º	DAVI KAUÃ DE SOUZA DA SILVA	**	
125º	THIAGO CAMILO PEREIRA	**	
126º	CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE LIMA		
127º	BÁRBARA QUERINO LOPES CORREIA		
128º	ALEXSANDRO SILVA ARAÚJO	**	
129º	JOEL ROBERTO DA SILVA FERREIRA	**	
130º	MARCELO RIBEIRO LOPES	**	
131º	ANDRE LUIZ BENEDITA	**	
132º	ADEILSON BENVINDO	**	
133º	JOAO MARCOS DA C. SANTOS		
134º	SIDNEY BRUNO CAJUEIRO MEDEIROS	**	*
135º	ROBERTO JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA		*
136º	JOSÉ ROBERTO AGOSTINHO BEZERRA	**	
137º	LUCAS ROMÃO LINHARES	**	*
138º	RENAN DA SILVA RIBEIRO		
139º	JORGE ANTONIO GUIMARÃES JÚNIOR	**	
140º	LEONARDO FREDERICO GOMES	**	*
141º	MARCUS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	**	*
142º	RODRIGO VAZ OLIVEIRA DA SILVA		
143º	LUCAS CAVALCANTI PEREIRA	**	
144º	ANDRESSA ANDRADE CAMPOS		

Dia 21/10/2025 14H (Tolerância de 15min)			
Local de comparecimento: Comparecer na SEDE DA RIOSAUDE - Rua D. Mariana, 48 - Botafogo - Rj			
MAQUEIRO (ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
45º	GABRIEL DE ABREU RIBEIRO		
46º	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA		*
47º	JAIR DA SILVA CALAZANS	**	*
48º	NILTON MOTA NOGUEIRA	**	
49º	JORGE DE SOUZA GOMES JUNIOR	**	
50º	RUAN LELIS LIMA	**	*
51º	CHRISTIAN DE SOUSA ATTILIO MACHADO		
52º	JULIANA SANTOS DE SOUZA		
53º	MONICA RODRIGUES BARBOSA	**	*
54º	OSCAR VIEIRA DE MENEZES NETO		
55º	ISMAEL DE LIMA	**	
56º	PAULO SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES		
57º	LEONARDO LINO SOARES DOS SANTOS		
58º	NEEMIAS DA SILVA SOARES		
59º	ALEXSANDRO DE CARVALHO DA SILVA	**	
60º	ALESSANDRO DA SILVA	**	
61º	MARCIO VINÍCIUS ROCHA DE OLIVEIRA	**	
62º	GIOVANNY RODRIGUES	**	
63º	ROGÉRIO ARLINDO SILVA JUNIOR		
64º	SAMUEL CARTAXO DOS SANTOS		
65º	ALTEIR MENDES DE SOUZA FILHO	**	
66º	WAGNER ALMEIDA TUNGRIA		
67º	CARLOS JOSÉ MONACO JUNIOR	**	
68º	MARCOS HENRIQUE CARDOSO DA SILVA		*
69º	ANDERSON CARLOS TOMAZ MARTINS		
70º	RAFAEL DE JESUS BARROSO	**	*
71º	KLEYPSON ALVES CORREIA	**	*
72º	ANDRÉ LUIS TENORIO DO NASCIMENTO	**	
73º	ALEX LUIZ SANTOS DE FRANÇA		*
74º	WEBER ALBERTO PORTO DE SOUZA		
75º	NATHAN RIBEIRO DA SILVA	**	
76º	RAFAEL TADEU FAUSTINO DE OLIVEIRA		
77º	MÁRIO DE SOUZA VIEIRA		
78º	FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA		
79º	RODRIGO DOS SANTOS BATISTA	**	
80º	CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA RAFAEL DA SILVA		
81º	LUIZ CARLOS REIS DA SILVA	**	
82º	HERBERT FERREIRA		
83º	DANIEL PESSOA DOS SANTOS	**	*
84º	CARLOS EDUARDO DIAS MELLO		
85º	YURI DE ARAUJO CAPPOLA		
86º	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA		
87º	JONATHAN RAPHAEL ROCHA DOS SANTOS		
88º	THIAGO GABRIEL BELLO DA SILVA		
89º	BRUNO ROGÉRIO FERREIRA	**	

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO

Convocamos a funcionária listada abaixo a comparecerem à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, número 48, 2º andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta convocação, para tratar de assunto de cunho administrativo:

4.056.835-2	JADSON LARRUBIA DE ALMEIDA	Hospital Municipal Souza Aguiar
4.081.853-4	LUIS FELIPE ARAO DIAS	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
4.081.854-2	RAPHAEL CERCA HERNANDEZ	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
4.071.785-0	CILENE DE LIMA COSTA FEIJO DE ANDRADE	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
4.081.519-1	RENAN HENRIQUE MARTINS LEAO	Hospital Andaraí
4.080.103-5	RYAN SANTOS DE OLIVEIRA	Sede RioSaúde
4.045.442-1	ESTER PINTO ANASTACIO	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
4.029.750-7	DANIEL PEREIRA DE REZENDE SARMENTO COSTA	Hospital Municipal Souza Aguiar
4.049.901-2	INGRID PROCOPIO NOBRE	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
4.034.479-6	LIZANDRO MORALES LARA	Maternidade Alexandre Fleming

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/09694 - 99/020.209/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90689/2025

DATA: 30/10/2025 - 10:00h
licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios médicos hospitalares, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço <https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/>. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

rência, na forma da lei. Local da licitação: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço <https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/>. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/09694 - 99/020.209/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90689/2025

DATA: 03/11/2025 - 10:00h
licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios médicos hospitalares, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço <https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/>. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02, DE 10 DE JUNHO DE 2025
CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES PARA AS FEIRARTES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PORTFÓLIO

A Secretaria Municipal de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro torna público o resultado preliminar da Etapa de Avaliação e Seleção de Portfólio dos inscritos no Edital de Cadastro de Expositores para as Feirartes da Cidade do Rio de Janeiro, n.º 02, de 10 de Junho de 2025, conforme previsto no subitem 10.3 do Edital.

1. DOS RECURSOS

Os solicitantes que não concordarem com as suas respectivas notas poderão interpor recurso devidamente fundamentado, direcionado à Comissão de Avaliação e Seleção, através do link <https://forms.gle/ngW5Podyc-9N4H8ULA>, que ficará aberto exclusivamente para esse fim, no período das 9h do dia 20 de outubro de 2025 até as 18h do dia 24 de outubro de 2025, em conformidade com o subitem 10.4 do Edital.

2. DAS DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Para esclarecimento de dúvidas ou obtenção de outras informações, o solicitante deverá entrar em contato com a Feirartes por meio do e-mail feirartes.cultura@prefeitura.rio, ou pelo telefone (21) 2976-1123.

Nos casos de dificuldade para efetuar o recurso ou de acesso restrito à internet, o interessado poderá solicitar atendimento presencial à Secretaria Municipal de Cultura, de segunda a sexta-feira, entre 10h e 16h, durante todo o período de interposição de recurso, desde que possua em mãos a redação para a interposição, ciente de que a SMC não poderá intervir em seu conteúdo.

3. DA LISTAGEM DA SITUAÇÃO DOS INSCRITOS

Para a elaboração do ranking, foram integralmente observadas as regras estabelecidas no edital, incluindo a aplicação das cotas (item 9) e os critérios de desempate (subitens 11.17).

FEIRARTE I: GENERAL OSÓRIO				
MODALIDADE 1: ARTESÃOS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2205	MARIA APARECIDA BALBINO	50	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2531	JANINE FONSECA DE MIRANDA FORTES	50	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2166	CLAUDIA MURTINHO	50	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2324	MARCIA SALES MARTINS	50	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2211	LUIS ANTONIO REBELO DA TORRE	48	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
6	F2185	DIANA FERREIRA MACHADO	48	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
7	F2127	WALDIR DA CONCEIÇÃO SANTANA	47	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
8	F2385	VIRGINIA CRISTINA DIAS DA SILVA	47	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
9	F2310	VILMA TERESINHA BARBOSA	47	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
10	F2532	ALDA OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA	47	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
11	F2222	EVELYN WENGROVER SCHWARTZ	47	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
12	F2590	ROSANETE CARDOSO DE CERQUEIRA PACINI	46	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
13	F2263	DENISE NAPOLEÃO DE MATTOS	46	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
14	F2759	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	46	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
15	F2138	ANGELA BORGES CUNHA DO NASCIMENTO	46	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
16	F2268	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA	45,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
17	F2459	SANDRA MARIA MARQUES NOTARANGELO	45,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
18	F2302	OLGA LORETO GILBERTO CÁCERES	45	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
19	F2707	GESIEL SANTANA DA SILVA	45	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
20	F2683	ANTÔNIO ITIBERÊ DE ANDRADE	44,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
21	F2248	CATIA PEREIRA SARDOU	44	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
22	F2244	EDILEUZA COELHO KLEINAU VASCONCELOS	43,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
23	F2197	VÂNIA FERNANDES DE MENEZES	43,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
24	F2711	HÉLIO SILVA DE ALMEIDA	43	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
25	F2383	CAROLINA MARIA HARTE	43	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

26	F2224	ANSELMO NASSIF DE AZEVEDO	42,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
27	F2876	ISA CRISTINA GONÇALVES	42,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
28	F2519	JOSÉ OSCAR GUASQUE RUBI	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
29	F2686	MARINA DE SOUZA	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
30	F2314	MARLENE XAVIER RODRIGUES	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
31	F2522	IZABEL CRISTINA ALVES DE MELLO	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
32	F2264	ELIANA ALEXANDRE BARBOSA FERREIRA	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
33	F2292	DAYANE MACIEL TOLEDO DUARTE	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
34	F2346	JEOVÁ BATISTA COSTA	41	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
35	F2234	ROSSANA SANDRA MINARDE MAGARINO	41	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
36	F2293	GIOVANA VERONICA MALLEA MOLINA	41	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
37	F2208	ALLAN PATRICK DOS SANTOS ROSA	41	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
38	F2128	RONILSON DE ASSIS MAGALHÃES	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
39	F2289	RAPHAEL AQUINO DE SOUZA CASTRO	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
40	F2584	CLAUDIA ANGELICA DO NASCIMENTO BARRAGAN	39,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
41	F2437	MONICA ANDREA DE OLIVEIRA SALGUEIRO	38	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
42	F2330	MARIA MARLENE BENICIO DA SILVA	34,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
43	F2727	DARIO GARCIA DA VITORIA	33,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
44	F2443	MARIA HELENA SIMÕES TAVES DA COSTA	32,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
45	F2540	RICARDO ANTONIO DE ALMEIDA MIRANDA	32	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
46	F2165	MARIO LUIZ DA SILVA	30	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
47	F2498	JOÃO ADOLPHO DE ALMEIDA DIAS FERNANDES	30	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
48	F2616	CELSO RICARDO QUIRINO DE LIMA RODRIGUES	30	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
49	F2167	MARIA DULCE BARRETO	29	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
50	F2463	IDALIA BEATRIZ HERNANDEZ	29	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
51	F2125	FLAVIA DE SOUZA SILVA	29	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
52	F2453	RITA CASSIA MAGNO VON HELDE	28	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
53	F2156	MARCIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BATISTA	28	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
54	F2869	RENATA CHAGAS BORELLI	28	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
55	F2587	MANUEL ALEJANDRO NOLASCO VAZQUEZ	28	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
56	F2608	JOSÉ DE SIQUEIRA GOMES	27,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
57	F2419	MARIA ISABEL TELLES FERREIRA SILVA	27,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
58	F2489	ZIRAN MARQUES LEAL	27,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
59	F2534	MARINALVA NOVAES DOS SANTOS	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
60	F2258	MÔNICA BEATRIZ VIANNA	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
61	F2413	ALBINO URSULINO DA SILVA FILHO	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
62	F2177	PATRICIA NUNES SOARES	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
63	F2460	JOICIANA PEIXOTO DIAS COELHO DA COSTA	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
64	F2493	LARISSA DE OLIVEIRA JUBILADO	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
65	F2474	THAIS DE FÁTIMA DOS SANTOS CORREIA	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
66	F2465	ELSON NUNES DE OLIVEIRA	26,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
67	F2748	JOEL DA SILVA	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
68	F2409	JEFERSON CARVALHO DO NASCIMENTO	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
69	F2249	SONIA MARIA MONNERAT DE SOUZA PEREIRA	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
70	F2313	CARMEN YANET ALBARACIN GONZALEZ	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
71	F2274	MARIO LOURENÇO DE SOUZA	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
72	F2732	MARIA AUGUSTA ALVES	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
73	F2568	GISELLE PARNO	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
74	F2892	FLAVIA XAVIER NUNES	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
75	F2439	ELAINE CRISTINA SOUZA DE FREITAS	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
76	F2333	DEBORA COUTINHO DE AMORIM DE MENDONÇA	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
77	F2843	AMANDA SILVA DE AGUIAR	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
78	F2144	FABRÍCIA DA SILVA CHRISTOVÃO E LIMA	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
79	F2088	MARIA SILVA DOS SANTOS	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
80	F2821	DIANE DALTRO DA SILVA MELIANDE	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
81	F2118	WILLIAM RIBEIRO	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
82	F2451	VIRGINIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
83	F2720	RICARDO TEIXEIRA DE SOUSA	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
84	F2799	MAYRILAN ROLIN DOS REIS	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
85	F2269	ERIKE DE FREITAS	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
86	F2877	VINICIUS BACELLAR DA COSTA E SILVA	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
87	F2760	FABIANA SILVA NEGRIN	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
88	F2294	LUIS CERRO ACHAICA	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
89	F2270	TATIANE ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
90	F2449	JOANA BONZI FACHINI GOMES	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
91	F2619	LAÍSA SOBRAL MANGELLI	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
92	F2288	MARIA DE LOURDES DE SOUZA PINHEIRO	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
93	F2824	ALDIR GASPAS DOS SANTOS FILHO	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
94	F2580	EDNA CRISTINA DO AMARAL OLIVEIRA RANGEL	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
95	F2693	CARLA DO NASCIMENTO GONÇALVES	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

96	F2546	ROBSON RIBEIRO LETIERE	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
97	F2722	ANDERSON ALVES DE SOUZA	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
98	F2393	PATRICIA FREIRE MAGALHÃES	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
99	F2404	RODRIGO COSTA LOPES PAES	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
100	F2218	JOSELIA VALENTIN DOS SANTOS GOMES	23,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
101	F2731	HEBER LEONCIO GONZALES ORTEGA	23,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
102	F2791	SORAYA COSTA SANTOS DA SILVA	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
103	F2552	ANDREA MENDONÇA DA COSTA DOS SANTOS	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
104	F2850	MARIA DE FÁTIMA MATEUS RAMOS	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
105	F2311	LEIDE VÂNIA REIS CALAZANCIO	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
106	F2901	LUCAS AUGUSTO GONÇALVES SILVA	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
107	F2085	THARZIA SOFIA TENÓRIO BORBA	22,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
108	F2151	IVONETE DA SILVA GONÇALVES	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
109	F2473	MARGARETE SOARES DOS SANTOS	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
110	F2895	PAULO MAURICIO GOMES NOGUEIRA	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
111	F2730	NICE SILVA MENDES	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
112	F2838	REINALDO SILVEIRA DIAS	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
113	F2198	ANNA MARIA APARECIDA FLORESTA WALACE DE SOUZA	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
114	F2374	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
115	F2817	ELOISA CRISTINA HUNGRIA FERNANDES	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
116	F2408	LAUREMAR DE SOUZA ROCHA	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
117	F2564	CLAUDIA MORAGAS FERNANDES	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
118	F2889	GABRIELA LILIANA BONIFAZ FRANCIA	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
119	F2173	ADRIANA FERREIRA GOMES	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
120	F2180	HUMBERTO HENRIQUE SEIXAS MARINHO	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
121	F2221	CAMILA NATHALIA ROCHA MAGALHÃES	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
122	F2833	DAYANA JESUS MUNIZ	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
123	F2569	ANGÉLICA SANTOS DA SILVA	21,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
124	F2405	SUELI GOMES BARCELLOS	21	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
125	F2500	LUIZ CESAR SARAIVA FEIJO FILHO	21	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
126	F2084	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	21	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
127	F2236	CLARICE LIMA DA SILVA MARTINS	21	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
128	F2354	PATRICIA MARIA SIMÕES TAVES DA COSTA	21	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
129	F2001	MARCO AURELIO DE ARAUJO	21	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
130	F2300	JANAINA DE OLIVEIRA SOARES	21	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
131	F2787	VANESSA MARIA DE MOURA	21	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
132	F2491	AMARAL BRANDÃO NETO SHANENAWA	21	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
133	F2533	JOSÉ ROBERTO EBERT CAZAR	20,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
134	F2768	NÚBIA SILLES DIAMANTE RODRIGUES	20,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
135	F2470	DANIEL PEREIRA DE SOUZA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
136	F2488	CRISTIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
137	F2854	ROSIANE GOMES FONSECA VILELA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
138	F2495	MICHEL SILVEIRA COELHO	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
139	F2813	ALESSANDRA GUALANDI FERREIRA DE SOUZA SILVA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
140	F2728	LUCIANA VIEIRA PONTE	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
141	F2548	JULIA RAMOS FAGUNDES	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
142	F2376	SANDRA MARIA DE AGUIAR GARCIA	19	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
143	F2835	ANGELA CRISTINA CIRNE SOUZA COELHO	18,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
144	F2515	ELISABETH DUARTE SANCHES	18	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
145	F2386	RUBEM DOS SANTOS	18	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
146	F2745	ANGELA AMBROSIO GARCIA	18	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
147	F2461	EMERSON DA SILVA MARTINS	18	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
148	F2549	CLARISSE SILVA FREIRE LAINETTI	17	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
149	F2072	DENIZE VIEIRA DO PRADO	17	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
150	F2446	VITOR TADEU DIRAMI BERRIEL	16,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
151	F2457	DANIELA HERNANDEZ COSTA	16,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
152	F2483	TEREZA CRISTINA DE SALLES FARIA	16	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
153	F2863	JACILA MARIA PEREIRA DE NORONHA	16	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
154	F2380	MARIA CECILIA PINTOS MORENI	16	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
155	F2193	FRANCISCO DE LIMA FREITAS.	16	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
156	F2355	JOSIANE MOURA DA C. MARQUES	16	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
157	F2401	FABIANO SERRANO DOS SANTOS	16	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
158	F2798	FERNANDA MAIA RIBEIRO	16	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
159	F2471	MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	16	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
160	F2825	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARINE DA MOTTA	15,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
161	F2639	ANA LÚCIA FERNANDES CORRÊA	15,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
162	F2436	ADENILDE MARIA DE OLIVEIRA	15,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
163	F2220	VANJA GONÇALVES DA SILVA	15	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
164	F2309	ANTONIO LUIZ CARNEIRO SOUZA	15	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
165	F2107	ALINE LOPES P. ANDRADE	15	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

166	F2440	OLÍVIA RODRIGUES PEDRONI	15	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
167	F2545	PATRICIA RANGEL LUCINDO	14,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
168	F2868	CRISTIANE CARVALHO LOURENÇO DA SILVA	14,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
169	F2296	EMIDIO RODRIGUES NETO	14	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
170	F2562	MARIA CAROLINA BARBEDO FRÔES	14	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
171	F2827	LILIAN CÂNDIDA SCHMIDT GOLDENBERG SERÊNO	14	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
172	F2723	JESSICA ROMERO DE CARVALHO	14	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
173	F2680	SORANY MARIA FERREIRA	13	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
174	F2520	DENISE REBELO DA TORRE	13	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
175	F2412	SIMONE SAUTE	13	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
176	F2578	EDSON DOS SANTOS MONTEIRO	12,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
177	F2668	JONATAS VALENÇA OPAZO	12,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
178	F2406	ROSIETE CARVALHO DOS REIS	12	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
179	F2606	MAISA PINHEIRO DE CARVALHO	12	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
180	F2030	JOSÉ MACHADO DE AZEREDO	12	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
181	F2790	JORDÂNIA SIMÕES DO NASCIMENTO	12	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
182	F2403	MARIAH PORTELLA VIVAS DE SOUZA	12	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
183	F2435	MARCELLY KUSTER ESTRELA	12	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

COTA PARA PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS)				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2421	FRANCISCA MENDES ALVES	20,5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
2	F2839	HELOYANE FERREIRA VIANA	20,5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
3	F2883	CAROLINE MORITO DANTAS	17,5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
4	F2391	ADRIANA SABINO EDUARDO SOARES	17	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
5	F2129	ANA PASSOS	16	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
6	F2389	ROSEMERE GOMES	15,5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
7	F2291	JORGEA FERREIRA SANCHES DE SOUZA	14	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
8	F2447	SONILEIDE DO PATROCÍNIO ALVES	13	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
9	F2067	ANA LIA ALVARENGA	11,5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
10	F2828	ELAZIMAR MENEZES DE SOUZA	11	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
11	F2611	JAQUELINE CORREA LISBOA DA FONSECA	11	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
12	F2714	FRANCINE MARIA VIANA	9	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
13	F2098	ROSANA CARLA SANTOS SILVA	7	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
14	F2154	ELIZABETH LIMA TEIXEIRA	6	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
15	F2352	MARIA APARECIDA SOUZA CLEMENTINO	6	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
16	F2689	ANA PAULA SOARES PEREIRA	6	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
17	F2866	JOSÉ MAURÍCIO FERNANDES VIEIRA	5,5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
18	F2649	PAULO SÉRGIO DA SILVA	5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
19	F2359	DENISE DE SOUZA VILLELA DA SILVA	5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
20	F2345	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA GITAI	4,5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
21	F2019	JONATAS DE SOUZA BADARÓ	4,5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
22	F2806	CONCEIÇÃO DE LIMA OLIVEIRA	3	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
23	F2003	ALDACELI DA SILVA MAIA	3	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
24	F2400	JAPAUIANÁ REGINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	3	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
25	F2387	MARIANA PINHEIRO	2,5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
26	F2638	SANDRA KELLI DOS SANTOS	2,5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
27	F2106	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	2	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
28	F2558	ANA LUCIA PELLEGRINE LIMA	2	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA

COTA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2076	LUCIANA MAIA PORCIÚNCULA BARBOSA	17	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
2	F2384	VIVIANE DE ASSIS MAGALHÃES	10	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
3	F2431	DANIELLE CRISTINA FRANCISCO DA SILVA	6,5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
4	F2322	FÁTIMA PRISCILA DO AMARAL NASCIMENTO	6	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
5	F2134	LOUISE VIANNA GUIMARÃES	5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
6	F2141	ANDREA RODRIGUES DE SOUZA	4	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
7	F2045	ELIZABETE SIMONE LUQUETTI DOHMANN	3	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
8	F2223	ANA BEATRIZ MARCELINO RAMOS	3	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
9	F2661	ANA CARLA FREITAS KITAGAWA	2	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

NÃO SELECIONADOS				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
F2511	CLARA BORGES BEZERRA DE MENEZES	12	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2715	LUCIANA DA ROCHA GONÇALVES	11,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2643	JONAS AGUIAR DO NASCIMENTO	11,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2280	NATHALIA DA SILVA VAZ DE ALMEIDA	11,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2201	GABRIEL ANGEL DO NASCIMENTO DA ACOSTA	11,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2089	BELÍZIA DE MORAES DOS SANTOS	11	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2771	VALÉRIA DE LIMA BORBA	11	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2663	DÉBORA PIRES DE QUEIROZ DOS SANTOS	11	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2

F2066	IAMARA COSTA ANDRÉ	11	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2181	JUPIRA BISPO	10	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2721	MÁRCIA INES IMBROIS GOMES	10	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2182	LUCIENE ALVES NICOMEDES	10	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2851	BRUNO DUARTE NUNES ARAGÃO	10	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2528	MATHEUS NASCIMENTO DE JESUS	10	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2013	ANDRESSA DOS SANTOS AMARAL LOUREIRO	10	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2326	FERNANDA MEDEIROS DE SANTANA	10	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2547	NINFA MENDONÇA GOMES DA SILVEIRA	9,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2847	EDUARDA GOMES ARAUJO DE ASSIS JILEK	9,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2882	MARIA DO CARMO DE PAULA RITTMAYER	9	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2556	ARILTON PEREIRA DE LIMA	9	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2014	PAULA VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS	9	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2855	FERNANDA PALMA DOS SANTOS	9	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2267	SUZANA ALVES DO AMARAL LIMA	9	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2466	NATALI ITATI LOPEZ	9	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2812	MARIA DE FATIMA MACHADO	8	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2585	ALFREDO ARTURO VALLEJOS VARAS	8	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2744	MIRIAN MARQUES LEAL NEVES	8	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2705	ORIVALDO SOUZA GOMES	8	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2803	GIOVANNA RIMES MATTOS DOS SANTOS	8	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2029	OSWALDO JOSÉ PAZOS ANTELO ROMAR	7,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2155	MARGARIDA MARIA TERRA BASTOS SOUTO	7,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2303	CAMILA MORAIS VAZ DE MELO	7,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2050	CAMILA DE VASCONCELLOS MARCHI	7,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2075	JANAÍNA DE JESUS DE SOUZA VIEIRA	7	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2560	CAMILA SOUZA MONTEIRO DA SILVA	7	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2105	PATRICIA DA SILCA FERNANDES	7	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2844	MÁRCIO FERREIRA LOPES	7	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2565	EVELYN DOS SANTO SERRANO MOREIRA	7	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2278	ELIANA MATOS LEMOS RIBEIRO	7	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2655	BIANCA DOS REIS MESQUITA	7	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2582	CRISTINA CLAUSSEN LIPPI ALVES	6,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2094	VERA LUCIA DE ASSIS	6,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2826	MORGANA FERREIRA DE OLIVEIRA PENNA	6,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2372	MÁRCIA EMÍLIA COSTS	6	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2402	FERNANDO GONÇALVES MACÁRIO	6	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2423	EDINA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	6	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2058	MARIA CRISTINA EZEQUIEL DE LIMA PACHECO	6	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2671	PAULA MENDONÇA SANTOS CARDOSO	6	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2845	VALERIA MENEZES BASTOS	6	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2448	TERESA BEATRIZ DOMIZI	5,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2308	ANA LUCIA NERI SALVADOR SEIVALOS	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2874	ELIANE DE MORAES FARINELLI	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2503	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES RODRIGUES	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2183	RAUL DOS SANTOS ALVES.	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2599	JUAN CARLOS SANCHEZ	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2434	MARCELLO XAVIER CALDAS	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2468	KAMIRA JANICE CORGATELLI SAGUIER	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2553	ESTELIANA EVARISTO NUNES RAIMUNDO	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2765	DEBORA CECILIA PADILHA DE SOUZA	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2641	DIONEIA PAULA VIEIRA DA SILVA	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2009	VITOR CÁSSIO TEIXEIRA	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2363	JACQUELINE DANTAS DE MELLO VEIGA	4,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2055	LAURITA ELIANE ALMEIDA TRINDADE	4,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2381	RODOLFO CARLOS MAGNI	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2229	JOSELINA LEAL RIBEIRO SILVA	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2065	ROSILAINE MARTINS GOULART	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2561	GILVANA ROCHA DE ARAUJO	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2023	VALTERLINDA DE JESUS GOMES VALENTE	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2432	LUIS HIGINIO SUÁREZ TORELLI	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2265	PATRICIA RODRIGUES OLIVEIRA	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2362	KELLE SANTANA RODRIGUES	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2016	CATIA FANTONI DA SILVA DO NASCIMENTO	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2665	VITOR DE FREITAS MORAIS	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2036	AMANDA LUNA RIBEIRO ANGEL	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2529	JAQUELINE DE PAULA REIS DE SOUZA	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2100	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2677	SUELI MARIA BRANDÃO SILVA	3,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2504	NEILA DOS SANTOS SILVA VICENTE	3,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2

F2415	ANGELICA SILVA SANTOS	3,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2636	ENDY DA SILVA FERREIRA	3,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2189	ROSANGELA DE MELLO SEIXAS GARCIA	3	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2250	ROSILENE BRAGA DOS SANTOS	3	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2888	RODOLFO DE ASSIS JILEK	3	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2786	GABRIELLE SILVA GOMES	3	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2148	RODRIGO RIGON CAMPOS	3	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2005	ANDREZZA NUNES CARMAGNANI VICENTE	3	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2774	PAULO SERGIO SILVA DA ROCHA	2,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2441	MARCOS BENVINDA DE JESUS	2,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2648	CADINE BONTEMPO	2,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2626	MARIA GORETTI ESTRELA PINTO	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2612	CLAUDIA MARIA S DE MOURA	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2007	LUÍS OCTÁVIO ZANETTI PERROTA	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2687	CARMINE MELIANDE	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2669	MARIA MARINA DA SILVA MARQUES	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2042	ANA MARIA DE MOURA CARVALHO	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2356	ANA PAULA LOSSIO GUERRA	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2377	ROSANNA ALIPRANDI LUCIDO	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2021	BÁRBARA CRISTINA GONÇALVES KRAWCZUK	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2624	LUIZ FELIPE PAES BARRETTO SCHLEDER	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2078	ALISSANDRO DE JESUS GERALDO	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2035	DANIELLE SOBRINHO GONÇALVES	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2823	ADRIANA FRANCISCO VIEIRA	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2044	ELIETE COSTA BARRETO	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2175	RENATA FERRAZ DE TOLEDO	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2002	RAFAEL CAVALCANTE EVANGELISTA	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2093	TATIANA DA LUZ WEISSMÜLLER	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2702	ALICE BRASIL BRAGA DE ABREU	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2057	DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2513	CIRO JOSE SEIXAS DA FONSECA SANTOS	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2445	SERGIO VINELLI NETO	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2767	TALITA MORAES	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2257	ANA CLAUDIA CAMPELO	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2169	RENATA ARRUDA VERISSIMO	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2087	TAIANE APARECIDA SOUZA GANDOLFI	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2321	JULIANA COLATINO BARRETO	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2898	ERIKA TATIANA DA COSTA FRANCISCO	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2241	MICHELE SOUSA DA SILVA	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2015	KESLEI DOS SANTOS	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2859	NIMAI NOGUEIRA SOCHA	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2800	GABRIELA MENDONÇA BENICIO	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2131	SERGIO DE ARAUJO SILVA	1,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2032	SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA	1,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2176	ELISANGELA BOTELHO DOS SANTOS	1,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2010	KARLA FONTOURA PEREIRA DOS SANTOS	1,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2792	FABIO AFONSO CAMARA MARINHO DOS SANTOS	1,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2505	IRENE FERREIRA DA SILVA SANTANA	1	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2172	ANDREIA VEIGA DA SILVA	1	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2246	CARLA LUCIA RINALDI	1	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2117	CAIQUE MACHADO	1	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2077	TATIELE DA SILVA LINO	1	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2034	PRISCILA DOURADO CORTEZ GONÇALVES	1	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2199	MÁRCIA REGINA FRANCISCO ALVES	1	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2071	RINALDO JOSÉ FERREIRA	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2754	JACQUELINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2464	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2596	DANIELLE VALLIM DE MELLO SOUZA LEÃO	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2190	ANDREIA CRISTINA PEREIRA FARIA	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2259	JUREMA MARTINS CARNEIRO DE ASSIS	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2

MODALIDADE 2: ARTISTAS PLÁSTICOS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2360	UMBERTO EUSTAQUIO FRANÇA E SILVA	50	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2301	MARCOS JOSÉ DE SOUZA	48	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2245	MODESTO VELASQUEZ PINEDO	47	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2317	ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA	47	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2115	CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	46	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
6	F2215	MARIA VIRGÍNIA MENESES GOMES	45,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

7	F2769	MAGDA MITTARAGIS MENEZES RANGEL	45	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
8	F2099	VALTENICE DIAS GOMES	45	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
9	F2210	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTANA	45	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
10	F2325	LEONARDO MARUJO MARTINS	45	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
11	F2477	JERÔNIMO DA SILVA LOPES	43	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
12	F2086	NASARÉ MARIA COSTA BAUR RAMOS	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
13	F2349	MARCO AURÉLIO LINHARES DE AZEVEDO	41	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
14	F2272	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	37	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
15	F2237	RICARDO TRAVESEDO NETO	30	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
16	F2096	CELSO ROBERTO MACHADO	30	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
17	F2602	LUANA MARTINS DA SILVA	30	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
18	F2279	ISABEL E SILVA FERNANDES	29	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
19	F2388	MANOEL LUIZ COELHO DE CARVALHO	28	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
20	F2305	VALMIR DE SOUZA CONCEIÇÃO	28	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
21	F2622	LILIAN MARTINS CORREA MALISKA	28	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
22	F2894	MARIANA PERLUCHE CARPENTER	28	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
23	F2243	DAVI LEON BEZERRA DA SILVA	28	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
24	F2273	JORGE RICARDO ALVES	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
25	F2070	SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
26	F2891	CLARA FRANCISCA VIEIRA RODRIGUES	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
27	F2170	ROBERTO COHEN	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
28	F2574	ISABELLE DA MOTTA PACHECO	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
29	F2039	LÚCIA MARIA FERREIRA	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
30	F2116	HAROLDO DA SILVA DE SÁ	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
31	F2442	MARCELUS GILL CAVALCANTE DA SILVA	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
32	F2216	RENÊ MENDES DE OLIVEIRA	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
33	F2332	ANTÔNIO JOSÉ AZEVEDO	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
34	F2102	DIANA ALEKSEEVNA RAZGONOVA	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
35	F2475	IULIIA ROGNEDA VLASOVA	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
36	F2880	LIDIANE KOPKE BARRETO DA SILVA	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
37	F2394	FERNANDA LIS PEDERNEIRAS	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
38	F2382	GUSTAVO ADOLFO MASIAS CHANCAFE	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
39	F2133	MONIQUE MICHAAN	23,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
40	F2343	HILTON JOSÉ NERY JÚNIOR	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
41	F2227	ANAMARIA VIEIRA DA SILVA	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
42	F2188	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SILVA	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
43	F2492	JORGE LEANDRO GOMES	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
44	F2203	MARCIO DOS SANTOS CAMPOS	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
45	F2350	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
46	F2187	ANDRÉ LUIZ MOÇO DE SOUZA	21	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
47	F2805	LILIA PEREIRA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
48	F2275	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA LIMA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
49	F2262	JOSÉ HILDO FELIX DOS SANTOS	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
50	F2195	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGANÇA RIBEIRO	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
51	F2632	DANIELA CAGNONI ABRAHAO DUTRA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
52	F2831	FRANCILENE CRUZ DE FREITAS	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
53	F2640	KARINA ARGUELLES BORBA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
54	F2614	ISABELLA DE CASTRO SANTOS	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

COTA PARA PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS)				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2834	BRUNA MACEDO DIAS	10	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
2	F2708	RENATO SILVA DE JESUS	5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
3	F2703	WILLIAM FERREIRA PAGANOTI	3	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
4	F2807	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	2	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
5	F2399	NELIUS WAMBUI MACHARIA	2	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
6	F2160	EVÂNIA DE PAULA MUNIZ	1	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA

NÃO SELECIONADOS				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
F2092	PAULO CESAR FALCÃO	18	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2897	CARLOS ANDRÉ MARTELOTE DO NASCIMENTO	18	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2884	SUSY GOMES FERNANDES	17	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2525	MARCO AURÉLIO PIRES ALVES FONTES	13	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2527	EDSON DE SOUZA AZEVEDO	12	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2467	CLAUDIA APARECIDA INACIO	10	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2860	MARCUS VINICIUS SILVA CORREIA	10	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2369	SIDNEY BONDAROVSKY	9	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2219	AURÉLIO CARDOSO NERY	8	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2758	REINALDO HINGEL JUNIOR	8	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2348	MARCOS MIGUEL DE BARROS SANZ	7	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2

F2410	NELSON PEREIRA SIMOES BACELAR	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2713	DANIELA PESSOA FONTES	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2121	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2630	VALERIA VALLE GARCIA DOS SANTOS	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2202	GIAN PAOLO DOTH TORRES	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2484	MARCELO DE CÉSAR PEDROZA DA CUNHA	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2054	ENÉAS LOURENÇO SANTOS	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2140	SEBASTIÃO AUGUSTO BARBOSA	3	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2368	ALEXANDRE DAMIANO JUNIOR	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2331	ANA LUCIA SONEGHETI LINS	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2589	ALESSANDRO ZECCHINELLI RODRIGUES DOS SANTOS	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2398	JÉRÔME	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2347	LEONARDO BARBOSA MONTEIRO	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2485	LUCIANA GOMES DA FONSECA	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2147	DENISE SANTOS DE LIMA	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2908	LUIZA MARQUES EIRAS	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2670	PATRÍCIA SCALEA	1	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2239	IGOR DE ALVARENGA	1	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2238	SARA DA SILVA TOSCANO	1	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2856	BRUNO BAUDRU COLARES	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2046	IGOR TICCHETTI KISHI	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2114	IGOR COELHO SOARES	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2

MODALIDADE 3: MOLDUREIROS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2142	SERGIO ROCHA GOMES	45	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2161	MARCOS DE SOUZA NETO	42,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2284	CESAR ALVES BORBA	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2712	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	6	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2048	SEVERINA DA SILVA FERREIRA	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
6	F2026	ANA LÚCIA ARAÚJO BECHARA	1,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

NÃO SELECIONADOS				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
F2644	ROSY-ANNE RIBAS CERQUEIRA	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2041	MAICON JACKLE RODRIGUES	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2770	JOSÉ ADRIANO DE SOUZA	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2060	GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2

MODALIDADE 4: COMIDAS TÍPICAS REALIZADAS PELAS BAIANAS DE ACARAJÉ				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2162	ROSÂNGELA DA SILVA TAVARES	40,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2725	ALZINEA MOREIRA BISPO	38	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

NÃO SELECIONADOS				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
F2157	ALEX FERREIRA CORRÊA VIEIRA	37	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2164	ANDRÉA VALENTIM DA SILVA	25	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2

FEIRARTE II: PRAÇA XV				
MODALIDADE 1: ARTESÃOS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2885	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	35,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2858	DIRCE MARIA NAVES	29	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2818	LUDI-K	28	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2233	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE AZEVEDO FERREIRA	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2379	TITO AUGUSTO TEIXEIRA DA PENHA	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
6	F2418	EMANUELE MARQUES DA SILVA	21	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
7	F2907	ALINE RIBEIRO DE SÁ	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
8	F2601	SILVANA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
9	F2743	CRISTIANE SANTOS MARINHO DA CUNHA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
10	F2872	HELEN FERNANDA TEIXEIRA GAMA	19	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
11	F2095	CLAUDIA ANTUNES CARDOSO	14,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
12	F2690	SOLANGE FARIA FERNANDES	13	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
13	F2653	ROBERTO OLIVEIRA DO SACRAMENTO	13	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
14	F2541	LARISSA LEITE ARAUJO	11,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
15	F2559	MÁRCIA SILVA DE LIMA PEDRO	11	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

16	F2228	JAQUELINE LIMA DE LIMA	11	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
17	F2736	NATALIA DOROSHEV DO AMARAL	10	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
18	F2145	VALÉRIA SILVA RIBEIRO DE CARVALHO	9,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
19	F2740	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MAIA	9	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
20	F2890	CAREN HONIQUI FERREIRA MACHADO	9	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
21	F2307	FRANCISCO CARLOS DE SALES E SILVA	8	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
22	F2458	HUGO ARAUJO SILVA	6,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
23	F2682	MARCIA REGINA FURTADO SOBRINHO	6	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
24	F2285	ROSELI MARIA COSTA LINHARES FONTES	5,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
25	F2852	MARIA FERNANDES DE SOUZA FERREIRA	5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
26	F2656	YENYT YASMIN GONZALEZ LEON	5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
27	F2146	NICOLY EVELY DA SILVA FERREIRA	5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
28	F2283	SILVANIA FERREIRA MARTINS	4	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
29	F2033	GABRIELA PATRICIA PEREIRA DE JESUS	4	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
30	F2079	ANA CRISTINA FERNANDES	3,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
31	F2103	GABRIELLA BETHÂNIA FERREIRA SANTOS DO CARMO	3	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
32	F2692	LAURA SOARES MAFFEI	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
33	F2260	KÁTIA REGINA PACHECO DE LIMA	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
34	F2082	CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
35	F2024	LUIS CLÁUDIO NORONHA MENDES	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
36	F2429	ANTONIA ALVES MORORÓ	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
37	F2022	ANDRÉA FERNANDA GOMES	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
38	F2501	NORMA MOMBERG CABRAL	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
39	F2174	GABRIELLA OURIQUES	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

NÃO SELECIONADO				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
F2861	CELSO SANTANA JÚNIOR	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2104	LUANE PEREIRA DO NASCIMENTO	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2

MODALIDADE 2: ARTISTAS PLÁSTICOS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2563	LETICIA DE SOUSA DANTAS	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2865	LIAR MAIA VIEIRA MELLO	6	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

FEIRARTE III: PRAÇA SAENS PEÑA				
MODALIDADE 1: ARTESÃOS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2206	MARIA JURANDY COSTA	44,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2253	ERLI RETAMIRO SIMEÃO FERREIRA	43,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2209	MARCOS DE MORAES RIBEIRO	43	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2506	HELOIZA HELENA MACHADO DA SILVEIRA	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2737	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DO AMARAL	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
6	F2251	NAGIBE SFAIR HUERGO	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
7	F2567	ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA PINHEIRO	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
8	F2254	EVA MARIA DE SOUZA	40,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
9	F2576	LORENA DE CASTRO ARIS	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
10	F2361	JOILSON GOMES COELHO	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
11	F2271	OSCAR MENEZES DE SOUZA JUNIOR	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
12	F2276	MARCO ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
13	F2287	CHARLES GONÇALVES DE SOUZA	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
14	F2212	ISMAEL MOURÃO DE SOUSA	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
15	F2226	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE MELLO	39	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
16	F2353	ALBERTO ALVES ASSUNÇÃO	36,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
17	F2256	CAROLINA GODINHO MONTEIRO DE CARVALHO	36,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
18	F2282	ANA CLÁUDIA HERDI FIGUEIRA	31	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
19	F2247	VERA LÚCIA MARQUES PUREZA DE FIGUEIREDO	30	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
20	F2482	ZOBEIDA MILAGROS YANEZ ORTIZ	29	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
21	F2390	SONIA MARIA SILVA PAIVA	28	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
22	F2729	NIVALDO MENDES DA SILVA FILHO	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
23	F2591	ALBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
24	F2090	ERIKÁ WOODTLI	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
25	F2497	ADESIO NUNES DE CARVALHO	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
26	F2426	JUSSARA VIEIRA SUTUTZEL	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
27	F2695	SANDRA HELENA RIBEIRO DE ANDRADE	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
28	F2662	PAULO HENRIQUE CAMPO TEIXEIRA	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
29	F2566	MONIQUE ACIOLY INSUELA	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
30	F2235	EDILSON FIGUEREDO CRUZ	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

31	F2706	CLÁUDIA LARANJEIRA DARGAINS	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
32	F2660	JUSSARA DE SOUZA	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
33	F2357	KATIUSCIA MENDONÇA RAPOSO	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
34	F2763	CHRISTIANE DE RESENDE MARQUES	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
35	F2617	RITA DE CÁSSIA LIMA LYRIO	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
36	F2794	ALCENIR HARDOIM LEMOS	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
37	F2586	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES SERPA	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
38	F2542	DULCELENE JUSTI SCHEIDEGGER	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
39	F2832	RICARDO LUIZ CAMARA	22,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
40	F2337	JOSÉ LUÍS RIBEIRO FILHO	22,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
41	F2600	FATIMA APARECIDA VICTORIO	22,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
42	F2704	ANTONIO LUIS DE JESUS	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
43	F2364	LEILA CERQUEIRA FELIPE	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

COTA PARA PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS)

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2277	RICARDO FRANCISCO HERCULANO	22	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
2	F2666	JOSIANE SALES DE SOUZA	20	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
3	F2392	LUIZ ALBERTO FERNANDES DA SILVA	18	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
4	F2316	ISABELLA HOLANDA DE MEDEIROS	15	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
5	F2371	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	13	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
6	F2741	REGINA MARGARIDA DE SOUZA	9	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
7	F2375	KENIA GOMES BASTOS	9	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
8	F2407	SANDRA HELENA DIAS	8	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
9	F2797	ROSELÉA ANUNCIAÇÃO MENDES TEIXEIRA	8	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
10	F2043	MARIA ANGELICA SANTOS BELLOT	6,5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
11	F2862	FÁTIMA REGINA RIBEIRO FORTUNATO	6,5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
12	F2629	LUA LUCIA BARREIRA MACHADO	6	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
13	F2810	JOANA ANGÉLICA PEREIRA ANTONIO	4	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
14	F2836	JAQUELINE MONSSORES DE LACERDA	2	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
15	F2645	RAYANE PINTO DA SILVA	1	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA

COTA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2801	LAURA RAMOS FAGUNDES	20	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
2	F2101	ROSE MARRIE REIS DE ABREU	7	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

NÃO SELECIONADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
F2481	VERA FERREIRA GOUVEA	22	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2068	CARMEM AMELIA MICELLI TEIXEIRA	22	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2773	MARIA CANDIDA MANFREDO DE ALMEIDA	22	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2351	RITA CARLOS DE SOUZA PINTO	22	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2378	REGINA APARECIDA DA SILVA	22	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2336	LUZINETE ALVES DOS REIS SILVA	21	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2588	NEUSA DEVESA MIRANDA NETA	21	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2870	AMANDA GOMES RODRIGUES	17,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2417	ANA PAULA KLIGMAN SALAMA	17	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2795	MANUELA KLIGMAN CAMILLO	17	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2335	MÔNICA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO	16,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2597	SÔNIA BITTENCOURT SILVEIRA	15	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2784	ANA CLAUDIA MOURA ALEXANDRE MARTINS	15	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2572	MARIA EULÁLIA ALMEIDA MELLO	15	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2536	CARMEN PATRÍCIA BARROS LUNA DE OLIVEIRA	15	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2809	SÂMARA CRISTINA DA SILVA XAVIER	15	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2757	FRANCIMEIRE FELICIO RIOS	14,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2694	WILLIAM DE SOUZA ANDRADE	14	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2778	JULIANA DOS SANTOS	13	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2196	ROSIANE CUNHA BARBOSA	12,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2685	MARIA DE LOURDES SOUTO	12	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2340	MARIA EVANILDE LOPES FERRO	12	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2742	CLAUDIA ANDREA DO NASCIMENTO SEIXAS	12	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2252	MARCIA DE MEDEIROS GENESCA	11,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2554	ALESSANDRA PENNA PESSOA CAVALCANTE DE ALCANTARA	11	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2231	JANAINA SOUZA MARQUES	11	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2524	MARTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2509	ROSIMARY CORREA RIBEIRO	10	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2830	CRISTIANE TORRES DE CASTRO	10	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2829	BRUNA TAVARES DA ROSA SILVA	10	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2420	MARCIA PAIVA CARVALHO	8,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2819	PATRICIA ALEXANDER DA SILVA AKINCI	8,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2052	FLORACI DE JESUS DA SILVA	8	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2

F2028	CAROLINA CARELLI G DO MONTE SANTO	8	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2518	SIMONE DOS SANTOS RAMOS	8	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2367	MARLI DE FATIMA LANDO LIMA ARAUJO	7,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2123	CRISTIANE DA ROCHA CORAJÓ PEREIRA	7,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2620	HELENA ELIZABETE BATISTA LINHARES	7	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2903	VERA LÚCIA BUIZ COBAS COSTAS	7	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2373	NEROITA PEIXOTO DIAS	6	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2873	PÂMELA CRISTINA DOS SANTOS DE MIRANDA	6	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2618	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA XAVIER	5,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2344	MARIA DALVA NUNES	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2652	VERA LÚCIA BUIZ COBAS COSTAS	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2496	GRAÇA ELIZABETH PEDROSO ESTEVES	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2761	RODRIGO DA SILVA MAURICIO	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2717	NARLICE VIEIRA SIERPE	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2225	RAFAELA SILVA DOS SANTOS	5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2642	CLEIDE DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2478	ISABEL CRISTINA LOPES DA CAL	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2896	MARCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2186	CÁTIA CORALIA CARDOSO FERNANDES GUALANDE	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2120	WILIAM FERNANDES	4	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2411	TAMARA MORAES SILVA	3,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2444	ELOISA ELENA DA SILVA YAMAMOTO	3	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2688	LEDA REGINA BELEM GUTERRES	3	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2462	CRISTINA SILVEIRA DE MATTOS	3	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2637	ALEXSANDRA WENINA FARIAS LISBOA	2,5	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2776	ELIANA MARIA SIMÕES DA SILVA	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2886	ILCE PENHA CYPRIANO VALLIM	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2370	CICERA GOMES PEREIRA	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2017	ANDRÉA ALVES CABRAL CHAMI	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2625	ALESSANDRA AGUIRRES DE VASCONCELOS	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2004	CAMILA SOUZA LOPES	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2025	ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2594	CATARINA HERDY FERRAZ BARBOSA	2	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2217	ANA LUIZA MELO	1	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2
F2038	RAFAELA DE LIMA RIBEIRO	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2

MODALIDADE 2: ARTISTAS PLÁSTICOS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2628	ADILSON DA SILVEIRA SANTOS	29	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
MODALIDADE 4: COMIDAS TÍPICAS REALIZADAS PELAS BAIANAS DE ACARAJÉ				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2422	CARLA PEREIRA BUENO	48	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
FEIRARTE IV: PARQUE DE MADUREIRA				
MODALIDADE 1: ARTESÃOS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2502	DAGMAR ELIDE DA SILVA PEREIRA	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2772	MARCIA CRISTINA MUNIZ DA COSTA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2878	SUZANE SOUZA PEREIRA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2756	DELIZETE APARECIDA SILVA	17	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2604	DEBORA BATISTA SILVA DO NASCIMENTO	11	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
6	F2091	MARTA TEIXEIRA GASPAR OLIVEIRA DA SILVA	4	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
7	F2159	ANA CRISTINA DE JESUS FONSECA	4	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
8	F2135	VANIA MARIA TRINDADE GONÇALVES	3	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
9	F2069	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	3	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
10	F2887	MAURA SIMONE TREGGI SENA	3	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
11	F2049	ANALU DE CARVALHO BONOMETTI	3	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
12	F2751	ELIANA FRANCISCA RODRIGUES CAVALCANTI	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
13	F2061	MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
14	F2006	JANETE MARIA JESUS DE SÁ	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
MODALIDADE 2: ARTISTAS PLÁSTICOS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2575	REGINA COELHO DA CRUZ	9	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2320	MARIA JOSÉ PEREIRA FAGUNDES OLIVEIRA	4	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

FEIRARTE V: PRAÇA DO LIDO				
MODALIDADE 1: ARTESÃOS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2681	EMILIO GUALBERTO LOPEZ SUAREZ	47	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2691	MARIA LUZIA BAYER	45	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2762	MARIA CRISTINA DE CASTRO MONTAGNINI	45	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2240	REYNALDO SARDINHA DA SILVA	45	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2214	ALBINA MARIA FRANCO FERNANDES	43,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
6	F2747	JACINTO MARIN MELENDRES	43	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
7	F2255	CESAR AUGUSTO DA SILVA GOMES	43	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
8	F2306	ADRYANA DOS SANTOS	43	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
9	F2816	HUGO ROMANO LIMA MOUTINHO	42,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
10	F2698	MARIA ANGELITA GOMES DE SANTANA	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
11	F2766	EDUARDO GOMES	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
12	F2397	SERGIO ALEXANDRE FERREIRA BARBOSA	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
13	F2535	ELIANA DE SOUZA BATISTA	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
14	F2673	LEILA MAGALHÃES DA SILVA	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
15	F2480	MARIA DO SOCORRO PORPINO VILELLA	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
16	F2341	DULCINEA GONZAGA CAMILLO	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
17	F2842	PAULO JOSE FERREIRA	41	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
18	F2213	AGUINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	41	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
19	F2290	JOSÉ ROBERTO PAIXÃO MARTINS	41	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
20	F2789	ELIAS CORREA SANTOS DE OLIVEIRA	40,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
21	F2657	PAULO SÉRGIO FURTADO	40,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
22	F2242	SÔNIA MARIA MARTINS DE ARAUJO	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
23	F2793	JOSENILDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
24	F2158	HELVIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
25	F2323	EVALDO GOMES DE ASSIS	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
26	F2455	MARCOS AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
27	F2297	JULIO CESAR DANTAS GONÇALVES	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
28	F2697	SILVIA CRISTINA GOMES DA SILVA	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
29	F2395	NIDIA OLIVEIRA BARBOSA	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
30	F2232	PAULO DA SILVA BARBOSA	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
31	F2802	LUCIANA ALVES FROEDE	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
32	F2334	RONAN GONZAGA FROEDE	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
33	F2699	CRISTIANO RAPOSO PEREIRA	40	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
34	F2315	MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO	38	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
35	F2299	WALDINEY MENDONÇA DE SOUZA	38	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
36	F2879	MARLENE ALVES PALMEIRA	37	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
37	F2479	NINA ROSA SOARES DE OLIVEIRA	36,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
38	F2775	DEILSON PACHECO DA SILVA	36	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
39	F2499	HAMILTON PORPINO DA SILVA	35,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
40	F2517	DANIELE DE SOUSA GOMES	34,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
41	F2318	ALCIMAR DO PATROCINIO REIS	34	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
42	F2516	MARCIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	33,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
43	F2676	EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	33	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
44	F2430	NÁDIA ALENCAR OLIVEIRA RAMOS	33	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
45	F2200	CLÁUDIO DA SILVA SOBRAL	32	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
46	F2304	ROSALIA MARIA GONCALVES	30	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
47	F2508	ELISABETH CARVALHO VALENTE FERREIRA	30	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
48	F2319	MARIA CRISTINA DIAS DA SILVA	30	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
49	F2521	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	30	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
50	F2631	MAURICIO BRITO DA SILVA	29	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
51	F2456	SANDRO SANTA COSTA	29	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
52	F2507	VANESSA CRISTINA CARLOS DE OLIVEIRA	28,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
53	F2659	CORAL GERTRUDIS LEYTON CHAVEZ	28	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
54	F2867	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	28	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
55	F2667	MARIA CELESTE DOS SANTODS	28	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
56	F2469	MARIA NILMA LAVIGNE NAKANO	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
57	F2312	ZHUE LLAMKAY OTAIZA ALBARACIN CHAG DALLA	27	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
58	F2674	LUIZ CARLOS DE SOUZA	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
59	F2700	WILLIAM DA SILVA RIBEIRO	26	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
60	F2266	ISIS DAS NEVES RODRIGUES	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
61	F2752	ANDREA CAVASSANA	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
62	F2804	MAYRILIN ROLIN DA SILVA	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
63	F2808	JOANA DARC ASSUMPÇÃO NASCIMENTO DE SOUZA	25	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
64	F2544	MÁRCIO MURILO SOARES PEREIRA	24,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
65	F2152	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
66	F2171	ELIANE DA SILVA PARENTE	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

67	F2512	MARIA DA PENHA RAMOS DA SILVA	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
68	F2538	TAINA SOUZA DE PAULA	23,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
69	F2837	MARILIA MONSSORES DE LACERDA	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
70	F2905	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MENARES	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
71	F2557	RIVANCI VALENTIN SANTANA	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
72	F2724	FERNANDA BARBOSA DE ALMEIDA	23	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
73	F2427	ALZENDA LAVOURAS	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
74	F2137	LIETE DINIZ GOMES	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
75	F2539	DALTO PEREIRA DE SOUZA	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
76	F2840	MARLA SOARES DA SILVA	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
77	F2510	LUCAS MACHADO DE AZEREDO	22	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
78	F2365	PATRICIA FERNANDES DA SILVA MORENO	21,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
79	F2295	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	21,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
80	F2719	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	21	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
81	F2857	KAROL ANDREA FERREIRA MENARES	21	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
82	F2726	MARLENE PILLON HONORIO	20,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
83	F2734	RAIANE KELLY RAMOS HONORATO	20,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
84	F2846	SILVANIA MOTA FERREIRA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
85	F2526	ELIETE DOS SANTOS DE ASSIS	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
86	F2764	TELMA SILVA CONCEIÇÃO SANTOS	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
87	F2178	ANTÔNIO CARLOS VERLY SEBASTIÃO	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
88	F2191	PAULO CESAR CORREA DA SILVA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
89	F2179	TÂNIA MARIA CORREA DA SILVA SEBASTIÃO	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
90	F2785	ELIANE DIAS VALERIANO DA SILVA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
91	F2738	RUY FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
92	F2192	ALBER CORREA DA SILVA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
93	F2646	GEANE NASCIMENTO DE BRITO BARBOSA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
94	F2739	JOAO FELIPE FARIA DE ALMEIDA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
95	F2841	ANA KELI CAMPISTA DA SILVA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
96	F2550	IGOR VITOR DOS SANTOS DE SOUZA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
97	F2486	FERNANDO SALVADOR DE OLIVEIRA FALCÃO DIAS	19,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
98	F2396	MARIA SUELI OLIVEIRA BARBOSA	19	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
99	F2633	CÉLIA REGINA RANGEL SILVA DA SILVA	18,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
100	F2672	UBIRACI RODRIGUES DA SILVA	18	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
101	F2487	JUAN DA SILVA SEBASTIÃO	18	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
102	F2581	BEATRIS DE OLIVEIRA CARNEIRO	17,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
103	F2494	BRAZ PEREIRA DOS SANTOS	17	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
104	F2783	DEBORAH DA SILVA	16	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
105	F2598	SILVANIA DE JESUS RAMOS	16	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
106	F2592	RAYLI PAULA RAMOS HONORATO	16	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
107	F2749	MARIA RAFAELA PEREIRA COUTINHO	15,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
108	F2627	MARIA JOZELMA FERREIRA DA ROCHA	15	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
109	F2593	EDUARDO GOMES JUNIOR	15	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
110	F2811	RAISSA CRISTINE RAMOS HONORATO	15	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
111	F2780	JOSÉ CARLOS BEZERRA	13	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
112	F2476	MAURÍCIO MARCONDES	12	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
113	F2753	ADRIANA COUTO DOS SANTOS	12	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
114	F2696	PATRICIA QUEIROZ SILVEIRA	11,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
115	F2710	MARILENE CANDIDA DE OLIVEIRA	11	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
116	F2906	SIRLEI DA SILVA FREITAS	10,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
117	F2416	MARIA GENI CORDEIRO DA SILVA BARROSO	10	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
118	F2433	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DE SOUSA	10	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
119	F2781	ELIZABETE SANTANA	10	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
120	F2679	FABIANA SOUZA CORRÊA	10	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
121	F2746	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA CEZÁRIO	10	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
122	F2490	GEIZA MORGANA SANTANA	10	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
123	F2755	NICOLLY SOARES MARTINS	10	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
124	F2607	MAURO DA SILVA SANTA ROSA	9	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
125	F2450	TASSIANO JOSE DOS SANTOS	9	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
126	F2139	MARIA DOS PRAZERES NASCIMENTO MARQUES	8,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
127	F2871	MIREILE SOARES	8,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
128	F2864	ELIDAMAR ANDREIA MARQUES TEODORO	8,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
129	F2595	LARISSA MONTEIRO DOS SANTOS BARROS	8,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
130	F2750	REINALDO ENRIQUE OTAIZA MARTÍNEZ	8	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
131	F2675	MARIA PAULINO DE SOUZA	8	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
132	F2899	FRANCISCO FELISBERTO MARINHO	8	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
133	F2551	ANDRÉA FERNANDA VALENTIN PAZ	8	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
134	F2621	JOÉRCIA DAMILLY FERREIRA	8	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
135	F2573	KATIA QUEIROZ KANAFANE	7	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
136	F2610	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE NOBREGA	7	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

137	F2438	KATIA REGINA GONÇALVES CARNEIRO	6,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
138	F2097	ANA LUCIA SILVA TEIXEIRA DA CUNHA	6,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
139	F2718	NIVEA BARBOSA ANDRADE DA SILVA	6,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
140	F2073	MARIA ANGÉLICA COTIAS E SILVA	6	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
141	F2020	DALVANETE NUNES DA SILVA	6	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
142	F2615	DAVI DA SILVA BASTOS	6	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
143	F2902	MARIA EMILIA CARNEIRO BARBOSA	5,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
144	F2571	RITA CURAÇÁ DE ARAÚJO	5,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
145	F2031	ROSIMERE DE CASTRO ALVES BORGES	5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
146	F2849	ROSE CAROLINA DE AZEVEDO SOUZA	5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
147	F2472	THAIS ALVES NETO	5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
148	F2339	MONICA ARAÚJO DE CARVALHO RENDÃO	4,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
149	F2008	YURI DURANGE FERREIRA DE AZEREDO	4,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
150	F2053	ANTONIO FRANCO DE ALBUQUERQUE	4,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
151	F2904	FRANCISCO CARLOS PORPINO	4	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
152	F2366	ROSEMERI DA COSTA ANDRADE	4	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
153	F2654	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA MENESES	4	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
154	F2047	VALDETE COUTO DE MORAES	4	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
155	F2153	IVETE LUCIA DALLABRIDA	4	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
156	F2143	JEANE DOS SANTOS BORGES	4	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
157	F2113	CRISTINA DA COSTA GOMES	4	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
158	F2777	ANA LÊA COSTA CAXIAS	4	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
159	F2298	ANA JAQUELINE SANTOS DE ALMEIDA GONÇALVES	3,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
160	F2570	ANDES MARCONDES FARIAS	3,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
161	F2583	LUIZ ANTONIO FERREIRA	3	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
162	F2709	SIDNEA DA SILVA FREITAS	3	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
163	F2735	VANESSA CORREA ALMEIDA DE LIMA	3	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
164	F2900	KERMESSON SANTOS PEREIRA	3	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
165	F2454	QUEILA SIMONE VIEIRA COSTA	2,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
166	F2342	MARCELO DOS SANTOS SALINA	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
167	F2605	SIMONE DA SILVA ESTEVES	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
168	F2647	ISA DOS SANTOS GOMES	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
169	F2579	LUCIANA TAVARES SOARES	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
170	F2194	PALOMA LUCIANA DE MELO	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
171	F2056	ADMILSON JOSE FERREIRA	1,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
172	F2110	ERICA COLLIN DA SILVA DA CONCEIÇÃO	1,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
173	F2126	FLAVIO JOSE FERREIRA	1	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
174	F2514	WALYSSON DOA SANTOS CAVALCANTE	1	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
175	F2063	RAPHAEL DOS SANTOS FERREIRA	1	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
176	F2281	JACIANE DA SILVA SANTOS	1	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
177	F2064	GABRIEL DA SILVA LINS	1	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

COTA PARA PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS)

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2848	SILVIO MENEZES CAMPOS	7	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
2	F2577	EDITE CORDEIRO DA SILVA	6	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
3	F2820	SUELEN MAGALHÃES MEDEIROS	5,5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
4	F2701	RUI DINIZ	5	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
5	F2081	NAZARE DA SILVA FREITAS	4	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
6	F2428	IDERLAN NUNES DE SOUZA	4	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
7	F2609	GERALDINA OLIVEIRA	4	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
8	F2062	GRACIANE TORRES DA COSTA GOMES	4	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
9	F2881	VITORIA VALENTIN CHAVES	3	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
10	F2814	ROSANGELA FERREIRA NEUMAM	2	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
11	F2716	ANA VIRGINIA SANTOS SILVA	2	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
12	F2083	ARIANA DA SILVA FREITAS	2	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
13	F2523	NATHAN FELIPE FERREIRA RI-BEIRO	2	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
14	F2150	CAROLINE CRISTINA COSTA FARIAS	1	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA
15	F2893	LARISSA DOS SANTOS BORGES SOARES	1	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA NEGRA

COTA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2537	MARGARETH DE CARVALHO COSTA	7	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
2	F2425	KLEBER COSTA RAMOS	4	SELECIONADO EM COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

NÃO SELECIONADOS				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
F2651	GABRIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	0	NÃO SELECIONADO	OBSERVÂNCIA AOS SUBITENS 6.1, INCISO III, E 10.2

MODALIDADE 2: ARTISTAS PLÁSTICOS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2207	LUIZ ANTONIO DUTRA DOS SANTOS	47	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

2	F2664	IÊDA TELLES NASCIMENTO	42	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2853	RONAN HENRIQUE RAMOS HONORATO	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2018	GILSON RIBEIRO MORAIS	5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2684	IAMÊ RAISA KATSIVALIS TEIXEIRA	5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
6	F2329	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
MODALIDADE 4: COMIDAS TÍPICAS REALIZADAS PELAS BAIANAS DE ACARAJÉ				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2424	MARLUCIA DE CARVALHO PEREIRA	48	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2074	ELISETE NASCIMENTO DOS SANTOS	30,5	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
FEIRARTE VI: CALÇADÃO DA AVENIDA ATLÂNTICA				
MODALIDADE 2: ARTISTAS PLÁSTICOS				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	F2782	FABIOLA DULCE RAMOS	24	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
2	F2163	SABRINA MONTEIRO FERREIRA	20	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
3	F2230	LÉO FLÁVIO FAGUNDES PESSANHA	15	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
4	F2788	MARIA CLARA ALEXANDRISKY	10	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
5	F2080	DITZLER DESULME	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
6	F2650	THAINARA CIRINO DE VASCONCELOS	2	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL

COMUNICADO

EXPEDIENTE DO DIA 17/10/2025

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC326/01/2023, “FÓRUM CULTURA + DIVERSIDADE RIO 2024” para “FÓRUM CULTURA + DIVERSIDADE NA INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ESG “, conforme solicitação da DRUM BRASIL - RIO CULTURA EVENTOS FEIRAS E NEGOCIOS LTDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

CONVOCAÇÃO PARA A QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE QUALIDADE DO AR, INSTITUÍDO PELO DECRETO RIO Nº 52.953, DE 21/07/2023.

Ilmo(a). Sr(a).
Representante do Comitê Técnico de Qualidade do Ar

Prezado(a) Senhor(a),
Cumprimentando-o cordialmente, e considerando a relevância do tema da qualidade do ar para o carioca, vimos convidar os representantes da Secretaria/Fundação para a quinta reunião do Comitê Técnico de Qualidade do Ar, que realizar-se-á no dia 18/11/2025 (terça-feira), às 10h, na sala de crise 2 do COR.

Para agilizar seu acesso ao COR é necessária a confirmação da sua presença.

Colocamo-nos a Gerência de Monitoramento de Água, Ar e Solo da SUBBIO/SMAC a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

TAINÁ DE PAULA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima do Rio de Janeiro

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAC Nº 02/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA “DIÁLOGOS LOCAIS” - EVENTOS PARALELOS RUMO À COP 30

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 133 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

“5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 26 de setembro de 2025 a 20 de outubro de 2025 [...]”

LEIA-SE:

“5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 26 de setembro de 2025 a 23 de outubro de 2025 [...]”

ANEXO I - EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS	
Nome do equipamento	Órgão responsável
CEA Parque Madureira	SMAC
Teatro Carlos Gomes - Salão Guarani	SMC
MUHCAB - Sala multiuso	SMC
Teatro Ziembinski - Tijuca	SMC
Arena Cultural Dicró - Penha	SMC
Arena Cultural Fernando Torres - Madureira	SMC
Arena Cultural Jovelina Pérola Negra	SMC
Areninha Cultural Terra	SMC
Areninha Cultural Gilberto Gil	SMC
CRAB - Espaço Multiuso - Centro	SEBRAE
Galpão das Artes do Jardim Botânico	Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Auditório do Paço Imperial	Paço Imperial

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA

ADVERTÊNCIA

PROC.: MAB-PRO-2025/01006 - AO RESPONSÁVEL.
“Foi emitida a Advertência ADV MA/SUBMC/CDA/GPA nº 100/2025 - Base 02.”

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA

NOTIFICAÇÃO

PROC.: MAB-PRO-2025/00797 - CATERAIR SERVIÇOS DE BORDO E HOTELARIA LTDA.
“Foi emitido o Notificação nº MAB-NOT-2025/00049”

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA

NOTIFICAÇÃO

PROC.: 14/200.224/2014 - CONSTRUTORA COLARES LINHARES.
“Foi emitida a Notificação nº MAB-NOT-2025/00059.”

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC

COORDENAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL - CDA

NOTIFICAÇÃO

PROC.: EIS-PRO-2025/04987 - CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
“Foi emitida a Notificação nº MAB-NOT-2025/00067.”

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA

NOTIFICAÇÃO

PROC.: MAB-PRO-2025/00916 - RIVA INCORPORADORA S/A.
“Foi emitida a Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA nº 88/2025 - Base 02.”

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.: MAB-PRO-2025/01045 - POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS V. MARQUES LTDA.
“MANTENHA-SE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.132.508.”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO - SUBG

EXPEDIENTE 17/10/2025

PROCESSO: MAB-PRO-2024/01468 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
“Cumprimento total de Medida Compensatória”
Processo: MAB-PRO-2024/01468
TC: 0118/2024
ARV: 4774/2024
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2025-PT-MA/SUBG-40
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Reflorestando Rio e Territórios Sustentáveis

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

ADVERTÊNCIA

EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo FPJ-PRO-2023/02712. Fica registrada a 1ª ADVERTÊNCIA à Empresa JV SERVIÇOS DE ENGENHARIA FLORESTAL LTDA -inscrita no CNPJ nº 26.184.175/0001-90, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento da manutenção de plantio na forma e nos prazos determinados no Processo FPJ-PRO-2023/02712, em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ “N” No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 14 de julho de 2025.
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SMF-PRO-2025/30641 - EDSON DOS SANTOS
EXIGÊNCIA. O requerente apresentar declaração que não possui outra atividade remunerada.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO
AMBULANTES AUTORIZADOS A EXERCEREM SUAS ATIVIDADES
NA V REGIÃO ADMINISTRATIVA COPACABANA

Assunto: Propositura de cancelamento de autorização para o exercício do comércio ambulante.
Processo: SMF-PRO-2023/14782

Senhores(as) Titulares das Inscrições Municipais abaixo listadas

Considerando o disposto no Decreto nº 29.881, de 18 de setembro de 2008, Livro I, do Regulamento nº 2, Art. 3º: *“As autorizações para o exercício de atividades econômicas nas áreas públicas serão concedidas a título precário, conforme critério de conveniência, oportunidade e interesse público e poderão ser revogadas a qualquer tempo, a juízo da autoridade competente, sempre que ocorrer motivo superveniente que justifique tal ato.”*

Considerando o disposto na Resolução SEOP nº 472, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 36, de 09/05/2023, página 33:

“Art. 2º Fica o titular da autorização de comércio ambulante obrigado a exercer permanentemente a atividade, apresentando-se no local autorizado durante todo o período de ocupação do logradouro público. Parágrafo único. O auxiliar só poderá representar o titular em caráter excepcional, sem evidência de que a representação se faça em caráter continuado ou habitual.

Art. 3º Será considerada falta toda ausência não justificada do titular.

Parágrafo único. Não será computada como falta o afastamento do titular:

I - em decorrência de doença devidamente comprovada por atestado médico, por período máximo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período;

II - por motivo de gravidez, devidamente comprovada por atestado médico, pelo período máximo de 12 (doze) meses;

III - para exercício da maternidade nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de vida após o nascimento de filho;

IV - para exercício da paternidade nos primeiros 20 (vinte) dias após o nascimento de filho.

Art. 4º Será cancelada a autorização de uso de área pública do comerciante ambulante após cinco constatações, no período de 30 (trinta) dias, de falta não justificada do titular, mesmo que em seu lugar se apresente o auxiliar.

Considerando a informação da COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO através do Processo SMF-PRO-2023/14782, de 14/09/2023, de que os(as) titulares das autorizações abaixo listadas apresentaram cinco ausências injustificadas em ações de fiscalização realizadas em horários diferentes na área, **no período de 30 dias (entre o dia 04/09 e 05/10/2025)**, cientifico os(as) ambulantes abaixo qualificados(as), acerca da propositura de **CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO** concedendo-lhes o **prazo de 10(dez) dias para oferecimento de defesa**, contados a partir da publicação desta **Notificação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

CELIA REGINA DA COSTA BATISTA - 80078900

ROSALIA DA ROSA PEREIRA - 80295839

PATRICK FRANÇA XAVIER - 80222610

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.131.521	RRP ALIMENTOS LTDA	09/10/2025	08/11/2025
1.131.522	RRP ALIMENTOS LTDA	09/10/2025	08/11/2025
1.131.523	LANCHINES MIX LTDA	13/10/2025	12/11/2025
1.131.524	SEBASTIÃO FERNANDO COELHO	13/10/2025	12/11/2025
1.131.525	RIO DE JANEIRO CAMERINO 87 PARTICIPAÇÕES LTDA	13/10/2025	12/11/2025
1.131.526	SANDRA LINS SILVA	13/10/2025	12/11/2025
1.131.527	BECO DO ZÉ BAR E DISTRIBUIDORA	13/10/2025	12/11/2025
1.131.528	RIO ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA	13/10/2025	12/11/2025
1.131.529	CANTINHO DA HARMONIA PIZZARIA E LANCHONETE LTDA	13/10/2025	12/11/2025
1.131.530	SOCIEDADE PEDRA DO SAL LTDA	13/10/2025	12/11/2025
1.131.531	GRATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13/10/2025	12/11/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.169.305	CAFÉ E BAR AFONSO PENA LTDA	16/10/2025	15/11/2025
1.128.306	FRUTA RIO HORTIFRUTI LTDA	16/10/2025	15/11/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1120229	OFICINA SEGUROS AUTO LTDA	10/10/2025	09/11/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 001-10/2025

LOURO AMIGO PET SHOP

CNPJ nº 05032757/0001-810 - IM nº 0304398-3

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2572 B - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-605

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mercadorias expostas, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 002-10/2025

FRUTEIRA CARIOCA LTDA

CNPJ nº 55515651/0001-06 - IM nº 1532385-0

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2594 loja A - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-605

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mercadorias expostas, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 003-10/2025

LUIS PEDRO SILVA VENTURA

CNPJ nº 58079787/0001-09 - IM nº 1600161-9

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2594 loja B - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-605

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mercadorias expostas, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 004-10/2025

LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ nº 60698260/0001-04 - IM nº 1600161-9

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2648 - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-605

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata dos veículos automotores e da publicidade irregular, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 005-10/2025

BENEDITO FERNANDES LIMA

CNPJ nº 42463235/0001-60 - IM nº 1319095-0

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2648 - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-605

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata dos veículos automotores e da publicidade irregular, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 006-10/2025

GIOVANI MEC ALINHAMENTO E SUSPENSÃO LTDA

CNPJ nº 17366023/0001-17 - IM nº 0570971-7

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2648 - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-605

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata dos veículos automotores e da pu-blicidade irregular, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 007-10/2025

KIN CAR AUTOMECÂNICA LTDA
CNPJ nº 03296887/0001-03 - IM nº 0277901-3

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2654 - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-603

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata dos veículos automotores e da pu-blicidade irregular, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 008-10/2025

SUPER LOTUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 33337977/0001-58 - IM nº 1169001-7

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2736 - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-603

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata dos veículos automotores e da pu-blicidade irregular, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 009-10/2025

RIO CASA & COR TINTAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 06166376/0001-57

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2073 loja - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-604

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mercadorias e da publicidade irregular, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 010-10/2025

FARMÁCIA ENERGIA E ARTE LTDA
CNPJ nº 06697152/0001-71

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2093- Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-604

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata da publicidade irregular, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 011-10/2025

CYBERHUT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 08722909/0001-65

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2189 apto 201 - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-604

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Es-tabelecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada. Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata da publicidade irregular, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 012-10/2025

CHERIN BÃO VISTA ALEGRE

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2271 A - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-604

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras e da publi-cidade irregular, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 013-10/2025

LUMARNIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 02247792/0001-29

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2277 loja A - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-604

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mercadorias, sob pena de au-tuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 014-10/2025

ÓTICAS CAROL

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2293 - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-604

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata da publicidade irregular, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 015-10/2025

FARMÁCIA HELENA LTDA
CNPJ nº 29749447/0001-40

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2047 - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-604

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mercadorias e da publicidade irregular, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 016-10/2025

BARBEARIA CLUB CARIOCA

Endereço: Avenida São Félix, 10 - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-610

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata dos vasos de plantas e da publi-cidade irregular, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 017-10/2025

O & T BOLOS DA MADAME COMÉRCIO DE BOLOS CASEIROS LTDA
CNPJ nº 50219784/0001-11

Endereço: Avenida São Félix, 10 loja E- Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-610

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata dos vasos de plantas e da publi-cidade irregular, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 018-10/2025

WERGLES BAZAR E FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 30001861/0001-55

Endereço: Avenida São Félix, 10 loja E- Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-610

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mercadorias, sob pena de au-tuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 019-10/2025

HORTIFRUTI FERBIANNA LTDA (HORTIFRUTI MANUEL)
CNPJ nº 22652058/0001-52 - IM nº 0645726-6

Endereço: Avenida São Félix, 35 B - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-610

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mercadorias, sob pena de au-tuações. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 020-10/2025

ALMIR DE SOUSA FERNANDES (BIA'S CAR)
CNPJ nº 13883527/0001-53

Endereço: Avenida São Félix, 25 B - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-610

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima e taxa de autorização de publicidade com planta aprovada.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata dos carros, sob pena de autua-ções. (Denúncia 1746).

Em 02 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 021-10/2025

BÃO DE MINAS EMPÓRIO GOURMET ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 41331333/0001-80 Inscrição Municipal nº 1299570-9

Endereço: Rua Aurélio Valporto, 109 - Marechal Hermes, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21555-560

Solicitamos a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de au-tuações. (Denúncia 1746).

Em 07 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 022-10/2025

DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

Endereço: Rua Aurélio Valporto, 379-365 - Marechal Hermes, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21555-560

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata dos veículos automotores e a sus-pensão do serviço de pintura de carros, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 07 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 023-10/2025

COLÉGIO E CURSO CÍVICOS LTDA
CNPJ nº 55247259/0001-23

Endereço: Rua Rubens Soares, 40 - Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21640-180

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima.

Evite ser autuado. (Denúncia 1746).

Em 09 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 024-10/2025

LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA

CPF nº 088.xxx.xxx-86

Endereço: Rua Enéas Martins, 14 - Guadalupe Rio de Janeiro - RJ - CEP 21660-320

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 09 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 025-10/2025

RESTAURANTE BOSSANORTE 01 LTDA

CNPJ nº 58760690/0001-67

Endereço: Avenida Ernani Cardos, 92 loja B - Cascadura, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21310-410

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de novas autuações. (Denúncia 1746).

Em 09 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 026-10/2025

ÉRICA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

CPF nº 075.xxx.xxx-46

Endereço: Rua General Miguel Costa, 238 - Guadalupe, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21665-230

Solicitamos seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 09 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 027-10/2025

SR. PROPRIETÁRIO

Endereço: Rua Serinhaem, 160 - Barros Filho, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21512-070

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 09 de outubro de 2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 028-10/2025

SANDRA GLAUCIA FELIX DA SILVA

CNPJ nº 60481933/0001-70

Endereço: Rua Dona Clara, no 302 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21310-030

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 12 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 029-10/2025

ANA CRISTINA FERREIRA SALES VIDAL

CPF nº 020.xxx.xxx-09

Endereço: Rua Mirinduba, 417 - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21555-000

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima.

Evite ser autuado. (Denúncia 1746).

Em 12 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 030-10/2025

ANA CRISTINA MENDES VARELA

CPF nº 057.xxx.xxx-31

Endereço: Rua Acapu, 164 - Marechal Hermes, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21550-570

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 12 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 031-10/2025

JESSICA NAYARA FLAUSINO

CPF nº 129.xxx.xxx-22

Endereço: Rua Capitão Aliatar Martins, 391 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-515

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 12 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 032-10/2025

LUIZ CARLOS SANTOS SOUZA

Endereço: Rua Amandiú, 424 fundos - Irajá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21271-440

Solicitamos o encerramento imediato da atividade irregular de casa de festas, não adequada para o local, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 12 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 033-10/2025

LUZINETE VARGENS SILVA

Endereço: Rua Ouseley, 793 - Coelho Neto, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21530-170

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)

Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação de área pública. Pede fiscalização. O Bar funciona somente aos do-mingos, das 07h às 18h. Todos os domingos colocam uma tenda e colocam mesas e cadeiras na calçada e na rua. O local não tem licença para isso.*

Em 12 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 034-10/2025

ADRIANA CRUZ PESSOA

CNPJ nº 52060283/0001-60

Endereço: Rua Manuel Marques, 29 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21351-140

Solicitamos a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de au-tuações. (Denúncia 1746).

Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação de área pública. Solicita fiscalização de bar que fica colocando mesas e cadeiras na sua calçada.*

Em 16 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 035-10/2025

GV COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ nº 45763478/0001-01

Endereço: Rua dos Diamantes, 49 loja B - Rocha Miranda, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21510-002

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar taxa de autorização de pu-blicidade e planta aprovada para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mercadorias e de toda publi-cidade irregular, sob pena de novas autuações. (Denúncia 1746).

Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação de área pública. Totens, razão, banners, ocupando toda a calçada e parte da rua. Venda de ração para animais. Calçada. Mercadorias. Toca da Ração.*

Em 16 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 036-10/2025

INEZIA MARIA FERREIRA DA SILVA MANDARINO

CNPJ nº 58519594/0001-21 - Inscrição Municipal: 1560224-4

Endereço: Rua dos Diamantes, 211 - Rocha Miranda, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21510-002

Solicitamos a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mercadorias expostas, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação de área pública. Loja de móveis ocupando toda a calçada não dei-xando espaço para pedestres que tem que andar no meio da rua, colocando em risco a sua vida. Loja de móveis. Calçada. Mercadorias. Martins e Torres Móveis.*

Em 16 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 037-10/2025

BAR ÁGUIA BRABA

Endereço: Rua Aramã, 131 - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21550-350

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata da mesa de sinuca e das mesas e cadeiras, sob pena de autuação. (Denúncia 1746)

Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação de área pública. Calçada obstruída por uma mesa de sinuca e te-lhado, atraindo delinquentes. Morador de bem se sente inseguro e é obrigado a andar no meio da rua. Brigas constantes. Festas sem autorização do Batalhão com direito a lona obstruindo a rua. Jogatina, mesa de sinuca obstruindo a calçada. Som alto à noite e a madrugada toda. Bar irregular.*

Em 16 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 038-10/2025

Sr. Contribuinte

Endereço: Rua João Vicente, 1542 - Marechal Hermes, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21610-210

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Esta-belecimento para o endereço acima. (Denúncia 1746)

Teor da denúncia: *Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Depósito irregular de venda de bebidas al-coólicas. Telefone para contato no local. Depósito Marechal. De terça a domingo das 10h às 20h.*

Em 16 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 039-10/2025

LAMBA RESTAURANTE E BAR LTDA (Capitão Buteco)

CNPJ: 51376541/0001-50 - Inscrição Municipal: 1482972-5

Endereço: Avenida Brás de Pina, 2750 A - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-605

Solicitamos a desocupação do passeio público com a retirada imediata das grades e de outros objetos com pu-blicidade e das mesas e cadeiras, sob pena de autuação. (Denúncia 1746)

Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação de área pública. Há diversos objetos de anúncio atrapalhando a passagem. Bar. Calçada. Capitão Buteco.*

Em 16 de outubro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 040-10/2025

NEUZA DE ALMEIDA VASQUES

CPF nº 275.xxx.xxx-53

Endereço: Rua Florânia, 310 apto 201 - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21230-700

Solicitamos a desocupação do passeio público com a retirada imediata da banca de jornal que se encontra aban-donada no passeio público e/f ao no 405 loja C da Rua Hugo Baldessarini em Vista Alegre, sob pena de autu-ação. (Denúncia 1746)

Teor da denúncia: *Fiscalização de banca de jornal. Banca de jornal está desativada há vários anos. Após obra na padaria, ficou sem espaço na calçada para os pedestres passarem. Ratos são vistos no local. Banca está sendo usada para pendurar propagandas da padaria.*

Em 16 de outubro de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 19 de Outubro de 2025 às 19:23:58 Código de Autenticação: 33e52cba

NOTIFICAÇÃO Nº 041-10/2025

RODRIGO ALVES RIBEIRO DA SILVA
CNPJ Nº 28935750/0001-74 CPF nº 149.xxx.xxx.51 IM nº 1247307-9
Endereço: Rua Clarimundo de Melo, 1050 - Quintino Bocaiúva Rio de Janeiro - RJ - CEP 21311-292
Solicitamos a desocupação do passeio público com a retirada imediata dos veículos automotores, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação de área pública. Carros parados ao longo da calçada durante o horário de funcionamento da oficina, alguns recebendo manutenção com capô aberto, além de ficarem parados em frente à entrada de garagem devidamente sinalizados, que se estendem pela Rua Clarimundo de Melo, mas também na Rua Garcia Pires. Funcionários da Oficina são agressivos quando confrontados. Oficina mecânica. Calçada e entrada de garagem de vizinhos. Unicar Amortecedores.*
Em 16 de outubro de 2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link <https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/>, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: grlf7.smf@prefeitura.rio
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, nº 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1130.979	HORTIFRUT JG MARECHAL HERMES LTDA	16/10/2025	15/11/2025
1130.980	M&C DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	16/10/2025	15/11/2025
1130.981	GV COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	16/10/2025	15/11/2025

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
CANCELAMENTO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES - COMUNICAÇÃO
O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que cancelou a pedido do servidor, a Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), a qual fora concedido ao servidor GM **JORGE LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 856.598-8, cujo término estava previsto para 15 de agosto de 2027, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2023/01881, com base no Art. 107, da Seção VII, do Capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMILIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.619/2025

Às 10:00 horas do dia 07 de outubro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais PORTARIA “P” F/SUBGGC/CCSC Nº 43 DE 03 DE JUNHO DE 2025 e Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2023, referente ao Processo nº CID-PRO-2025/00140, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 90.619/2025. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Objeto: Registro de preços para Prestação de serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Operacional e Monitoramento de Políticas Públicas e Projetos no âmbito da secretaria especial de cidadania e família - SECID, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS**
Valor estimado: **R\$ 1.181.695,80** (um milhão, cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
Aceito e Habilitado para o **INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO**, CNPJ 13.164.086/0001-30, melhor lance: **R\$ 1.039.891,95** (um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO

PROCESSO CID-PRO-2025/00140
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA - SECID devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

A Secretaria Especial de Cidadania e Família torna público a vencedora do Pregão Eletrônico nº 90.619/2025, INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ nº 13.164.086/0001-30, no valor de R\$ 1.039.891,95 (um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital,**CITA o AGENTE EDUCADOR II, LUCAS CASTILHOS BANDEIRA DOS SANTOS,matrícula 10/296.259-5** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** noProcesso nº **07/10/000.643/2023 e apensos (Processos nº s 07/10/000.720/2023 e 07/10/000.015/2025)** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado(a)**, por transgressão aos Artigos 167, inciso I e artigo 168, inciso XIII da Lei 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, no período de **13/03/2023 a 11/04/2023** (processo principal nº 07/10/000.643/2023), no período de **08/11/2023 a 07/12/2023** (processo apenso nº 07/10/000.720/2023) e no período de **13/02/2025 a 14/03/2025** (processo apenso nº 07/10/000.015/2025), **incorrendo em abandono de cargo**, bem como por transgressão ao Artigo 167, incisos V, VI e VII (1ª parte) c/c Artigo 168, inciso XIV c/c o Artigo 172 c/c o Decreto Rio nº 50.021 (Código de Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro), de 21 de dezembro de 2021, Capítulo II, Seção III, Artigo 7º, incisos I, VIII, XXVIII e XXIX, Capítulo III, Artigo 9º, inciso XXVIII, por não cumprir com as obrigações funcionais previstas na legislação, não desempenhando a contento as atribuições inerentes ao cargo exercido, bem como por não atender as determinações e as orientações da Chefia no exercício das funções laborativas; por não prestar declaração em processo administrativo disciplinar, quando regularmente intimado,embora tenha sido convocado, em inúmeras ocasiões distintas, para prestar declarações nos autos do presente processo, conforme apurado nos autos do p.p. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital,**CITA o AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, JULIO CESAR MONTEIRO BRIZIO,matrícula 10/231.315-3** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** noProcesso nº **09/32/000.001/2024** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado(a)**,por transgressão doArtigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de**17/10/2023 a 15/11/2023,incorrendo em Abandono de Cargo**. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUINTA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Resolução “P” nº 422, de 30/06/2022** do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº **07/10/000.037/2025**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER o servidor Maisa Sales Vilanova, Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 10/261.361-0**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

PROCURADORIA GERAL

CHEFIA DE GABINETE
AVISO

O Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, André Hermann Tostes, matrícula 11/141.740-1, em obediência ao disposto na Resolução Conjunta PGM/CS nº 01, de 29 de setembro de 2023, divulga abaixo o resultado do pedido de relotação apresentado em atendimento à publicação do Edital da Procuradoria-Geral do Município no Diário Oficial do dia 08.10.2025:

Procurador
Thiago Knupp Souza de Andrade

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SME-PRO-2024/43902
3º Termo Aditivo nº 13/2025 ao Contrato nº 08/2021.
Data da assinatura: 01/10/2025.

Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, a contar 01/10/2025 até 24/06/2026, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Prazo: 01/10/2025 a 24/06/2026.
Valor: R\$ 30.704,96 (trinta mil setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.368.0381.2791.
Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Tipo Patrimonial 27, Item Patrimonial 306.
Notas de Empenho nº: 2025NE000034.
Fundamento: artigo 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2024/29958
3º TERMO ADITIVO N.º 18/2025 AO CONTRATO Nº 09/2021
Data da assinatura: 30/09/2025
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: acréscimo de objeto e valor contratado
Prazo: a contar de 01/10/2025 até 24/06/2026.
Valor R\$ 42.030,56 (quarenta e dois mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos)
Fundamento: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo N.º SME-PRO-2024/11287
3º TERMO ADITIVO N.º 14/2025 AO CONTRATO N.º 08/2021
Data da assinatura: 01/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/9ª CRE e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: acréscimo de 10% (dez por cento) no quantitativo mensal de cópias contratadas, passando de 5.000 (cinco mil) para 5.500 (cinco mil e quinhentas) cópias
Prazo: a contar de 01/10/2025 até 24/06/2026
Valor: R\$ 43.792,32 (Quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)
Fundamentação: Art. 65, II, alínea “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: TLO-PRO 2025/00136
Termo de Contrato n.º 006/2025.
Data da assinatura: 11/09/2025
Partes: SMTUR e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ
Objeto: Prestação de Serviços para Desenvolvimento da IV edição do projeto Escola Carioca de Turismo
Prazo: até 04 (quatro) meses
Valor Total: R\$ 584.171,20 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 10.3301.23.122. 0383. 2163
Natureza da Despesa: 339039
Fonte:500
Nota de Empenho n° 2025/000102 no valor de R\$ 584.171,20 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e se-
tenta e um reais e vinte centavos)
Fundamento: inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. SME-PRO-2024/09992
3º Termo Aditivo: 52/2025 ao Contrato nº 09/2021
Data da assinatura: 01/10/2025
Partes: E/4ª CRE e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO DE SERVIÇOS.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual de 10%(dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Prazo: 01/10/2025 a 24/06/2026.
Valor Total: R\$ 44.044,00(quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.122.0381.2972 e 1605.12.368.0381.2791
Natureza de Despesa: 3.3.90.40
Nota de Empenho n.º: 2025NE000563, no valor de R\$ 3779,50 e 2025NE000564, no valor de R\$ 228,58
Fundamento: Art.65, inciso II, alínea “b” da lei 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2024/09918
4º TERMO ADITIVO 15/2025 AO CONTRATO Nº 09/2021
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025
PARTES: PCRJ/SME/7ª CRE e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: acréscimo de 10% (dez por cento) no quantitativo mensal de cópias contratadas, passando de 5.000 (cinco mil) para 5.500 (cinco mil e quinhentas) cópias por máquina.
PRAZO: 01/10/2025 a 24/06/2026
VALOR TOTAL: R\$ 48.574,24 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10. 1601.12.368.0381.2791
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40
NOTA DE EMPENHO: Nº 2025/00047
FUNDAMENTO: artigo 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2024/50303
3º TERMO ADITIVO N.º 18/2025 AO CONTRATO Nº 12/2021
Data da assinatura: 01/10/2025
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: modificação quantitativa com acréscimo de valor
Prazo: 01/10/2025 até 24/06/2025
Valor Total: R\$ 50.336,00 (cinquenta mil e trezentos e trinta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.0381.2791
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Nota de Empenho: 2025NE000761
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2024/34412
3º Termo Aditivo nº 14/2025 ao Contrato 13/2021
Data da assinatura: 30/09/2025.
Partes: PCRJ/E/5ª CRE e SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
Objeto: o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Prazo: 01/10/2025 até 24/06/2026
Valor Total: R\$ 33.743,44 (trinta e três mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2024/19814
3º TERMO ADITIVO N.º 14/2025 AO CONTRATO Nº 08/2021
Data da assinatura: 01/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e SIMPRESS Comércio Locação e Serviços Ltda.
Objetos: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, a contar de 01/10/2025 até 24/06/2026, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Prazo: a contar de 01/10/2025 até 24/06/2026.
Valor: R\$ 13.087,36 (treze mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) **Fundamento:** artigo 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2024/21856
3º Termo Aditivo nº 13/2025 Contrato nº 09/2021
Data da Assinatura: 30/09/2025
Partes: E/1.ª CRE e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aditivo de acréscimo ao contrato 09/2021 .
Valor Total: R\$ 26.929,76 (vinte e seis mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.368.0381.2791
Natureza de Despesa: 3.3.90.40
Nota de Empenho: 2025/0000091, no valor de R\$ 15.587,85(quinze mil quinhentos e oitenta e sete reais e oi-
tenta e cinco centavos)
Fundamento: Art.65, I, alínea “b” da Lei 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo nº SME-PRO-2025/10479
Objeto: 3º Termo Aditivo nº 23/2025
Data de Assinatura: 07/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8 ª CRE e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA
Objeto: o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor
Prazo: 01/10/2025 até 24/06/2026
Valor Total: R\$ 49.832,64 (quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Programa de trabalho: 16.09.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.09
Nota de Empenho: 2025NE000262
Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: MTR-PRO-2023/07186
TERMO ADITIVO Nº: 42/2025 ao Contrato SMTR Nº 19/2021
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025
PARTES: O MRJ/SMTR e a SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2021
PRAZO: 12 Meses - de 02/10/2025 a 01/10/2026
VALOR: R\$ 142.239,03 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2901.26.126.0380.2790
NATUREZA DA DESPESA: 339040
NOTAS DE EMPENHO: 2025NE000283 no valor total de R\$ 35.164,65 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/68004
1º TERMO ADITIVO Nº 98/2025 AO CONTRATO Nº 01/2025
Data da assinatura: 08/10/2025
Partes: PCRJ/SME e MBM SEGURADORA S.A.
Objeto: (I) prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e (II) acréscimo de 1.220 (mil duzentos e vinte) vidas seguradas.
Valor total: R\$ 6.151,32 (seis mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 09/01/2026 até 08/01/2027
Fundamento: art. 107 c/c art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.rio: CVL-PRO-2025/00591.01
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 010046/2022
Data da Assinatura: 16/10/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Binder Comunicação LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2025 até 16/10/2026
Valor total: R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais)
Programa de Trabalho: 10.1101.04.131.0322.2013
Natureza da Despesa: 33.90.39.26.283
Empenho: 2025NE000737
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.rio: CVL-PRO-2025/00591.02
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 010047/2022
Data da Assinatura: 16/10/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Agência 3 Comunicação Integrada LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2025 até 16/10/2026
Valor total: R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais)
Programa de Trabalho: 10.1101.04.131.0322.2013
Natureza da Despesa: 33.90.39.26.283
Empenho: 2025NE000738
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GOV-PRO-2022/02373
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 010068/2022
Data da Assinatura: 10/10/2025
Partes: MRJ, através do Gabinete do Prefeito e a empresa Excel Elevadores LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2025 até 19/10/2026.
Valor total: R\$ 14.771,51 (quatorze mil, setecentos e setenta e um reais, e cinquenta e um centavos).
Programa de Trabalho: 11001.04.122.0389.2214
Natureza da Despesa: 339039 (26.247)
Nota de Empenho Nº: 2025NE000742, no valor de R\$ 2.913,28.
Fundamento: art. 107 da Lei 14.133/2021 e Cláusula Quinta do referido contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.rio: CVL-PRO-2025/00591.03
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 010048/2022
Data da Assinatura: 16/10/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Leiaute Comunicação e Propaganda LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2025 até 20/10/2026
Valor total: R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais)
Programa de Trabalho: 10.1101.04.131.0322.2013
Natureza da Despesa: 33.90.39.26.283
Empenho: 2025NE000739
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A TGSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ 46.185.398/0001-89 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2024/00772.03, Autorização Ambiental Municipal para Manejo de Fauna Silvestre - Etapa: Levantamento - AMF Nº 000045/2025 com validade de 24 meses, até 16/10/2027, para LEVANTAMENTO DE FAUNA, INCLUINDO APANHA, CAPTURA E TRANSPORTE DE ESPÉCIMES ANIMAIS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA DO EMPREENDIMENTO na Avenida Lucio Costa, Lote 2 do PAL 41.556, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/27148
Contrato nº 2513787
Data de Assinatura: 10/10/2025
Partes: PCRJ/SMS e TRZ MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.
Objeto: Contratação de obras de construção da unidade CAPS Realengo, localizada na área de Planejamento 5.
Prazo: 240 dias a contar de 10/10/2025.
Valor Total: R\$ 7.037.561,31 (sete milhões trinta e sete Mil quinhentos e sessenta e um Reais e trinta e um Centavos)
Natureza da Despesa: 449051
Programa de Trabalho: 1803.18001.20.10.301.0330.1887
Empenho nº. 2025NE002685
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/01637
Contrato Nº 2512609/2025 (SEI Nº 9912722101)
Data da Assinatura: 10/10/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Prestação de serviços postais.
Prazo: 5 (cinco) anos, a contar de 16/11/2025 até 15/11/2030
Valor total: R\$ 215.710,00 (duzentos e quinze mil e setecentos e dez reais) **Programa de Trabalho:** 10.1101.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 339039.26.268
Nota de Empenho Nº: 2025NE000614
Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 6.538/1978, no Decreto-Lei nº 509/1969 e no Decreto nº 12.464/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39361
Termo de Colaboração: nº 08/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025.
Valor Total: R\$ 21.098,00(vinte e um mil e noventa e oito reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39368
Termo de Colaboração: nº 14/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CRECHE CASULO DA PARÓQUIA BOM JESUS DA PENHA
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 23.016,00 (vinte e três mil, dezesseis reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39390
Termo de Colaboração: nº 34/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CENTRO CULTURAL TIA NANE
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 21.372,00 (vinte e um mil e trezentos e setenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39391
Termo de Colaboração: nº 35/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CENTRO CULTURAL TIA NANE III
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Total: R\$ 20.276,00 (vinte mil e duzentos e setenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39392
Termo de Colaboração: nº 36/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PATINHO ESTUDIOSO
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 12.878,00 (doze mil e oitocentos e setenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39367
Termo de Colaboração: nº 13/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA E SANTO ANTONIO
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 39.182,00 (trinta e nove mil e cento e oitenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39374
Termo de Colaboração: nº 18/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO I
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 64.664,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39375
Termo de Colaboração: nº 19/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO II
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 15.344,00 (quinze mil e trezentos e quarenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39363
Termo de Colaboração: nº 24/2024
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39364
Termo de Colaboração: nº 10/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA MANGUINHOS
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 19.180,00(dezenove mil, cento e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39365
Termo de Colaboração: nº 11/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CRECHE LAR IRMÃO FRANCISCO
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 38.360,00 (Trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39366
Termo de Colaboração: nº 12/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CRECHE ESCOLA MIMI I
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39397
Termo de Colaboração: nº 41/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CRECHE ESCOLA MIMI- II
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 25.482,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39371
Termo de Colaboração: nº 15/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 153.478,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39372
Termo de Colaboração: nº 16/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL I
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 54.252,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39380
Termo de Colaboração: nº 24/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL III
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 58.362,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39381
Termo de Colaboração: nº 25/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL IV
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 54.252,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39382
Termo de Colaboração: nº 26/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL V
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 29.044,00 (vinte e nove mil e quarenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39385
Termo de Colaboração: nº 29/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL X
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 59.732,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39383
Termo de Colaboração: nº 27/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL IX
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 36.168,00 (trinta e seis mil e cento e sessenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39373
Termo de Colaboração: nº 17/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PROLETÁRIA DA PENHA
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 43.566,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39376
Termo de Colaboração: nº 20/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÕES,PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS-IBRAPES (ADULÃO TEMPO FELIZ)
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 18.632,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39377
Termo de Colaboração: nº 21/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o RIOSOLIDÁRIO-OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DO JOÃO)
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 59.184,00 (cinquenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39378
Termo de Colaboração: nº 22/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-NACODES (APRENDIZ DA MARÉ)
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 54.526,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39379
Termo de Colaboração: nº 23/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA LUIZ ANTONIO
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 30.452,00 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39386
Termo de Colaboração: nº 30/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM (CORDOVIL)
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 56.444,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39387
Termo de Colaboração: nº 31/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM (PENHA)
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 35.894,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39388
Termo de Colaboração: nº 32/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o CENTRO CULTURAL EDUCAR I
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 41.374,00 (quarenta e um mil e trezentos e setenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39389
Termo de Colaboração: nº 33/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o CENTRO CULTURAL EDUCAR III
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 74.528,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39393
Termo de Colaboração: nº 37/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CRECHE GIZ COLORIDO
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 15.618,00 (quinze mil e seiscentos e dezoito reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39394
Termo de Colaboração: nº 38/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a CRECHE ESCOLA OTACILIO BATISTA
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 14.522,00 (catorze mil e quinhentos e vinte e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39395
Termo de Colaboração: nº 39/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS I
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 39.182,00 (trinta e nove mil e cento e oitenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39396
Termo de Colaboração: nº 40/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS II
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 31.784,00 (trinta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39398
Termo de Colaboração: nº 42/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o CENTRO CULTURAL PEDACINHO DO CÉU
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 48.772,00 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39399
Termo de Colaboração: nº 43/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY - BONSUCESSO
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 57.266,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reias)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39400
Termo de Colaboração: nº 44/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o INSTITUTO JOSEFA LAURENTINO
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39402
Termo de Colaboração: nº 46/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL I
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 72.336,00 (setenta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39403
Termo de Colaboração: nº 47/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL (SOLZINHO)
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 50.142,00 (cinquenta mil e cento e quarenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39404
Termo de Colaboração: nº 48/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL NO GROTÃO
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 73.432,00 (setenta e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39405
Termo de Colaboração: nº 49/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL II
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 93.434,00 (noventa e três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39406
Termo de Colaboração: nº 50/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL III
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 74.528,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2025/39407
Termo de Colaboração: nº 51/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e o CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL (CRECHE CRIANÇA FELIZ EM LUCAS)
Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Prazo: 17/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 40.826,00 (quarenta mil e oitocentos e vinte e seis reais)
Programa de Trabalho: 16.05.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Artigo 30 Inciso VI da Lei 13019 de 31/07/2014 c/c Art.13, Inciso V, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40030
Termo de Colaboração nº 03/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Abrigo Teresa de Jesus
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil, trezentos e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000302
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40031
Termo de Colaboração nº 04/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Ação Comunitária Doutor Marcello Candia - Creche Santa Mônica
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 38.360,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000303
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40032
Termo de Colaboração nº 05/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Ação Social Padre Anchieta - ASPA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 42.196,00 (quarenta e dois mil, cento e noventa e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000304
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40247
Termo de Colaboração nº 06/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Associação Tutelar de Menores - Casa Maternal Melo Mattos
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000305
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40033
Termo de Colaboração nº 07/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Centro Comunitário da Rua Um - União Faz a Força
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000306
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40034
Termo de Colaboração nº 08/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Casa da Criança
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 51.512,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e doze reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000307
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40035
Termo de Colaboração nº 09/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Casa de Jacira Auxílio à Infância
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 6.576,00 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000308
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40978
Termo de Colaboração nº 10/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Centro Educacional Esperança da 1ª Igreja Batista do Alto da Boa Vista
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000309
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40256
Termo de Colaboração nº 11/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Centro Comunitário Alegria das Crianças
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 31.236,00 (trinta e um mil, duzentos e trinta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000322
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40036
Termo de Colaboração nº 12/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Centro Educacional Cristo Redentor - Associação Palotinas
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 16.166,00 (dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000313
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40037
Termo de Colaboração nº 13/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Centro de Recuperação Infantil - CREI
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000314
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40039
Termo de Colaboração nº 14/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Centro Educacional Padre Agostinho Castejon
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 39.182,00 (trinta e nove mil, cento e oitenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000315
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41016
Termo de Colaboração nº 15/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Centro Social da Mulher Uega
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 26.852,00 (vinte seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000316
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40041
Termo de Colaboração nº 16/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Centro Social E Ai Como É Que Fica ?
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 17.810,00 (dezesete mil, oitocentos e dez reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000317
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40333
Termo de Colaboração nº 18/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Colégio Integral Solar
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 26.578,00 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000318
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40042
Termo de Colaboração nº 19/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Creche Berçário Maria Helena da Rocinha - Nova Jerusalém
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 23.290,00 (vinte três mil, duzentos e noventa reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000319
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40045
Termo de Colaboração nº 20/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Creche Bezerra de Menezes
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 12.604,00 (doze mil, seiscentos e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000320
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40047
Termo de Colaboração nº 21/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Creche Casa Santa Marta
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 25.756,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000321
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40048
Termo de Colaboração nº 22/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Instituto Missionário Comunhão e Participação - Creche Chapeuzinho Marrom
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 11.508,00 (onze mil, quinhentos e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000323
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40050
Termo de Colaboração nº 23/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Creche Cantinho da Natureza
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 48.498,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000324
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40052
Termo de Colaboração nº 24/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Ação Comunitária Pró Favela Doutor Marcello Candia - Creche Chácara do Céu
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 16.166,00 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000531
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40054
Termo de Colaboração nº 25/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Creche Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 25.952,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000325
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40343
Termo de Colaboração nº 26/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Creche e Pré Escola São Cosme e Damião
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 19.454,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000326
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40056
Termo de Colaboração nº 28/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Creche Escola Comunitária do Cantagalo
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 19.728,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000532
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40332
Termo de Colaboração nº 29/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Creche Escola Meninos de Luz
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 38.908,00 (trinta e oito mil, novecentos e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000533
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40057
Termo de Colaboração nº 30/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Jovens Com Uma Missão - JOCUM Borel - Creche Espaço Semente
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 25.102,00 (vinte e cinco mil, cento e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000534
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40058
Termo de Colaboração nº 31/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Creche Maria Maria
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 19.454,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000535
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41999
Termo de Colaboração nº 32/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Instituto Missionário Comunhão e Participação - Creche Monsenhor Franca
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000536 e 2025NE000537
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40060
Termo de Colaboração nº 33/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Creche Padre Aleixo
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000538
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40345
Termo de Colaboração nº 35/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Creche Pré Escola Comunitária Pingo de Gente
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000539
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40262
Termo de Colaboração nº 36/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Casa de Francisco de Assis - Creche Santa Clara
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 19.454,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000540
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40061
Termo de Colaboração nº 38/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Instituto Missionário Comunhão e Participação - Creche Santa Clara
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 41.922,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000541
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40062
Termo de Colaboração nº 37/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Fundação Casa de Santa Ignez
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 56.444,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000542
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40063
Termo de Colaboração nº 40/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Dispensário Santa Terezinha do Menino Jesus
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 38.360,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000543
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40297
Termo de Colaboração nº 42/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Escola Espírita Cristã Maria de Nazaré - Jardim Sheila
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 33.428,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000544
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40065
Termo de Colaboração nº 43/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a Associação Centro Educacional Rebral - Rocinha
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 15.892,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000545
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40334
Termo de Colaboração nº 44/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Escola Meninos de Luz
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000546
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40264
Termo de Colaboração nº 46/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Grupo Comunitário Morro da Alegria
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 19.454,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000547
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40067
Termo de Colaboração nº 47/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Grupo Comunitário Creche Tia Maura
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 46.306,00 (quarenta e seis mil, trezentos e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000552
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40070
Termo de Colaboração nº 48/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Instituto João Alves Affonso
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 46.854,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000550
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40072
Termo de Colaboração nº 49/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Obra do Berço
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 24.112,00 (vinte e quatro mil, cento e doze reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000551
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40077
Termo de Colaboração nº 51/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Núcleo de Assistência Social Cultural e Ecológico - NASCEER
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 21.920,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000533
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40266
Termo de Colaboração nº 53/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Obra Social Cristo Redentor - Creche Sant'Anna
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 19.728,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000554
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40078
Termo de Colaboração nº 54/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Obras Sociais Unidas de Santa Marta
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 15.344,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000555
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40081
Termo de Colaboração nº 55/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Patronato Operário da Gávea
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 32.058,00 (trinta e dois mil e cinquenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000556
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40984
Termo de Colaboração nº 56/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a SASP - Serviço de Assistência Social Pentecostal - Creche Esperança
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 27.126,00 (vinte e sete mil, cento e vinte e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000557
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40099
Termo de Colaboração nº 57/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Sociedade Civil de Assistência a Menores Casa da Dinda
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000558
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40084
Termo de Colaboração nº 58/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a União de Mulheres Pró Melhoramentos da Roupa Suja
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 17.810,00 (dezessete mil, oitocentos e dez reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000559
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41679
Termo de Colaboração nº 59/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Instituto Macintyre
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 18.632,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000560
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40085
Termo de Colaboração nº 60/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Centro Educacional Roupa Feliz
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 5.676,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000561
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40100
Termo de Colaboração nº 52/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Creche Anjos do Bem
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 10.138,00 (dez mil, cento e trinta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000562
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/42160
Termo de Colaboração nº 63/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Centro de Reabilitação Nossa Senhora da Glória
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000563
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/43455
Termo de Colaboração nº 66/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a Obra de Missão Social - Jardim Vovó Carmem
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 18.632,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306. 9000. 5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000564
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/38694
Termo de Colaboração nº. 07/2025
Data da Assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/1.ª CRE e INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 até 31/12/2025
Valor Total: R\$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000372
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/38695
Termo de Colaboração nº. 08/2025
Data da Assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/1.ª CRE e CENTRO CULTURAL MONTESSORI
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 até 31/12/2025
Valor Total: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 10.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000374
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/38696
Termo de Colaboração nº. 09/2025
Data da Assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/1.ª CRE e INSTITUTO TRILHO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 até 31/12/2025
Valor Total: R\$ 27.126,00 (vinte e sete mil cento e vinte e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000373
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/38697
Termo de Colaboração nº. 10/2025
Data da Assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/1.ª CRE e PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 até 31/12/2025
Valor Total: R\$ 37.538,00 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000376
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/38699
Termo de Colaboração nº. 11/2025
Data da Assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/1.ª CRE e NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NA-CODES
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 até 31/12/2025
Valor Total: R\$ 40.278,00 (quarenta mil, duzentos e setenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000377
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/38703
Termo de Colaboração nº. 12/2025
Data da Assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/1.ª CRE e EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 até 31/12/2025
Valor Total: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais)
Programa de Trabalho: 10.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000375
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/38708
Termo de Colaboração nº. 13/2025
Data da Assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/1.ª CRE e FUNDAÇÃO DARCY VARGAS
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 até 31/12/2025
Valor Total: R\$ 29.866,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.12.306.9000.5030
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000378
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39636
Termo de Colaboração nº 04/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e a OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL
Objeto: repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Prazo: de 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 28.770,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16016.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000168, no valor de R\$ 28.770,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39633
Termo de Colaboração nº 05/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR
Objeto: repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Prazo: de 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16016.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000156, no valor de R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39537
Termo de Colaboração nº 06/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e o CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS ARCA DE NOÉ
Objeto: repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Prazo: de 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 44.388,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16016.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Notas de Empenho: 2025NE000154, no valor de R\$ 4.118,30 (quatro mil e cento e dezoito reais e trinta centavos) e 2025NE000155, no valor de R\$ 40.269,70 (quarenta mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39670
Termo de Colaboração nº 07/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e a ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS
Objeto: repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Prazo: de 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 20.824,00 (vinte mil e oitocentos e vinte e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16016.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000161, no valor de R\$ 20.824,00 (vinte mil e oitocentos e vinte e quatro reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39680
Termo de Colaboração nº 08/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Filial Bancários
Objeto: repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Prazo: de 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 30.140,00 (trinta mil e cento e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16016.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000160, no valor de R\$ 30.140,00 (trinta mil e cento e quarenta reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39677
Termo de Colaboração nº 09/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Casulo do Dendê
Objeto: repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Prazo: de 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 87.132,00 (oitenta e sete mil e cento e trinta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16016.12.306.9000.5030

Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000158, no valor de R\$ 87.132,00 (oitenta e sete mil e cento e trinta e dois reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39564
Termo de Colaboração nº 10/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e o INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL REAPRENDER
Objeto: repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Prazo: de 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 13.426,00 (treze mil e quatrocentos e vinte e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16016.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000159, no valor de R\$ 13.426,00 (treze mil e quatrocentos e vinte e seis reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39640
Termo de Colaboração nº 11/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e a CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA
Objeto: repasse de recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Prazo: de 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 76.556,00 (setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16016.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000136, no valor de R\$ 76.556,00 (setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39649
Termo de Colaboração nº 03/2025
Data da Assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e Associação Centro Educacional Rebral II
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R\$ 14.796,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE178, no valor de R\$ 14.796,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e seis reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/37790
Termo de Colaboração nº 04/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e Associação Centro Educacional Rebral VI
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 68.774,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE187, no valor de R\$ 51.595,70 (cinquenta e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) e 2025NE188, no valor de R\$ 17.178,30 (dezessete mil e cento setenta e oito reais e trinta centavos)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/37795
Termo de Colaboração nº 05/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e Associação De Moradores De Pedro I - Amcopa
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 10.960,00 (dez mil e novecentos e sessenta reis)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE189, no valor de R\$ 10.960,00 (dez mil e novecentos e sessenta reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/37796
Termo de Colaboração nº 06/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e Associação Recreativa Mundo Mágico Da Tia Naty
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE

Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 10.138,00 (dez mil e cento e trinta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE190, no valor de R\$ 10.138,00 (dez mil e cento e trinta e oito reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/37797
Termo de Colaboração nº 07/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e **Associação Recreativa Moniz Barreto** **Objeto:** Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 12.330,00 (doze mil e trezentos e trinta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE191, no valor de R\$ 12.330,00 (doze mil e trezentos e trinta reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38255
Termo de Colaboração nº 08/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e **Associação Recreativa Pinguinho De Gente**
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 30.178,00 (trinta mil e cento e setenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE192, no valor de R\$ 30.178,00 (trinta mil e cento e setenta e oito reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38261
Termo de Colaboração nº 09/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e **CEM - Creche Escola Machado**
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 50.964,00 (cinquenta mil e novecentos e sessenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE179, no valor de R\$ 50.964,00 (cinquenta mil e novecentos e sessenta e quatro reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38268
Termo de Colaboração nº 10/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e **CEM - Creche Escola Machado I**
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 31.510,00 (trinta e um mil e quinhentos e dez reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE193, no valor de R\$ 31.510,00 (trinta e um mil e quinhentos e dez reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38278
Termo de Colaboração nº 11/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e **Centro Educacional Luiza**
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE194, no valor de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38284
Termo de Colaboração nº 12/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e **Conselho De Moradores De Vila Kennedy - COMOVIK**

Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE195, no valor de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38291
Termo de Colaboração nº 13/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e **Escola Comunitária Estrelinha**
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 22.194,00 (vinte e dois mil e cento e noventa e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE196, no valor de R\$ 22.194,00 (vinte e dois mil e cento e noventa e quatro reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41062
Termo de Colaboração nº 14/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e **Creche Comunitária Irmã Maria de Lourdes - CCIK**
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 19.180,00 (dezenove mil e cento e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE197, no valor de R\$ 19.180,00 (dezenove mil e cento e oitenta reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38414
Termo de Colaboração nº 15/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e **Creche Escola Comunitária Gente Inocente I**
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 40.780,00 (quarenta mil e setecentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE198, no valor de R\$ 40.780,00 (quarenta mil e setecentos e oitenta reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38415
Termo de Colaboração nº 16/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e **Creche Escola Comunitária Gente Inocente II**
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 57.814,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE199, no valor de R\$ 57.814,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38418
Termo de Colaboração nº 17/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a **Creche Espirita Franciso de Assis**
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 9.590,00 (nove mil e quinhentos e noventa reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE207, no valor de R\$ 9.590,00 (nove mil e quinhentos e noventa reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38440
Termo de Colaboração nº 18/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e **Do Ra A Aventureira - Dona Raposa**

Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 18.632,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE200, no valor de R\$ 18.632,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta e dois reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38444
Termo de Colaboração nº 19/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e Escola Comunitária Jardim Arco-Íris-unidade II
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 40.004,00 (quarenta mil e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE201, no valor de R\$ 40.004,00 (quarenta mil e quatro reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38492
Termo de Colaboração nº 20/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e Riosolidario Obra Social Do Rio De Janeiro - Espaço De Educação Infantil - Batan
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 53.156,00 (cinquenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE202, no valor de R\$ 53.156,00 (cinquenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38494
Termo de Colaboração nº 21/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a Centro Educacional Mundo da Mônica
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 4.932,00 (quatro mil e novecentos e trinta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE203, no valor de R\$ 4.932,00 (quatro mil e novecentos e trinta e dois reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38499
Termo de Colaboração nº 22/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/8ª CRE e Fundação Casa Da Joaquina
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 13.700 (treze mil e setecentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16009.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE206, no valor de R\$ 13.700 (treze mil e setecentos reais)
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/01097
Contrato MOBI RIO nº 169/2025
Data da assinatura: 04/09/2025
Partes: MOBI-RIO e AWI COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual -EPIs para os empregados da MOBI-Rio - F, para fins de atendimento ao disposto na NR 06 do Ministério do Trabalho e Previdência.
Prazo: 04/09/2025 a 03/11/2025.
Valor total: R\$ 74.775,00 (setenta e quatro mil,setecentos e setenta e cinco reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90829/2024,
Fundamento: Lei Federal 13.303/16, pelo Decreto Municipal n.º 44.698/18 c/c Lei Federal nº 14.133/2021, observados os aspectos procedimentais pelo Decreto Rio 51.078/2022, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40466
Termo de Colaboração nº 16/2025

Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS - ABRIGO MARIA IMACULADA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 110.148,00 (cento e dez mil e cento e quarenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000416
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40570
Termo de Colaboração nº 17/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a ASSOCIAÇÃO CHALÉ SEMENTINHAS
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 73.564,00 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000405
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40524
Termo de Colaboração nº 18/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA CUIDANDO DO AMANHÃ - APCA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 22.742,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000388
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40523
Termo de Colaboração nº 19/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DA BAIANA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000390
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40573
Termo de Colaboração nº 20/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a CASA CARITATIVA SÃO VICENTE DE PAULO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 19.454,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000389
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40520
Termo de Colaboração nº 21/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA - CASA DE LEYLÁ
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 36.168,00 (trinta e seis mil, cento e sessenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000406
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40517
Termo de Colaboração nº 22/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a CASA SÃO ROQUE
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 55.896,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000382
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40577
Termo de Colaboração nº 23/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a CENTRO CULTURAL EDUCAR - UNIDADE II - PIEDADE
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 42.196,00 (quarenta e dois mil, cento e noventa e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000392
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40516
Termo de Colaboração nº 24/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a CENTRO CULTURAL ESTRELINHA DO MAR
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 28.222,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000413
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40581
Termo de Colaboração nº 25/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a CENTRO CULTURAL EVOLUIR
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 39.456,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000393
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40514
Termo de Colaboração nº 26/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a CRECHE COMUNITARIA CEU AZUL
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 8.494,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000418
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41425
Termo de Colaboração nº 27/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a CASA DE LÁZARO EDUCANDÁRIO SOCIAL E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 48.948,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000411
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40583
Termo de Colaboração nº 28/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a CENTRO CULTURAL EDUCAR - UNIDADE IV - MÉIER
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 69.048,00 (sessenta e nove mil e quarenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000391
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40586
Termo de Colaboração nº 29/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALICE - CRECHE BRINCANDO COM JUNINHO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000403
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40513
Termo de Colaboração nº 30/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a SOCIEDADE ESPIRITA CABOCLO SETE FLECHAS - CRECHE CASA VIVA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000383
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40592
Termo de Colaboração nº 31/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a AÇÃO COMUNITÁRIA SAL DA TERRA - CRECHE CHAMEGUINHO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 17.536,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000493
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40684
Termo de Colaboração nº 32/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO ALEMÃO - CRECHE JOÃO FERREIRA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000414
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40596
Termo de Colaboração nº 33/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALICE - CRECHE TIA ALICE
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 46.032,00 (quarenta e seis mil e trinta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000404
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40508
Termo de Colaboração nº 34/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MÃE SOCIAL
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 20.824,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000394
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40504
Termo de Colaboração nº 35/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a INSTITUTO MACIEIRA CULTURAL E SOCIAL - CRECHE FRUTOS DO AMANHÃ I
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 48.224,00 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000410
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40503
Termo de Colaboração nº 36/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a INSTITUTO MACIEIRA CULTURAL E SOCIAL - CRECHE FRUTOS DO AMANHÃ II
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 42.196,00 (quarenta e dois mil, cento e noventa e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000409
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40689
Termo de Colaboração nº 37/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NACODES - CRECHE JACAREZINHO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 65.212,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e doze reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000407
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40702
Termo de Colaboração nº 38/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE LAR DA CRIANÇA JESUS BOM PASTOR
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 28.496,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000408
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40704
Termo de Colaboração nº 39/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE MÃE DO DIVINO SALVADOR JESUS BOM PASTOR
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 70.966,00 (setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000386
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40499
Termo de Colaboração nº 40/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE PADRE JUSTINO RUS-SOLILLO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 14.796,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000412
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40494
Termo de Colaboração nº 41/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA - ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA - PLANTANDO O AMANHÃ
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 45.758,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000401
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40485
Termo de Colaboração nº 42/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a CENTRO CULTURAL RISCO E RABISCO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 31.544,00 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000415
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40600
Termo de Colaboração nº 43/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a AÇÃO COMUNITÁRIA SAL DA TERRA - CRECHE TERNURINHA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 10.686,00 (dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000395
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40603
Termo de Colaboração nº 44/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALICE - CRECHE TIO KITO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 21.920,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000402
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40482
Termo de Colaboração nº 45/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 23.290,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000417
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40479
Termo de Colaboração nº 46/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a FRATERNIDADE ASSISTENCIAL CRISTÃ
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 12.056,00 (doze mil e cinquenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000384
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40607
Termo de Colaboração nº 47/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a INSTITUTO AVANTE ELITE DO FUTURO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000399
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40610
Termo de Colaboração nº 48/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a ASSOCIACAO CRESCENCIO - UNIDADE II
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 18.358,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000420
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40459
Termo de Colaboração nº 49/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO - IECA - ALGODÃO DOCE
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 23.290,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000400
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40418
Termo de Colaboração nº 50/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a INSTITUTO EDUCACIONAL T & P CONQUISTA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000385
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40447
Termo de Colaboração nº 51/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a LAR DE MARIA DOLORES
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 11.508,00 (onze mil, quinhentos e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000397
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40439
Termo de Colaboração nº 52/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a VENERÁVEL IRMANDADE DE SÃO BENETIDO DOS PILARES - NÚCLEO RECREATIVO RAIOZINHO DE SOL
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 9.042,00 (nove mil e quarenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000398
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41518
Termo de Colaboração nº 53/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o) a CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ESPELHO D'ÁGUA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 16.510,00 (dezesesseis mil, quinhentos e dez reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16004.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000419
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/00879
Contrato MOBI RIO nº 157/2025
Data da assinatura: 28/08/2025
Partes: MOBI-RIO e WATERSERVICE PROJETOS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de Serviço especializado para manutenção corretiva/preventiva, com substituição de peças defeituosas e/ou danificadas, do sistema de combate a incêndio do servidor de Tecnologia da Informação do CCO da MOBI-Rio (Sistema do tipo detecção e alarme de incêndio com supressão por agente limpo gás FM200).
Prazo: 10/09/2025 a 09/12/2025.
Valor total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXTRATO DE CONTRATO
EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2025/00387
Número da Licitação: 90536/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato: 2513835
Data de Assinatura: 26/09/2025
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e DALO EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de esponja sintética
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de assinatura
Valor: R\$ 26.483,04 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 10.4351.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 33.90.30
Nota de Reserva: 2025NR001494
Fundamento: Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38879
Termo de Colaboração nº 01/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 95.078,00 (Noventa e cinco mil e setenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 1.552.115
Nota(s) de Empenho: 2025NE203 e 2025NE204
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38878
Termo de Colaboração nº 02/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO CRESCÊNCIA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ R\$ 35.346,00 (Trinta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais)

Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 1.552.115
Nota de Empenho: 2025NE000147
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38873
Termo de Colaboração nº 03/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO COMUNITÁRIO PARQUE UNIDOS DE ACARI
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 22.468,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 1.552.115
Nota de Empenho: 2025NE000205
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38880
Termo de Colaboração nº 04/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE NOSSO LAR
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 48.498, 00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 1.552.115
Nota de Empenho: 2025NE000208
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38876
Termo de Colaboração nº 05/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ABRINDO PORTAS
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 32.880,00 (Trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 1.552.115
Nota de Empenho: 2025NE000209
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38877
Termo de Colaboração nº 06/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO CENTRO SOCIAL BRASIL
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 1.552.115
Nota de Empenho: 2025NE000210
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38875
Termo de Colaboração nº 08/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CENTRO SOCIAL TIO PATINHAS
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 24.660,00 (Vinte e quatro seiscentos e sessenta)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 1.552.115
Nota de Empenho: 2025NE000212
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38871
Termo de Colaboração nº 09/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE GUADALUPE
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 46.580,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e oitenta)

Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 1.552.115
Nota de Empenho: 2025NE000213
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38872
Termo de Colaboração nº 10/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE NOSSO LAR
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 26.852,00 (Vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 1.552.115
Nota de Empenho: 2025NE000214
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38870
Termo de Colaboração nº 11/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - ESCOLA PATRONATO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 37.832,00 (Trinta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 1.552.115
Nota de Empenho: 2025NE000216
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38881
Termo de Colaboração nº 12/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUADALUPE - CRECHE JOÃO E MARIA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 12.330,00 (Doze mil trezentos e trinta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 1.552.115
Nota de Empenho: 2025NE000215
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39064
Termo de Colaboração nº 13/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SANTA MARIA PROVIDÊNCIA -CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - CENSA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 83.022,00 (Oitenta e três mil reais e vinte e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 1.552.115
Nota de Empenho: 2025NE000207
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38899
Termo de Colaboração nº 14/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e (o)a ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SANTA MARIA PROVIDÊNCIA -CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - CENSA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 32,704,00 (Trinta e dois mil e setecentos e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 1.552.115
Nota de Empenho: 2025NE000206
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38874
Termo de Colaboração nº 07/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE DON GUANELLA

Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 16.988,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16007.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 1.552.115
Nota de Empenho: 2025NE000211
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/38929
Termo de Colaboração n.º 1/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000580, no valor de R\$ 20.550,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/38867
Termo de Colaboração n.º 2/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO ESPAÇO NINHO CARIOCA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 41.648,00 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000581, no valor de R\$ 41.648,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/38938
Termo de Colaboração n.º 3/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o CAAD - COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 29.044,00 (vinte e nove mil e quarenta e quatro reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000582, no valor de R\$ 29.044,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/38959
Termo de Colaboração n.º 4/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o CAAD - COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 28.770,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000583, no valor de R\$ 28.770,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/38966
Termo de Colaboração n.º 5/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 46.854,00 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Notas de Empenhos: 2025NE000679 no valor de R\$ 12.186,60 e 2025NE000680, no valor de R\$ 34.667,40.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/38973
Termo de Colaboração n.º 6/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO BATISTA.

Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 27.948,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000584, no valor de R\$ 27.948,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/38981
Termo de Colaboração n.º 7/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO CULTURAL MONTESSORI.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 46.854,00 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000745, no valor de R\$ 46.854,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/38986
Termo de Colaboração n.º 8/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO CULTURAL MONTESSORI I.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 81.926,00 (oitenta e um mil novecentos e vinte e seis reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000746, no valor de R\$ 81.926,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/38991
Termo de Colaboração n.º 9/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o CICIM - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA - UNIDADE II.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 34.798,00 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000681, no valor de R\$ 34.798,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/38997
Termo de Colaboração n.º 10/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o CICIM - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA - UNIDADE I.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 53.156,00 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e seis reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000682, no valor de R\$ 53.156,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39002
Termo de Colaboração n.º 11/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE CASULO AGOSTINHO - UNIDADE VERIDIANA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 40.004,00 (quarenta mil e quatro reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000683, no valor de R\$ 40.004,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39018
Termo de Colaboração n.º 12/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE CASULO AGOSTINHO - UNIDADE MORRO DO CHA.

Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 44.936,00 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000684, no valor de R\$ 44.936,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39023
Termo de Colaboração n.º 13/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE CASULO AGOSTINHO - BEZERRA DE MENEZES.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 43.840,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000685, no valor de R\$ 43.840,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39026
Termo de Colaboração n.º 14/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA AZULELA DO SABER.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 11.782,00 (onze mil setecentos e oitenta e dois reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000686, no valor de R\$ 11.782,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39042
Termo de Colaboração n.º 15/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ARCA DE NOÉ.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 33.702,00 (trinta e três mil setecentos e dois reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000687, no valor de R\$ 33.702,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39047
Termo de Colaboração n.º 16/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE E CULTURA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000688, no valor de R\$ 68.500,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39054
Termo de Colaboração n.º 17/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE E CULTURA UNIDADE I.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 64.390,00 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000689, no valor de R\$ 64.390,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39059
Termo de Colaboração n.º 18/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA - PEDACINHO DO CÉU.

Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000690, no valor de R\$ 10.960,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39066
Termo de Colaboração n.º 19/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 10.412,00 (dez mil quatrocentos e doze reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000691, no valor de R\$ 10.412,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39071
Termo de Colaboração n.º 20/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA CASLU.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 33.702,00 (trinta e três mil setecentos e dois reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000692, no valor de R\$ 33.702,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39075
Termo de Colaboração n.º 21/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000693, no valor de R\$ 34.250,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39078
Termo de Colaboração n.º 22/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 11.234,00 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000694, no valor de R\$ 11.234,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39081
Termo de Colaboração n.º 23/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 84.666,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000695, no valor de R\$ 84.666,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39088
Termo de Colaboração n.º 24/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL UNIDADE VI.

Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 82.474,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000696, no valor de R\$ 82.474,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39092
Termo de Colaboração n.º 25/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL UNIDADE VII.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 87.954,00 (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000697, no valor de R\$ 87.954,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39097
Termo de Colaboração n.º 26/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL UNIDADE VIII.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 57.814,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quatorze reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000698, no valor de R\$ 57.814,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39105
Termo de Colaboração n.º 27/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL UNIDADE X.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 33.428,00 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000699, no valor de R\$ 33.428,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39109
Termo de Colaboração n.º 28/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELA DO AMANHÃ.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 25.208,00 (vinte e cinco mil duzentos e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000700, no valor de R\$ 25.208,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39118
Termo de Colaboração n.º 29/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 78.638,00 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000701, no valor de R\$ 78.638,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39121
Termo de Colaboração n.º 30/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO ÍRIS.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.

Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 31.510,00 (trinta e um mil quinhentos e dez reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000702, no valor de R\$ 31.510,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39125
Termo de Colaboração n.º 31/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM DO CONHECIMENTO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 26.578,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000703, no valor de R\$ 26.578,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39127
Termo de Colaboração n.º 32/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (AMUBUA).
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 30.962,00 (trinta mil novecentos e sessenta e dois reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000704, no valor de R\$ 30.962,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39132
Termo de Colaboração n.º 33/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓS-TOLO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 12.056,00 (doze mil e cinquenta e seis reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000705, no valor de R\$ 12.056,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39135
Termo de Colaboração n.º 34/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 35.346,00 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000706, no valor de R\$ 35.346,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39140
Termo de Colaboração n.º 35/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a FIOS DA TERRA, EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 49.868,00 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000707, no valor de R\$ 49.868,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39148
Termo de Colaboração n.º 36/2025
Data da assinatura: 16/10/2025

Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 38.360,00 (trinta e oito mil trezentos e sessenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000708, no valor de R\$ 38.360,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39158
Termo de Colaboração n.º 37/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 47.676,00 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000709, no valor de R\$ 47.676,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39163
Termo de Colaboração n.º 38/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000710, no valor de R\$ 16.440,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/38948
Termo de Colaboração n.º 39/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 23.838,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000711, no valor de R\$ 23.838,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/38978
Termo de Colaboração n.º 40/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 95.626,00 (noventa e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000712, no valor de R\$ 95.626,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/38985
Termo de Colaboração n.º 41/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000713, no valor de R\$ 32.880,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39000
Termo de Colaboração n.º 42/2025
Data da assinatura: 16/10/2025

Partes: PCRJ/SME e a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA II.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000714, no valor de R\$ 20.550,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39003
Termo de Colaboração n.º 43/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA I.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 39.730,00 (trinta e nove mil setecentos e trinta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000715, no valor de R\$ 39.730,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39019
Termo de Colaboração n.º 44/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 31.236,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e seis reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000716, no valor de R\$ 31.236,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39025
Termo de Colaboração n.º 45/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETZINHO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 74.802,00 (setenta e quatro mil oitocentos e dois reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000717, no valor de R\$ 74.802,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39030
Termo de Colaboração n.º 46/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SÍTIO ALEGRE.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 59.732,00 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000718, no valor de R\$ 59.732,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39034
Termo de Colaboração n.º 47/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 26.852,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000719, no valor de R\$ 26.852,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39053
Termo de Colaboração n.º 48/2025
Data da assinatura: 16/10/2025

Partes: PCRJ/SME e a FIOS DA TERRA, EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 47.128,00 (quarenta e sete mil cento e vinte e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000720, no valor de R\$ 47.128,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39058
Termo de Colaboração n.º 49/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE MARQUES.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 26.852,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000721, no valor de R\$ 26.852,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39065
Termo de Colaboração n.º 50/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 31.784,00 (trinta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000722, no valor de R\$ 31.784,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39170
Termo de Colaboração n.º 51/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE PINGUINHO DE GENTE.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 30.140,00 (trinta mil cento e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000723, no valor de R\$ 30.140,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39079
Termo de Colaboração n.º 52/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓS-TOLO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000724, no valor de R\$ 8.220,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39084
Termo de Colaboração n.º 53/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL - AMAPE.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 58.362,00 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000725, no valor de R\$ 58.362,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39091
Termo de Colaboração n.º 54/2025
Data da assinatura: 16/10/2025

Partes: PCRJ/SME e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 46.306,00 (quarenta e seis mil trezentos e seis reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000726, no valor de R\$ 46.306,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39093
Termo de Colaboração n.º 55/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 37.538,00 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000727, no valor de R\$ 37.538,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39106
Termo de Colaboração n.º 57/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 20.824,00 (vinte mil oitocentos e vinte e quatro reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000729, no valor de R\$ 20.824,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39110
Termo de Colaboração n.º 58/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000730, no valor de R\$ 26.030,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39116
Termo de Colaboração n.º 59/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 35.620,00 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000731, no valor de R\$ 35.620,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39120
Termo de Colaboração n.º 60/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 40.552,00 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000732, no valor de R\$ 40.552,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39124
Termo de Colaboração n.º 61/2025
Data da assinatura: 16/10/2025

Partes: PCRJ/SME e o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA UNIDADE I.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000733, no valor de R\$ 16.440,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39126
Termo de Colaboração n.º 62/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 35.894,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000734, no valor de R\$ 35.894,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39130
Termo de Colaboração n.º 63/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 18.358,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta e oito reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000735, no valor de R\$ 18.358,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39134
Termo de Colaboração n.º 64/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL XII.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 20.276,00 (vinte mil duzentos e setenta e seis reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000736, no valor de R\$ 20.276,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39138
Termo de Colaboração n.º 65/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 27.674,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000737, no valor de R\$ 27.674,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39144
Termo de Colaboração n.º 66/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA CRISTÃ CORDEIRINHO DE CRISTO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 10.412,00 (dez mil quatrocentos e doze reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000738, no valor de R\$ 10.412,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39146
Termo de Colaboração n.º 67/2025
Data da assinatura: 16/10/2025

Partes: PCRJ/SME e a CRECHE AQUARELA DO SABER UNIDADE 1.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000739, no valor de R\$ 12.330,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39152
Termo de Colaboração n.º 68/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000740, no valor de R\$ 15.070,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39160
Termo de Colaboração n.º 69/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a OBRA SOCIAL LEÃO DE JUDÁ.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 8.494,00 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000741, no valor de R\$ 8.494,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39164
Termo de Colaboração n.º 70/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.306.9000.5030.
Natureza da Despesa: 33.50.85.
Nota de Empenho: 2025NE000742, no valor de R\$ 27.400,00.
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39241
Termo de Colaboração n.º 01/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS II.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 27.126,00 (VINTE E SETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000427
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39242
Termo de Colaboração n.º 02/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS III.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 24.660,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000428
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2025/39225
Termo de Colaboração n.º 03/2025
Data da assinatura: 16/10/2025

Partes: PCRJ/SME e o CENTRO COMUNITÁRIO DE ENSINO AVANÇADO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 31.510,00 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000429
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38379
Termo de Colaboração nº 04/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE CAPELA SAGRADA FAMÍLIA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 9.316,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000430
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38376
Termo de Colaboração nº 05/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA SANTA RITA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 9.590,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000431
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39262
Termo de Colaboração nº 06/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO ÍRIS.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 26.304,00 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000432
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38391
Termo de Colaboração nº 07/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ANA E LU.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 18.084,00 (DEZOITO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000433
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38393
Termo de Colaboração nº 08/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000434
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39252
Termo de Colaboração nº 09/2025
Data da assinatura: 16/10/2025

Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 23.016,00 (VINTE E TRÊS MIL E DEZESSEIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000435
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39231
Termo de Colaboração nº 10/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 47.950,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000436
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39259
Termo de Colaboração nº 11/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA LEÃOZINHO FELIZ.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 33.702,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000437
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38380
Termo de Colaboração nº 12/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JORGE.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 9.590,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000438
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39220
Termo de Colaboração nº 13/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 28.496,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000440
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38399
Termo de Colaboração nº 14/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA TIA NEIDE.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 41.648,00 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000441
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38397
Termo de Colaboração nº 15/2025
Data da assinatura: 16/10/2025

Partes: PCRJ/SME e a CRECHE E PRÉ ESCOLA NOVA JERUSALÉM - UNIDADE CAMPO GRANDE.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 38.634,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000442
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38382
Termo de Colaboração nº 16/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE E PRÉ-ESCOLA CANTINHO DO SABER.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 44.936,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000443
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38396

Termo de Colaboração nº 17/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE JARDIM ESCOLA RIO DA PRATA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 30.688,00 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000444
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39248
Termo de Colaboração nº 18/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 29.592,00 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000445
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39249
Termo de Colaboração nº 19/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 17.810,00 (DEZESETE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000446
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39235
Termo de Colaboração nº 20/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 33.976,00 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000447
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/38386
Termo de Colaboração nº 21/2025
Data da assinatura: 16/10/2025

Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO AVELINO 2.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 20.276,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000448
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39245
Termo de Colaboração nº 22/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO CRESCER E APRENDER.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 52.882,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000449
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39260
Termo de Colaboração nº 23/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO FRUTIFICAR.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 27.126,00 (VINTE E SETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000450
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39266
Termo de Colaboração nº 24/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO CRECHE DO PAPAI.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 22.742,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000451
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39268
Termo de Colaboração nº 25/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 32.606,00 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000452
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39271
Termo de Colaboração nº 26/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 20.002,00 (VINTE MIL E DOIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000453
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39276
Termo de Colaboração nº 27/2025
Data da assinatura: 16/10/2027

Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA SOLDADINHO DE DEUS.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 23.838,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000454
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39277
Termo de Colaboração nº 28/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE TEMPO DE CRIANÇA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000455
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39278
Termo de Colaboração nº 29/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE DA CRIANÇA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 23.564,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000456
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39285
Termo de Colaboração nº 30/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO CRESCER E APRENDER - FILIAL.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 15.618,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000457
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39290
Termo de Colaboração nº 31/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 40.278,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Notas de Empenho: 2025NE000458 e 2025NE000459
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39295
Termo de Colaboração nº 32/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA AURINA.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 10.138,00 (DEZ MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000460
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39299
Termo de Colaboração nº 33/2025
Data da assinatura: 17/10/2025

Partes: PCRJ/SME e a CRECHE ESCOLA MACHADO UNIDADE II.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 44.388,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000461
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39300
Termo de Colaboração nº 34/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA DO SABER.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 13.974,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000462
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39304
Termo de Colaboração nº 35/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - COSMOS.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000463
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39306
Termo de Colaboração nº 36/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 16.440,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000464
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39307
Termo de Colaboração nº 37/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE PEQUENA CANAÃ.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 10.412,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000465
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39308
Termo de Colaboração nº 38/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA RIBEIRO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000466
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39310
Termo de Colaboração nº 39/2025
Data da assinatura: 17/10/2025

Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM FELIZ.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 30.414,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000467
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39312
Termo de Colaboração nº 40/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 10.412,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000468
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39314
Termo de Colaboração nº 41/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA URSINHO PIMPÃO.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 20.002,00 (VINTE MIL E DOIS REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Notas de Empenho: 2025NE000469 e 2025NE000470
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39256
Termo de Colaboração nº 42/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO O LUAR.
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 16.988,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000471
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40834
Termo de Colaboração nº 07/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e AEMMAC -ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 53.978,00 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000364
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40846
Termo de Colaboração nº 08/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIACAO REDE CRUZADA - CASA EMILEN LACAY
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 39.730,00 (Trinta e nove mil e setecentos e trinta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000365
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40851
Termo de Colaboração nº 09/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.

Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 25.404,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000366
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40858
Termo de Colaboração nº 10/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 48.498,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000367
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40862
Termo de Colaboração nº 31/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e CAAD COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - UNIVERSO EN-CANTADO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 47.676,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000368
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40868
Termo de Colaboração nº 29/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e CAAD COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - UNIVERSO DA CRIANÇA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 78.364,00 (Setenta e oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000369
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40919
Termo de Colaboração nº 28/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e CAAD COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - UNIVERSO DAS FLORES
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 43.292,00 (Quarenta e três mil e duzentos e noventa e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000370
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40921
Termo de Colaboração nº 06/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL JARDIM CLARICE
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 38.360,00 (Trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000371
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40926
Termo de Colaboração nº 11/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL PRAÇA SECA

Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 106.586,00 (Cento e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000372
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40942
Termo de Colaboração nº 33/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e EDUCANDARIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ - CRECHE MÃE ASTÉRIA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 84.392,00 (Oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000373
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40949
Termo de Colaboração nº 32 /2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM-ESTAR SOCIAL - CRECHE MUNDO MÃ-GICO I
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 46.854,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000374
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40951
Termo de Colaboração nº 12/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPERANÇA - CRECHE NOVA ESPERANÇA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 21.646,00 (Vinte e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000375
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40963
Termo de Colaboração nº 13/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE RAIMUNDA NONATA DA SILVA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 17/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 21.920,00 (Vinte e um mil e novecentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000376
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40975
Termo de Colaboração nº 14/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE RITA ALEXANDRINA FERREIRA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 17/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 44.388,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000377
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40982
Termo de Colaboração nº 15/2025
Data da assinatura: 17/10/2025

Partes: PCRJ/SME e CONGREGACAO MARIANA DO HOSPITAL COLONIA DE CURUPAITI CRECHE SANT'ANA IRMÃ ANCILA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 42.196,00 (Quarenta e dois mil e cento e noventa e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000378
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40989
Termo de Colaboração nº 26/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL TAQUARA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 33.702,00 (Trinta e três mil e setecentos e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000379
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40995
Termo de Colaboração nº 25/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES II
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 34.798,00 (Trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000380
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/40998
Termo de Colaboração nº 16/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (ESPAÇO EDUCAÇÃO INFANTIL CIDADE DE DEUS)
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 53.978,00 (Cinquenta e três mil e novecentos e setenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000381
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41003
Termo de Colaboração nº 20/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 20.002,00 (Vinte mil e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000382
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41008
Termo de Colaboração nº 24/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 18.906,00 (Dezoito mil e novecentos e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000383
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41009
Termo de Colaboração nº 17/2025
Data da assinatura: 16/10/2025

Partes: PCRJ/SME e ASSOCIACAO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGELICO MELO COSTA - JARDIM ES-COLA TURMINHA DA ARCA/JETA I
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 50.964,00 (Cinquenta mil e novecentos e sessenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000384
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41014
Termo de Colaboração nº 23/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA ALCÂNTARA GOULART CENTRO INTEGRADO SAO JOSÉ
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 31.510,00 (Trinta e um mil e quinhentos e dez reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000385
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41020
Termo de Colaboração nº 34/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e ASSOC UNIÃO BENEF DAS IRMÃS DE S VICENTE PAULO GYSEGEN - NÚCLEO INFANTIL NOSSA SENHORA DOS POBRES
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 17/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 75.350,00 (Setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000386
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41022
Termo de Colaboração nº 19/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ - CRECHE CANTINHO FELIZ I
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 30.414,00 (Trinta mil e quatrocentos e quatorze reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000387
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41025
Termo de Colaboração nº 18/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ - CRECHE CANTINHO FELIZ II
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 62.198,00 (Sessenta e dois mil cento e noventa e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000388 / 2025NE000389
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41029
Termo de Colaboração nº 22/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES - CRECHE NOVO PALMARES
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 38.360,00 (Trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000390
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41031
Termo de Colaboração nº 21/2025
Data da assinatura: 16/10/2025

Partes: PCRJ/SME e CRECHE COMUNITARIA AMOR DE MAE
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 47.402,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000391
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41033
Termo de Colaboração nº 30/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIACAO DO CENTRO EDUCACIONAL EVANGELICO MELO COSTA - JARDIM ES-COLA TURMINHA DA ARCA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 38.360,00 (Trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000404
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/41034
Termo de Colaboração nº 27/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO PRESBITERIANO ALVARO REIS DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (INPAR) CRECHE SEMENTE DE AMOR
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 16/10/25 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 31.784,00 (Trinta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000392
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c art. 13, V, Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39980
Termo de Colaboração nº 02/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIACAO HOUSE BABY
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 40.552,00 (Quarenta mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000200
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39975
Termo de Colaboração nº 03/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ
Objeto: Repasse de recursos do PNAE
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 15.070,00 (Quinze mil e setenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000201
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39964
Termo de Colaboração nº 04/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE IRAJÁ
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 13.974,00 (Treze mil e novecentos e setenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000202
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39962
Termo de Colaboração nº 05/2025
Data da assinatura: 16/10/2025

Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA CRECHE ROCHA MIRANDA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 31.510,00 (Trinta e um mil e quinhentos e dez reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000203
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39973
Termo de Colaboração nº 06/2025
Data da assinatura: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 51.512,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos e doze reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000204
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39965
Termo de Colaboração nº 07/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO COMUNITÁRIO LAUREANO TOLEDO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 12.878,00 (Doze mil e oitocentos e setenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000205
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39969
Termo de Colaboração nº 08/2025
Data da assinatura: 10/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R\$ 13.974,00 (Treze mil e novecentos e setenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000206
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39972
Termo de Colaboração nº 09/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 26.852,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000207
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39976
Termo de Colaboração nº 10/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 67.678,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos e setenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000216
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39983
Termo de Colaboração nº 11/2025
Data da assinatura: 16/10/2025

Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 67.404,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000212
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39981
Termo de Colaboração nº 12/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 50.416,00 (Cinquenta mil e quatrocentos e dezesseis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000211
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39978
Termo de Colaboração nº 13/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 130.424,00 (Cento e trinta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000215
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39984
Termo de Colaboração nº 14/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO BERNARDO - CSB
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 50.142,00 (Cinquenta mil e cento e quarenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000213
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/39985
Termo de Colaboração nº 15/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SME e a CENTRO EDUCACIONAL PROMESSA DE DEUS
Objeto: Repasse de recursos financeiros provenientes do PNAE.
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Valor total: R\$ 11.796,00 (Onze mil e setecentos e noventa e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16006.12.306.9000.5030
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000210
Fundamento: Art. 30, VI, Lei n.º 13.019/14 c/c Art. 13, V, Decreto Rio n.º 42.696/16.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**